Proc. 156
Fls. 01
Rub.

Processo / Protocolo: 156/2026 **Entrada:** 15/06/2026

Origem: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Destino: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Wualdren dos Santos Machado

Autuação
Wualdren dos Santos Machado
Matrícula nº 202721
Assessor de Gabinete

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 156
Fls. 02
Rub.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de junho de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA

Assunto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme projeto básico/executivo.

Locais de Execução

	Obra	Localização
1	Construção de Praça Pública – Praça Jerônimo Pinheiro	Bairro Centro, Sede
2	Construção de Praça Pública – Praça da Saudade	Bairro Alto Bonito, Sede
3	Construção de Escadaria da Rua da Alegria	Bairro Centro, Sede
4	Construção de Praça Pública de Nova Brasília	Nova Brasília
5	Construção de Praça Pública de Nova Olinda	Povoado Nova Olinda
6	Construção de Praça Pública do Celestino	Povoado Celestino

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 156
Fls. 03
Rub.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e revitalizar os espaços públicos de convivência e lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, o fortalecimento da convivência comunitária, o incentivo às atividades recreativas e a valorização dos espaços públicos.

As intervenções propostas contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando ambientes adequados para lazer, práticas esportivas, atividades culturais e integração social, além de promover maior acessibilidade e segurança aos moradores das localidades beneficiadas.

A construção da Escadaria da Rua da Alegria visa garantir melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança para os moradores da região, especialmente em períodos chuvosos.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do objeto, espera-se:

- Disponibilizar espaços públicos adequados para lazer e convivência social;
- Melhorar a infraestrutura urbana do município;
- Promover a inclusão social e a valorização dos bairros e povoados beneficiados;
- Proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana;
- Incentivar atividades esportivas, culturais e recreativas;
- Valorizar o patrimônio público e contribuir para o desenvolvimento local.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A demanda encontra-se alinhada aos objetivos da Administração Municipal voltados à melhoria da infraestrutura urbana, promoção da qualidade de vida da população e desenvolvimento social, estando compatível com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a disponibilidade orçamentária.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando-se as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 156
Fls. 04
Rub.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA QUANTIDADE

- Construção de 05 (cinco) praças públicas;
- Construção de 01 (uma) escadaria;
- Execução integral dos serviços de engenharia, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários.

7. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

8. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para autorização da autoridade competente e adoção das providências necessárias para abertura do processo de contratação.

Ressalta-se que o Setor Técnico, quando da elaboração do projeto, já elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme arquivo anexo ao projeto básico.

FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Proc. 156
Fls. 05
Rub.

PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESACADRIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Maio de 2026

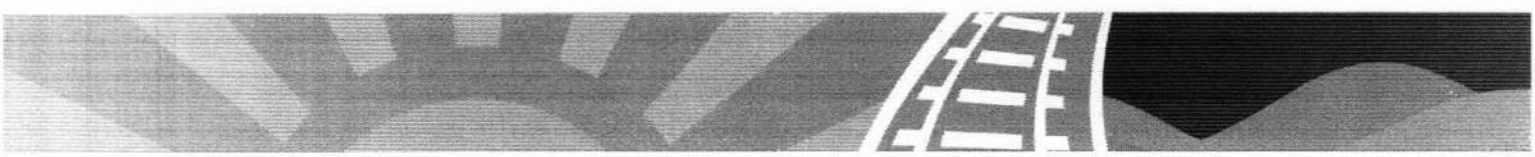

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS
3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
4. ASPECTOS FISIOGRÁFICOS
5. OBJETO
6. LOCALIZAÇÃO
7. JUSTIFICATIVA E OBJETOS DA CONTRATAÇÃO
8. META
9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
10. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES
11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
12. IMPACTOS AMBIENTAIS
13. MODELOMDE EXECUÇÃO DOMOBJETO
14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
15. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
16. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
17. DAS PENALIDADES E SANSÕES
18. EXTINÇÃO CONTRATUAL
19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA
20. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO
21. PRAZO DE EXECUÇÃO
22. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
23. DA VIGÊNCIA
24. ANEXOS

1.0.INTRODUÇÃO

Este Projeto Básico é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e tem como objetivo definir, com nível de precisão adequado, os elementos necessários à contratação da obra de CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA no município de Alto Alegre do Pindaré – Maranhão.

2.0.ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Alto Alegre do Pindaré fica localizado na microrregião do Pindaré, mesorregião do Oeste Maranhense. Os municípios limítrofes são: Norte com o município de Bom Jardim; a Leste com os municípios de Pindaré-Mirim e Santa Luzia; a Oeste com os municípios de Buriticupu e Bom Jardim e ao Sul com o município de Santa Luzia. A distância do município até a capital maranhense é de 316 km, com uma população estimada em 26.411 mil habitantes, segundo fontes do IBGE/2024, distribuídos numa área de 1.932,317 Km², nas zonas urbana e rural, densidade demográfica 13,71 hab/km e com seus povoados mais populosos: Auzilândia, Mineirinho, Altamira, Nova Brasília, e Timbira do Bogéa. Segundo IBGE (2018) 68,31% da população são moradores da zona rural e 31,69% da área urbana, sendo 51,55 % homens e 48,45% mulheres.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 3° 41′ 24″ de latitude sul e 45° 54′ 10″de longitude oeste.

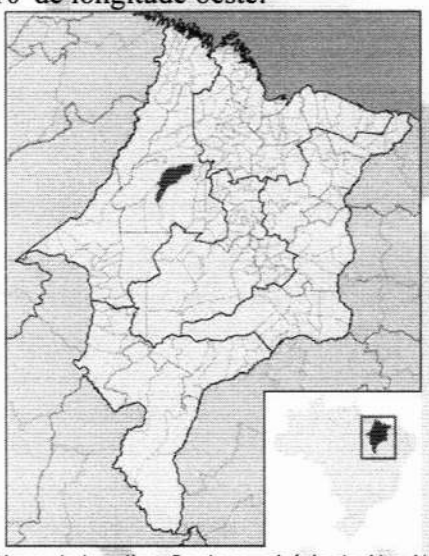

Figura 1 - Mapa de localização do município de Alto Alegre do Pindaré-MA

3.0.ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município de Alto Alegre do Pindaré foi emancipado em 10 de novembro de 1994 através da lei N° 6.167 de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Santa Luzia do Tide. Conhecido como região dos cocais, tem sua sede localizada à margem direita do Rio Pindaré e a estrada de ferro Carajás, fator gerador de desenvolvimento econômico e social.

O município apresenta o IDH de 0, 558 PNUD/2010, considerado razoável para o Estado que apresenta baixos indicadores sociais na área educacional, saúde, trabalho e renda,

inclusão social, contudo, ainda carece da implementação de políticas públicas que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

A base econômica é a agropecuária, contribuindo com 56,89% na formação do Produto Interno bruto e Preços Correntes, seguida do setor de serviços com 36,80% e em menor escala a indústria com 6,31%.

4.0.ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

A sede administrativa do município encontra-se ao nível do mar (IBGE, 2010) e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 21,8°C e 32,2°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de dezembro a maio, com médias mensais superiores a 232 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro.

O relevo da região é acidentado com diferentes classes de solos, como espodossolo, latossolo, gleissolo e cambissolo. Seu território é composto 100% pelo bioma Amazônia. Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Pindaré e a vegetação é composta por floresta Ombrófila IMESC (2008).

5.0.OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução da CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA no Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, incluindo todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários para a entrega da edificação em plenas condições de funcionamento.

6.0.LOCALIZAÇÃO

Nº	Obra	Localização
01	Construção de Praça Pública – Praça Jerônimo Pinheiro	Bairro Centro, Sede
02	Construção de Praça Pública – Praça da Saudade	Bairro Alto Bonito, Sede
03	Construção de Escadaria da Rua da Alegria	Bairro Centro, Sede
04	Construção de Praça Pública de Nova Brasília	Nova Brasília
05	Construção de Praça Pública de Nova Olinda	Povoado Nova Olinda
06	Construção de Praça Pública do Celestino	Povoado Celestino

7.0.JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A CONSTRUÇÃO desta Obra, é uma medida de extrema relevância visando promover melhorias significativas na infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

As especificações técnicas do serviço serão definidas com base nas normativas pertinentes ao funcionamento das edificações, incluindo os requisitos de segurança, acessibilidade e qualidade ambiental.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade concorrência, visando assegurar a competitividade do certame e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, esta opção será devidamente justificada nos autos, visando transparência e a adequação aos objetivos e requisitos da contratação.

8.0.META

A construção destas praças no Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA possui as seguintes características:

- Construção de pisos;
- Construção de jardins;
- Implantação de sistema de iluminação para as praças;
- Construção de Caramanchão em Madeira;
- Construção de bancos;
- Instalação de bancos e lixeiras.

A construção desta escadaria no Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA possui as seguintes características:

- Construção de pisos;
- Construção de jardins;
- Implantação de sistema de iluminação;
- Instalação de bancos e lixeiras.

9.0.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução adotada consiste na execução da obra de construção de Cinco Praças e Uma Escadaria, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da execução coordenada de serviços de engenharia voltados à implantação de infraestrutura urbana destinada ao lazer, convivência e prática esportiva, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

10.0.CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 O serviço se classifica como SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, de acordo com o objeto em questão, por apresentar especificidades que necessitam de acompanhamento especializado e em consideração a natureza da construção. A classificação é feita com base nas especificações técnicas, escopo e critérios previamente estabelecidos.

10.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

11.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

11.1.1 A empresa contratada deverá ter disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dos serviços e pessoal técnico especializado para o cumprimento do objeto da contratação.

11.1.2 Os trabalhos serão executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas correspondentes a cada serviço descrito no memorial descritivo.

11.1.3 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

11.1.4 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

12.0.IMAPCTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

a) Geração de resíduos sólidos (entulhos e sobras de materiais de construção);
b) Emissão de poeira e ruídos, típicos de obras civis;
c) Trânsito de veículos e máquinas, que pode causar incômodos pontuais à vizinhança. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:

a) A destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Adoção de práticas de limpeza e controle de poeira no canteiro de obras;
b) Restrição dos horários de operação das atividades mais ruidosas, em conformidade com as normas municipais;
c) Orientação à equipe de obra quanto ao uso racional de materiais e à preservação do entorno.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são mínimos e totalmente mitigáveis, estando o projeto em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

13.0.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

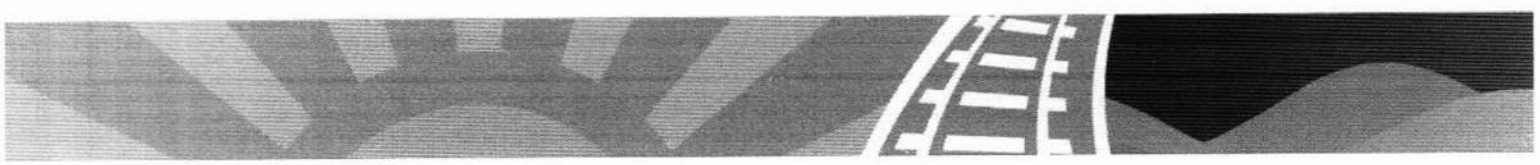

1.1.1.1.Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço;

1.1.1.2.Local e horário da prestação de serviço: Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos na caderneta de campo, das 08 horas às 18 horas.

1.1.1.3.Cronograma de realização dos serviços: De acordo com o cronograma físico financeiro do projeto.

14.0.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor

do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.15. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15.1A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

15.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.1.2 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

15.1.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará como critérios a evolução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, caderneta de campo e cronograma físico-financeiro, parte integrante deste projeto Básico, independentemente de transcrição.

15.2 Do recebimento

15.2.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

15.2.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

15.2.3 referem a parcela a ser paga. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.2.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios,

defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.2.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

15.2.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.2.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a CONSTRUÇÃO acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

15.2.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.2.9 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.2.10 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

15.2.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.3 Liquidação

15.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

15.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.3.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as

medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

15.3.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

15.3.5 A Administração poderá substituis a documentação acima mediante apresentação de consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.3.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.3.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.3.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

15.4 Prazo de pagamento

15.4.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

15.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

15.5 Forma de pagamento

15.5.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.5.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

15.5.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.0.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento

pelo menor preço, ou mediante adesão a ata de registro de preços, o que for mais vantajoso para a administração.

16.1.2 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo, com os valores adequados à proposta vencedora, bem como cronograma físico-financeiro.

Para planilha orçamentária das propostas a serem apresentadas, deve se adotar duas casas decimais, visto que a inserção no sistema utiliza duas casas após a vírgula.

16.1.3 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

16.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA;

Deverá ser exigido entre no rol de documentos de habilitação os seguintes quesitos para comprovação de aptidão técnica:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em nome da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

b) Certidão dos Registros Profissionais em nome dos responsáveis técnicos da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

c) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente registrado pelo Conselho profissional, que seja detentor de pelo menos 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU), que comprove a elaboração de projeto e execução de obras similares ao objeto desta licitação.

Será admitido apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) de objetos com complexidade superior a exigida no edital.

A comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de trabalho.

17.0.DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que: Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; Fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; Não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

18.0.EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

18.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

18.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

18.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.8 Indenizações e multas.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

19.1 Obrigações da Contratada:

19.1.1 Executar as obras e serviços segundo projetos e especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam à economicidade da obra e a funcionalidade de seu resultado;

19.1.2 Eleger e prever técnicas e métodos construtivos das obras tão econômicos quanto possível, sem descurar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade das obras;

19.1.3 Observar as melhores técnicas e empregar corretamente os materiais especificados para a construção e acabamento das obras de maneira a obter os resultados projetados originalmente;

19.1.4 Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;

19.1.5 Administrar com zelo e probidade a execução dos projetos e serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à elaboração dos projetos e à realização dos serviços;

19.1.6 Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

19.1.7 Zelar pelos interesses do CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;

19.1.8 Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do CONTRATANTE relativamente aos serviços;

19.1.9 Manter mente nos locais de realização dos projetos e serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao CONTRATANTE;

19.1.10 Manter no local das obras um DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados, pela FISCALIZAÇÃO ou pela própria CONTRATADA, todos os fatos e ocorrências que possam interferir no andamento ou no resultado das obras;

19.1.11 Apresentar ao CONTRATANTE, juntamente com cada uma das faturas que elaborar os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas ao mês anterior ao da fatura.

19.2 Obrigações da Contratante:

19.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

19.2.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

19.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

19.2.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

19.2.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

19.2.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

19.2.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

19.2.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

19.2.9 Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

19.2.10 Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

19.2.11. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

19.2.12 comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

20.0. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

20.1.1 O valor estimado para a execução da obra é de R$ 3.568.901,25(Três milhões e Quinhentos e Sessenta e Oito mil e Novecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme planilhas orçamentárias em anexo.

20.1.2 Na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

21.0. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução das obras e/ou serviços é de 06 (SEIS) meses, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro.

22.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

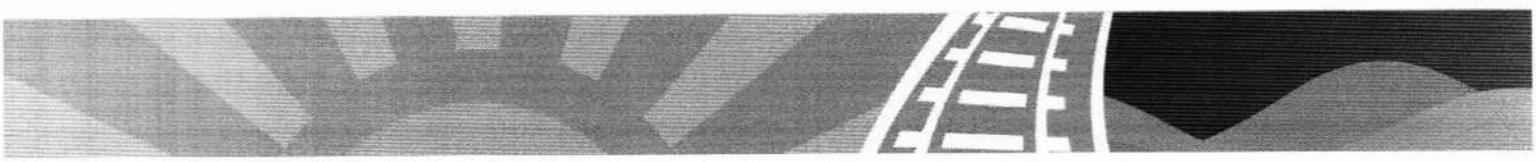

22.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

22.2 A contratação será atendida pela dotação a ser designada pelo setor competente em momento oportuno.

23.0. DA VIGÊNCIA

23.1 A vigência desta contratação é de 12 (DOZE) meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo CONTRATANTE.

24.0. ANEXOS

São anexos deste documento:

a. Anexo I – Projeto Arquitetônico;
b. Anexo II – Planilha Orçamentária
c. Anexo III – Memoria de Cálculo
d. Anexo IV - Cronograma
e. Anexo V - Composições Unitárias
f. Anexo VI – BDI
g. Anexo VII – Encargos Sociais;
h. Anexo VIII – Caderno de Especificações Técnicas;
i. Anexo IX – Anotações de Responsabilidade Técnica.

Alto Alegre do Pindaré, 19 de maio de 2026.

APROVO o presente Projeto Básico, nos termos do art. **6º, inciso XXV**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA
Data: 02/06/2026 16:46:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Marcus Vinicius da S. Sousa
CREA/MA: 1123542759

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Anexo I – Projeto Arquitetônico

Anexo II – Planilha Orçamentária

Anexo III – Memória de Cálculo

Anexo IV – Cronograma

Anexo V – Composições Unitárias

Anexo VI – BDI

Anexo VII – Encargos Sociais

Anexo VIII – Caderno de Especificações Técnicas

Anexo IV - Anotações de Responsabilidade Técnica

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CINCO PRAÇAS E UMA ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, conforme projetos arquitetônicos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A intervenção contempla a execução de infraestrutura completa de espaço público de lazer e convivência, incluindo, dentre outros, serviços de pavimentação, implantação de pista de caminhada, instalação de academia ao ar livre e playground, execução de pergolados, paisagismo, acessibilidade e demais elementos previstos no projeto executivo, visando atender às demandas da comunidade local e promover a melhoria da qualidade dos espaços públicos. Quanto à escadaria de acesso à Rua da Alegria, sua execução torna-se necessária em razão das características topográficas acentuadas do local, que atualmente dificultam a mobilidade e o deslocamento seguro dos moradores, especialmente durante períodos chuvosos, quando há aumento do risco de escorregamentos, erosões e acidentes.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade pública consistente na implantação de infraestrutura urbana de lazer, convivência e prática esportiva, por meio da construção cinco praças e uma escadaria no município de Alto Alegre do André- MA.

O Município carece de espaços públicos adequados destinados ao lazer, à recreação e à prática de atividades físicas, especialmente em localidades da zona rural, o que limita o acesso da população a ambientes estruturados para convivência social, desenvolvimento de atividades esportivas e promoção da qualidade de vida.

A inexistência ou insuficiência de áreas urbanizadas com essa finalidade contribui para a ociosidade de espaços públicos, reduz as oportunidades de integração comunitária e impacta negativamente na promoção de hábitos saudáveis, sobretudo entre crianças, jovens e idosos.

A implantação da praça pública visa suprir essa lacuna, proporcionando um ambiente planejado, seguro e acessível, dotado de infraestrutura adequada, incluindo áreas de circulação, equipamentos esportivos e de lazer, mobiliário urbano, acessibilidade, iluminação e paisagismo, conforme previsto nos documentos técnicos do empreendimento.

Proc. 156
Fls. 30
Rub.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução da obra de construção das 05 (cinco) Praças, estruturada de forma a atender às necessidades da população local, promovendo o uso ordenado do espaço urbano e a valorização da área.

- A execução do empreendimento permitirá:
- Ampliação da oferta de espaços públicos de lazer e convivência;
- Incentivo à prática de atividades físicas e esportivas;
- Promoção da integração social e fortalecimento do convívio comunitário;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Valorização urbanística e funcional do espaço público;

Já a execução da obra de construção da escadaria permitirá:

- Melhorar a acessibilidade entre os níveis da via;
- Garantir deslocamento seguro de pedestres;
- Reduzir processos erosivos;
- Promover estabilidade e ordenamento da circulação urbana;
- Facilitar o acesso de moradores, estudantes e trabalhadores;
- Melhorar as condições de segurança e trafegabilidade.

A solução proposta atende ao interesse público primário, contribuindo para a efetivação de direitos sociais relacionados ao lazer, à saúde e à dignidade da pessoa humana, além de observar os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do desenvolvimento urbano sustentável.

Assim, a contratação de empresa especializada para execução dessas obras mostra-se tecnicamente necessária, socialmente relevante e juridicamente adequada, visando atender à demanda identificada e proporcionar melhoria permanente na infraestrutura urbana do Município.

III. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de desempenho

A contratação deverá assegurar a execução integral da obra de construção de 05(cinco) Praças e 01(uma) Escadaria, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram o processo administrativo.

A obra deverá ser executada por empresa especializada, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, conforme a natureza das atividades técnicas envolvidas, com responsabilidade técnica formalizada mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos termos da legislação profissional aplicável.

A execução deverá observar, obrigatoriamente:

- Os projetos arquitetônicos;
- Projetos complementares (se houver);

Proc. 156
Fls. 31
Rub.

- As especificações técnicas constantes no memorial descritivo;
- As normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- As normas de segurança do trabalho vigentes;
- As exigências de acessibilidade aplicáveis a espaços públicos;

Os serviços deverão atender aos padrões de qualidade, durabilidade, segurança estrutural e desempenho funcional compatíveis com obras de infraestrutura urbana e equipamentos públicos de uso coletivo.

A contratada deverá:

• Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto;

• Executar integralmente os serviços de infraestrutura, incluindo pavimentação, academia ao ar livre, playground, pergolados, paisagismo, mobiliário urbano, acessibilidade e demais elementos previstos no projeto;

• Cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro;

• Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução;

• Garantir a estabilidade, segurança e funcionalidade das estruturas executadas;

• Entregar a obra em perfeitas condições de uso.

Requisitos normativos e de conformidade:

A execução da obra deverá observar integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis à construção civil e à implantação de infraestrutura urbana.

A contratada deverá apresentar ART ou RRT referente à execução da obra, bem como atender a todas as exigências legais necessárias à regularidade técnica da intervenção. Deverá ainda ser assegurada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, nos termos da legislação aplicável.

Requisitos de qualidade, garantia e durabilidade

A obra deverá ser executada em conformidade com padrões de qualidade técnica compatíveis com obras públicas de infraestrutura urbana, assegurando solidez, segurança, funcionalidade e durabilidade.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas constantes nos projetos e memoriais, vedada a utilização de materiais fora de especificação.

A execução deverá atender aos requisitos de desempenho estrutural, resistência, estabilidade, drenagem, acabamento e segurança, garantindo o adequado funcionamento dos espaços e equipamentos implantados.

A contratada será responsável pela correção de vícios, defeitos ou falhas construtivas constatadas durante o período de garantia legal, sem ônus para a Administração.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com todos os sistemas e estruturas devidamente executados, testados e aptos à utilização pela população.

Requisitos de gestão e fiscalização:

A execução da obra será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A gestão e fiscalização contratual deverão assegurar o controle técnico, físico e financeiro da execução, observando:

- O cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- A conferência das medições dos serviços executados;
- A verificação da conformidade dos serviços com os projetos e especificações técnicas;
- O registro das ocorrências em diário de obra;
- A comunicação formal de irregularidades, com definição de prazos para correção.

A contratada deverá manter responsável técnico durante toda a execução, garantindo comunicação permanente com a fiscalização.

As medições deverão considerar exclusivamente os serviços efetivamente executados e aprovados.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado aptas a atender à demanda de implantação de infraestrutura urbana destinada à construção de cinco praças públicas e de uma escadaria, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, foi realizado levantamento técnico das principais formas de execução de obras dessa natureza, considerando aspectos operacionais, técnicos, econômicos e de gestão.

A análise permitiu identificar as seguintes alternativas:

1. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens: - Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa. - Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessárias. - Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.

Desvantagens: - Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço. - Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

2. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens: - Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa. - Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessárias. - Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.

Proc. 156
Fls. 33
Rub.

Desvantagens: - Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço. - Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

3. Parceria público-privada (PPP) com empresas do setor de infraestrutura:

Vantagens: - Divisão - de responsabilidades e custos entre o setor público e privado. Possibilidade de mobilizar recursos financeiros adicionais para o projeto. - Transferência de know-how da iniciativa privada para o setor público.

Desvantagens: - Complexidade na negociação dos termos da parceria, podendo demandar mais tempo. - Risco de conflitos de interesse entre as partes envolvidas na PPP.

4. Realização de um processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução dos serviços:

Vantagens: - Transparência - Possibilidade no processo de contratação e garantia de competitividade. de escolher a proposta mais vantajosa para a Prefeitura. - Cumprimento das exigências legais para contratação de serviços.

Desvantagens: - Demora no processo de licitação, o que pode afetar o cronograma da obra. - Possibilidade de contestações ou impugnações por parte das empresas concorrentes.

Conclusão do levantamento de mercado:

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação por concorrência, com critério de julgamento de menor preço global se mostra a solução mais adequada para a execução da obra de construção de cinco praças públicas e de uma escadaria, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

V. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades dos serviços foram definidas com base na análise do projeto arquitetônico e complementares, e nos estudos técnicos realizados pela equipe de engenharia, resultando na planilha orçamentária detalhada que integra o processo administrativo.

A composição dos custos utilizou, prioritariamente, referências oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, complementadas, quando necessário, por outras bases públicas e pesquisas de mercado, conforme metodologia adotada no processo de orçamentação.

VI. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a pretensa contratação de empresa de engenharia é de **R$ 3.568.901,25(Três milhões e Quinhentos e Sessenta e Oito mil e Novecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos),** conforme planilha orçamentária, com data-base março/2026.

As quantidades estimadas contemplam os serviços necessários à execução das obras, abrangendo, dentre outros, serviços preliminares, movimentação de terra, pavimentação, implantação de equipamentos urbanos, construção de estruturas, instalações elétricas e hidrossanitárias, paisagismo e demais intervenções previstas no projeto.

Ressalta-se que, em razão da natureza dos serviços de infraestrutura urbana envolvidos, especialmente aqueles relacionados à movimentação de terra e às condições do solo, os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, podendo sofrer variações durante a execução, circunstância que justifica a adoção do regime de empreitada por preço unitário, com medições baseadas nos serviços efetivamente executados.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução adotada consiste na execução da obra de construção de Cinco Praças e Uma Escadaria, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da execução coordenada de serviços de engenharia voltados à implantação de infraestrutura urbana destinada ao lazer, convivência e prática esportiva, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A intervenção contempla a implantação completa do espaço público, incluindo a execução de serviços preliminares, movimentação de terra, pavimentação, construção de áreas de vivência, instalação de equipamentos urbanos, implantação de academia ao ar livre e playground, execução de pergolados, paisagismo, acessibilidade, incluindo piso tátil e demais elementos previstos em projeto, bem como demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento do espaço.

No aspecto construtivo, a solução prevê a execução de pavimentos em concreto e blocos intertravados, estruturas de apoio, mobiliário urbano e equipamentos de lazer, garantindo durabilidade, funcionalidade e segurança aos usuários.

A solução adotada observa critérios de acessibilidade, segurança, conforto e integração com o ambiente urbano, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a utilização do espaço por toda a população.

A contratação de empresa especializada em obras de engenharia mostra-se a alternativa mais adequada, diante da necessidade de execução integrada dos diversos serviços e da inexistência de estrutura técnica e operacional suficiente no âmbito municipal para execução direta do objeto.

Assim, a solução proposta revela-se tecnicamente viável, economicamente compatível com os parâmetros de mercado e operacionalmente adequada, assegurando a implantação de infraestrutura urbana de qualidade, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

VIII. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada devido à natureza integrada e contínua dos serviços a serem realizados. A execução deste tipo de obra demanda um planejamento específico e uma sequência de atividades que dependem da conclusão de etapas anteriores. O parcelamento poderia acarretar descontinuidades no trabalho, afetando a qualidade do serviço e prolongando o prazo de entrega, o que contraria os objetivos de eficiência e celeridade desejados pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Além disso, a realização de um processo licitatório unificado permite à administração pública maior controle sobre o projeto como um todo, facilitando tanto a supervisão quanto a correção de eventuais problemas que possam surgir durante a execução. A ausência de fragmentação nos serviços promove a responsabilidade e a constância na aplicação das técnicas

Proc. 156
Fls. 35
Rub.

adequadas, evitando retrabalhos e custos adicionais que poderiam advir de uma abordagem parcelada, além de garantir uma melhor coordenação entre as equipes envolvidas.

Por fim, ao optar por não parcelar a contratação, a Prefeitura assegura um atendimento mais eficaz ao interesse público, já que a soma de diferentes contratos poderia resultar em variações na qualidade do material e na execução dos serviços, comprometendo a durabilidade e a segurança da obra. A centralização da contratação propicia uma solução coesa e alinhada com as melhores práticas, otimizando recursos públicos e promovendo um resultado que atenda plenamente às necessidades da comunidade.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a conclusão destas Obras, pretende-se alcançar resultados concretos, mensuráveis e alinhados ao interesse público, voltados à melhoria da infraestrutura urbana, à qualificação dos espaços públicos e à promoção da qualidade de vida da população local.

A implantação do empreendimento visa suprir a demanda por espaços públicos adequados destinados ao lazer, à convivência social e à prática de atividades físicas, contribuindo para o fortalecimento do convívio comunitário, a ocupação ordenada do espaço urbano e a valorização do ambiente público

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Recomenda-se a elaboração de um plano de monitoramento e controle de qualidade da obra, incluindo indicadores específicos que permitam a avaliação contínua do desempenho tanto dos materiais quanto dos serviços prestados pela empresa contratada.

Será necessário estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das obras realizadas, permitindo ajustes durante a execução e seu consequente aprimoramento. Esse acompanhamento pode envolver a contratação temporária de fiscais de obras especializados em infraestrutura rural, garantindo que os padrões de qualidade sejam respeitados.

Essas providências visam fortalecer a estrutura administrativa e técnica necessárias para uma execução eficiente e satisfatória do projeto de pavimentação, alinhando-se aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade.

XI. IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação incluem a geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos durante a execução das obras, alterações na paisagem natural e possíveis danos à fauna e flora local.

Para mitigar esses impactos, é necessário adotar medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de tecnologias limpas e eficientes que reduzam o consumo de energia e recursos naturais, o replantio de árvores e o uso de barreiras acústicas para minimizar

Proc. 156
Fls. 36
Rub.

os impactos sonoros. Além disso, é importante implementar um plano de logística reversa para garantir o correto desfazimento e reciclagem de bens e refugos utilizados nas obras.]

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é necessária a contratação de outros serviços específicos para a implantação dessas medidas, pois elas podem ser incorporadas no próprio contrato de execução da obra e monitoradas pelo fiscal do contrato.

XIII. CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA
Data: 02/06/2026 16:46:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Marcus Vinicius da S. Sousa
CREA/MA: 1123542759

Alto Alegre do Pindaré - MA, 19 de maio de 2026.

Proc. 156
Fls. 37
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

MAPA DE RISCOS

Este Mapa de Riscos inclui apenas riscos que fazem parte da etapa de Formalização da Contratação

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS PÚBLICAS E DE UMA ESCADARIA DE ACESSO À RUA DA ALEGRIA, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

FASE DE ANÁLISE	
X	**Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**
	Gestão do Contrato

RISCO 1							
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da CONTRATAÇÃO.							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta	
Id	Dano						
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.						
Id	Ação Preventiva				Responsável		
1.	Utilizar preços já praticados pela Administração com valores atualizados para a Contratação.				Equipe de planejamento		
Id	Ação de Contingência				Responsável		
1.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.				Equipe de planejamento		

RISCO 2						
Estimativa de Preço Inadequada						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir os produtos com preço superiora apo praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos com tempo hábil e que não haja prejuízos durante a fase.				Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.				Equipe de planejamento	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RISCO 3						
Atraso na Conclusão da Licitação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não atendendo a demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Na abertura do processo de licitação, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.				Agente de contratação, equipe de apoio e Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.				Pregoeiro, equipe de apoio e Equipe de planejamento	

RISCO 4						
Não Haver Disponibilidade Orçamentária						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.				Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.				Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento	

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA
Data: 02/06/2026 16:47:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Marcus Vinicius da S. Sousa

CREA/MA: 1123542759

Alto Alegre do Pindaré - MA, 19 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA , NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
BANCOS: SINAPI - 03/2026 - MA; ORSE - 02/2026 - SE;
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
LOCAL: SEDE E DIVERSOS POVOADOS (VER PLANTAS EM ANEXO)
DATA:MAIO 2026 **BDI =** 25,00%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	VALOR	%
1	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JERÔNIO PINHEIRO	BAIRRO CENTRO , SEDE	R$ 409.411,97	11,47%
2	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DA SAUDADE)	BAIRRO ALTO BONITO, SEDE	R$ 824.054,46	23,09%
6	OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DA RUA DA ALEGRIA	BAIRRO CENTRO , SEDE	R$ 398.533,47	11,17%
5	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE NOVA BRASÍLIA	NOVA BRASÍLIA	R$ 534.261,44	14,97%
4	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE NOVA OLINDA	POV. NOVA OLINDA	R$ 708.693,41	19,86%
3	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO CELESTINO	POV. CELESTINO	R$ 693.946,50	19,44%
			R$ 3.568.901,25	100,00%

O custo estimado total da contratação é de R$ 3.568.901,25(Três milhões e Quinhentos e Sessenta e Oito mil e Novecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA
Data: 02/06/2026 16:48:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Marcus Vinicius da S. Sousa
CREA/MA: 1123542759

Proc. 156
Fls. 384
Rub.

Proc. 156
Fls. 160
Rub.

PREFEITURA DE Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Cálculo do BDI

-	PROPONENTE / TOMADOR
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESACADRIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,50%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,25%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
	BDI DES	25,00%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Local

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA
Data: 02/06/2026 16:49:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data

Responsável Técnico
MARCUS VINICIUS DA S. SOUSA
CREA/MA: 1123542759

Responsável Proponente
Nome:
Cargo:

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1**		**Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022**				
INSUMO	4298	ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	MÊS	1,0000000	1.600,00	1.600,00
						Valor seem BDI =>	**1.600,00**

2	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2**		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**UN**			
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	146,0000000	36,29	5.298,34
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0000000	140,84	3.380,16
						Valor seem BDI =>	**8.678,50**

3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**3**		**MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**UN**			
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE	CHP	6,0000000	307,82	1.846,92
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE	CHP	6,0000000	73,52	441,12
						Valor seem BDI =>	**2.288,04**

4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**4**		**DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**UN**			

Proc. Fls. 056 Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
juntos para fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE	CHP	6,0000000	307,82	1.846,92
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT	CHP	6,0000000	73,52	441,12
						Valor sem BDI =>	**2.288,04**

5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**5**		**LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024**	**M2**			
COMPOSIÇÃO	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFOCOM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	15,50	0,08
COMPOSIÇÃO	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	28,45	0,14
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	22,24	0,22
ISNUMO	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,0240000	6,69	0,16
ISNUMO	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	KG	0,0005000	18,93	0,010
						Valor sem BDI =>	**0,61**

6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**6**		**Revestimento cerâmico 10x10 - canteiros**	**M2**			
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	27,96	11,18
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400000	22,24	7,56
INSUMO	1381	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000000	0,99	3,96

Proc. 156
Fls. 42
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
INSUMO	12223	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	M2	1,0500000	56,94	59,79
INSUMO	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	KG	0,6600000	3,50	2,31
						Valor sem BDI =>	**84,80**

7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7**		**Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto**	**UND**			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	23,71	118,55
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	28,51	142,55
Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0500000	608,92	30,45
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	H	1,0000000	104,51	104,51
Insumo	1873	ORSE	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B	UND	1,0000000	1.752,58	1.752,58
						Valor sem BDI =>	**2.148,64**

8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8**		**Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.**	**UND**			

Proc. 456
Fls. 03
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,71	4,74
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	28,51	5,70
insumo	14143	orse	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 05 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm	UND	1,0000000	260,00	260,00
						Valor sem BDI =>	270,44

9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9**		**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V**	**UND**			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2009340	23,71	4,76
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2009340	28,51	5,73
Insumo	1574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UND	1,0000000	1,92	1,92
Insumo	9162	ORSE	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	UND	1,0000000	52,90	52,90
							0,00
						Valor sem BDI =>	65,31

10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**10**		**Agave americana - fornecimento e plantio**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	23,22	2,09

Proc. 456
Fls. 403
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer mais mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	22,24	2,00
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,0740000	3,09	0,23
Insumo	7091	ORSE	Planta - Agave azul (agave americana)	UN.	1,0000000	135,67	135,67
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,0320000	332,14	10,63
						Valor sem BDI =>	150,62

11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11		Plantio de Ixora coccinea yellow) - Alfinetinho vermelho - fornecimento e plantio	UND			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	23,22	2,09
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	22,24	2,00
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,0740000	3,09	0,23
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0050000	57,00	0,29
Insumo	10302	ORSE	Planta - Ixora amarela (Ixora coccinea yellow)	UN.	1,0000000	14,45	14,45
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,0320000	332,14	10,63
						Valor sem BDI =>	29,89

Proc. 156
Fls. 45
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**12**		**Licania tomentosa - Oiti à plantar**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	23,22	27,40
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	22,24	5,12
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000000	3,09	2,47
Insumo	9415	orse	Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m	UN.	1,0000000	26,00	26,00
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,0205000	332,14	6,81
						Valor sem BDI =>	**67,80**

13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**13**		**Allamanda blanchetti - Alamanda amarela - à plantar**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	23,22	2,09
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	22,24	2,00
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,0740000	3,09	0,23
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	57,00	2,85
Insumo	7152	orse	Allamanda blanchetti - Alamanda amarela	UN.	1,0000000	13,58	13,58

Proc. 456
Fls. 456
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,0320000	332,14	10,63
						Valor sem BDI =>	31,38

14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14		Dypsis Lutescens - Palmeira Areca à planta	UND			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	23,22	27,40
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	22,24	5,12
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000000	3,09	2,47
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	57,00	2,85
Insumo	3864	SINAPI	Muda de palmeira areca, h= "1,50" m	UN.	1,0000000	301,72	301,72
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,2050000	332,14	68,09
						Valor sem BDI =>	407,65

15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 157
Fls. 424
Rub.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13		BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - (UND)	UND			
INSUMO	402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	8,0074869	19,70	157,75
INSUMO	2788	SINAPI	MADEIRAROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H= 6,50M, EMEUCALIPTOOU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	71,0859516	228,53	16.245,27
INSUMO	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	1,1847659	2.714,84	3.216,45
INSUMO	2788	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO,SEXTAVADO,COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8",COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN.	30,0280758	228,53	6.862,32
INSUMO	40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,5923829	42,20	25,00
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	59,2382930	12,06	714,41
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA / MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	41,4668051	21,55	893,61
INSUMO	4686	ORSE	Corrente gal□anizada	M	9,4781269	17,89	169,56
INSUMO	13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	UN.	30,0280758	0,15	4,50
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,2171903	27,31	388,27
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,2171903	22,24	316,19
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEM□O. AF□01/2021	M2	35,5429758	11,98	425,80

Proc. 156
Fls. 128
Rub.

Alto Alegre do Pindaré

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO(PIGMENTADA)ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	11,8476586	16,25	192,52
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ(INCOLOR)ALQUÍDICO EM MADEIRA,USO INTERNO E EXTERNO,3 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	35,5429758	32,78	1.165,10

Valor sem BDI => 30.776,75

16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**14**		**BANCO FIXO (0,70 X 1,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)**	UND			
INSUMO	4115	SINAPI	MADEIRAROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H= 3,00M. EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,2140106	29,26	211,23
INSUMO	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO,SEXTAVADO,COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8",COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN.	12,0112386	9,13	109,66
INSUMO	40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,6011676	42,20	25,37
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA / MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	14,4274764	21,55	310,91
INSUMO	13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	UN.	12,0112386	0,15	1,80
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0116755	27,31	164,18
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0116755	22,24	133,70

Proc. 45
Fls. 49
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
faz muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF□01/2021	M2	7,2140106	11,98	86,42
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO(PIGMENTADA)ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	3,6070053	16,25	58,61
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ(INCOLOR)ALQUÍDICO EM MADEIRA,USO INTERNO E EXTERNO,3 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	7,2140106	32,76	236,48
						Valor sem BDI =>	1.338,36

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**17**		**CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)**	**UND**			
INSUMO	4115	SINAPI	MADEIRAROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H= 3,00M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	17,7248230	29,28	518,98
INSUMO	11026	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	21,9984578	10,01	220,20
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0162572	27,31	136,99
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3633097	22,24	52,56

Proc. 156
Fls. 50
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I=
25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEM□O. AF□01/2021	M2	5,9082743	11,98	70,78
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ(INCOLOR)ALQUÍDICO EM MADEIRA,USO INTERNO E EXTERNO,3 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	5,9082743	32,78	193,67
						Valor sem BDI =>	**1.193,18**

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**18**		**CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**UND**			
INSUMO	4115	SINAPI	MADEIRAROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H= 3,00M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	17,0163535	29,28	498,24
INSUMO	4344	SINAPI	PARAFUSOFRANCESMETRICOZINCADO,DIAMETRO12MM,COMPRIMENTO150MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN.	16,0150066	18,48	295,96
INSUMO	40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,6077269	42,20	25,65
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA / MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,3085315	21,55	523,85
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8618153	27,31	132,78
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8618153	22,24	108,13
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEM□O. AF□01/2021	M2	12,1545382	11,98	145,61

Proc. 456
Fls. 51
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I=
25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ(INCOLOR)ALQUÍDICO EM MADEIRA,USO INTERNO E EXTERNO,3 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	12,1545382	32,78	398,43
						Valor sem BDI =>	**2.128,65**

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**19**		**SIMULADOR DE CAMINHADA**	**und**			
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,1280000	608,92	77,94
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,1280000	302,28	38,69
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	27,96	27,96
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,24	22,24
INSUMO	12249	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado	UND	1,0000000	2.581,00	2.581,00
						Valor sem BDI =>	**2.747,83**

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**20**		**SIMULADOR DE REMADA SENTADA**	**M2**			
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0640000	608,92	38,97

Proc. 356
Fls. 52
Rub.

Alto Alegre do Pindaré

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= **25,00%**

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0640000	302,28	19,35
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	27,96	27,96
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,24	22,24
INSUMO	13976	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	UND	1,0000000	2.753,69	2.753,69
						Valor sem BDI =>	2.862,21

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21		PRESSÃO DE PERNAS	M2			
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,1800000	608,92	109,61
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,1800000	302,28	54,41
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	27,96	27,96
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,24	22,24
INSUMO	12250	ORSE	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado	UND	1,0000000	950,00	950,00
						Valor sem BDI =>	1.164,22

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. Fls. Rub.

Alto Alegre do Pindaré

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22		SURF ABDOMINAL	M2			
							0,00
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,1260000	608,92	77,94
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,1260000	302,26	38,69
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,96	27,96
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	22,24	22,24
INSUMO	9462	ORSE	Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	UND	1,0000000	2.753,00	2.753,00
							0,00
						Valor sem BDI =>	2.919,83

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23		SIMULADOR DE CAVALGADA	M2			
							0,00
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0640000	608,92	38,97

Proc. 456
Fls. 54
Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0640000	302,28	19,35
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	27,96	27,96
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,24	22,24
INSUMO	9438	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	UND	1,0000000	2.581,00	2.581,00
							0,00
						Valor sem BDI =>	**2.689,52**

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**24**		**ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI)**	**M2**			
							0,00
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,1280000	608,92	77,94
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,1280000	302,28	38,69
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	27,96	27,96
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,24	22,24

Proc. 456
Fls. 5956
Rub.

Alto Alegre do Pindaré

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
INSUMO	9439	ORSE	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizad	UND	1,0000000	2.753,00	2.753,00
							0,00
						Valor sem BDI =>	**2.919,83**

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**25**		**ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL / VERTICAL**	**M2**			
							0,00
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0640000	608,92	38,97
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0640000	302,28	19,35
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	27,96	27,96
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,24	22,24
INSUMO	13283	ORSE	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado	UND	1,0000000	2.323,00	2.323,00
							0,00
							0,00
						Valor sem BDI =>	**2.431,52**

Proc. 156
Fls. 156
Rub.

Alto Alegre do Pindaré

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I=
25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**26**		**LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)**	**M2**			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278000	22,24	0,62
INSUMO	38400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN.	0,0048000	51,77	0,25
						Valor sem BDI =>	**0,87**

27	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**27**		**Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w**	**UND**			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	23,71	59,28
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	28,51	71,28
Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0270000	608,92	16,44
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	UND	2,0000000	31,68	63,36
Insumo	11142	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	UND	1,0000000	850,22	850,22
						Valor sem BDI =>	**1.060,58**

Composição	**28**		**Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 30mpa em estrutura - sapata corrida**	**M3**			

Proc. 156
Fls. 5320
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	KG	80,0000000	12,67	1.013,60
Composição	104923	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,0000000	940,08	940,08
Composição	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,0000000	83,56	501,36
						Valor sem BDI =>	**2.455,04**

Composição	29		CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURAS	M3			
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461000	19,15	8,54
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683000	13,16	81,17
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,3822000	10,03	33,92
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697000	17,01	13,09
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060000	15,16	6,15
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,8202000	11,83	163,49
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,5686000	10,98	94,08
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,0102000	12,76	102,21
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,8152000	10,17	201,52

Proc. 456
Fls. 556
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,6157000	8,51	39,28
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,0504000	12,36	12,98
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,5540000	11,48	6,36
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,6967000	13,30	35,87
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,0931000	912,45	84,95
Composição	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,1445000	818,34	118,25
Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022_PS	M3	0,7623000	818,93	624,27
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	3,5856000	100,51	360,39
Composição	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,0856000	51,25	260,64
Composição	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,5027000	91,14	136,96
Composição	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,0916000	176,30	368,75
						Valor sem BDI =>	2.752,87

Composição	**30**		**Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço -CÓPIA DE ORSE 11887**	**M**			

Proc. 456
Fls. 557
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Bancos:
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

LOCAL: SEDE E POVOADOS , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0150000	608,92	9,13
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,96	27,96
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	22,24	1,78
Insumo	12732	ORSE	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço	M	1,0000000	272,79	272,79
						Valor sem BDI =>	**311,66**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA
Data: 02/06/2026 16:50:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Marcus Vinicius da S. Sousa
CREA/MA: 1123542759

PMAA
Fls. 60
Rub.

Proc. 156
Fls. 61
Rub.

ENCARGOS SOCIAIS

Alto Alegre do Pindaré

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Obra/Projeto: CONSTRUÇÃO 05(CINCO) PRAÇAS E 01(UMA) ESCADARIA , NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

Local / Implantação: SEDE E DIVERSOS POVOADOS (VER PLANTAS EM ANEXO)

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,75%	não incide
B2	Feriados	3,93%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,05%	18,02%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
C	TOTAL	12,44%	9,46%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,31%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,51%	0,39%
D	TOTAL	17,82%	7,02%
TOTAL (A+B+C+D)		114,11%	71,30%

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA
Data: 02/06/2026 16:51:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Marcus Vinicius da S. Sousa
CREA/MA: 1123542759

1. MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 GENERALIDADE

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o consultor objetivando a boa execução da obra.

Tal fato poderá ser comprovado "in loco", quando da vistoria. Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização, paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovando e atualizado dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que este projeto trata.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

1.2 JUSTIFICATIVAS

A presente proposta tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS PÚBLICAS E DE UMA ESCADARIA DE ACESSO À RUA DA ALEGRIA, no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, visando promover melhorias significativas na infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

A implantação das praças públicas justifica-se pela necessidade de criação e requalificação de espaços urbanos destinados ao convívio social, lazer, recreação, prática de atividades físicas e integração comunitária. Atualmente, diversas áreas do município apresentam carência de equipamentos públicos de uso coletivo adequadamente estruturados, limitando o acesso da população a ambientes seguros e apropriados para interação social e desenvolvimento de atividades culturais e recreativas.

As praças públicas desempenham importante função urbanística e social, contribuindo para:

- Valorização dos espaços urbanos;
- Melhoria das condições paisagísticas e ambientais;
- Incentivo à convivência comunitária;
- Promoção do lazer e bem-estar social;
- Redução de áreas degradadas e ociosas;
- Fortalecimento da ocupação ordenada dos espaços públicos.

Quanto à escadaria de acesso à Rua da Alegria, sua execução torna-se necessária em razão das características topográficas acentuadas do local, que atualmente dificultam a mobilidade e o deslocamento seguro dos moradores, especialmente durante períodos chuvosos, quando há aumento do risco de escorregamentos, erosões e acidentes.

A intervenção permitirá:

- Melhorar a acessibilidade entre os níveis da via;
- Garantir deslocamento seguro de pedestres;
- Reduzir processos erosivos;
- Promover estabilidade e ordenamento da circulação urbana;
- Facilitar o acesso de moradores, estudantes e trabalhadores;
- Melhorar as condições de segurança e trafegabilidade.

A escadaria será executada observando critérios técnicos de estabilidade, drenagem, conforto e segurança, incluindo guarda-corpo, corrimãos e dispositivos de escoamento pluvial, proporcionando melhores condições de uso à população.

Dessa forma, as intervenções propostas apresentam relevante interesse público e caráter essencial ao desenvolvimento urbano do município, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, inclusão social, acessibilidade e valorização dos espaços coletivos de Alto Alegre do Pindaré-MA

1.3 LOCAL DAS OBRAS

Nº	Obra	Localização
01	Construção de Praça Pública – Praça Jerônimo Pinheiro	Bairro Centro, Sede
02	Construção de Praça Pública – Praça da Saudade	Bairro Alto Bonito, Sede
03	Construção de Escadaria da Rua da Alegria	Bairro Centro, Sede
04	Construção de Praça Pública de Nova Brasília	Nova Brasília
05	Construção de Praça Pública de Nova Olinda	Povoado Nova Olinda
06	Construção de Praça Pública do Celestino	Povoado Celestino

1.4 OBJETIVO

Construção de 05(cinco) Praças Públicas e 01(uma) Escadaria, no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DA OBRA

2.1 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

As Praças serão construídas na zona urbana e rural do município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Visando adequar o espaço solicitado à função a que o empreendimento se destina, foram realizados estudos de pré-dimensionamento.

A Obra contempla os seguintes serviços: execução de canteiro de obras, limpeza do terreno, movimentação de terra, aterro e compactação do solo, pavimentação em piso intertravado e concreto, implantação de calçadas acessíveis, meios-fios, sarjetas, rampas e piso podotátil, além da execução de alvenarias, muro de arrimo, guarda-corpo metálico e revestimentos. Também serão realizadas instalações elétricas e hidráulicas, com implantação de iluminação pública em LED, drenagem e pontos de água.

O projeto contempla ainda paisagismo, plantio de grama e árvores ornamentais, instalação de playground, academia ao ar livre, bancos, lixeiras, pergolados, serviços de pintura e limpeza final da obra.

2.2 CANTEIRO DE OBRAS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Esta especificação técnica define os requisitos para o fornecimento e instalação de uma placa de obra, utilizando chapa galvanizada e estrutura de madeira, conforme definido na AF_03/2022_PS.

Materiais

- Chapa Galvanizada:
  - Dimensões: 2,00m x 1,50m.
  - Espessura: 0,90 mm.
  - Acabamento: Galvanização com camada de zinco conforme NBR 7008.
  - Pintura: Fundo anticorrosivo e pintura final com tinta esmalte sintético, cores conforme projeto específico.
- Estrutura de Madeira:
  - Tipo: Madeira de lei (Angelim, Cambará ou similar) tratada.
  - Dimensões: 5 cm x 10 cm para travessas e montantes.
  - Tratamento: Madeira tratada contra cupins e fungos, conforme NBR 7190.

Execução

- Montagem da Estrutura:
  - Fixação dos montantes verticais no solo, com profundidade mínima de 50 cm, em concreto de dosagem 1:3:5 (cimento, areia, brita).
  - Travessas horizontais devem ser fixadas aos montantes com pregos galvanizados ou parafusos de aço inoxidável, garantindo estabilidade estrutural.
- Fixação da Chapa Galvanizada:
  - A chapa deve ser fixada à estrutura de madeira utilizando parafusos autoperfurantes com arruelas de neoprene, distribuídos a cada 20 cm nas bordas e a cada 30 cm no campo da chapa.
  - A chapa deve ser perfeitamente alinhada e nivelada, evitando deformações ou ondulações. Inspeção e Controle de Qualidade

- Verificação dos Materiais:
  - A madeira deve ser inspecionada para verificar a ausência de rachaduras, nós e defeitos. A chapa galvanizada deve ser verificada quanto à integridade do revestimento de zinco.
- Inspeção da Instalação:
  - Verificar o nivelamento e alinhamento da placa.
  - Checar a firmeza da estrutura de madeira e a fixação das chapas. Segurança e Meio Ambiente
- Medidas de Segurança:
  - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como capacete, luvas, e botas de segurança pelos trabalhadores.
  - Sinalização adequada no local de instalação.
- Responsabilidade Ambiental:
  - Destinação correta de resíduos de madeira e metal.
  - Respeito às áreas de preservação durante a execução.

Documentação

- Relatório de Conformidade:
  - Deve ser emitido um relatório ao final da instalação, contendo fotos, medidas e descrição das atividades executadas.

Garantia

- A instalação deve ter uma garantia mínima de 1 ano contra defeitos de execução e material.

Referências Normativas

• NBR 7008: Chapas de aço revestidas por imersão a quente.
• NBR 7190: Projeto de estruturas de madeira.

LOCAÇÃO DE CONTÊINER

Container em aço locado para utilização em canteiros de obra. Com medidas mínimas de largura de 2,50m e comprimento de 6,0m. Contém caixa séptica para armazenamento de dejetos. O interior do container conta com um banheiro, com vaso sanitário, pia, chuveiro. O espaço que pode ser utilizado na função de escritório contém pelo menos 1 porta de abrir para acesso externo, no mínimo 1 janela para circulação de ar, piso em compensado naval ou similar. Está incluso instalação elétrica com quadro, pontos de iluminação, inter ruptor e abertura para ar-condicionado (não está incluso o aparelho) e tomadas elétricas.

TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Telha de aço zincado trapezoidal; - Peça de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm (pontalete), maçaranduba, angelim ou equivalente da região para montagem dos pilares; - Prego polido com cabeça 18 x 27; - Concreto magro para lastro com preparo manual; - Serra circular de bancada com motor elétrico - CHP; - Serra circular de bancada com motor elétrico - CHI; - Tábua aparelhada *2,5 x 30* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região; - Ajudante de carpinteiro com encargos complementares; - Carpinteiro de formas com encargos complementares.

EQUIPAMENTO - Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os carpinteiros e apenas os auxiliares que ajudam na instalação da construção temporária; - Considerou-se que o buraco escavado para fixação de cada pontalete tem diâmetro de 0,15 m e 0,60 m de profundidade; - Considerou-se recobrimento de 0,025 e 0,1 m entre as telhas metálicas; - Estimou-se que cada chapa de aço e telha metálica é utilizada 1 vez em cada obra e tem durabilidade de 3 obras; - Foi considerada uma perda de 5% para a telha metálica, além de uma perda de 20% de material metálico ao final de cada obra.

EXECUÇÃO

- Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados; - Corta-se o comprimento necessário das peças; - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); - O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; - No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; - Em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Não se aplica.

PENDÊNCIAS - Não se aplica.

2.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A contratada deverá manter durante a execução da obra um encarregado de obra, um engenheiro de obra para executar os serviços de administração local da obra. A unidade de pagamento é mês e o custo remunera todo o pessoal que atua na administração local da obra (engenheiros e encarregados), veículos utilizados na administração, material de escritório. O custo unitário remunera o valor mensal dispêndio com a administração da obra, incluindo a mão de obra de administração, veículos da administração, despesas de escritório (material de consumo).

2.4 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A mobilização e desmobilização incluem todas as atividades necessárias para o transporte, montagem, desmontagem, inspeção, teste e retirada de máquinas e equipamentos do local de trabalho.

Mobilização:

Transporte: Todos os equipamentos e máquinas devem ser transportados para o canteiro de obras por meio de veículos apropriados, garantindo a integridade física dos mesmos.

Montagem: Após a chegada ao canteiro de obras, os equipamentos devem ser montados conforme especificações do fabricante, incluindo a realização de todos os testes funcionais necessários para assegurar a operação correta e segura. Documentação: Toda a documentação pertinente, como manuais de operação, certificações de segurança, e relatórios de manutenção, deve ser disponibilizada no local de operação.

Desmobilização:

Desmontagem: As máquinas e equipamentos devem ser desmontados de maneira segura, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante para evitar danos ao equipamento ou riscos à segurança dos trabalhadores.

Transporte: Os equipamentos desmontados devem ser adequadamente embalados e transportados de volta ao ponto de origem ou outro local designado, utilizando transporte apropriado.

Limpeza e Manutenção: Antes de serem transportados, os equipamentos devem ser limpos e, se necessário, submetidos a manutenção para garantir que estejam em condições adequadas para futuros usos.

Condições de Segurança: Todos os procedimentos de mobilização e desmobilização devem seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, como a NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Responsabilidades: Contratada: Responsável pela execução de todas as atividades de mobilização e desmobilização, bem como pela segurança e integridade dos equipamentos e das pessoas envolvidas. Contratante: Responsável por fornecer todas as informações necessárias sobre o local de trabalho, incluindo condições de acesso e requisitos específicos do canteiro de obras.

Medição e Pagamento: Os serviços de mobilização e desmobilização serão medidos em unidade de serviço, considerando todos os custos associados, e serão pagos conforme previsto no contrato.

2.5 SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

Objeto: Esta especificação técnica define os requisitos para a execução da limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores em áreas de construção ou preparação de terreno.

Escopo: A limpeza inclui a remoção de toda a vegetação superficial, incluindo gramas, arbustos, pequenas árvores, raízes, e restos vegetais, utilizando métodos e equipamentos mecanizados.

Materiais e Equipamentos:

Equipamentos:

- Tratores Agrícolas ou Escavadeiras: Equipados com lâmina de corte e/ou implementos específicos para a remoção de vegetação e camadas superficiais do solo.
- Grade Aradora ou Subsolador: Para cortar e revolver a camada superior do solo, facilitando a remoção de raízes e resíduos vegetais.
- Caminhões Basculantes: Para o transporte dos resíduos vegetais removidos até os locais de descarte.

Materiais:

- Lubrificantes e Combustíveis: De acordo com as especificações dos fabricantes dos equipamentos.
- EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): Para garantir a segurança dos operadores e trabalhadores envolvidos.

Procedimentos de Execução:

Preparação da Área:

- Delimitação da Área: A área a ser limpa deve ser previamente demarcada com estacas e fitas de sinalização, indicando os limites para a operação.

- Inspeção Prévia: Realizar uma inspeção visual para identificar obstáculos, como pedras grandes, entulho ou outras obstruções que possam interferir na operação.

Limpeza Mecanizada:

- o Corte e Remoção da Vegetação: A vegetação deve ser cortada na altura do solo, utilizando lâminas ou grades, e em seguida removida da área.
- o Extração de Pequenas Árvores: Árvores de pequeno porte devem ser cortadas e removidas com o uso de escavadeiras ou tratores equipados com garfos ou garras para extração.
- Destocamento: Após a remoção das árvores, os tocos e raízes devem ser extraídos mecanicamente.
- Nivelamento: O terreno deve ser nivelado após a remoção da vegetação, deixando a área pronta para as próximas etapas de construção.

Transporte e Descarte:

- Coleta dos Resíduos: Todo o material removido deve ser recolhido e transportado para locais designados de descarte ou reciclagem, conforme as regulamentações ambientais vigentes.
- Destinação Ambientalmente Correta: Os resíduos devem ser descartados em aterros sanitários ou utilizados como biomassa em processos de compostagem, conforme aplicável.

Normas e Padrões Aplicáveis:

- ABNT NBR 15.100: Movimentação de Solo – Procedimento.
- NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Lei Federal nº 12.305/2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Segurança e Meio Ambiente:

- Segurança: Todos os trabalhadores envolvidos devem utilizar EPIs adequados, como capacetes, luvas, óculos de proteção, e calçados de segurança. Devem ser seguidas todas as normas de segurança, especialmente as relacionadas à operação de máquinas pesadas.
- Meio Ambiente: Deve-se evitar a remoção desnecessária de vegetação que não interfira diretamente na área de construção. Todo o procedimento deve minimizar os impactos ambientais, preservando a fauna e flora locais sempre que possível.

Medição e Pagamento:

A medição dos serviços será realizada em metros quadrados (m²) de área limpa, com base nas áreas efetivamente executadas, conforme o projeto. O pagamento será efetuado conforme as quantidades medidas e o preço unitário estabelecido no contrato.

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Itens

-Caminhão basculante 10 m3: equipamento onde ocorre a carga de entulho, para posterior transporte (transporte não incluso na composição).

Responsável, também, pela operação de descarga de entulho.

-Escavadeira: equipamento utilizado para o carregamento de entulho no caminhão basculante.

Equipamento

-Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica.

-Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp.

Quantificação

-Utilizar o volume solto (em m³) de entulho.

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade dos equipamentos foram considerados os tempos de carga, descarga e manobras para carga e descarga.

-As produtividades desta composição não contemplam as operações de transporte de materiais. Para tais atividades, utilizar a composição específica de momento de transporte.

-Foram separados os tempos produtivo (CHP) e improdutivo (CHI) dos equipamentos de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 70%, da seguinte forma: -> CHP caminhão: considera os tempos de carga, descarga e manobras;

-> CHI caminhão: considera tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho;

-> CHP escavadeira: considera o tempo de carga;

-> CHI escavadeira: considera o tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho.

Execução

-Carga de entulho, em caminhão basculante, com a utilização de escavadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).

LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024

Este serviço será executado de acordo com a planta de situação / locação aprovada pelo órgão público competente. A locação propriamente dita poderá ser feita com a implantação de um gabarito de madeira em torno da obra, distanciado no mínimo em 1,00m de suas extremidades, de modo a permitir a locação de todos os elementos da obra. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportuna. Depois de atendidas, pelo construtor, as exigências formuladas pela fiscalização, a contratante dará por aprovada a locação. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para o construtor, a obrigação de proceder por conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

2.6 MOVIMENTO DE TERRA

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. As áreas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

- CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

O material empregado no aterro deverá ser carregado com pá carregadeira em cami nhões basculantes que transportarão e realizarão a descarga do mesmo no local que será utilizado.

Itens

• Caminhão basculante 14 m3: equipamento onde ocorre a carga de materiais, para posterior transporte. Responsável, também, pela operação de descarga de materiais.

• Pá carregadeira: equipamento utilizado para o carregamento de materiais no cami nhão basculante. Equipamento

• Caminhão basculante 14 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tra ção combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica.

Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg.

Quantificação

Utilizar o volume de material.

Aferição

Para o levantamento dos índices de produtividade dos equipamentos foram considerados os tempos de carga, descarga e manobras para carga e descarga.

Os materiais granulares se classificam em: areias, britas, pó de pedra, pedra de mão e agregados em grãos.

Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, a massa específica solta adotada como referência foi de 1,50 ton/m³.

As produtividades desta composição não contemplam as operações de transporte de ma teriais.

Para tais atividades, utilizar a composição específica de momento de transporte.

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)

Aterro é o depósito de materiais (terra ou outros) em terrenos que apresentam depres sões, crateras ou áreas com nível abaixo do desejado a fim de torná-lo mais alto ou sim plesmente plano.

Em geral não devem ser usados solos expansíveis e solúveis. Para este insumo considerar barro, argila ou saibro como material para aterro. A coleta considera o insumo com transporte, em caminhão.

Os materiais a serem utilizados na execução dos aterros devem ser provenientes das es cavações referentes à execução dos cortes e da utilização de empréstimos, devidamente caracterizados e selecionados com base nos Estudos Geotécnicos desenvolvidos através do Projeto de Engenharia.

Execução:

Descarga, espalhamento em camadas, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou emprésti mos, para a construção do corpo do aterro até a cota prevista em projeto.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas su cessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais que permitam seu

umedecimento e compactação, de acordo com o previsto no projeto de engenharia. Para o corpo dos aterros, a espessura de cada camada compactada não deve ultrapassar de 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deve ultrapassar de 0,20 m.

Deverá ser verificado, na execução de cada segmento de aterro, se:

• A sua execução foi, na forma devida, formalmente autorizada pela Fiscalização;

• A origem do material terroso utilizado está de conformidade com a distribuição definida no projeto de engenharia;

A medição será realizada por m³ de material utilizado.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes de 14 m³: equipamento utilizado para o transporte de materiais.

Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multi plicado pela distância média de transporte (DMT), em vias urbanas em leito natural.

Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o des tino.

As produtividades desta composição não contemplam as atividades de carga e descarga de materiais. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

O volume considerado é solto (empolado).

ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024
NORMA DE REFERÊNCIA – DNIT 106/2009

No espalhamento do material deve ser utilizada motoniveladora ou outro equipamento similar adequado, que permita uma modelação homogénea da superfície, próxima da forma definitiva da camada, e que a sua espessura, após compactação, seja a prevista no projeto.

É conveniente que os materiais sejam espalhados de modo que a superfície da camada fique com inclinação transversal, permitindo assim um rápido escoamento da água em tempo de chuva.

Se durante o espalhamento se formarem rodeiras ou vincos que não possam ser facilmente eliminados por cilindramento, deve proceder-se à escarificação e homogeneização da camada e à posterior regularização da sua superfície.

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024

O solo a ser compactado deve:

• Estar livre de matéria orgânica, raízes. resíduos ou materiais compressíveis.

• Ser previamente aprovado com base em ensaios (granulometria, limites de Atter berg e Proctor).

• Estar com umidade ajustada para próximo do teor ótimo, conforme ensaio Proctor Normal ou Intermediário indicado pelo projeto ou fiscalização.

EQUIPAMENTOS

- Compactador de solos tipo sapo/percussão, em perfeitas condições de operação.
- Equipamentos auxiliares: carrinho de mão, enxadas, pás, réguas, nível e irrigador para molhagem, conforme necessidade.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Preparação da área

- A superfície deve estar nivelada, limpa e livre de materiais soltos.
- Eventuais rebaixamentos, cavidades ou pontos moles devem ser corrigidos previ amente.
- Caso haja exigência de regularização, deverá ser executada com solo adequado e aprovado.

Lançamento e umidificação do solo

- O solo deve ser espalhado de forma uniforme.
- A umidade deve ser ajustada para o teor ótimo, permitindo compactação eficiente.
- O controle da umidade pode ser feito visualmente pela fiscalização quando não houver ensaios de controle formal.

Espessura das camadas

- A compactação será realizada em camadas de espessura máxima de 15 a 20 cm (solto), conforme capacidade do equipamento.
- Camadas acima dessa espessura são proibidas.

Processo de compactação

- O compactador por percussão deve percorrer toda a área de modo homogêneo, sobrepondo faixas de trabalho.
- A compactação deve continuar até atingir o grau de densidade especificado:
  - Mínimo 95% do Proctor Normal, salvo indicação mais rigorosa no projeto.
- A fiscalização deve acompanhar continuamente o aspecto da compactação (ruído do equipamento, rigidez da superfície, uniformidade).

CONTROLE DE QUALIDADE

Controle geométrico

- Verificação do nivelamento e da espessura após compactação.
- Checagem de cotas conforme projeto.

Controle tecnológico

- O controle da densidade pode ser solicitado pela fiscalização, através de: Ensaio de densidade in situ (Método do Frasco de Areia – NBR 7185) ou outro aprovado.
- Na ausência de ensaios, a aceitação pode ser por critérios empíricos, desde que:
  - A superfície esteja firme, sem deformações ao pisar;
  - Não haja recalques localizados;
  - O equipamento tenha percorrido a área adequadamente.
  -

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O serviço será aceito quando:

- A camada estiver devidamente compactada, homogênea e resistente.
- Estiver atendida a densidade mínima exigida (95% Proctor Normal).
- Não houver presença de bolsões, áreas soltas ou deformações.
- Espessuras compactadas estejam conforme projeto.
- A área apresentar plano adequado ao recebimento do radier, piso ou laje.

SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- Utilizar EPIs obrigatórios: botas, protetor auricular, luvas, óculos e capacete.
- A área deve permanecer isolada durante a operação do compactador.
- O solo excedente deve ser destinado conforme orientação da fiscalização, evitando dispersão ou contaminação ambiental.

MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m³) de área compactada

2.7 PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024

Definições

Será executada em concreto simples do tipo Fck=20MPa, nas dimensões de 30x15 cm, com sua face superior troiada e caimento de 2% para dentro.

Condições gerais

Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DNIT, que constam do Álbum de Projetos-Tipo de dispositivos de Drenagem.

As sarjetas serão moldadas "in loco" em concreto usinado, com resistência mínima de 20 MPa aos 28 dias e consumo mínimo 300 kg/m3. A sarjeta será de 30 cm de base por 15cm de altura. Para a cura do concreto será utilizado o método da irrigação ou aspersão de água em intervalos frequentes. O alinhamento deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. O rebaixamento das guias deverá ser executado antes da cura do concreto para permitir um bom acabamento. As sarjetas danificadas deverão ser demolidas e refeitas.

A execução das sarjetas deve ser feita depois de alinhados os meios-fios, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3.

O terreno de fundação deve estar devidamente apiloado e com superfície regularizada, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas.

Os procedimentos devem atender à norma DNIT

Forma de Medição

As sarjetas serão medidas em metro linear.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Os serviços rejeitados não constituirão objeto de medição

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO E CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024

O serviço consiste no assentamento de guia tipo meio-fio , confeccionada em concreto pré-fabricado, destinada à delimitação de jardins, praças, passeios e áreas urbanizadas, conforme projeto executivo.

As peças deverão possuir dimensões aproximadas de 39 x 6,5 x 6,5 x 19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), fabricadas em concreto de resistência adequada, apresentando acabamento uniforme, sem fissuras, trincas, falhas ou deformações.

A execução compreende:

- escavação e regularização da base;
- preparo do berço de assentamento;
- posicionamento e alinhamento das peças;
- rejuntamento;
- travamento lateral;
- acabamento final.

O assentamento deverá ser executado sobre base devidamente compactada, garantindo estabilidade, alinhamento e nivelamento das guias. Em trechos curvos, as peças deverão acompanhar fielmente o raio e geometria definidos em projeto, evitando desalinhamentos ou variações excessivas entre juntas.

As juntas deverão ser preenchidas com argamassa adequada, promovendo fixação e estabilidade do conjunto. Após a instalação, deverá ser executado o reaterro e compactação lateral das peças, assegurando resistência ao deslocamento e durabilidade do sistema.

Os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às orientações da fiscalização da obra.

Forma de Medição : A unidade de medição será metro (m).

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Camada de regularização executada com concreto magro, aplicada diretamente sobre o solo previamente preparado ou sobre base existente, com espessura de 5 cm, destinada à uniformização da superfície, distribuição de cargas e preparo para recebimento de elementos construtivos superiores.

O concreto deverá ser produzido em betoneira, lançado, espalhado e nivelado manualmente, garantindo superfície homogênea e adequada às condições de projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m²).

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

MATERIAIS

Concreto

• Concreto moldado in loco, de resistência característica mínima definida pelo projeto (tipicamente fck ≥ 20 MPa para pisos e calçadas).

• Abatimento adequado ao acabamento (slump típico 60 ± 20 mm).

• Agregados limpos, isentos de matéria orgânica. Armadura

• Malha de aço soldada (comum em passeios) ou barras CA-50, conforme projeto.

• Malhas mais comuns: Q-92, Q-138, Q-150, conforme especificação da fiscalização.

• Bitola mínima conforme exigência normativa. Materiais adicionais

• Espaçadores plásticos para garantir cobrimento adequado.

• Água potável para mistura e cura.

• Desmoldante para formas quando aplicável.

EQUIPAMENTOS

• Betoneira ou caminhão-betoneira.

• Carrinhos de mão, pás, enxadas e vibrador (dependendo da consistência).

• Régua vibratória ou manual, desempenadeiras de aço e madeira.

• Equipamentos para cortes de juntas (serra mármore ou cortadora específica).

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Preparação da Base

• Base compactada conforme especificações da obra (mínimo 95% Proctor Normal).

• Base regularizada, limpa e umedecida.

• Quando previsto, aplicar lastro de concreto magro ou camada de areia. Colocação da Armadura

• Instalar a malha ou barras conforme projeto, com espaçadores garantindo cobri mento mínimo de 2,0 cm.

• Emendas devem seguir sobreposição mínima (geralmente ≥ 30 cm para malhas e 40 vezes o diâmetro da barra para aço CA-50).

• A armadura deve ficar completamente envolvida pelo concreto. Lançamento e Adensamento do Concreto

• Espalhar o concreto uniformemente, garantindo espessura final de 8 cm.

• Adensamento manual ou mecânico leve, evitando segregação.

• Sarrafear com régua metálica para nivelamento. Acabamento

• Acabamento convencional: desempenado com desempenadeira de madeira ou aço.

• Para calçadas, pode ser solicitado acabamento antiderrapante (vassourado), con forme fiscalização.

• Bordas e encontros devem ser arrematados adequadamente.

Juntas

Devem ser previstas:

• Juntas de dilatação: a cada 3 a 4 m ou conforme projeto/fiscalização.

• Juntas junto a muros, edificações e elementos rígidos.

• Juntas serradas com profundidade aproximada de 1/3 da espessura (≈ 2,5–3 cm) após o início da pega.

• Colocação de material compressível onde for necessário.

Cura

• Realizar cura úmida por no mínimo 3 dias, podendo chegar a 7 dias conforme cli ma.

• Métodos admissíveis: manta úmida, aspersão periódica ou filme plástico.

• A cura é fundamental para evitar fissuras por retração.

CONTROLE DE QUALIDADE

Controle dos Materiais

• Verificar origem do concreto e traço.

• Inspecionar a armadura (malha, diâmetros, espaçamento, cobrimento). Controle de Execução

• Verificação de espessura final (6 cm).

• Caimento conforme projeto (principalmente em calçadas).

• Conferência da cura adequada.

• Avaliação da integridade superficial (sem falhas, ninhos ou segregação).

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O serviço será aceito quando:

• A espessura do piso for 6 cm, uniforme.

• A armadura estiver instalada corretamente, com cobrimento adequado.

• A superfície estiver regular e com acabamento conforme solicitado.

• As juntas estiverem executadas no padrão exigido.

• Não houver fissuras excessivas, falhas, buracos ou segregação.

• Houver garantia de cura mínima adequada.

SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

• Utilização obrigatória de EPIs (botas, luvas, óculos, protetor auricular e capacete).

• Isolamento da área durante concretagem.

• Gerenciamento adequado dos resíduos de concreto.

• Proteção de árvores e drenagens públicas contra respingos ou resíduos.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro cúbico (m²).

DISPOSIÇÕES FINAIS

• A superfície deve atender às exigências de acessibilidade quando aplicável (incli nação, faixa livre de circulação, textura).

• O piso só poderá ser liberado para tráfego após atingir resistência mínima (geral mente 3 dias para pedestres e 7 dias para cargas leves).

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm e espessura 6 cm, assentadas sobre berço de pó de areia, com aproximadamente 10 cm de espessura. conforme especificações em Projeto. A recomposição obedecerá às instruções técnicas do fabricante.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro cúbico (m²).

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 25 x 25 cm e espessura 6 cm, assentadas sobre berço de pó de areia, com aproximadamente 10 cm de espessura. conforme especificações em Projeto. A recomposição obedecerá às instruções técnicas do fabricante.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro cúbico (m²).

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

NORMA DE REFERÊNCIA (ABNT –NBR-9050/04) NBR-9050

Desenho Universal é a concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

•Placas pré-moldadas, de assentamento com argamassa.

•Argamassa de preenchimento das placas, traço 1:2 (cimento e areia média).

A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

A liberação ao trânsito leve de pessoas deve-se dar após 72 horas do término da aplicação.

Piso Tátil Concreto direcional e/ou alerta são faixas em alto-relevo fixadas no chão para fornecer auxílio na locomoção pessoal de deficientes visuais.

Esses pisos têm, como serventia, auxiliar a caminhada das pessoas, sejam elas deficientes visuais, crianças, idosos e até mesmo turistas.

Como revestimento de chão, os pisos táteis não funcionam sozinhos e sim com uma composição de peças que caracterizam uma caminhada segura e com autonomia. A rota acessível pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, pisos, corredores, escadas e rampas, entre outros.

O Piso Tátil em Concreto(*) também chamado de podotátil da Solução Acessível está em conformidade com a norma da ABNT NBR 9050.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA

A rampa de acessibilidade permite o acesso das pessoas com deficiência e/ou as que utilizam cadeira de rodas. A largura padrão deve ser no mínimo de 1,20m, mas segundo a ABNT NBR 9050 – Acessibilidade, explica que na construção de rampas em edificações existentes, quando a largura de 1,20m for impraticável, as rampas podem ser executadas com largura mínima de 0,90cm. As inclinações especificadas na ABNT NBR 9050, as inclinações podem ser superiores a 8,33 % (1:12) até 12,5 %.

O Piso Tátil em Concreto(*) também chamado de podotátil da Solução Acessível está em conformidade com a norma da ABNT NBR 9050. Entregamos em todo território. Para obter-se o habite-se de qualquer obra é necessária a implantação de Piso Tátil Direcional e Piso Tátil Alerta nas calçadas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e pela força da Lei 8.644 do Estatuto do Pedestre. A Solução Acessível, especialista em acessibilidade está apta a oferecer a toda construção, qualquer tipo de material que garanta atendimento ao que preconizam as leis e normas municipais, estaduais e federais.

PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. - PLAYGROUND

Itens -Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso. -Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso. -Piso de borracha esportivo, placas 50 x 50 cm, e = 15 mm, para argamassa: material que compõe o revestimento do piso. -Cola: forma a argamassa para a fixação do piso no contrapiso. -Areia média: forma a argamassa para a fixação do piso no contrapiso. -Cimento: forma a argamassa para a fixação do piso no contrapiso. Quantificação -Utilizar a área de piso de borracha esportivo, placas 50 x 50 cm, assentado com argamassa, presente no projeto. Aferição -Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material. -Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução do revestimento de piso. -Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais. Execução -Verificar a área de aplicação; -Limpar a superfície do contrapiso nivelado com vassoura; -Aplicar a argamassa no local de aplicação e no verso da placa de borracha; -Assentar o piso de borracha, sendo que, durante esta etapa, é preciso checar o alinhamento; -Após a aplicação da placa cada uma delas deve ser "batida" individualmente para garantir o preenchimento da mesma. Complementares -Os consumos desta composição são de origem teórica.

PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 08 CM, ARMADO. AF_07/2016 - PISO DOS DEGRAUS

Execução de piso em concreto moldado no local, com lançamento, adensamento e acabamento superficial convencional, destinado à formação de áreas de circulação ou permanência conforme projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro cúbico (m^3).

2.8 ALVENARIA E FECHAMENTOS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - CANTEIRO ÁRVORES

As paredes dos canteiros são executadas em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na vertical, dimensões 9 x 19 x 39 cm, assentes com argamassa preparada manualmente. O serviço compreende molhagem dos blocos, preparo da argamassa, marcação e levanta mento das fiadas com alinhamento, prumo e nível. A alvenaria deve ser amarrada em cantos e interseções, garantindo estabilidade e amarração adequada entre panos de parede.

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM)

Itens

-Pedreiro: responsável pela transferência de eixo, marcação, elevação e controle da qualidade da alvenaria estrutural;

-Servente: responsável pelo abastecimento do posto de trabalho do pedreiro e transporte de materiais no andar;

-Blocos e canaletas estruturais de concreto 14x19x39 cm, 14x19x19 cm e 14x19x34 cm (espessura de 14 cm), com resistência de 4,0 ou 4,5 MPa;

-Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:9, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm.

Quantificação

-Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria estrutural, incluindo a primeira fiada.

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente na execução da elevação da alvenaria incluindo-se a fiada de marcação;

-Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão de obra o preenchimento de juntas horizontais e verticais;

-Considerou-se para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão-de-obra o uso de colher de pedreiro;

-O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material;

-A composição é válida para alvenaria estrutural de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;

-O esforço para colocação de escadas ou montagem de plataformas de trabalho e guarda-corpos está comtemplado na composição;

-O assentamento de canaletas para vergas, contravergas e cintas está incluído;

-Os serviços de grauteamento, armação e instalações embutidas não estão considerados nesta composição. Devem, portanto, considerar composições específicas para estes serviços.

Execução

-Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, execução da primeira fiada;

-Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro.

Complementares

-De acordo com a ABNT NBR 6136:2016, a resistência mínima dos blocos de classe B é de 4,0 MPa;

-A composição foi calculada para a situação de paredes com área menor que 6 m² sem vãos, porém é considerada válida para as demais situações (paredes com área menor que 6m² com vãos, paredes com área maior que 6 m² sem vãos e paredes com área maior que 6 m² com vãos) por ter seu custo representativo.

MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR.

O serviço compreenderá o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, preparo da base, fundações, elevações, revestimentos e acabamento final do muro

Fundação e Base

A fundação do muro será executada em alvenaria de pedra argamassada, com dimensões mínimas de:

- 0,35 m de largura;
- 0,60 m de altura.

As pedras deverão ser resistentes, limpas e assentadas com argamassa de cimento e areia, garantindo estabilidade e adequada distribuição das cargas do muro.

O fundo da vala deverá estar regularizado e compactado antes da execução da fundação.

Alvenaria de Vedação

A elevação do muro será executada com blocos cerâmicos de vedação, espessura de 9 cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço adequado.

A alvenaria deverá obedecer às seguintes condições:

- Fiadas niveladas e aprumadas;
- Juntas uniformes;
- Amarração adequada entre os elementos;
- Correto alinhamento horizontal e vertical;
- Preenchimento completo das juntas.

Não serão admitidas peças quebradas, trincadas ou com deformações.

Pilares em Concreto Armado

Serão executados pilares em concreto armado nas dimensões de 9 x 20 cm, espaçados a cada 3,00 m, ou conforme projeto executivo.

Os pilares deverão ser concretados com:

- Concreto estrutural Fck = 15 MPa;
- Armaduras conforme detalhamento estrutural;
- Cobrimento mínimo conforme normas técnicas.

As formas deverão garantir perfeito alinhamento e acabamento das peças estruturais.

Cintas de Amarração

O muro deverá possuir:

- Cinta inferior em concreto armado;
- Cinta superior em concreto armado;

Ambas com dimensões de 9 x 15 cm e executadas em concreto com resistência característica mínima de Fck = 15 MPa.

As cintas terão a função de travamento e estabilidade estrutural da alvenaria.

Chapisco

Todas as superfícies de alvenaria receberão chapisco convencional com argamassa de cimento e areia, aplicado de forma uniforme para promover aderência ao revestimento posterior.

O chapisco deverá apresentar:

- Cobertura integral da superfície;
- Boa aderência;
- Espessura uniforme.

Reboco

Após a cura do chapisco, será executado reboco em argamassa de cimento e areia, desempenado e acabado de forma lisa e uniforme.

O revestimento deverá apresentar:

- Planeza;
- Prumo;
- Nivelamento;
- Ausência de fissuras ou desagregações.

Pintura

O acabamento final será executado com pintura tipo Hidracor ou similar, aplicada sobre superfície seca, limpa e devidamente preparada.

A pintura deverá:

- Possuir cobertura uniforme;
- Não apresentar manchas ou falhas;
- Ser aplicada no número de demãos necessárias ao perfeito acabamento.

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de muro efetivamente executado e aceito pela fiscalização, incluindo:

- Escavações;
- Fundação em alvenaria de pedra;
- Alvenaria cerâmica;
- Pilares;
- Cintas;
- Chapisco;
- Reboco;
- Pintura;
- Materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários à completa execução.

Normas Aplicáveis

Os serviços deverão atender às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente as referentes a:

- Alvenaria;
- Estruturas de concreto armado;

- Revestimentos argamassados;
- Segurança e desempenho das edificações.

2.9 MURO DE ARRIMO

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Itens

-Pedreiro: profissional responsável por executar a compactação do solo;

-Servente: profissional que auxilia os oficiais;

-Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo com placa vibratória reversível.

Equipamento

-Compactador de solos com placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kN (2500 kgf), potência de 5,5 CV.

Quantificação

-Utilizar a área de projeção da fundação direta, piso ou laje sobre o solo.

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos na compactação do solo.

Execução

-Compactar o solo, conforme previsto em projeto.

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30MPA EM ESTRUTURA - SAPATA CORRIDA

A Infraestrutura será em concreto armado, composta por sapatas corrida ou vigas bal drame, com dimensões 50 x 40 , conforme memorial de cálculo.

As atividades abrangem escavação, armação, formas, concretagem e impermeabilização, assegurando estabilidade, durabili dade e desempenho adequado da edificação implantada.

Preparação da Área e Escavações

A implantação das fundações inicia-se com a locação da edificação, definindo eixos e ní veis conforme o projeto executivo. A seguir, realizam-se as escavações para sapatas, blocos e vigas baldrame, de acordo com dimensões, profundidades e cotas especificadas.

O fundo das escavações deve apresentar superfície regular, sem material solto, garantin do apoio adequado às formas e ao concreto estrutural.

Montagem das Armações

As armações são confeccionadas e montadas conforme detalhamento estrutural, utilizan do aços CA-50 ou CA-60, conforme cada elemento:

– Aço CA-60 Ø 5 mm para armaduras secundárias e elementos complementares de blo cos;

– Aço CA-50 Ø 8 mm, Ø 10 mm e Ø 12,5 mm para sapatas isoladas, blocos de coroamento , sapatas corridas e vigas baldrame, conforme especificado no projeto e itens contratados.

As barras são cortadas, dobradas e montadas com precisão, garantindo cobrimentos mí nimos, posições corretas de estribos e amarração firme com arame recozido. As armações devem ser apoiadas em espaçadores que assegurem a camada de cobri mento exigida e evitem contato direto com o solo ou formas.

Fabricação, Montagem e Desmontagem de Formas

As formas das sapatas e vigas baldrame são executadas em chapas de madeira compen sada resinada com espessura de 17 mm.

As formas devem garantir:

– Dimensões exatas;

– Estanqueidade para evitar vazamentos de nata de cimento;

– Prumo e alinhamento adequados;

– Resistência à deformação durante o lançamento e adensamento do concreto.

Após a cura inicial, realizam-se as operações de desmontagem, preservando a integrida de das superfícies estruturais e a reutilização dos painéis dentro das condições especificadas.

Concretagem das Sapatas Corridas, Blocos e Vigas Baldrame

Conforme projeto, as sapatas, blocos e vigas baldrame são concretados com concreto fck 30 MPa, transportado por jerica até o ponto de lançamento.

O processo compreende:

– Lançamento contínuo do concreto no interior das formas;

– Adensamento mecânico com vibrador adequado, evitando segregação e garantindo compacidade;

– nivelamento e acabamento superior conforme função estrutural de cada elemento.

A cura deve ser executada segundo recomendações técnicas, assegurando o ganho de resistência e o desempenho previsto para a estrutura.

MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024

O serviço compreenderá fornecimento de materiais, mão de obra, armações, grauteamento, assentamento dos blocos, drenagem complementar, concretagens, acabamento e demais operações necessárias à completa execução da estrutura.

Materiais

Os materiais empregados deverão atender às especificações técnicas e normas vigentes, sendo compostos por:

- Blocos de concreto estrutural;
- Argamassa de assentamento;
- Concreto estrutural;
- Aço CA-50 e CA-60 para armaduras;
- Graute estrutural;
- Tubos drenos tipo "barbacã", quando previstos;
- Brita ou material drenante;
- Geotêxtil, quando indicado em projeto.

Os blocos deverão apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica adequada e ausência de fissuras ou defeitos.

Execução da Alvenaria Estrutural

O muro será executado em alvenaria estrutural com blocos de concreto assentados com argamassa apropriada, obedecendo rigorosamente ao projeto estrutural.

A execução deverá observar:

- Fiadas niveladas e aprumadas;
- Juntas horizontais e verticais uniformes;
- Correta modulação dos blocos;
- Alinhamento estrutural;
- Limpeza contínua durante a execução.

As células especificadas em projeto deverão receber armaduras verticais e posterior preenchimento com graute estrutural.

Armaduras e Grauteamento

As armaduras verticais e horizontais deverão ser posicionadas conforme detalhamento estrutural, respeitando:

- Diâmetro especificado;
- Espaçamentos previstos;
- Comprimentos de ancoragem;
- Cobrimentos mínimos.

O graute deverá possuir fluidez e resistência compatíveis com o sistema estrutural, sendo aplicado de forma contínua para garantir o completo preenchimento das células estruturais.

Controle Executivo

Durante a execução deverão ser rigorosamente observados:

- Prumo;
- Nivelamento;
- Alinhamento;
- Cura dos elementos grauteados;
- Estabilidade provisória da estrutura.

Não serão admitidas fissuras, desalinhamentos ou falhas de preenchimento estrutural.

Acabamento

O acabamento do muro poderá permanecer aparente ou receber revestimento, conforme definido em projeto ou especificação da obra.

As superfícies deverão apresentar aspecto uniforme, sem falhas construtivas ou excessos de argamassa.

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de muro de arrimo efetivamente executado e aceito pela fiscalização, excluindo-se os serviços de fundação.

2.10 REVESTIMENTOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

Itens

-Pedreiro: responsável pela execução do chapisco;

-Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;

-Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual.

Quantificação

-Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto internas, descontando-se todos os vãos (portas, janelas etc.).

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade, foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam na execução e no transporte horizontal do material no andar do processamento;

-Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação;

-Os esforços de limpeza da base, umedecimento e colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

-Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos);

-Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

-Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Complementares

-O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento;

-Se necessário a utilização de diferente traço de argamassa ou modo de preparo conforme especificação em projeto, alterar composição de argamassa.

EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Execução de revestimento em argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, preparada mecanicamente em betoneira e aplicada manualmente sobre superfícies previamente chapiscadas, com espessura média de 17,5 mm e acabamento regular.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m²).

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Itens

-Pedreiro com encargos complementares: responsável pela execução do serviço;

-Servente com encargos complementares: responsável por auxiliar o pedreiro durante a execução do serviço;

-Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Quantificação

-Utilizar a área de revestimento em paredes, excetuadas as áreas de requadros;

-Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

Aferição

-O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição;

-A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados;

-O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

-Taliscamento da base e Execução das mestras; -

Lançamento da argamassa com colher de pedreiro;

-Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro;

-Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;

-Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 – CANTEIROS

Assentamento de revestimento cerâmico com placas de dimensões 10 x 10 cm, linha Cetim Bianco ou similar, utilizando argamassa colante industrializada do tipo AC-I. O serviço inclui distribuição das peças, alinhamento, nivelamento, cortes necessários, espaçamento adequado e posterior aplicação de rejunte, excluindo-se a execução de regularização de base ou emboço.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m^2).

2.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra e a execução completa da infraestrutura elétrica, cabeamento, dispositivos de prote ção, quadros de distribuição, sistema de aterramento e medição de energia, necessários ao perfeito funcionamento das instalações de baixa tensão da edificação.

Todos os serviços deverão ser executados conforme o projeto elétrico, observando-se as disposições da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, normas com plementares aplicáveis, especificações do SINAPI (AF indicadas) e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA – AF_09/2024

Materiais

- Solo natural do local, previamente identificado quanto à sua natureza (argiloso, arenoso ou siltoso).
- Escoramentos provisórios, quando necessários, em madeira ou sistema metálico.

Equipamentos

- Ferramentas manuais: pás, enxadas, picaretas e cavadeiras.
- Carrinho de mão para remoção do material escavado.

- Trenas, réguas e nível para conferência geométrica.
- Equipamentos de segurança individual (EPIs).

Preparação da área

- A área de intervenção deve ser previamente limpa, livre de entulhos, vegetação, ra ízes e obstáculos superficiais.
- O traçado das valas deve ser locado conforme projeto elétrico aprovado, respei tando alinhamentos, cotas e profundidades especificadas.
- Deve-se verificar previamente a existência de redes enterradas (água, esgoto, dre nagem ou outras interferências).

Processo de escavação

- A escavação será executada manualmente, seguindo rigorosamente as dimensões indicadas em projeto quanto à largura e profundidade.
- As paredes das valas devem ser mantidas estáveis, evitando desmoronamentos; quando necessário, deverá ser adotado escoramento provisório.
- O fundo da vala deve ser regularizado, nivelado e isento de materiais soltos ou pontos moles.
- O material escavado deve ser depositado lateralmente, a uma distância segura da borda da vala, evitando sobrecarga e risco de colapso.

Cuidados especiais

- Em solos instáveis ou com presença de água, a escavação deve ser interrompida e comunicada à fiscalização para definição de medidas corretivas.
- Não é permitida a execução de escavações além das dimensões previstas sem au torização prévia. Controle de Qualidade
- Verificação das dimensões da vala (largura, profundidade e alinhamento) conforme projeto.
- Conferência das cotas de fundo antes da instalação dos eletrodutos ou caixas elé tricas.
- Fundo da vala firme, seco e regular.
- Ausência de desmoronamentos, trincas ou instabilidade lateral.

Critérios de Aceitação

O serviço será aceito quando:

- As valas apresentarem dimensões compatíveis com o projeto elétrico.
- O fundo estiver regularizado, nivelado e apto ao assentamento dos eletrodutos.
- Não houver instabilidade nas paredes ou risco de desmoronamento.
- A área estiver limpa e organizada para a próxima etapa do serviço.

Medição

A medição será realizada em metro cúbico (m^3) de escavação efetivamente executada, considerando:

- Volume escavado dentro das dimensões de projeto;
- Mão de obra, ferramentas manuais e serviços auxiliares incluídos no preço unitário.

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA – AF_08/2023

Materiais

- Solo proveniente da própria escavação, desde que aprovado pela fiscalização.

• Solo complementar, quando necessário, livre de matéria orgânica, raízes, entulhos ou materiais compressíveis.

• Água para ajuste de umidade, quando necessário.

Equipamentos

• Compactador de solos tipo placa vibratória, em perfeitas condições de operação.

• Ferramentas manuais: pás, enxadas, carrinho de mão e réguas.

• Equipamentos auxiliares para controle de nivelamento.

Preparação da vala

• O reaterro somente poderá ser iniciado após a instalação e conferência dos eletrodutos, cabos e caixas elétricas.

• O interior da vala deve estar limpo, sem presença de materiais soltos, água acumu lada ou detritos.

• Os eletrodutos devem estar devidamente posicionados, alinhados e protegidos contra deslocamentos.

Lançamento do solo

• O solo deve ser lançado manualmente em camadas sucessivas e homogêneas.

• Cada camada deve apresentar espessura máxima de 20 cm em estado solto.

• A umidade do solo deve ser ajustada para permitir compactação eficiente.

Processo de compactação

• A compactação será realizada com placa vibratória, cobrindo toda a área da vala de forma uniforme.

• O equipamento deve operar com sobreposição de passadas, garantindo densidade homogênea.

• A compactação deve prosseguir até que a camada apresente superfície firme e es tável.

Controle de Qualidade

• Verificação visual da homogeneidade e rigidez da superfície compactada.

• Conferência do nível final do terreno conforme cotas de projeto.

• Ausência de recalques, afundamentos ou deslocamentos dos eletrodutos.

Critérios de Aceitação O serviço será aceito quando:

• O reaterro estiver completamente compactado e nivelado.

• Não houver recalques visíveis ao tráfego leve ou pisoteio.

• As instalações elétricas permanecerem íntegras e alinhadas.

• As cotas finais estiverem conforme projeto.

Medição

A medição será realizada em metro cúbico (m³) de reaterro executado.

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

Materiais

• Tijolos cerâmicos maciços. • Argamassa de assentamento preparada em obra.

• Brita nº 1 para execução do fundo drenante.

• Tampa compatível com a caixa, conforme projeto elétrico.

Equipamentos

• Ferramentas manuais de alvenaria: colher de pedreiro, nível, prumo e régua.

• Compactador manual ou soquete para fundo.

Escavação e preparo da base

• A cava deve ser executada conforme dimensões previstas, permitindo espaço para assentamento das paredes.

• O fundo deve ser regularizado e receber camada de brita, com espessura mínima de 5 cm, garantindo drenagem adequada.

Execução da alvenaria

• As paredes da caixa devem ser executadas em alvenaria de tijolo maciço, assen tados com juntas regulares e alinhadas.

• As dimensões internas finais devem respeitar rigorosamente 0,30 × 0,30 × 0,30 m.

• Devem ser previstas aberturas para passagem de eletrodutos, posicionadas con forme projeto.

Acabamento e fechamento

• A alvenaria deve ser devidamente rejuntada e regularizada internamente.

• A tampa deve ser instalada de forma nivelada com o terreno acabado ou pavimen tação. Controle de Qualidade

• Conferência das dimensões internas.

• Verificação do alinhamento, prumo e nivelamento.

• Checagem da estabilidade da estrutura. Critérios de Aceitação

• Caixa com dimensões corretas e acabamento regular.

• Fundo drenante executado corretamente.

• Tampa ajustada e estável.

Medição

A medição será realizada por unidade (un) executada

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,00 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Materiais

• Cabo de cobre eletrolítico flexível, seção nominal de 6 mm².

• Isolação em PVC antichama, tensão nominal 450/750 V.

• Identificação por cor conforme padronização do circuito.

Equipamentos

• Alicate de corte e decapagem.

• Passador de cabos.

• Alicate de compressão para terminais.

Condições de Execução O

s cabos devem ser lançados no interior dos eletrodutos previamente instalados, limpos e desobstruídos, garantindo continuidade do percurso sem emendas intermediárias. O lan çamento deve ser feito de forma cuidadosa, evitando tracionamento excessivo ou dobras com raio inferior ao recomendado pelo fabricante. As extremidades devem ser decapadas de forma adequada, preservando os fios condutores, e conectadas por meio de terminais apropriados,

assegurando bom contato elétrico. Os cabos devem ser organizados e iden tificados conforme o circuito correspondente.

Controle de Qualidade

- Conferência da seção nominal e da isolação.
- Verificação do correto acondicionamento no eletroduto.
- Continuidade elétrica do circuito.

Critérios de Aceitação

- Cabo instalado sem danos à isolação.
- Conexões firmes e bem executadas.
- Identificação correta dos circuitos.

Medição

Medido em metro (m) de cabo efetivamente instalado.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTER RADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALA ÇÃO – AF_12/2021

Materiais

- Eletroduto flexível corrugado em PEAD, diâmetro nominal DN 50.
- Luvas e conexões compatíveis.

Equipamentos

- Ferramentas manuais para corte e ajuste.

Condições de Execução

Os eletrodutos devem ser assentados no fundo da vala previamente regularizada, com alinhamento contínuo e sem estrangulamentos. Devem ser previstas folgas adequadas para dilatação e para facilitar o lançamento dos cabos. As extremidades devem permane cer vedadas durante o reaterro, evitando entrada de solo ou umidade. O recobrimento mí nimo deve atender ao projeto, garantindo proteção mecânica.

Controle de Qualidade

- Verificação do alinhamento e continuidade.
- Checagem da integridade do eletroduto antes do reaterro.

Critérios de Aceitação

- Eletroduto íntegro, sem esmagamentos.
- Traçado conforme projeto.

Medição

Medido em metro (m) instalado

RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W – FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO – AF_02/2025

Materiais

- Relé fotoelétrico com capacidade mínima de 1000 W.
- Suporte e acessórios de fixação. Equipamentos
- Ferramentas manuais e multímetro.

Condições de Execução

O relé deve ser instalado em local que receba iluminação natural direta, evitando interfe rência de luminárias próximas. As ligações elétricas devem ser executadas conforme es quema do fabricante, garantindo acionamento automático das luminárias ao anoitecer e desligamento ao amanhecer.

Controle de Qualidade

- Teste funcional em campo.
- Verificação do correto acionamento.

Critérios de Aceitação

- Funcionamento automático adequado.

Medição

Medido por unidade (un) instalada

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS

Condições de Execução

A luminária deve ser fixada em braço ou topo de poste conforme projeto, garantindo orien tação correta do facho luminoso. As conexões devem ser protegidas contra intempéries e testadas antes da liberação do circuito.

Medição

Medido por unidade (un) instalada.

POSTE EM AÇO CARBONO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=8.00M, D=148MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF.1008/B, INCL BASE CONCRETO, COM 3 LUMINÁRIAS LED

Condições de Execução

O poste deve ser fixado em base previamente executada, garantindo prumo e estabilida de. As luminárias devem ser instaladas e orientadas conforme projeto luminotécnico, com testes de funcionamento após a energização.

Medição Medido por unidade (un) instalada.

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025

Condições de Execução

A entrada deve ser montada conforme padrão da concessionária, com fixação adequada da caixa e organização dos condutores.

O disjuntor geral deve permitir seccionamento seguro da instalação.

Medição

Medido por unidade (un) instalada.

HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

O sistema de aterramento será executado por meio de haste de aterramento em aço cobreado, com diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,00 m, cravada verticalmente no solo em local apropriado.

A conexão deverá ser realizada com conector adequado, garantindo continuidade elétrica e eficiência do sistema de aterramento, conforme os limites estabe lecidos pelas normas técnicas aplicáveis.

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Materiais

• Disjuntor termomagnético monopolar, padrão DIN, corrente nominal 32 A.

Condições de Execução

O disjuntor deve ser instalado em trilho DIN no quadro de distribuição, com conexões fir mes e identificação do circuito protegido. O aperto dos bornes deve seguir recomendação do fabricante.

Medição Medido por unidade (un) instalada

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Execução idêntica ao disjuntor de 32 A, respeitando a corrente nominal e o circuito cor respondente.

Medição Medido por unidade (un) instalada.

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V

Condições de Execução

O DPS deve ser instalado no quadro de distribuição, conectado ao barramento de proteção, garantindo proteção contra surtos transitórios. As conexões devem ser curtas e dire tas, minimizando impedâncias.

Medição Medido por unidade (un) instalada.

2.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas para regar periodicamente floreiras e gramadas, serão alimentadas pela rede pública existente admitindo-se pressão hidráulica mínima suficiente para o jateamento de água necessário. O dimensionamento e as especificações das tubulações, conexões e torneiras encontram-se no projeto específico.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA – AF_09/2024

Materiais:

Ferramentas manuais de escavação (pás, enxadas, picaretas), escoras provisórias quan do necessárias e dispositivos de sinalização e isolamento da área.

Execução:

A escavação manual deverá ser executada conforme alinhamento, largura e profundidade definidos em projeto, respeitando as cotas necessárias para o correto

assentamento das tubulações hidráulicas. O fundo da vala deverá ser regularizadoo e isento de materiais soltos, raízes ou detritos, garantindo apoio uniforme. Quando necessário, deverão ser adotadas escoras provisórias para evitar desmoronamento das paredes laterais, especi almente em solos instáveis. O material escavado deverá ser depositado ao longo da vala, em local que não comprometa a segurança dos trabalhadores nem a estabilidade do terreno.

Equipamentos Utilizados: Pás, enxadas, picaretas, trena, nível, linha de marcação e equipamentos de segurança individual.

Critério de Medição:

Medição em metro cúbico (m³) de vala efetivamente escavada, conforme dimensões de projeto.

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA – AF_08/2023

Materiais:

Material proveniente da própria escavação, desde que isento de matéria orgânica, pedras ou resíduos, e água para umedecimento, se necessário.

Execução:

O reaterro deverá ser realizado somente após a instalação, inspeção e eventual ensaio de estanqueidade das tubulações. O material será aplicado em camadas sucessivas de es pessura máxima de 20 cm, devidamente umedecidas quando necessário, e compactadas mecanicamente com placa vibratória. Deve-se garantir que não ocorram deslocamentos, danos ou esmagamento das tubulações durante o processo. O nível final do reaterro de verá restabelecer as condições originais do terreno ou atender às cotas definidas em proJeto.

Equipamentos Utilizados:

Placa vibratória, pás, enxadas, carrinho de mão.

Critério de Medição:

Medição em metro cúbico (m³) de vala reaterrada e compactada.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Materiais: Tubos de PVC rígido soldável DN 25 mm, classe adequada à pressão de servi ço, adesivo plástico específico para PVC, lixas e produtos de limpeza.

Execução:

Os tubos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo, com extremidades devida mente chanfradas e lixadas. As superfícies de soldagem deverão ser limpas antes da aplicação do adesivo. A união será realizada por soldagem química, garantindo encaixe completo e alinhamento correto, respeitando o tempo de cura recomendado pelo fabrican te antes da pressurização do sistema. O assentamento deverá obedecer ao traçado do projeto, evitando esforços mecânicos, torções ou flechas excessivas.

Equipamentos Utilizados: Cortador de tubos, lixa, pincel para adesivo, trena e nível.

Critério de Medição:

Medição em metro linear (m) de tubulação instalada e aprovada.

JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Materiais:
Joelho de PVC soldável com bucha metálica de latão roscada, adesivo plástico para PVC, fita veda-rosca.
Execução:
A conexão deverá ser instalada nos pontos indicados em projeto para transição entre tu bulação plástica e componente metálico. A parte soldável será unida ao tubo por solda gem química, enquanto a conexão roscável deverá receber vedação adequada com fita veda-rosca, assegurando estanqueidade. O alinhamento deverá ser mantido para evitar esforços indevidos na conexão.
Equipamentos Utilizados: pincel para adesivo, ferramentas manuais.
Critério de Medição: Medição por unidade (un) instalada.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Materiais:
Joelho de PVC soldável, adesivo plástico para PVC, fita veda-rosca.
Execução:
A conexão deverá ser instalada nos pontos indicados em projeto para transição entre tu bulação plástica. A parte soldável será unida ao tubo por solda gem química. O alinhamento deverá ser mantido para evitar esforços indevidos na conexão.
Equipamentos Utilizados: pincel para adesivo, ferramentas manuais.
Critério de Medição: Medição por unidade (un) instalada.

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Materiais:
Tê em PVC soldável DN 25 mm, adesivo plástico específico para PVC.
Execução:
O tê deverá ser instalado conforme o layout hidráulico do projeto, garantindo perfeita vedação e alinhamento das derivações. A soldagem química deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante quanto à limpeza, aplicação do adesivo e tempo de cura.
Equipamentos Utilizados: Cortador de tubos, lixa, pincel aplicador.
Critério de Medição: Medição por unidade (un) instalada.

TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"
Materiais:
Torneira metálica cromada, vedantes, fita veda-rosca.

Execução: A torneira será instalada em ponto de água previamente preparado, com rosca compatí vel. A vedação deverá garantir total estanqueidade, evitando vazamentos. O equipamento deverá ser fixado de modo firme, alinhado e testado após a instalação.

Equipamentos Utilizados: Chave inglesa ou ajustável.

Critério de Medição: Medição por unidade (un) instalada e funcionando.

KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA DN 25 MM – AF_03/2024

Materiais: Kit em PVC DN 25 mm, conexões e suportes.

Execução: O cavalete deverá ser montado conforme padrão da concessionária, garantindo alinha mento, estabilidade e facilidade de manutenção, sendo o hidrômetro instalado posterior mente.

Equipamentos Utilizados: Ferramentas manuais.

Critério de Medição: Medição por conjunto (un) instalado.

2.13 PAISAGISMO

ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024

A terra preta comum vegetal a ser utilizada deverá ser própria para jardins e ter as seguintes características: Textura média (nem argilosa ou arenosa demais);

Coloração escura, indicando presença de matéria orgânica bem decomposta e isenta de sementes ou mudas de plantas daninhas.

A colocação da terra comum vegetal preta, a adubação e a calagem (correção da acidez), deverão ser feitas, preferencialmente, 30 dias antes do plantio, para que ao realizar o plantio o solo já esteja totalmente corrigido.

Porém, sendo inviável este prazo, pode-se realizar o plantio em prazo inferior da adubação e calagem.

Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados das áreas de plantio;

Tanto o mato quanto ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados;

A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões; Todo o terreno deverá ser coberto com uma camada de 15 centímetros de terra própria para plantio.

Antes do plantio, o terreno deverá ser regularizado e nivelado segundo o projeto.

PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024

Toda a área não edificada receberá grama natural composta de uma base constituída de areia porque garante um melhor enraizamento, melhor drenagem, facilita a recuperação do gramado e é de difícil compactação.

Após a colocação da base arenosa será realizado o nivelamento final do campo.

Toda a aplicação de fertilizantes e condicionadores de solo só poderá ser feita após os resultados da análise do solo que deve ser previamente realizada.

O método de plantio deve ser por meio de tapetes para uma grande velocidade de plantio, e melhor qualidade final, não havendo muitas "emendas" de grama, em comparação a outros sistemas de plantio.

Os canteiros receberão grama, locadas conforme projeto específico.

Terão de ser tomadas as seguintes providências para o plantio de grama:

- perfeito revolvimento e afofamento da terra até 30cm de profundidade; - é necessário ser incorporado, nesse ato, estrume de curral, curtido na proporção de 6 kg/m3, bem esmiuçado e distribuído;

- precisam ser eliminadas pedras, tocos, torrões duros, entulho e outros materiais estranhos.

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil.

O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama.

As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m2 de grama por m2 de solo.

O terreno ou floreira deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024

AGAVE AMERICANA - FORNECIMENTO E PLANTIO

PLANTIO DE IXORA COCCINEA YELLOW) - ALFINETINHO VERMELHO - FORNECIMENTO E PLANTIO

LICANIA TOMENTOSA - OITI À PLANTAR

As covas deverão ter as dimensões de 40 x 40 centímetros, e 40 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de superfície isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por cova.

Nas áreas onde serão plantados os maciços de herbáceas, o solo existente deverá ser removido, numa profundidade de 15 centímetros, e substituído por terra de superfície isenta de pragas e ervas daninhas, usando as mesmas proporções de adubo orgânico por m3 , indicadas no item anterior.

SISTEMA DE PLANTIO:

Os trabalhos de plantio devem ocorrer na seguinte seqüência:

1.Preparar o solo com no mínimo 20 dias de antecedência;
2. Abrir covas para árvores e palmeiras;
3.Testar a drenagem natural, preenchendo as covas com água;
4.Plantar as árvores e palmeiras;
5.Tutoras árvores e palmeiras;
6. Plantar os arbustos;
7. Plantar gramados e forrações;
8.Regar abundantemente.

As mudas deverão ser colocadas nas covas na posição vertical (raízes para baixo e copa/folhagem para cima) de tal modo que as raízes fiquem livres e que a base da muda fique

no nível desejado. A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo após o preenchimento da cova.

Deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de arquitetura, sendo que a formação e plantio dos canteiros ornamentais deverão ser executados após a concretagem do contra-piso.

- Plantio de árvores, com até 2,00m de altura, inclusive transporte, terra preta e tutor de madeira.

- Plantas de cobertura de solo, arbustos com até 1,00m de altura e grama.

OBS: Os tipos de árvores e plantas serão determinados pelos fiscais do contrato obedecendo os seguintes critérios:

- Condições climáticas da região;
- Resistência das espécies (plantas para áreas externas);
- Tipo de solo da região.

COVAS PARA ÁRVORES E PALMEIRAS: As covas deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m3 de terra:

- 20 humus de minhoca
- 01 vermiculita

Observação: Após o plantio, árvores e palmeiras deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas de aproximadamente 2,5 x 5 centímetros.

2.14 EQUIPAMENTOS

BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR

Madeira Pinus ou Eucalipto tratado.

Verniz fosco resistente a variações climáticas e desgaste natural.

Cordas náuticas de alta resistência para os balanços.

Parafusos de aço inoxidável, buchas de segurança e pinos de fixação.

Execução:

Estrutura da Casinha: A casinha será construída com painéis de madeira de 20 mm de espessura, com estrutura de sustentação reforçada por vigas de 10 cm. O teto inclinado terá telhas ecológicas ou de policarbonato.

Rampa e Escorregador: Construídos com madeira resistente, com proteção lateral para evitar quedas. A superfície do escorregador será em plástico ou madeira tratada com acabamento liso para segurança.

Escada de Marinheiro: Será fixada com pinos de aço inoxidável para evitar movimentação, com degraus em madeira sólida e segura.

Balanços: Suspensos por cordas náuticas e fixados em traves reforçadas com dimensões adequadas para uso seguro.

Mão de Obra: Envolvimento de carpinteiros e montadores de playground especializados para garantir a correta fixação e montagem das partes móveis.

Manutenção: Reaperto dos parafusos e inspeção das cordas e fixações dos balanços. Verificação periódica da madeira para detecção de trincas ou fissuras e reaplicação do verniz a cada 2 anos.

BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Materiais

Madeira de Lei Tipo: Madeira de lei de alta resistência, como Ipê, Jatobá, Cumaru ou similar.

Tratamento: A madeira deve ser tratada contra umidade, cupins e fungos.

O assento e o encosto devem seguir as especificações do projeto, com espessura mínima de 2,5 cm.

Parafusos

Material: Aço galvanizado ou inoxidável, resistente à corrosão e às intempéries.

Dimensões: Parafusos com diâmetro entre M8 e M12, dependendo da espessura da madeira e do projeto.

Fixação: A fixação deve ser feita com buchas metálicas ou diretamente na madeira, com pré-furação.

Pintura Verniz

Tipo: Verniz marítimo ou poliuretano com alta resistência a raios UV, umidade e desgaste natural.

Aplicação: Mínimo de 3 demãos, com lixamento fino entre cada demão para melhor aderência e acabamento liso.

Mão de Obra Utilizada

Equipe Necessária Carpinteiro: Responsável pelo corte, montagem e acabamento da madeira.

Pintor: Responsável pela aplicação das demãos de verniz.

Ajudante de Montagem: Auxiliar nas tarefas de fixação e montagem do banco no local.

Equipamentos Utilizados

Ferramentas de corte, como serra elétrica ou manual.

Ferramentas de fixação, como parafusadeira e chaves específicas.

Lixadeira para preparação das superfícies de madeira.

Pincéis e rolos para aplicação do verniz.

Processo de Fabricação

Corte e Preparação

A madeira será cortada de acordo com as dimensões do projeto, com acabamento liso, sem farpas ou rachaduras.

As peças serão lixadas e preparadas para receber a fixação e o acabamento final.

Montagem

O banco será montado em estrutura de madeira reforçada, com o encosto e o assento devidamente alinhados.

Todos os componentes serão fixados com parafusos galvanizados ou inoxidáveis, garantindo resistência e segurança.

Acabamento

O verniz será aplicado em 3 demãos, respeitando o tempo de secagem entre as camadas e garantindo um acabamento uniforme.

A última camada de verniz deve proporcionar uma película protetora, garantindo maior durabilidade da madeira.

Instalação

Fixação

O banco será fixado ao solo utilizando parafusos e buchas adequadas, conforme especificado no projeto. A instalação deve ser realizada de forma a garantir a estabilidade da peça.

Alinhamento

Verificar se o banco está corretamente alinhado e nivelado, evitando inclinações que comprometam a segurança e o conforto dos usuários.

Mão de Obra Utilizada

Equipe Necessária

Carpinteiro: Responsável pelo corte, montagem e acabamento da madeira.

Pintor: Responsável pela aplicação das demãos de verniz.

Ajudante de Montagem: Auxiliar nas tarefas de fixação e montagem do banco no local.

Equipamentos

Utilizados Ferramentas de corte, como serra elétrica ou manual.

Ferramentas de fixação, como parafusadeira e chaves específicas.

Lixadeira para preparação das superfícies de madeira. Pincéis e rolos para aplicação do verniz.

Critérios de Aceitação

Acabamento: A madeira deverá apresentar uma superfície lisa, sem farpas ou falhas na aplicação do verniz.

Fixação: Todos os parafusos devem estar firmemente posicionados e a estrutura geral do banco deve ser estável.

Durabilidade: A resistência do banco deve ser avaliada de acordo com as normas para móveis externos, considerando a exposição ao clima.

Normas Aplicáveis ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira.

ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho. A

BNT NBR 15930-1 – Requisitos de desempenho de tintas e vernizes.

Segurança

Toda a equipe envolvida deverá utilizar EPIs, como luvas, óculos de proteção e calçados de segurança, para evitar acidentes durante a montagem e instalação.

Manutenção

Realizar a manutenção periódica dos bancos com reaplicação de verniz a cada 12 meses ou conforme o desgaste observado, para garantir a durabilidade e a estética do material.

CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

O serviço compreende o fornecimento e instalação de cesto de lixo com dimensões aproximadas de 0,60 x 0,60 m, confeccionado em madeira de pinus ou eucalipto tratado, conforme modelo de referência M313 da Lúdico Parques ou similar técnico equivalente.

A estrutura deverá ser fabricada com madeira autoclavada, imunizada contra ataque de fungos, cupins, umidade e intempéries, garantindo resistência mecânica e durabilidade para utilização em áreas externas. As peças deverão apresentar acabamento lixado, sem arestas cortantes, rachaduras ou defeitos que comprometam a segurança e a estética do equipamento.

O acabamento final deverá ser executado com aplicação de verniz fosco de alta resistência para áreas externas, proporcionando proteção adicional contra ação do sol e da chuva.

O cesto deverá possuir estrutura firme e estável, com sistema adequado para fixação ao solo, incluindo chumbamento em concreto ou outro método compatível com o projeto executivo e condições do local de instalação.

Verificação do alinhamento e resistência da estrutura após a montagem.

Manutenção: Reaplicação de verniz a cada 2 anos ou conforme o desgaste.

Verificação da integridade das fixações e da madeira a cada 6 meses, com substituição de partes danificadas

INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021

Materiais:

Madeira Pinus ou Eucalipto tratado, com postes de 15 cm de diâmetro para as colunas de sustentação. Verniz fosco para proteção contra umidade e raios UV.

Parafusos galvanizados e suportes metálicos para a fixação da estrutura.

Execução:

Estrutura Principal: Colunas verticais de madeira serão ancoradas no solo com concreto e espaçadas de acordo com o projeto.

Travessas horizontais serão fixadas na parte superior para criar a cobertura.

Cobertura:

Travessas transversais em madeira de menor diâmetro ou ripas de madeira serão dispostas em um padrão geométrico para formar a parte superior.

Fixação: Afixação será feita com parafusos galvanizados para evitar corrosão e garantir a longevidade da estrutura.

Mão de Obra: Carpinteiros especializados na montagem de estruturas de madeira externas.

Verificação do alinhamento e resistência da estrutura após a montagem.

Manutenção: Reaplicação de verniz a cada 2 anos ou conforme o desgaste.

Verificação da integridade das fixações e da madeira a cada 6 meses, com substituição de partes danificadas

CONUNTO MESA COM BANCOS PARA PRAÇAS PUBLICAS EM MADEIRA, COM PINTURA.

Materiais:

Madeira de Lei:

Tipo: Madeira de lei de alta resistência (Exemplos: Ipê, Peroba, Cumaru ou similar).

Umidade: A madeira deverá estar seca e tratada para resistir a cupins, fungos e umidade.

Dimensões: As dimensões das mesas e bancos deverão ser conforme projeto arquitetônico.

Parafusos:

Material: Aço galvanizado ou inox, resistente à corrosão.

Diâmetro e comprimento: Conforme especificações de projeto, geralmente M8 a M12 para fixação estrutural.

Método de fixação: Fixação através de buchas metálicas ou diretamente na madeira com pré-furação.

Verniz:

Tipo: Verniz marítimo ou poliuretano com alta resistência a intempéries e ao desgaste.

Aplicação: Aplicação mínima de 2 a 3 demãos, respeitando o tempo de secagem entre as camadas.

Processo de Fabricação:

Corte e Montagem: A madeira deverá ser cortada de acordo com o projeto, assegurando bordas lisas e precisas.

Os bancos e mesas serão montados com estrutura reforçada e união entre os componentes com parafusos galvanizados ou inoxidáveis.

Acabamento e Pintura:

Antes da aplicação do verniz, a madeira deve ser lixada, eliminando qualquer irregularidade e proporcionando uma superfície lisa.

O verniz deverá ser aplicado uniformemente, protegendo toda a superfície da madeira contra umidade, luz solar e outros fatores ambientais.

Instalação:

Fixação: As mesas e bancos serão fixados no local designado utilizando parafusos e buchas, garantindo segurança e estabilidade.

Todos os pontos de fixação deverão ser verificados quanto à firmeza e ausência de movimentos.

Alinhamento e Nível:

Durante a instalação, garantir que as peças estejam perfeitamente alinhadas e niveladas para evitar instabilidade e garantir conforto.

Critérios de Aceitação:

Acabamento: A superfície deve ser livre de falhas, rachaduras, farpas ou desníveis. A pintura em verniz deve ser homogênea, sem bolhas ou escorrimentos.

Fixação:
A fixação com parafusos deve ser firme e estável, sem folgas ou movimentações.

Durabilidade:
A resistência à corrosão dos parafusos e à exposição da madeira ao clima será avaliada de acordo com os requisitos da NBR 15575 para durabilidade de estruturas de madeira externas.

Normas Aplicáveis:
ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira.
ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho.

Segurança:
Durante a fabricação e instalação, os profissionais devem utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como luvas, óculos de proteção e botas de segurança.

Manutenção
Realizar a manutenção periódica dos bancos com reaplicação de verniz a cada 12 meses ou conforme o desgaste observado, para garantir a durabilidade e a estética do material.

2.15 ACADEMIA AO AR LIVRE

Serão instalados aparelhos para academias ao ar livre, a instalação deverá acontecer seguindo as orientações do fabricante garantindo a qualidade e a perfeita utilização do equipamento. A escolha dos aparelhos foi feita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré com o auxílio de profissionais da área. Os equipamentos deverão ser resistentes às ações climáticas, fabricados com tubos de aço carbono, rolamentos duplos e blindados, borrachas de alta resistência e pintura eletrostática garantindo a qualidade, segurança e durabilidade das academias. Serão instalados os seguintes equipamentos:

- Simulador de Caminhada
- Simulador de Remada Sentada
- Pressão de Pernas
- Surf Abdominal
- Simulador De Cavalgada
- Elíptico Mecânico (Esqui)
- Rotação Dupla Diagonal / Vertical
- Placa Vertical Com Instruções Dos Exercícios

2.16 PINTURA

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Itens
-Pintor com encargos complementares
-oficial responsável pela execução da pintura;

-Servente com encargos complementares -auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;

-Tinta acrílica Standard, cor branco fosco

-tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Standard.

Quantificação

-Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro. -Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Aferição

-Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;

-Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

-O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho está contemplado na composição.

Execução

-Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

-Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

-Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021

Materiais

- Lixas para concreto (granulação 16 a 36).
- Discos abrasivos diamantados (opcional).
- Pincéis e escovas de aço (para detalhes).
- Solução desengraxante neutra (quando necessário).
- Recipientes para coleta de resíduos.

Equipamentos

- Lixadeira orbital ou lixadeira industrial de piso.
- Aspirador industrial.
- Vassouras de piaçava e escovas rígidas.
- EPIs: máscara PFF2, óculos, luvas, protetor auricular e botas.

Condições de Execução

Antes do preparo, verificar se o piso:

- Está curado (mínimo 28 dias).
- Não apresenta umidade ascendente.
- Não possui graxas, ceras, óleos ou contaminantes.

Lixamento

- Lixar toda a superfície do piso cimentado de forma uniforme.
- Utilizar:
  - Lixa nº 16 ou 24 para remoção pesada,
  - Lixa nº 36 para nivelamento final.
- Em áreas grandes, usar lixadeira industrial para obter textura homogênea.
- O lixamento deve remover:

- partículas soltas,
- nata superficial,
- ondulações leves,
- respingos de argamassa ou tinta antiga.

Limpeza Pós-lixamento

- Remover toda a poeira gerada com aspirador industrial.
- Finalizar com vassoura de pelo e pano úmido (ligeiramente).
- Caso existam áreas engorduradas, aplicar solução desengraxante neutra e enxaguar.
- A superfície deve ficar:

seca, completamente limpa, oáspera ao tato, sem partículas soltas.

Reparos (se observados)

•Pequenas fissuras podem ser corrigidas com nata de cimento ou massa nivelado ra, se autorizado pelo fiscal.

- Desníveis maiores devem ser comunicados para correção antes da pintura.

Controle de Qualidade

- Verificação visual da superfície após lixamento.
- Conferência de ausência de pó solto antes da pintura.
- Teste simples de aderência (passar a mão: não pode soltar pó significativo).
- Conferir uniformidade do lixamento em todo o piso.

Critérios de Aceitação

A superfície deve apresentar:

- textura homogênea, levemente áspera;
- total ausência de pó, sujeira, graxa, óleo ou manchas;
- nenhuma partícula solta ou lama de cimento;
- condições adequadas para receber pintura conforme orientações do fabricante.

Segurança e Meio Ambiente

- Uso obrigatório de máscara PFF2 e óculos devido à poeira.
- Trabalhar em ambientes ventilados.
- Resíduos devem ser coletados e descartados em local apropriado.
- Evitar que poeira se disperse para áreas adjacentes.

Medição

- Serviço medido em m² de piso preparado, incluindo lixamento e limpeza final.

Disposições Finais

O preparo do piso cimentado é etapa indispensável para garantir a aderência da pintura. Qualquer imperfeição ou contaminação deve ser corrigida antes do início do serviço.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/202

Itens

-Pintor responsável por medir, preparar a superfície, pintar e verificar a qualidade do serviço;

-Servente responsável por transportar os materiais e auxiliar o pintor em todas as tarefas;

-Selador acrilico para paredes internas/externas, utilizado também para preparação do piso para recebimento da tinta de acabamento;

-Tinta acrilica premium para piso;

-Fita crepe largura 25mm, fornecida em rolo de 50 m, utilizada na delimitação da área de pintura e proteção das paredes.

Quantificação

-Utilizar a área real de aplicação da tinta.

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a execução da pintura; -Foram consideradas perdas no cálculo de consumo dos insumos.

Execução

-Certificar-se que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias;

-Antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor;

-Delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro;

-Diluir fundo preparador com água, 10% do volume;

-Aplicar uma demão de fundo preparador com trincha ou rolo de lã;

-Diluir tinta acrílica com água, 10% do volume;

-Aplicar 1ª demão da tinta acrílica diluída com rolo de lã (esperar de 1 a 4 horas após aplicação do fundo preparador);

-Fazer retoques e cantos com trincha;

-Aplicar 2ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com rolo de lã (esperar 4 horas após aplicação da 1ª demão);

-Aplicar a 2ª demão de tinta a 90° da 1ª demão (aplicação cruzada);

- -Remover fitas após secagem.

Complementares

-Esta composição foi calculada para a situação específica de área maior ou igual a 50 m².

No entanto, ela foi considerada válida para qualquer área por ter seu custo representativo para a condição de área menor que 50 m²;

-Esta composição é válida para pintura de piso cimentado (estacionamentos cobertos, quadras poliesportivas, pisos de alta resistência, etc.) e para piso intertravado

2.17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1.1/2", INCLUSIVE CURVA DE AÇO - REV 02

Materiais

- Corrimão superior: tubo galvanizado Ø 1.1/2";
- Barras horizontais intermediárias e inferior: tubo galvanizado Ø 1.1/2";
- Barras verticais: tubo galvanizado Ø 3/4";
- Curvas e conexões: aço galvanizado compatível com os diâmetros especificados;

- Chapas de base, parafusos, chumbadores e acessórios metálicos galvanizados.

Todos os materiais deverão possuir resistência mecânica adequada às cargas de uso e atender às normas técnicas aplicáveis.

Instalação e Fixação

A instalação deverá garantir total estabilidade e rigidez do conjunto, sendo os montantes fixados através de:

- Chumbadores mecânicos ou químicos;
- Placas metálicas de base;
- Embutimento em concreto, quando indicado em projeto.

O alinhamento, prumo e nivelamento deverão ser rigorosamente observados durante a montagem.

Acabamento

Após a fabricação e montagem:

- Todas as superfícies deverão ser limpas;
- As regiões soldadas deverão receber tratamento anticorrosivo;
- O acabamento final deverá preservar a galvanização dos elementos metálicos;
- Não serão admitidas peças com oxidação, respingos de solda ou falhas de proteção superficial.

Medição

A medição será realizada por metro linear (m) de guarda-corpo e corrimão efetivamente executado, instalado e aceito pela fiscalização.

LIMPEZA GERAL

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. - Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A limpeza dos pisos e dos revestimentos deverá ser executada empregando solução de ácido muriático em água na proporção de 1:6 e solução neutralizadora de amônia em água na proporção 1:4.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.

Após o término dos serviços será feita a desmobilização do canteiro de obras e a limpeza geral do complexo.

3. CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA

A Escadaria será construída na zona urbana do município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Visando adequar o espaço solicitado à função a que o empreendimento se destina foram realizados estudos de pré-dimensionamento.

A obra contempla degraus com pintura colorida, canteiros laterais revestidos com cerâmica 10x10 cm, nas cores azul bebê, amarelo e laranja, além de canaletas de concreto pintadas na cor cinza para drenagem das águas pluviais. O acesso inclui piso intertravado de concreto pré-moldado e calçadas em piso cimentado com pintura na cor azul celeste.

O projeto também prevê instalação de postes de iluminação pública padrão prefeitura, valorizando a segurança e o aspecto urbanístico do espaço. Trata-se de uma obra com caráter funcional e arquitetônico, envolvendo serviços de infraestrutura, drenagem, pavimentação, revestimentos e paisagismo.

3.1 CANTEIRO DE OBRAS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Esta especificação técnica define os requisitos para o fornecimento e instalação de uma placa de obra, utilizando chapa galvanizada e estrutura de madeira, conforme definido na AF_03/2022_PS.

Materiais

- Chapa Galvanizada:
  - Dimensões: 2,00m x 1,50m.
  - Espessura: 0,90 mm.
  - Acabamento: Galvanização com camada de zinco conforme NBR 7008.
  - Pintura: Fundo anticorrosivo e pintura final com tinta esmalte sintético, cores conforme projeto específico.
- Estrutura de Madeira:
  - Tipo: Madeira de lei (Angelim, Cambará, ou similar) tratada.
  - Dimensões: 5 cm x 10 cm para travessas e montantes.
  - Tratamento: Madeira tratada contra cupins e fungos, conforme NBR 7190.

Execução

- Montagem da Estrutura:
  - Fixação dos montantes verticais no solo, com profundidade mínima de 50 cm, em concreto de dosagem 1:3:5 (cimento, areia, brita).
  - Travessas horizontais devem ser fixadas aos montantes com pregos galvanizados ou parafusos de aço inoxidável, garantindo estabilidade estrutural.
- Fixação da Chapa Galvanizada:

- A chapa deve ser fixada à estrutura de madeira utilizando parafusos autoperfurantes com arruelas de neoprene, distribuídos a cada 20 cm nas bordas e a cada 30 cm no campo da chapa.
- A chapa deve ser perfeitamente alinhada e nivelada, evitando deformações ou ondulações. Inspeção e Controle de Qualidade

- Verificação dos Materiais:
  - A madeira deve ser inspecionada para verificar a ausência de rachaduras, nós e defeitos. A chapa galvanizada deve ser verificada quanto à integridade do revestimento de zinco.
- Inspeção da Instalação:
  - Verificar o nivelamento e alinhamento da placa.
  - Checar a firmeza da estrutura de madeira e a fixação das chapas. Segurança e Meio Ambiente
- Medidas de Segurança:
  - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como capacete, luvas, e botas de segurança pelos trabalhadores.
  - Sinalização adequada no local de instalação.
- Responsabilidade Ambiental:
  - Destinação correta de resíduos de madeira e metal.
  - Respeito às áreas de preservação durante a execução.

Documentação

- Relatório de Conformidade:
  - Deve ser emitido um relatório ao final da instalação, contendo fotos, medidas e descrição das atividades executadas.

Garantia

- A instalação deve ter uma garantia mínima de 1 ano contra defeitos de execução e material.

Referências Normativas

• NBR 7008: Chapas de aço revestidas por imersão a quente.
• NBR 7190: Projeto de estruturas de madeira.

LOCAÇÃO DE CONTÊINER

Container em aço locado para utilização em canteiros de obra. Com medidas mínimas de largura de 2,50m e comprimento de 6,0m. Contém caixa séptica para armazenamento de dejetos. O interior do container conta com um banheiro, com vaso sanitário, pia, chuveiro. O espaço que pode ser utilizado na função de escritório contém pelo menos 1 porta de abrir para acesso externo, no mínimo 1 janela para circulação de ar, piso em compensado naval ou similar. Está incluso instalação elétrica com quadro, pontos de iluminação, inter ruptor e abertura para ar condicionado (não está incluso o aparelho) e tomadas elétricas.

TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Telha de aço zincado trapezoidal; - Peça de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm (pontalete), maçaranduba, angelim ou equivalente da região para montagem dos pilares; - Prego polido com cabeça 18 x 27; - Concreto magro para lastro com preparo manual; - Serra circular de bancada com motor elétrico - CHP; - Serra circular de bancada com motor elétrico - CHI; -

Tábua aparelhada *2,5 x 30* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região; - Ajudante de carpinteiro com encargos complementares; - Carpinteiro de formas com encargos complementares.

EQUIPAMENTO - Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os carpinteiros e apenas os auxiliares que ajudam na instalação da construção temporária; - Considerou-se que o buraco escavado para fixação de cada pontalete tem diâmetro de 0,15 m e 0,60 m de profundidade; - Considerou-se recobrimento de 0,025 e 0,1 m entre as telhas metálicas; - Estimou-se que cada chapa de aço e telha metálica é utilizada 1 vez em cada obra e tem durabilidade de 3 obras; - Foi considerada uma perda de 5% para a telha metálica, além de uma perda de 20% de material metálico ao final de cada obra.

EXECUÇÃO

- Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados; - Corta-se o comprimento necessário das peças; - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); - O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; - No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; - Em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Não se aplica.

PENDÊNCIAS - Não se aplica.

3.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A contratada deverá manter durante a execução da obra um encarregado de obra, um engenheiro de obra para executar os serviços de administração local da obra. A unidade de pagamento é mês e o custo remunera todo o pessoal que atua na administração local da obra (engenheiros e encarregados), veículos utilizados na administração, material de escritório. O custo unitário remunera o valor mensal dispêndio com a administração da obra, incluindo a mão de obra de administração, veículos da administração, despesas de escritório (material de consumo).

3.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A mobilização e desmobilização incluem todas as atividades necessárias para o transporte, montagem, desmontagem, inspeção, teste e retirada de máquinas e equipamentos do local de trabalho.

Mobilização:

Transporte: Todos os equipamentos e máquinas devem ser transportados para o canteiro de obras por meio de veículos apropriados, garantindo a integridade física dos mesmos.

Montagem: Após a chegada ao canteiro de obras, os equipamentos devem ser montados conforme especificações do fabricante, incluindo a realização de todos os testes funcionais necessários para assegurar a operação correta e segura. Documentação: Toda a documentação pertinente, como manuais de operação, certificações de segurança, e relatórios de manutenção, deve ser disponibilizada no local de operação.

Desmobilização:

Desmontagem: As máquinas e equipamentos devem ser desmontados de maneira segura, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante para evitar danos ao equipamento ou riscos à segurança dos trabalhadores.

Transporte: Os equipamentos desmontados devem ser adequadamente embalados e transportados de volta ao ponto de origem ou outro local designado, utilizando transporte apropriado.

Limpeza e Manutenção: Antes de serem transportados, os equipamentos devem ser limpos e, se necessário, submetidos a manutenção para garantir que estejam em condições adequadas para futuros usos.

Condições de Segurança: Todos os procedimentos de mobilização e desmobilização devem seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, como a NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Responsabilidades: Contratada: Responsável pela execução de todas as atividades de mobilização e desmobilização, bem como pela segurança e integridade dos equipamentos e das pessoas envolvidas. Contratante: Responsável por fornecer todas as informações necessárias sobre o local de trabalho, incluindo condições de acesso e requisitos específicos do canteiro de obras.

Medição e Pagamento: Os serviços de mobilização e desmobilização serão medidos em unidade de serviço, considerando todos os custos associados, e serão pagos conforme previsto no contrato.

3.4 SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

Objeto: Esta especificação técnica define os requisitos para a execução da limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores em áreas de construção ou preparação de terreno.

Escopo: A limpeza inclui a remoção de toda a vegetação superficial, incluindo gramas, arbustos, pequenas árvores, raízes, e restos vegetais, utilizando métodos e equipamentos mecanizados.

Materiais e Equipamentos:

Equipamentos:

- Tratores Agrícolas ou Escavadeiras: Equipados com lâmina de corte e/ou implementos específicos para a remoção de vegetação e camadas superficiais do solo.
- Grade Aradora ou Subsolador: Para cortar e revolver a camada superior do solo, facilitando a remoção de raízes e resíduos vegetais.
- Caminhões Basculantes: Para o transporte dos resíduos vegetais removidos até os locais de descarte.

Materiais:

- Lubrificantes e Combustíveis: De acordo com as especificações dos fabricantes dos equipamentos.
- EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): Para garantir a segurança dos operadores e trabalhadores envolvidos.

Procedimentos de Execução:

Preparação da Área:

- Delimitação da Área: A área a ser limpa deve ser previamente demarcada com estacas e fitas de sinalização, indicando os limites para a operação.
- Inspeção Prévia: Realizar uma inspeção visual para identificar obstáculos, como pedras grandes, entulho ou outras obstruções que possam interferir na operação.

Limpeza Mecanizada:

- o Corte e Remoção da Vegetação: A vegetação deve ser cortada na altura do solo, utilizando lâminas ou grades, e em seguida removida da área.
- o Extração de Pequenas Árvores: Árvores de pequeno porte devem ser cortadas e removidas com o uso de escavadeiras ou tratores equipados com garfos ou garras para extração.
- Destocamento: Após a remoção das árvores, os tocos e raízes devem ser extraídos mecanicamente.
- Nivelamento: O terreno deve ser nivelado após a remoção da vegetação, deixando a área pronta para as próximas etapas de construção.

Transporte e Descarte:

- Coleta dos Resíduos: Todo o material removido deve ser recolhido e transportado para locais designados de descarte ou reciclagem, conforme as regulamentações ambientais vigentes.
- Destinação Ambientalmente Correta: Os resíduos devem ser descartados em aterros sanitários ou utilizados como biomassa em processos de compostagem, conforme aplicável.

Normas e Padrões Aplicáveis:

- ABNT NBR 15.100: Movimentação de Solo – Procedimento.
- NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Lei Federal nº 12.305/2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Segurança e Meio Ambiente:

- Segurança: Todos os trabalhadores envolvidos devem utilizar EPIs adequados, como capacetes, luvas, óculos de proteção, e calçados de segurança. Devem ser seguidas todas as normas de segurança, especialmente as relacionadas à operação de máquinas pesadas.
- Meio Ambiente: Deve-se evitar a remoção desnecessária de vegetação que não interfira diretamente na área de construção. Todo o procedimento deve minimizar os impactos ambientais, preservando a fauna e flora locais sempre que possível.

Medição e Pagamento:

A medição dos serviços será realizada em metros quadrados (m²) de área limpa, com base nas áreas efetivamente executadas, conforme o projeto. O pagamento será efetuado conforme as quantidades medidas e o preço unitário estabelecido no contrato.

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Itens

-Caminhão basculante 10 m3: equipamento onde ocorre a carga de entulho, para posterior transporte (transporte não incluso na composição).

Responsável, também, pela operação de descarga de entulho.

-Escavadeira: equipamento utilizado para o carregamento de entulho no caminhão basculante.

Equipamento

-Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica.

-Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp.

Quantificação

-Utilizar o volume solto (em m³) de entulho.

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade dos equipamentos foram considerados os tempos de carga, descarga e manobras para carga e descarga.

-As produtividades desta composição não contemplam as operações de transporte de materiais. Para tais atividades, utilizar a composição específica de momento de transporte.

-Foram separados os tempos produtivo (CHP) e improdutivo (CHI) dos equipamentos de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 70%, da seguinte forma: -> CHP caminhão: considera os tempos de carga, descarga e manobras;

-> CHI caminhão: considera tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho;

-> CHP escavadeira: considera o tempo de carga;

-> CHI escavadeira: considera o tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho.

Execução

-Carga de entulho, em caminhão basculante, com a utilização de escavadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).

LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024

Este serviço será executado de acordo com a planta de situação / locação aprovada pelo órgão público competente. A locação propriamente dita poderá ser feita com a implantação de um gabarito de madeira em torno da obra, distanciado no mínimo em 1,00m de suas extremidades, de modo a permitir a locação de todos os elementos da obra. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportuna. Depois de atendidas, pelo construtor, as exigências formuladas pela fiscalização, a contratante dará por aprovada a locação. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para o construtor, a obrigação de proceder por conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.5 MOVIMENTO DE TERRA

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. As áreas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

- CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

O material empregado no aterro deverá ser carregado com pá carregadeira em cami nhões basculantes que transportarão e realizarão a descarga do mesmo no local que será utilizado.

Itens

• Caminhão basculante 14 m3: equipamento onde ocorre a carga de materiais, para posterior transporte. Responsável, também, pela operação de descarga de materiais.

• Pá carregadeira: equipamento utilizado para o carregamento de materiais no cami nhão basculante. Equipamento

• Caminhão basculante 14 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tra ção combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica.

Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg.

Quantificação

Utilizar o volume de material.

Aferição

Para o levantamento dos índices de produtividade dos equipamentos foram considerados os tempos de carga, descarga e manobras para carga e descarga.

Os materiais granulares se classificam em: areias, britas, pó de pedra, pedra de mão e agregados em grãos.

Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, a massa específica solta adotada como referência foi de 1,50 ton/m³.

As produtividades desta composição não contemplam as operações de transporte de ma teriais.

Para tais atividades, utilizar a composição específica de momento de transporte.

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)

Aterro é o depósito de materiais (terra ou outros) em terrenos que apresentam depres sões, crateras ou áreas com nível abaixo do desejado a fim de torná-lo mais alto ou sim plesmente plano.

Em geral não devem ser usados solos expansíveis e solúveis. Para este insumo considerar barro, argila ou saibro como material para aterro. A coleta considera o insumo com transporte, em caminhão.

Os materiais a serem utilizados na execução dos aterros devem ser provenientes das es cavações referentes à execução dos cortes e da utilização de empréstimos, devidamente caracterizados e selecionados com base nos Estudos Geotécnicos desenvolvidos através do Projeto de Engenharia.

Execução:

Descarga, espalhamento em camadas, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou emprésti mos, para a construção do corpo do aterro até a cota prevista em projeto.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas su cessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com o previsto no projeto de engenharia. Para o corpo dos aterros, a espessura de cada camada compactada não deve ultrapassar de 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deve ultrapassar de 0,20 m.

Deverá ser verificado, na execução de cada segmento de aterro, se:

• A sua execução foi, na forma devida, formalmente autorizada pela Fiscalização;

• A origem do material terroso utilizado está de conformidade com a distribuição definida no projeto de engenharia;

A medição será realizada por m³ de material utilizado.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes de 14 m³: equipamento utilizado para o transporte de materiais.

Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multi plicado pela distância média de transporte (DMT), em vias urbanas em leito natural.

Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o des tino.

As produtividades desta composição não contemplam as atividades de carga e descarga de materiais. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

O volume considerado é solto (empolado).

ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024
NORMA DE REFERÊNCIA – DNIT 106/2009

No espalhamento do material deve ser utilizada motoniveladora ou outro equipamento similar adequado, que permita uma modelação homogénea da superfície, próxima da forma definitiva da camada, e que a sua espessura, após compactação, seja a prevista no projeto.

É conveniente que os materiais sejam espalhados de modo que a superfície da camada fique com inclinação transversal, permitindo assim um rápido escoamento da água em tempo de chuva.

Se durante o espalhamento se formarem rodeiras ou vincos que não possam ser facilmente eliminados por cilindramento, deve proceder-se à escarificação e homogeneização da camada e à posterior regularização da sua superfície.

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024

O solo a ser compactado deve:

• Estar livre de matéria orgânica, raízes, resíduos ou materiais compressíveis.

• Ser previamente aprovado com base em ensaios (granulometria, limites de Atter berg e Proctor).

• Estar com umidade ajustada para próximo do teor ótimo, conforme ensaio Proctor Normal ou Intermediário indicado pelo projeto ou fiscalização.

EQUIPAMENTOS

• Compactador de solos tipo sapo/percussão, em perfeitas condições de operação.

• Equipamentos auxiliares: carrinho de mão, enxadas, pás, réguas, nível e irrigador para molhagem, conforme necessidade.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Preparação da área

• A superfície deve estar nivelada, limpa e livre de materiais soltos.

• Eventuais rebaixamentos, cavidades ou pontos moles devem ser corrigidos previ amente.

• Caso haja exigência de regularização, deverá ser executada com solo adequado e aprovado.

Lançamento e umidificação do solo

• O solo deve ser espalhado de forma uniforme.

• A umidade deve ser ajustada para o teor ótimo, permitindo compactação eficiente.

• O controle da umidade pode ser feito visualmente pela fiscalização quando não houver ensaios de controle formal.

Espessura das camadas

• A compactação será realizada em camadas de espessura máxima de 15 a 20 cm (solto), conforme capacidade do equipamento.

• Camadas acima dessa espessura são proibidas.

Processo de compactação

• O compactador por percussão deve percorrer toda a área de modo homogêneo, sobrepondo faixas de trabalho.

• A compactação deve continuar até atingir o grau de densidade especificado:

  o Mínimo 95% do Proctor Normal, salvo indicação mais rigorosa no projeto.

• A fiscalização deve acompanhar continuamente o aspecto da compactação (ruído do equipamento, rigidez da superfície, uniformidade).

CONTROLE DE QUALIDADE

Controle geométrico

• Verificação do nivelamento e da espessura após compactação.

• Checagem de cotas conforme projeto.

Controle tecnológico

• O controle da densidade pode ser solicitado pela fiscalização, através de: Ensaio de densidade in situ (Método do Frasco de Areia – NBR 7185) ou outro aprovado.

• Na ausência de ensaios, a aceitação pode ser por critérios empíricos, desde que:

- A superfície esteja firme, sem deformações ao pisar;
- Não haja recalques localizados;
- O equipamento tenha percorrido a área adequadamente.
-

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O serviço será aceito quando:

- A camada estiver devidamente compactada, homogênea e resistente.
- Estiver atendida a densidade mínima exigida (95% Proctor Normal).
- Não houver presença de bolsões, áreas soltas ou deformações.
- Espessuras compactadas estejam conforme projeto.
- A área apresentar plano adequado ao recebimento do radier, piso ou laje.

SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- Utilizar EPIs obrigatórios: botas, protetor auricular, luvas, óculos e capacete.
- A área deve permanecer isolada durante a operação do compactador.
- O solo excedente deve ser destinado conforme orientação da fiscalização, evitando dispersão ou contaminação ambiental.

MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m^3) de área compactada

3.6 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Itens

-Pedreiro: profissional responsável por executar a compactação do solo;

-Servente: profissional que auxilia os oficiais;

-Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo com placa vibratória reversível.

Equipamento

-Compactador de solos com placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kN (2500 kgf), potência de 5,5 CV.

Quantificação

-Utilizar a área de projeção da fundação direta, piso ou laje sobre o solo.

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos na compactação do solo.

Execução

-Compactar o solo, conforme previsto em projeto.

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Após a escavação e regularização do fundo das valas, será executado o lastro de concreto magro, com espessura média de 5 cm, aplicado diretamente sobre o solo preparado. O lastro tem como finalidade regularizar a base, melhorar as condições de apoio da estrutura e proporcionar superfície limpa e nivelada para o início da elevação da fundação. O concreto deverá ser lançado, espalhado e desempenado de modo a garantir es pessura uniforme e boa aderência.

A medição será realizada em metro quadrado (m²) de lastro executado incluindo:

- Preparo do concreto;
- Lançamento, adensamento e nivelamento;
- Mão de obra; • Equipamentos auxiliares;
- Forma simples para contenção, se necessária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O lastro deve ser executado imediatamente antes das atividades subsequentes, para evitar contaminação da superfície.

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30MPA EM ESTRUTURA - SAPATA CORRIDA

A Infraestrutura será em concreto armado, composta por sapatas corrida 30 x 40cm, dimensionadas conforme projeto estrutural. As atividades abrangem escavação, armação, formas, concretagem e impermeabilização, assegurando estabilidade, durabili dade e desempenho adequado da edificação implantada na orla urbanizada.

Preparação da Área e Escavações

A implantação das fundações inicia-se com a locação da edificação, definindo eixos e ní veis conforme o projeto executivo. A seguir, realizam-se as escavações para sapatas, blocos e vigas baldrame, de acordo com dimensões, profundidades e cotas especificadas.

O fundo das escavações deve apresentar superfície regular, sem material solto, garantin do apoio adequado às formas e ao concreto estrutural.

Montagem das Armações

As armações são confeccionadas e montadas conforme detalhamento estrutural, utilizan do aços CA-50 ou CA-60, conforme cada elemento:

– Aço CA-60 Ø 5 mm para armaduras secundárias e elementos complementares de blo cos;

– Aço CA-50 Ø 8 mm, Ø 10 mm e Ø 12,5 mm para sapatas isoladas, blocos de coroamento , sapatas corridas e vigas baldrame, conforme especificado no projeto e itens contratados.

As barras são cortadas, dobradas e montadas com precisão, garantindo cobrimentos mí nimos, posições corretas de estribos e amarração firme com arame recozido. As armações devem ser apoiadas em espaçadores que assegurem a camada de cobri mento exigida e evitem contato direto com o solo ou formas.

Fabricação, Montagem e Desmontagem de Formas

As formas das sapatas e vigas baldrame são executadas em chapas de madeira compen sada resinada com espessura de 17 mm.

As formas devem garantir:

– Dimensões exatas;

– Estanqueidade para evitar vazamentos de nata de cimento;
– Prumo e alinhamento adequados;
– Resistência à deformação durante o lançamento e adensamento do concreto.

Após a cura inicial, realizam-se as operações de desmontagem, preservando a integrida de das superfícies estruturais e a reutilização dos painéis dentro das condições especificadas.

Concretagem das Sapatas Corridas, Blocos e Vigas Baldrame

Conforme projeto, as sapatas, blocos e vigas baldrame são concretados com concreto fck 30 MPa, transportado por jerica até o ponto de lançamento.

O processo compreende:
– Lançamento contínuo do concreto no interior das formas;
– Adensamento mecânico com vibrador adequado, evitando segregação e garantindo compacidade;
– nivelamento e acabamento superior conforme função estrutural de cada elemento.

A cura deve ser executada segundo recomendações técnicas, assegurando o ganho de resistência e o desempenho previsto para a estrutura.

CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURAS (PILARES E VIGAS)

- PILARES (20X20) CM EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUS. LANÇAMENTO.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

- VIGA SUPERIOR (15X20)CM EM CONC. ARMADO FCK=25MPA.

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, constituído de cimento, areia, seixo e com fator água – cimento igual ou inferior a 0,50 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas. O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparado em betoneiras elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camadas e vibradas mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados.

- LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK-25MPA.

O lançamento em qualquer peça da obra só deve ser iniciado quando puder ser completado. Não deve ser lançado concreto enquanto o terreno de fundação, as formas e suas amarrações, os escoramentos e as armaduras não tiveram sido totalmente concluídos. A

colocação do concreto deve ser contínua, e conduzida de forma a não haver interrupções superiores a duas horas, caso a temperatura ambiente seja cerca de 24oC ou menos. Para temperaturas mais elevadas, o tempo máximo de interrupções deverá ser de no máximo de uma hora.

O lançamento do concreto deve ser controlado de tal forma que a pressão produzida pelo concreto fresco não ultrapasse a que foi considerada no dimensionamento das formas e do escoramento. Depois de iniciada a pega, deve-se ter o cuidado de não 13 sacudir as formas, nem provocar esforços ou deformação nas extremidades de armações deixadas para amarração com peças a construir posteriormente. Todo o concreto deve ser lançado de uma altura igual ou inferior a 2 m, para evitar segregação de seus componentes. Onde for necessário lançar o concreto diretamente da altura superior a 2 m ele deve ser vertido através de tubos de chapa metálica ou de material aprovado.

O concreto deve ser lançado o mais próximo de sua posição final, não sendo depositado em grande quantidade em determinados pontos para depois ser espalhado ou manipulado ao longo das formas. Deve se ter especial cuidado em encher cada trecho de forma evitando que o agregado grosso fique em contado direto com a superfície, e fazendo com que o concreto envolva as barras de armadura sem as deslocar.

- ARMAÇÃO CA-50 PARA 1 M³ DE CONCRETO (85KG/M3).

O executante deve utilizar armação de aço CA-50 P/1,0 M³ de concreto para armação de viga ou pilar de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado incluindo montagem da armação de acordo com estabelecido em projeto.

- ARMAÇÃO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (65KG/M3).

O executante deve utilizar armação de aço CA-60 diam 3,4 a 6,0mm, de concreto para armação de viga ou pilar de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado incluindo montagem da armação de acordo com estabelecido em projeto.

- FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X.

As formas deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

3.7 ALVENARIA E FECHAMENTOS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - CANTEIRO ÁRVORES

As paredes dos canteiros são executadas em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na vertical, dimensões 9 x 19 x 39 cm, assentes com argamassa preparada manualmente. O serviço compreende molhagem dos blocos, preparo da argamassa, marcação e levanta mento das fiadas com alinhamento, prumo e nível. A alvenaria deve ser amarrada em cantos e interseções, garantindo estabilidade e amarração adequada entre panos de parede.

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM)

Itens

-Pedreiro: responsável pela transferência de eixo, marcação, elevação e controle da qualidade da alvenaria estrutural;

-Servente: responsável pelo abastecimento do posto de trabalho do pedreiro e transporte de materiais no andar;

-Blocos e canaletas estruturais de concreto 14x19x39 cm, 14x19x19 cm e 14x19x34 cm (espessura de 14 cm), com resistência de 4,0 ou 4,5 MPa;

-Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:9, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm.

Quantificação

-Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria estrutural, incluindo a primeira fiada.

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente na execução da elevação da alvenaria incluindo-se a fiada de marcação;

-Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão de obra o preenchimento de juntas horizontais e verticais;

-Considerou-se para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão-de-obra o uso de colher de pedreiro;

-O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material;

-A composição é válida para alvenaria estrutural de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;

-O esforço para colocação de escadas ou montagem de plataformas de trabalho e guarda-corpos está comtemplado na composição;

-O assentamento de canaletas para vergas, contravergas e cintas está incluído;

-Os serviços de grauteamento, armação e instalações embutidas não estão considerados nesta composição. Devem, portanto, considerar composições específicas para estes serviços.

Execução

-Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, execução da primeira fiada;

-Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro.

Complementares

-De acordo com a ABNT NBR 6136:2016, a resistência mínima dos blocos de classe B é de 4,0 MPa;

-A composição foi calculada para a situação de paredes com área menor que 6 m² sem vãos, porém é considerada válida para as demais situações (paredes com área menor que 6m² com vãos, paredes com área maior que 6 m² sem vãos e paredes com área maior que 6 m² com vãos) por ter seu custo representativo.

3.8 PAVIMENTAÇÃO

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO E CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024

O serviço consiste no assentamento de guia tipo meio-fio , confeccionada em concreto pré-fabricado, destinada à delimitação de jardins, praças, passeios e áreas urbanizadas, conforme projeto executivo.

As peças deverão possuir dimensões aproximadas de 39 x 6,5 x 6,5 x 19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), fabricadas em concreto de resistência adequada, apresentando acabamento uniforme, sem fissuras, trincas, falhas ou deformações.

A execução compreende:

- escavação e regularização da base;
- preparo do berço de assentamento;
- posicionamento e alinhamento das peças;
- rejuntamento;
- travamento lateral;
- acabamento final.

O assentamento deverá ser executado sobre base devidamente compactada, garantindo estabilidade, alinhamento e nivelamento das guias. Em trechos curvos, as peças deverão acompanhar fielmente o raio e geometria definidos em projeto, evitando desalinhamentos ou variações excessivas entre juntas.

As juntas deverão ser preenchidas com argamassa adequada, promovendo fixação e estabilidade do conjunto. Após a instalação, deverá ser executado o reaterro e compactação lateral das peças, assegurando resistência ao deslocamento e durabilidade do sistema.

Os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às orientações da fiscalização da obra.

Forma de Medição : A unidade de medição será metro (m).

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024

Definições

Será executada em concreto simples do tipo Fck=20MPa, nas dimensões de 30x15 cm, com sua face superior troiada e caimento de 2% para dentro.

Condições gerais

Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DNIT, que constam do Álbum de Projetos-Tipo de dispositivos de Drenagem.

As sarjetas serão moldadas "in loco" em concreto usinado, com resistência mínima de 20 MPa aos 28 dias e consumo mínimo 300 kg/m3. A sarjeta será de 30 cm de base por 15cm de altura. Para a cura do concreto será utilizado o método da irrigação ou aspersão de água em intervalos frequentes. O alinhamento deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. O rebaixamento das guias deverá ser executado antes da cura do concreto para permitir um bom acabamento. As sarjetas danificadas deverão ser demolidas e refeitas.

A execução das sarjetas deve ser feita depois de alinhados os meios-fios, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3.

O terreno de fundação deve estar devidamente apiloado e com superfície regularizada, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas.

Os procedimentos devem atender à norma DNIT

Forma de Medição

As sarjetas serão medidas em metro linear.

Os serviços rejeitados não constituirão objeto de medição

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Camada de regularização executada com concreto magro, aplicada diretamente sobre o solo previamente preparado ou sobre base existente, com espessura de 5 cm, destinada à uniformização da superfície, distribuição de cargas e preparo para recebimento de elementos construtivos superiores.

O concreto deverá ser produzido em betoneira, lançado, espalhado e nivelado manualmente, garantindo superfície homogênea e adequada às condições de projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m²).

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

MATERIAIS

Concreto

- Concreto moldado in loco, de resistência característica mínima definida pelo projeto (tipicamente fck ≥ 20 MPa para pisos e calçadas).
- Abatimento adequado ao acabamento (slump típico 60 ± 20 mm).
- Agregados limpos, isentos de matéria orgânica. Armadura

- Malha de aço soldada (comum em passeios) ou barras CA-50, conforme projeto.
- Malhas mais comuns: Q-92, Q-138, Q-150, conforme especificação da fiscalização.
- Bitola mínima conforme exigência normativa. Materiais adicionais
- Espaçadores plásticos para garantir cobrimento adequado.
- Água potável para mistura e cura.
- Desmoldante para formas quando aplicável.

EQUIPAMENTOS

- Betoneira ou caminhão-betoneira.
- Carrinhos de mão, pás, enxadas e vibrador (dependendo da consistência).
- Régua vibratória ou manual, desempenadeiras de aço e madeira.
- Equipamentos para cortes de juntas (serra mármore ou cortadora específica).

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Preparação da Base

- Base compactada conforme especificações da obra (mínimo 95% Proctor Normal).
- Base regularizada, limpa e umedecida.
- Quando previsto, aplicar lastro de concreto magro ou camada de areia. Colocação da Armadura
- Instalar a malha ou barras conforme projeto, com espaçadores garantindo cobri mento mínimo de 2,0 cm.
- Emendas devem seguir sobreposição mínima (geralmente ≥ 30 cm para malhas e 40 vezes o diâmetro da barra para aço CA-50).
- A armadura deve ficar completamente envolvida pelo concreto. Lançamento e Adensamento do Concreto
- Espalhar o concreto uniformemente, garantindo espessura final de 8 cm.
- Adensamento manual ou mecânico leve, evitando segregação.
- Sarrafear com régua metálica para nivelamento. Acabamento
- Acabamento convencional: desempenado com desempenadeira de madeira ou aço.
- Para calçadas, pode ser solicitado acabamento antiderrapante (vassourado), con forme fiscalização.
- Bordas e encontros devem ser arrematados adequadamente.

Juntas

Devem ser previstas:

- Juntas de dilatação: a cada 3 a 4 m ou conforme projeto/fiscalização.
- Juntas junto a muros, edificações e elementos rígidos.
- Juntas serradas com profundidade aproximada de 1/3 da espessura (≈ 2,5–3 cm) após o início da pega.
- Colocação de material compressível onde for necessário.

Cura

- Realizar cura úmida por no mínimo 3 dias, podendo chegar a 7 dias conforme cli ma.
- Métodos admissíveis: manta úmida, aspersão periódica ou filme plástico.
- A cura é fundamental para evitar fissuras por retração.

CONTROLE DE QUALIDADE

Controle dos Materiais

- Verificar origem do concreto e traço.

• Inspecionar a armadura (malha, diâmetros, espaçamento, cobrimento). Controle de Execução
• Verificação de espessura final (6 cm).
• Caimento conforme projeto (principalmente em calçadas).
• Conferência da cura adequada.
• Avaliação da integridade superficial (sem falhas, ninhos ou segregação).

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O serviço será aceito quando:
• A espessura do piso for 6 cm, uniforme.
• A armadura estiver instalada corretamente, com cobrimento adequado.
• A superfície estiver regular e com acabamento conforme solicitado.
• As juntas estiverem executadas no padrão exigido.
• Não houver fissuras excessivas, falhas, buracos ou segregação.
• Houver garantia de cura mínima adequada.

SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

• Utilização obrigatória de EPIs (botas, luvas, óculos, protetor auricular e capacete).
• Isolamento da área durante concretagem.
• Gerenciamento adequado dos resíduos de concreto.
• Proteção de árvores e drenagens públicas contra respingos ou resíduos.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro cúbico (m²).

DISPOSIÇÕES FINAIS

• A superfície deve atender às exigências de acessibilidade quando aplicável (incli nação, faixa livre de circulação, textura).
• O piso só poderá ser liberado para tráfego após atingir resistência mínima (geral mente 3 dias para pedestres e 7 dias para cargas leves).

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm e espessura 6 cm, assentadas sobre berço de pó de areia, com aproximadamente 10 cm de espessura. conforme especificações em Projeto. A recomposição obedecerá às instruções técnicas do fabricante.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro cúbico (m²).

PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 08 CM, ARMADO. AF_07/2016 - PISO DOS DEGRAUS

O piso dos degraus terá profundidade de 31 cm. As alturas dos espelhos seguirão a mo dulação definida em projeto, sendo o primeiro degrau com 15,4 cm e os demais proporcionais conforme níveis da praça.

Concretagem dos Pisos e Espelhos
- Aplicar camada de regularização sobre o aterro compactado, quando necessário.
- Execução de fôrmas dos limites dos degraus.
- Lançamento do concreto moldado in loco cobrindo o espelho e o piso.
- Adensamento manual (vibração com soquete) para eliminar bolhas.
- Acabamento:
  - desempenado para superfícies lisas
  - escovado para efeito antiderrapante, quando solicitado
- Cura úmida mínima por 3 dias (mantas, aspersão de água ou plástico).

Controle de Qualidade
- Verificação de prumo e alinhamento dos espelhos a cada fiada.
- Conferência das dimensões: altura dos degraus e piso de 31 cm.
- Checagem da compactação das camadas de aterro.
- Conferência do abatimento e tempo de manuseio do concreto.
- Inspeção do acabamento final.

Condições de Aceitação
- Degraus conforme cotas e geometria do projeto.
- Espelhos e pisos nivelados e alinhados.
- Concreto com acabamento homogêneo e sem fissuras prematuras.
- Aterro devidamente compactado, sem afundamentos.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro cúbico (m^3).

INSTALAÇÃO DE BALIZADOR PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 30 CM X 60 CM, SOBRE SOLO. AF_11/2021

Os balizadores deverão ser pré-moldados de concreto. O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão simples, aos 28 dias, de 15 MPa. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

Os balizadores deverão receber pintura acrílica sobre emassamento, cor cinza, 02 demãos.

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA DE CONCRETO ARMADO COM GRELHA (0,50 X0,40 M)

CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 50 X 50CM, S/ TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL

CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 40 X 50CM, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL

O serviço compreenderá fornecimento dos materiais, escavação, preparo da base, assentamento, nivelamento, rejuntamento, fixação das grelhas, reaterro e limpeza final.

A execução da canaleta em concreto compreende uma sequência de etapas destinadas a garantir o escoamento seguro das águas pluviais entre níveis distintos do sistema de drenagem,

mantendo estabilidade, durabilidade e desempenho hidráulico adequados. O processo segue as seguintes fases:

Preparação e escavação do terreno

A implantação inicia-se pela definição do traçado e cotas de implantação, assegurando in tegração com a sarjeta e com o ponto de lançamento inferior. A área é então escavada manual ou mecanicamente, mantendo dimensões conforme o projeto executivo. O fundo da escavação é regularizado, compactado e limpo, eliminando materiais soltos que pos sam comprometer a estabilidade do elemento de concreto.

Montagem das fôrmas e armação

Com a escavação concluída, procede-se à montagem das fôrmas, que devem ser alinha das, travadas e possuir rigidez suficiente para evitar deformações durante o lançamento. As superfícies internas recebem desmoldante para facilitar a retirada posterior. Em seguida, é instalada a armadura conforme detalhamento de projeto, apoiada com espaçadores que assegurem o cobrimento mínimo previsto em normas, contribuindo para a durabilidade da estrutura.

Lançamento, adensamento e acabamento do concreto

O concreto usinado com fck de 20 MPa é lançado preferencialmente com auxílio de bom ba, evitando segregação e garantindo homogeneidade. O adensamento é realizado com vibrador de imersão, de maneira uniforme e cuidadosa, preenchendo os espaços das fôr mas sem excesso de vibração. Após a concretagem, executa-se o acabamento superfici al, garantindo regularidade, continuidade e inclinação adequadas ao fluxo hidráulico pre visto.

Cura, desforma e inspeção

A cura do concreto é iniciada imediatamente após o acabamento, utilizando métodos co mo cura úmida, manta ou membrana química, preservando a umidade e evitando fissura ção por retração. Após atingir a resistência mínima recomendada, realiza-se a desforma com cuidado para não danificar as superfícies. A estrutura é inspecionada em toda sua extensão, verificando-se eventuais falhas, vazios ou imperfeições que possam comprome ter a eficiência hidráulica.

Finalização e integração ao sistema de drenagem

Concluída a etapa de desforma, procede-se à limpeza da área e à verificação da conexão da descida d'água com os dispositivos a montante e a jusante. A interface deve permitir fluxo contínuo, sem degraus ou obstruções, assegurando que o dispositivo opere plena mente dentro do sistema de drenagem projetado para o trecho da urbanização.

Integração, Testes e Finalização

Após a conclusão dos dispositivos, procede-se à limpeza, conferência de declividades, ajustes de continuidade hidráulica e inspeção visual. Deve-se garantir que:

- o sistema tenha escoamento contínuo,
- não existam pontos de retenção,
- todos os elementos estejam integrados,
- a descarga final não cause erosão.

Disposições Gerais

- Antes da entrega, a funcionalidade hidráulica deve ser verificada.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: As canaletas serão medidads em metro linear(m).

3.9 REVESTIMENTOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

Itens

-Pedreiro: responsável pela execução do chapisco;

-Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;

-Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual.

Quantificação

-Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto internas, descontando-se todos os vãos (portas, janelas etc.).

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade, foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam na execução e no transporte horizontal do material no andar do processamento;

-Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação;

-Os esforços de limpeza da base, umedecimento e colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

-Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos);

-Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

-Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Complementares

-O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento;

-Se necessário a utilização de diferente traço de argamassa ou modo de preparo conforme especificação em projeto, alterar composição de argamassa.

EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Execução de revestimento em argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, preparada mecanicamente em betoneira e aplicada manualmente sobre superfícies previamente chapiscadas, com espessura média de 17,5 mm e acabamento regular.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m²).

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Itens

-Pedreiro com encargos complementares: responsável pela execução do serviço;

-Servente com encargos complementares: responsável por auxiliar o pedreiro durante a execução do serviço;

-Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Quantificação

-Utilizar a área de revestimento em paredes, excetuadas as áreas de requadros;

-Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

Aferição

-O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição;

-A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados;

-O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

-Taliscamento da base e Execução das mestras; -

Lançamento da argamassa com colher de pedreiro;

-Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro;

-Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;

-Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 – CANTEIROS

Assentamento de revestimento cerâmico com placas de dimensões 10 x 10 cm, linha Cetim Bianco ou similar, utilizando argamassa colante industrializada do tipo AC-I. O serviço inclui distribuição das peças, alinhamento, nivelamento, cortes necessários, espaçamento adequado e posterior aplicação de rejunte, excluindo-se a execução de regularização de base ou emboço.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m^2).

3.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra e a execução completa da infraestrutura elétrica, cabeamento, dispositivos de prote ção, quadros de distribuição, sistema de aterramento e medição de energia, necessários ao perfeito funcionamento das instalações de baixa tensão da edificação.

Todos os serviços deverão ser executados conforme o projeto elétrico, observando-se as disposições da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, normas com plementares aplicáveis, especificações do SINAPI (AF indicadas) e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA – AF_09/2024

Materiais

• Solo natural do local, previamente identificado quanto à sua natureza (argiloso, arenoso ou siltoso).

• Escoramentos provisórios, quando necessários, em madeira ou sistema metálico.

Equipamentos

• Ferramentas manuais: pás, enxadas, picaretas e cavadeiras.

• Carrinho de mão para remoção do material escavado.

• Trenas, réguas e nível para conferência geométrica.

• Equipamentos de segurança individual (EPIs).

Preparação da área

• A área de intervenção deve ser previamente limpa, livre de entulhos, vegetação, ra ízes e obstáculos superficiais.

• O traçado das valas deve ser locado conforme projeto elétrico aprovado, respei tando alinhamentos, cotas e profundidades especificadas.

• Deve-se verificar previamente a existência de redes enterradas (água, esgoto, dre nagem ou outras interferências).

Processo de escavação

• A escavação será executada manualmente, seguindo rigorosamente as dimensões indicadas em projeto quanto à largura e profundidade.

• As paredes das valas devem ser mantidas estáveis, evitando desmoronamentos; quando necessário, deverá ser adotado escoramento provisório.

• O fundo da vala deve ser regularizado, nivelado e isento de materiais soltos ou pontos moles.

• O material escavado deve ser depositado lateralmente, a uma distância segura da borda da vala, evitando sobrecarga e risco de colapso.

Cuidados especiais

• Em solos instáveis ou com presença de água, a escavação deve ser interrompida e comunicada à fiscalização para definição de medidas corretivas.

• Não é permitida a execução de escavações além das dimensões previstas sem au torização prévia. Controle de Qualidade

• Verificação das dimensões da vala (largura, profundidade e alinhamento) conforme projeto.

• Conferência das cotas de fundo antes da instalação dos eletrodutos ou caixas elé tricas.

• Fundo da vala firme, seco e regular.

• Ausência de desmoronamentos, trincas ou instabilidade lateral.

Critérios de Aceitação

O serviço será aceito quando:

• As valas apresentarem dimensões compatíveis com o projeto elétrico.

• O fundo estiver regularizado, nivelado e apto ao assentamento dos eletrodutos.

• Não houver instabilidade nas paredes ou risco de desmoronamento.

• A área estiver limpa e organizada para a próxima etapa do serviço.

Medição

A medição será realizada em metro cúbico (m^3) de escavação efetivamente executada, considerando:

• Volume escavado dentro das dimensões de projeto;

• Mão de obra, ferramentas manuais e serviços auxiliares incluídos no preço unitário.

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA – AF_08/2023

Materiais

- Solo proveniente da própria escavação, desde que aprovado pela fiscalização.
- Solo complementar, quando necessário, livre de matéria orgânica, raízes, entulhos ou materiais compressíveis.
- Água para ajuste de umidade, quando necessário.

Equipamentos

- Compactador de solos tipo placa vibratória, em perfeitas condições de operação.
- Ferramentas manuais: pás, enxadas, carrinho de mão e réguas.
- Equipamentos auxiliares para controle de nivelamento.

Preparação da vala

- O reaterro somente poderá ser iniciado após a instalação e conferência dos eletrodutos, cabos e caixas elétricas.
- O interior da vala deve estar limpo, sem presença de materiais soltos, água acumu lada ou detritos.
- Os eletrodutos devem estar devidamente posicionados, alinhados e protegidos contra deslocamentos.

Lançamento do solo

- O solo deve ser lançado manualmente em camadas sucessivas e homogêneas.
- Cada camada deve apresentar espessura máxima de 20 cm em estado solto.
- A umidade do solo deve ser ajustada para permitir compactação eficiente.

Processo de compactação

- A compactação será realizada com placa vibratória, cobrindo toda a área da vala de forma uniforme.
- O equipamento deve operar com sobreposição de passadas, garantindo densidade homogênea.
- A compactação deve prosseguir até que a camada apresente superfície firme e es tável.

Controle de Qualidade

- Verificação visual da homogeneidade e rigidez da superfície compactada.
- Conferência do nível final do terreno conforme cotas de projeto.
- Ausência de recalques, afundamentos ou deslocamentos dos eletrodutos.

Critérios de Aceitação O serviço será aceito quando:

- O reaterro estiver completamente compactado e nivelado.
- Não houver recalques visíveis ao tráfego leve ou pisoteio.
- As instalações elétricas permanecerem íntegras e alinhadas.
- As cotas finais estiverem conforme projeto.

Medição

A medição será realizada em metro cúbico (m^3) de reaterro executado.

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

Materiais

• Tijolos cerâmicos maciços. • Argamassa de assentamento preparada em obra.
• Brita nº 1 para execução do fundo drenante.
• Tampa compatível com a caixa, conforme projeto elétrico.
Equipamentos
• Ferramentas manuais de alvenaria: colher de pedreiro, nível, prumo e régua.
• Compactador manual ou soquete para fundo.
Escavação e preparo da base
• A cava deve ser executada conforme dimensões previstas, permitindo espaço para assentamento das paredes.
• O fundo deve ser regularizado e receber camada de brita, com espessura mínima de 5 cm, garantindo drenagem adequada.
Execução da alvenaria
• As paredes da caixa devem ser executadas em alvenaria de tijolo maciço, assen tados com juntas regulares e alinhadas.
• As dimensões internas finais devem respeitar rigorosamente 0,30 × 0,30 × 0,30 m.
• Devem ser previstas aberturas para passagem de eletrodutos, posicionadas con forme projeto.
Acabamento e fechamento
• A alvenaria deve ser devidamente rejuntada e regularizada internamente.
• A tampa deve ser instalada de forma nivelada com o terreno acabado ou pavimen tação. Controle de Qualidade
• Conferência das dimensões internas.
• Verificação do alinhamento, prumo e nivelamento.
• Checagem da estabilidade da estrutura. Critérios de Aceitação
• Caixa com dimensões corretas e acabamento regular.
• Fundo drenante executado corretamente.
• Tampa ajustada e estável.
Medição
A medição será realizada por unidade (un) executada

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,00 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Materiais
• Cabo de cobre eletrolítico flexível, seção nominal de 6 mm².
• Isolação em PVC antichama, tensão nominal 450/750 V.
• Identificação por cor conforme padronização do circuito.
Equipamentos
• Alicate de corte e decapagem.
• Passador de cabos.
• Alicate de compressão para terminais.
Condições de Execução O
s cabos devem ser lançados no interior dos eletrodutos previamente instalados, limpos e desobstruídos, garantindo continuidade do percurso sem emendas intermediárias. O lan çamento deve ser feito de forma cuidadosa, evitando tracionamento excessivo ou dobras com

raio inferior ao recomendado pelo fabricante. As extremidades devem ser decapadas de forma adequada, preservando os fios condutores, e conectadas por meio de terminais apropriados, assegurando bom contato elétrico. Os cabos devem ser organizados e iden tificados conforme o circuito correspondente.

Controle de Qualidade

- Conferência da seção nominal e da isolação.
- Verificação do correto acondicionamento no eletroduto.
- Continuidade elétrica do circuito.

Critérios de Aceitação

- Cabo instalado sem danos à isolação.
- Conexões firmes e bem executadas.
- Identificação correta dos circuitos.

Medição

Medido em metro (m) de cabo efetivamente instalado.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTER RADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALA ÇÃO – AF_12/2021

Materiais

- Eletroduto flexível corrugado em PEAD, diâmetro nominal DN 50.
- Luvas e conexões compatíveis.

Equipamentos

- Ferramentas manuais para corte e ajuste.

Condições de Execução

Os eletrodutos devem ser assentados no fundo da vala previamente regularizada, com alinhamento contínuo e sem estrangulamentos. Devem ser previstas folgas adequadas para dilatação e para facilitar o lançamento dos cabos. As extremidades devem permane cer vedadas durante o reaterro, evitando entrada de solo ou umidade. O recobrimento mí nimo deve atender ao projeto, garantindo proteção mecânica.

Controle de Qualidade

- Verificação do alinhamento e continuidade.
- Checagem da integridade do eletroduto antes do reaterro.

Critérios de Aceitação

- Eletroduto íntegro, sem esmagamentos.
- Traçado conforme projeto.

Medição

Medido em metro (m) instalado

RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W – FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO – AF_02/2025

Materiais

- Relé fotoelétrico com capacidade mínima de 1000 W.
- Suporte e acessórios de fixação. Equipamentos
- Ferramentas manuais e multímetro.

Condições de Execução

O relé deve ser instalado em local que receba iluminação natural direta, evitando interfe rência de luminárias próximas. As ligações elétricas devem ser executadas conforme es quema do fabricante, garantindo acionamento automático das luminárias ao anoitecer e desligamento ao amanhecer.

Controle de Qualidade

- Teste funcional em campo.
- Verificação do correto acionamento.

Critérios de Aceitação

- Funcionamento automático adequado.

Medição

Medido por unidade (un) instalada

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS

Condições de Execução

A luminária deve ser fixada em braço ou topo de poste conforme projeto, garantindo orien tação correta do facho luminoso. As conexões devem ser protegidas contra intempéries e testadas antes da liberação do circuito.

Medição

Medido por unidade (un) instalada.

POSTE EM AÇO CARBONO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=8.00M, D=148MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF.1008/B, INCL BASE CONCRETO, COM 3 LUMINÁRIAS LED

Condições de Execução

O poste deve ser fixado em base previamente executada, garantindo prumo e estabilida de. As luminárias devem ser instaladas e orientadas conforme projeto luminotécnico, com testes de funcionamento após a energização.

Medição Medido por unidade (un) instalada.

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025

Condições de Execução

A entrada deve ser montada conforme padrão da concessionária, com fixação adequada da caixa e organização dos condutores.

O disjuntor geral deve permitir seccionamento seguro da instalação.

Medição

Medido por unidade (un) instalada.

HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

O sistema de aterramento será executado por meio de haste de aterramento em aço cobreado, com diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,00 m, cravada verticalmente no solo em local apropriado.

A conexão deverá ser realizada com conector adequado, garantindo continuidade elétrica e eficiência do sistema de aterramento, conforme os limites estabe lecidos pelas normas técnicas aplicáveis.

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Materiais

- Disjuntor termomagnético monopolar, padrão DIN, corrente nominal 32 A.

Condições de Execução

O disjuntor deve ser instalado em trilho DIN no quadro de distribuição, com conexões fir mes e identificação do circuito protegido. O aperto dos bornes deve seguir recomendação do fabricante.

Medição Medido por unidade (un) instalada

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Execução idêntica ao disjuntor de 32 A, respeitando a corrente nominal e o circuito cor respondente.

Medição Medido por unidade (un) instalada.

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V

Condições de Execução

O DPS deve ser instalado no quadro de distribuição, conectado ao barramento de proteção, garantindo proteção contra surtos transitórios. As conexões devem ser curtas e dire tas, minimizando impedâncias.

Medição Medido por unidade (un) instalada.

3.11PAISAGISMO

ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024

A terra preta comum vegetal a ser utilizada deverá ser própria para jardins e ter as seguintes características: Textura média (nem argilosa ou arenosa demais);

Coloração escura, indicando presença de matéria orgânica bem decomposta e isenta de sementes ou mudas de plantas daninhas.

A colocação da terra comum vegetal preta, a adubação e a calagem (correção da acidez), deverão ser feitas, preferencialmente, 30 dias antes do plantio, para que ao realizar o plantio o solo já esteja totalmente corrigido.

Porém, sendo inviável este prazo, pode-se realizar o plantio em prazo inferior da adubação e calagem.

Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados das áreas de plantio;

Tanto o mato quanto ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados;

A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões; Todo o terreno deverá ser coberto com uma camada de 15 centímetros de terra própria para plantio.

Antes do plantio, o terreno deverá ser regularizado e nivelado segundo o projeto.

PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024

Toda a área não edificada receberá grama natural composta de uma base constituída de areia porque garante um melhor enraizamento, melhor drenagem, facilita a recuperação do gramado e é de difícil compactação.

Após a colocação da base arenosa será realizado o nivelamento final do campo.

Toda a aplicação de fertilizantes e condicionadores de solo só poderá ser feita após os resultados da análise do solo que deve ser previamente realizada.

O método de plantio deve ser por meio de tapetes para uma grande velocidade de plantio, e melhor qualidade final, não havendo muitas "emendas" de grama, em comparação a outros sistemas de plantio.

Os canteiros receberão grama, locadas conforme projeto específico.

Terão de ser tomadas as seguintes providências para o plantio de grama:

- perfeito revolvimento e afofamento da terra até 30cm de profundidade; - é necessário ser incorporado, nesse ato, estrume de curral, curtido na proporção de 6 kg/m3, bem esmiuçado e distribuído;

- precisam ser eliminadas pedras, tocos, torrões duros, entulho e outros materiais estranhos.

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil.

O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama.

As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m2 de grama por m2 de solo.

O terreno ou floreira deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL ALTERNANTHERA DENTATA - PERIQUITO ROXO) - CONFORME INDICADO EM PROJETO

As covas deverão ter as dimensões de 40 x 40 centímetros, e 40 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de superfície isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por cova.

Nas áreas onde serão plantados os maciços de herbáceas, o solo existente deverá ser removido, numa profundidade de 15 centímetros, e substituído por terra de superfície isenta de pragas e ervas daninhas, usando as mesmas proporções de adubo orgânico por m3 , indicadas no item anterior.

SISTEMA DE PLANTIO:

Os trabalhos de plantio devem ocorrer na seguinte seqüência:

1.Preparar o solo com no mínimo 20 dias de antecedência;

2. Abrir covas para árvores e palmeiras;

3.Testar a drenagem natural, preenchendo as covas com água;
4.Plantar as árvores e palmeiras;
5.Tutoras árvores e palmeiras;
6. Plantar os arbustos;
7. Plantar gramados e forrações;
8.Regar abundantemente.

As mudas deverão ser colocadas nas covas na posição vertical (raízes para baixo e copa/folhagem para cima) de tal modo que as raízes fiquem livres e que a base da muda fique no nível desejado. A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo após o preenchimento da cova.

Deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de arquitetura, sendo que a formação e plantio dos canteiros ornamentais deverão ser executados após a concretagem do contra-piso.

- Plantio de árvores, com até 2,00m de altura, inclusive transporte, terra preta e tutor de madeira.

- Plantas de cobertura de solo, arbustos com até 1,00m de altura e grama.

OBS: Os tipos de árvores e plantas serão determinados pelos fiscais do contrato obedecendo os seguintes critérios:

• Condições climáticas da região;
• Resistência das espécies (plantas para áreas externas);
• Tipo de solo da região.

COVAS PARA ÁRVORES E PALMEIRAS: As covas deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m3 de terra:

• 20 humus de minhoca
• 01 vermiculita

Observação: Após o plantio, árvores e palmeiras deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas de aproximadamente 2,5 x 5 centímetros.

3.12 EQUIPAMENTOS

BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Materiais

Madeira de Lei Tipo: Madeira de lei de alta resistência, como Ipê, Jatobá, Cumaru ou similar.

Tratamento: A madeira deve ser tratada contra umidade, cupins e fungos.

O assento e o encosto devem seguir as especificações do projeto, com espessura mínima de 2,5 cm.

Parafusos

Material: Aço galvanizado ou inoxidável, resistente à corrosão e às intempéries.

Dimensões: Parafusos com diâmetro entre M8 e M12, dependendo da espessura da madeira e do projeto.

Fixação: A fixação deve ser feita com buchas metálicas ou diretamente na madeira, com pré-furação.

Pintura Verniz

Tipo: Verniz marítimo ou poliuretano com alta resistência a raios UV, umidade e desgaste natural.

Aplicação: Mínimo de 3 demãos, com lixamento fino entre cada demão para melhor aderência e acabamento liso.

Mão de Obra Utilizada

Equipe Necessária Carpinteiro: Responsável pelo corte, montagem e acabamento da madeira.

Pintor: Responsável pela aplicação das demãos de verniz.

Ajudante de Montagem: Auxiliar nas tarefas de fixação e montagem do banco no local.

Equipamentos Utilizados

Ferramentas de corte, como serra elétrica ou manual.

Ferramentas de fixação, como parafusadeira e chaves específicas.

Lixadeira para preparação das superfícies de madeira.

Pincéis e rolos para aplicação do verniz.

Processo de Fabricação

Corte e Preparação

A madeira será cortada de acordo com as dimensões do projeto, com acabamento liso, sem farpas ou rachaduras.

As peças serão lixadas e preparadas para receber a fixação e o acabamento final.

Montagem

O banco será montado em estrutura de madeira reforçada, com o encosto e o assento devidamente alinhados.

Todos os componentes serão fixados com parafusos galvanizados ou inoxidáveis, garantindo resistência e segurança.

Acabamento

O verniz será aplicado em 3 demãos, respeitando o tempo de secagem entre as camadas e garantindo um acabamento uniforme.

A última camada de verniz deve proporcionar uma película protetora, garantindo maior durabilidade da madeira.

Instalação

Fixação

O banco será fixado ao solo utilizando parafusos e buchas adequadas, conforme especificado no projeto. A instalação deve ser realizada de forma a garantir a estabilidade da peça.

Alinhamento

Verificar se o banco está corretamente alinhado e nivelado, evitando inclinações que comprometam a segurança e o conforto dos usuários.

Mão de Obra Utilizada

Equipe Necessária

Carpinteiro: Responsável pelo corte, montagem e acabamento da madeira.

Pintor: Responsável pela aplicação das demãos de verniz.

Ajudante de Montagem: Auxiliar nas tarefas de fixação e montagem do banco no local.

Equipamentos

Utilizados Ferramentas de corte, como serra elétrica ou manual.

Ferramentas de fixação, como parafusadeira e chaves específicas.

Lixadeira para preparação das superfícies de madeira. Pincéis e rolos para aplicação do verniz.

Critérios de Aceitação

Acabamento: A madeira deverá apresentar uma superfície lisa, sem farpas ou falhas na aplicação do verniz.

Fixação: Todos os parafusos devem estar firmemente posicionados e a estrutura geral do banco deve ser estável.

Durabilidade: A resistência do banco deve ser avaliada de acordo com as normas para móveis externos, considerando a exposição ao clima.

Normas Aplicáveis ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira.

ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho. A

BNT NBR 15930-1 – Requisitos de desempenho de tintas e vernizes.

Segurança

Toda a equipe envolvida deverá utilizar EPIs, como luvas, óculos de proteção e calçados de segurança, para evitar acidentes durante a montagem e instalação.

Manutenção

Realizar a manutenção periódica dos bancos com reaplicação de verniz a cada 12 meses ou conforme o desgaste observado, para garantir a durabilidade e a estética do material.

CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

O serviço compreende o fornecimento e instalação de cesto de lixo com dimensões aproximadas de 0,60 x 0,60 m, confeccionado em madeira de pinus ou eucalipto tratado, conforme modelo de referência M313 da Lúdico Parques ou similar técnico equivalente.

A estrutura deverá ser fabricada com madeira autoclavada, imunizada contra ataque de fungos, cupins, umidade e intempéries, garantindo resistência mecânica e durabilidade para utilização em áreas externas. As peças deverão apresentar acabamento lixado, sem arestas cortantes, rachaduras ou defeitos que comprometam a segurança e a estética do equipamento.

O acabamento final deverá ser executado com aplicação de verniz fosco de alta resistência para áreas externas, proporcionando proteção adicional contra ação do sol e da chuva.

O cesto deverá possuir estrutura firme e estável, com sistema adequado para fixação ao solo, incluindo chumbamento em concreto ou outro método compatível com o projeto executivo e condições do local de instalação.

Verificação do alinhamento e resistência da estrutura após a montagem.
Manutenção: Reaplicação de verniz a cada 2 anos ou conforme o desgaste.
Verificação da integridade das fixações e da madeira a cada 6 meses, com substituição de partes danificadas

3.13 PINTURA

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Itens

-Pintor com encargos complementares

-oficial responsável pela execução da pintura;

-Servente com encargos complementares -auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;

-Tinta acrílica Standard, cor branco fosco

-tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Standard.

Quantificação

-Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro. -Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Aferição

-Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;

-Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

-O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho está contemplado na composição.

Execução

-Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

-Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

-Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021

Materiais

- Lixas para concreto (granulação 16 a 36).
- Discos abrasivos diamantados (opcional).
- Pincéis e escovas de aço (para detalhes).
- Solução desengraxante neutra (quando necessário).
- Recipientes para coleta de resíduos.

Equipamentos

- Lixadeira orbital ou lixadeira industrial de piso.

- Aspirador industrial.
- Vassouras de piaçava e escovas rígidas.
- EPIs: máscara PFF2, óculos, luvas, protetor auricular e botas.

Condições de Execução

Antes do preparo, verificar se o piso:

- Está curado (mínimo 28 dias).
- Não apresenta umidade ascendente.
- Não possui graxas, ceras, óleos ou contaminantes.

Lixamento

- Lixar toda a superfície do piso cimentado de forma uniforme.
- Utilizar:
  - Lixa nº 16 ou 24 para remoção pesada,
  - Lixa nº 36 para nivelamento final.
- Em áreas grandes, usar lixadeira industrial para obter textura homogênea.
- O lixamento deve remover:
  - partículas soltas,
  - nata superficial,
  - ondulações leves,
  - respingos de argamassa ou tinta antiga.

Limpeza Pós-lixamento

- Remover toda a poeira gerada com aspirador industrial.
- Finalizar com vassoura de pelo e pano úmido (ligeiramente).
- Caso existam áreas engorduradas, aplicar solução desengraxante neutra e enxaguar.
- A superfície deve ficar:

seca, completamente limpa, oáspera ao tato, sem partículas soltas.

Reparos (se observados)

•Pequenas fissuras podem ser corrigidas com nata de cimento ou massa nivelado ra, se autorizado pelo fiscal.

- Desníveis maiores devem ser comunicados para correção antes da pintura.

Controle de Qualidade

- Verificação visual da superfície após lixamento.
- Conferência de ausência de pó solto antes da pintura.
- Teste simples de aderência (passar a mão: não pode soltar pó significativo).
- Conferir uniformidade do lixamento em todo o piso.

Critérios de Aceitação

A superfície deve apresentar:

- textura homogênea, levemente áspera;
- total ausência de pó, sujeira, graxa, óleo ou manchas;
- nenhuma partícula solta ou lama de cimento;
- condições adequadas para receber pintura conforme orientações do fabricante.

Segurança e Meio Ambiente

- Uso obrigatório de máscara PFF2 e óculos devido à poeira.
- Trabalhar em ambientes ventilados.
- Resíduos devem ser coletados e descartados em local apropriado.
- Evitar que poeira se disperse para áreas adjacentes.

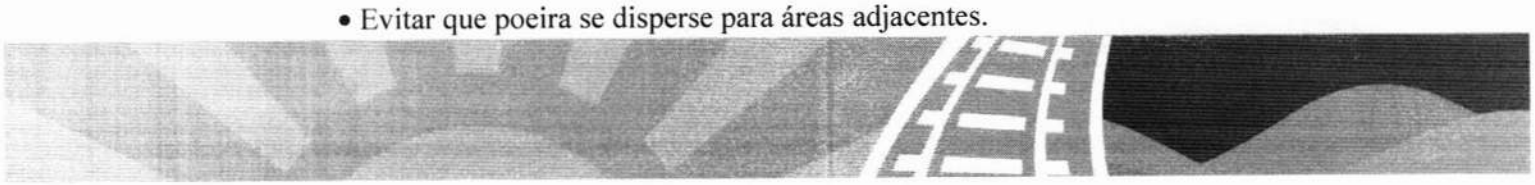

Medição

• Serviço medido em m² de piso preparado, incluindo lixamento e limpeza final.

Disposições Finais

O preparo do piso cimentado é etapa indispensável para garantir a aderência da pintura. Qualquer imperfeição ou contaminação deve ser corrigida antes do início do serviço.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/202

Itens

-Pintor responsável por medir, preparar a superfície, pintar e verificar a qualidade do serviço;

-Servente responsável por transportar os materiais e auxiliar o pintor em todas as tarefas;

-Selador acrilico para paredes internas/externas, utilizado também para preparação do piso para recebimento da tinta de acabamento;

-Tinta acrilica premium para piso;

-Fita crepe largura 25mm, fornecida em rolo de 50 m, utilizada na delimitação da área de pintura e proteção das paredes.

Quantificação

-Utilizar a área real de aplicação da tinta.

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a execução da pintura; -Foram consideradas perdas no cálculo de consumo dos insumos.

Execução

-Certificar-se que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias;

-Antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor;

-Delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro;

-Diluir fundo preparador com água, 10% do volume;

-Aplicar uma demão de fundo preparador com trincha ou rolo de lã;

-Diluir tinta acrílica com água, 10% do volume;

-Aplicar 1ª demão da tinta acrílica diluída com rolo de lã (esperar de 1 a 4 horas após aplicação do fundo preparador);

-Fazer retoques e cantos com trincha;

-Aplicar 2ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com rolo de lã (esperar 4 horas após aplicação da 1ª demão);

-Aplicar a 2ª demão de tinta a 90° da 1ª demão (aplicação cruzada);

- -Remover fitas após secagem.

Complementares

-Esta composição foi calculada para a situação específica de área maior ou igual a 50 m².

No entanto, ela foi considerada válida para qualquer área por ter seu custo representativo para a condição de área menor que 50 m²;

-Esta composição é válida para pintura de piso cimentado (estacionamentos cobertos, quadras poliesportivas, pisos de alta resistência, etc.) e para piso intertravado

3.14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1.1/2", INCLUSIVE CURVA DE AÇO - REV 02

Materiais

- Corrimão superior: tubo galvanizado Ø 1.1/2";
- Barras horizontais intermediárias e inferior: tubo galvanizado Ø 1.1/2";
- Barras verticais: tubo galvanizado Ø 3/4";
- Curvas e conexões: aço galvanizado compatível com os diâmetros especificados;
- Chapas de base, parafusos, chumbadores e acessórios metálicos galvanizados.

Todos os materiais deverão possuir resistência mecânica adequada às cargas de uso e atender às normas técnicas aplicáveis.

Instalação e Fixação

A instalação deverá garantir total estabilidade e rigidez do conjunto, sendo os montantes fixados através de:

- Chumbadores mecânicos ou químicos;
- Placas metálicas de base;
- Embutimento em concreto, quando indicado em projeto.

O alinhamento, prumo e nivelamento deverão ser rigorosamente observados durante a montagem.

Acabamento

Após a fabricação e montagem:

- Todas as superfícies deverão ser limpas;
- As regiões soldadas deverão receber tratamento anticorrosivo;
- O acabamento final deverá preservar a galvanização dos elementos metálicos;
- Não serão admitidas peças com oxidação, respingos de solda ou falhas de proteção superficial.

Medição

A medição será realizada por metro linear (m) de guarda-corpo e corrimão efetivamente executado, instalado e aceito pela fiscalização, incluindo:

- Fornecimento dos materiais;
- Fabricação;
- Soldagem;
- Curvas;
- Fixações;
- Transporte;
- Montagem;
- Acabamentos;
- Mão de obra e equipamentos necessários à completa execução do serviço.

LIMPEZA GERAL

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. - Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A limpeza dos pisos e dos revestimentos deverá ser executada empregando solução de ácido muriático em água na proporção de 1:6 e solução neutralizadora de amônia em água na proporção 1:4.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.

Após o término dos serviços será feita a desmobilização do canteiro de obras e a limpeza geral do complexo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada fica responsável pelo pagamento de todas as taxas, emolumentos e encargos sociais que a obra vir a requerer.

Este memorial deve ser utilizado em conjunto com as plantas, detalhes e as normas da ABNT naquilo em que for omisso.

A existência da Fiscalização e aprovação por parte desta de qualquer serviço executados, não exime a Contratada de responsabilidade sobre a qualidade, durabilidade e estabilidade da totalidade dos serviços executados.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA
Data: 02/06/2026 16:52:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Marcus Vinicius da S. Sousa
CREA/MA: 1123542759

Proc. 156
Fls. 144
Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

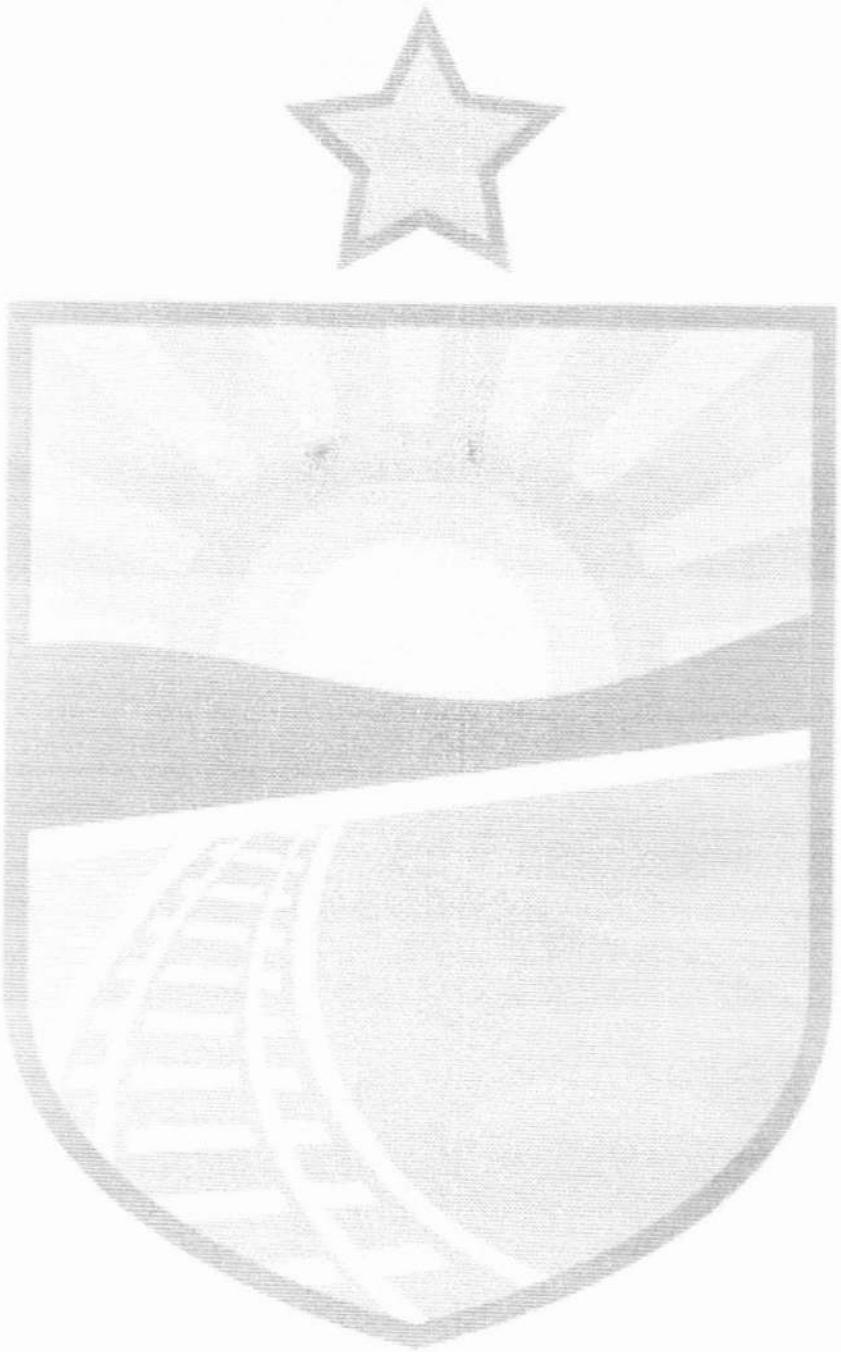

Proc. 1056
Fls. 10
Rub.

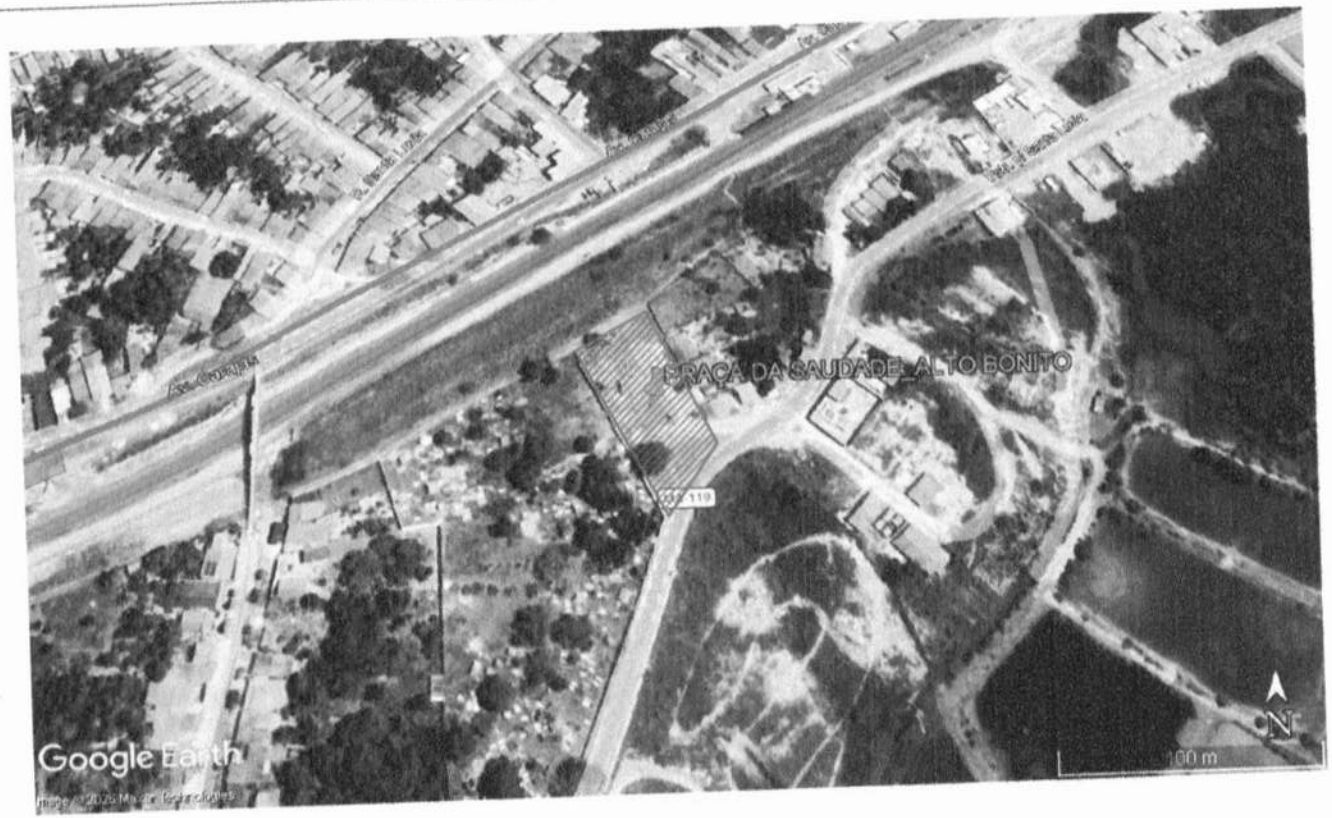

- MAPA ILUMINADO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NO BAIRRO ALTO BONITO - SEDE, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO
3°40'17.68" S
45°50'42.20" O

LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 11/05/2026 19:32:09-03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO: ARQ	TÍTULO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	ENDEREÇO: BAIRRO ALTO BONITO - SEDE, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra		PRANCHA: 01/06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU MA A120451-3	DATA: Fevereiro/2026	ESCALA: 1:100		

FORMATO A3 – 297 x 420 mm

Proc. 156
Fls. 146
Rub.

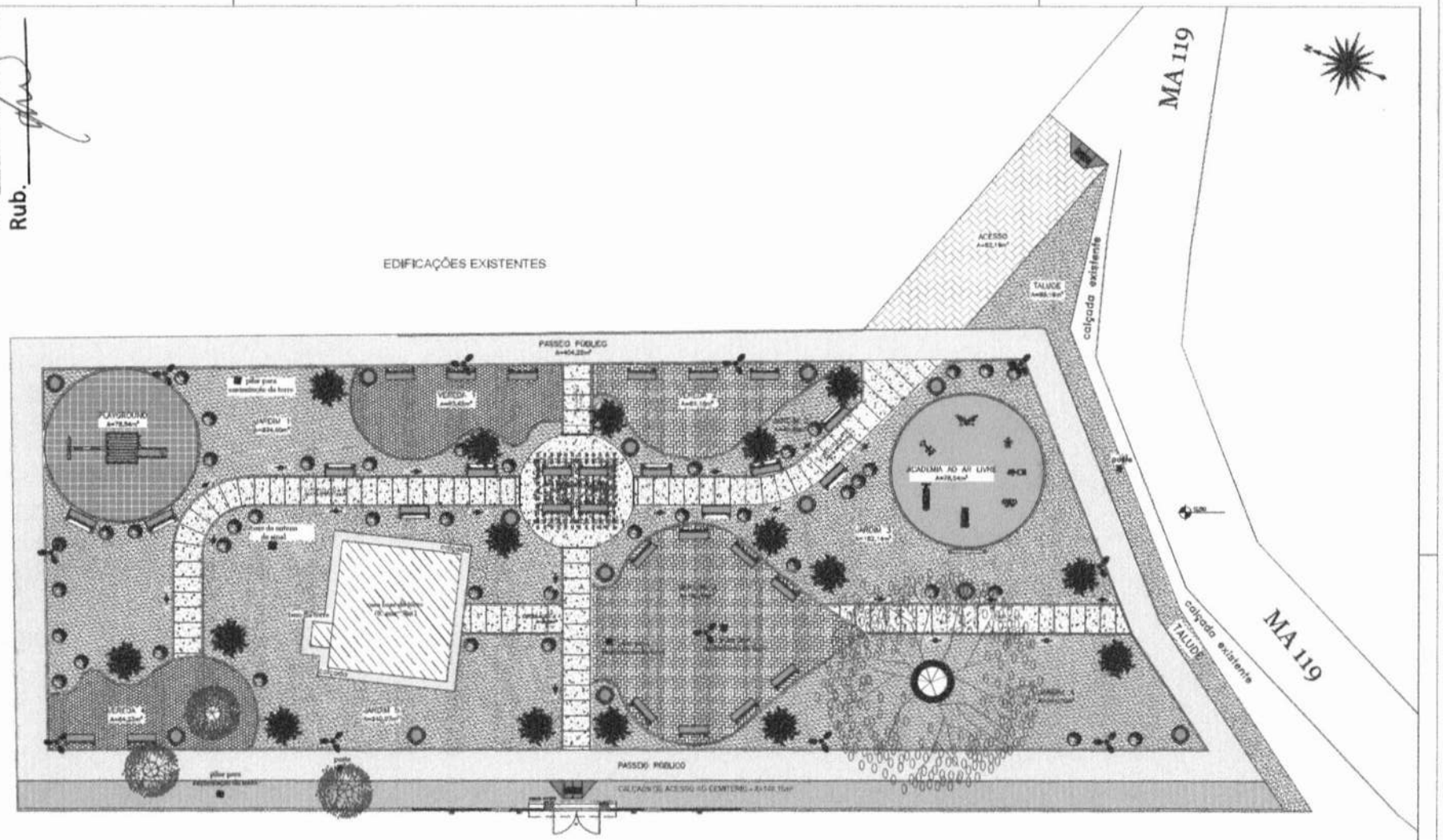

LAYOUT
ESCALA 1/125

LEGENDA - PISOS	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	PISO EMBUTIDO POLIDO COM JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 1M
	PISO INTERTRAVADO PRÉ MOLDADO, COR AZUL
	PISO HEXAGONAL PRÉ MOLDADO, COR OCRE CLARO
	PISO INTERTRAVADO PRÉ MOLDADO, COR MARROM

LEGENDA

LEGENDA
Equipamentos Academia ao Ar Livre

LEGENDA - Vegetação		
ITEM	QUANTIDADE	TIPO
1	04	
2	02	
3	05	
4	Aa=100,02m²	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
ENDEREÇO: BAIRRO ALTO BONITO, RUA 1 - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBS: Cumprir as medidas ao nível de cotas
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirlan Costa, CAU MA Aposentado
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA DE LAYOUT
PRANCHA: 03/06
FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/125 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1
DATA: Fevereiro/2024

Proc. 456
Fls. 117
Rub.

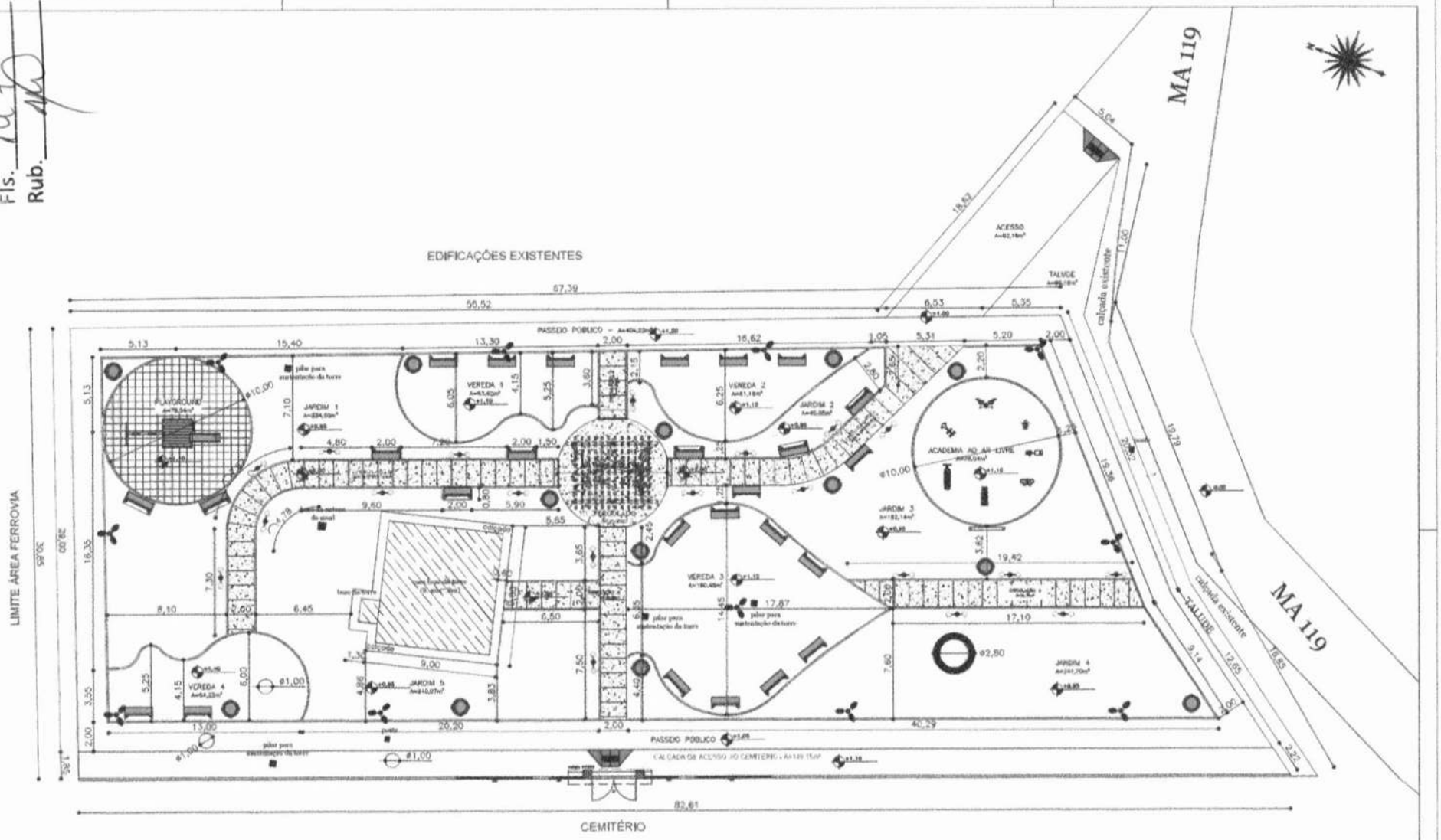

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/125

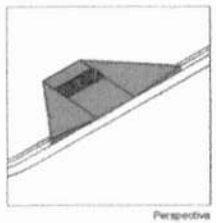

Perspectiva

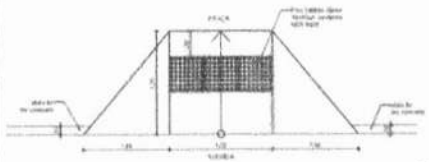

RAMPA DE ACESSO
SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL	= 2.611,71 m²
PERÍMETRO	= 418,21 m
PLAYGROUND	= 79,54 m²
ACADEMIA AO AR LIVRE	= 78,64 m²
VEREDAS 1, 2, 3 e 4	= 346,28 m²
JARDINS 1, 2, 3, 4 e 5	= 393,67 m²
PASSEIOS	= 464,22 m²
GRAMADOS	= 424,22 m²
ACESSOS, RAMPAS E CALÇADAS	= 236,49 m²

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: BAIRRO ALTO BONITO, SEDE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirlon Cesar, CAU MA Aguardando

PLANTA BAIXA

FOLHA: 04 / 06

FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/125 | ESCALA REDUÇÃO: 1/1 | DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 119
Rub.

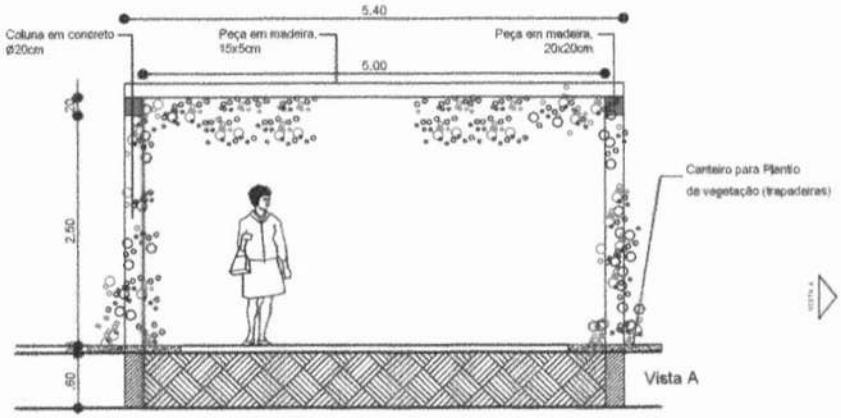

Vista A

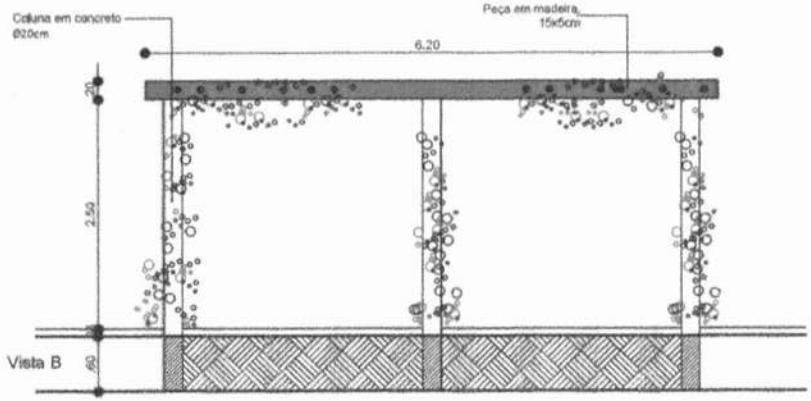

Vista B

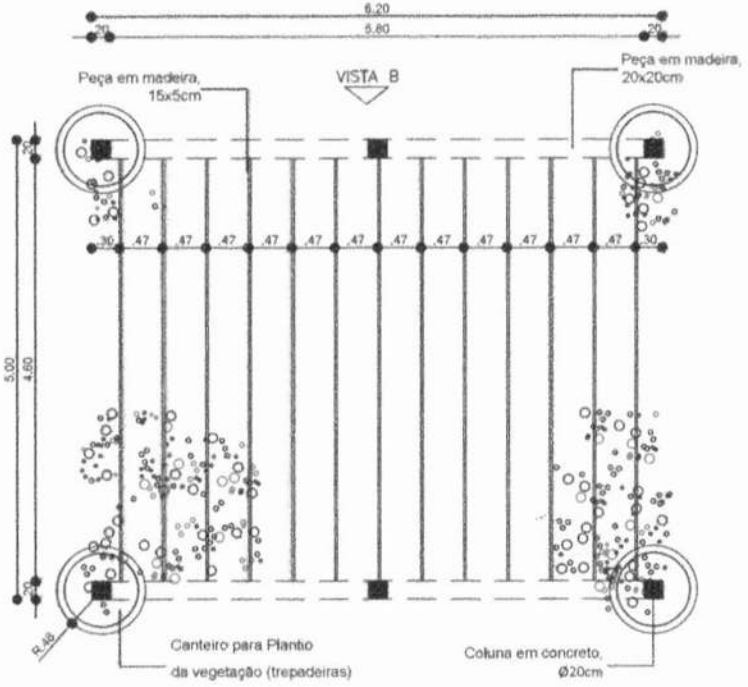

Planta Baixa

DETALHE 1
Caramanchão

ESCALA 1/50

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 11/05/2026 18:52:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *PRAÇA PÚBLICA*			PRANCHA: 05/06
	ENDEREÇO: BAIRRO ALTO BONITO, SEDE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU MA A120451-3		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PERGOLADO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/50	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 140
Rub.

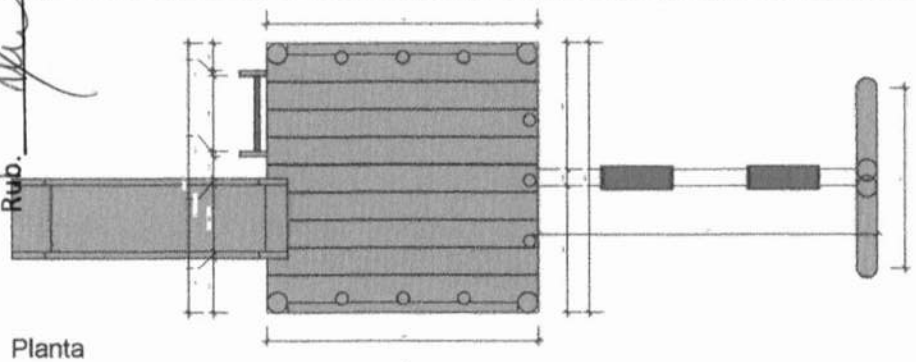

Planta

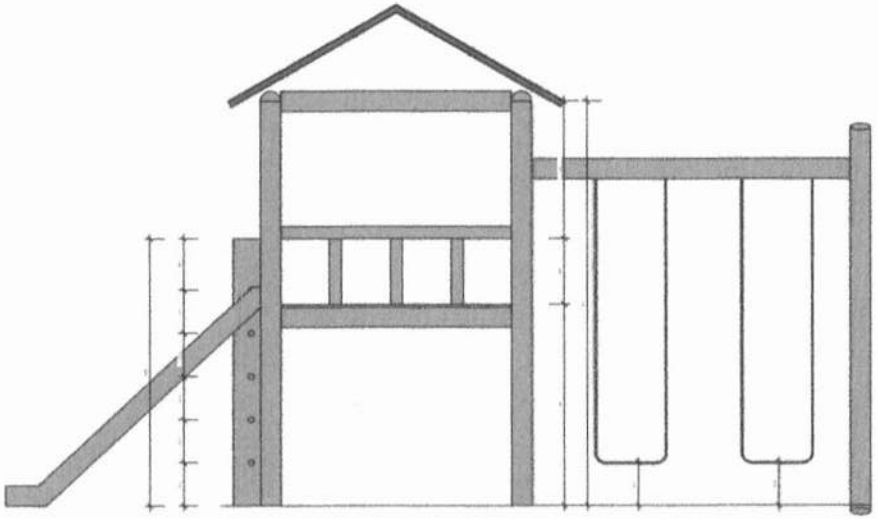

Vista

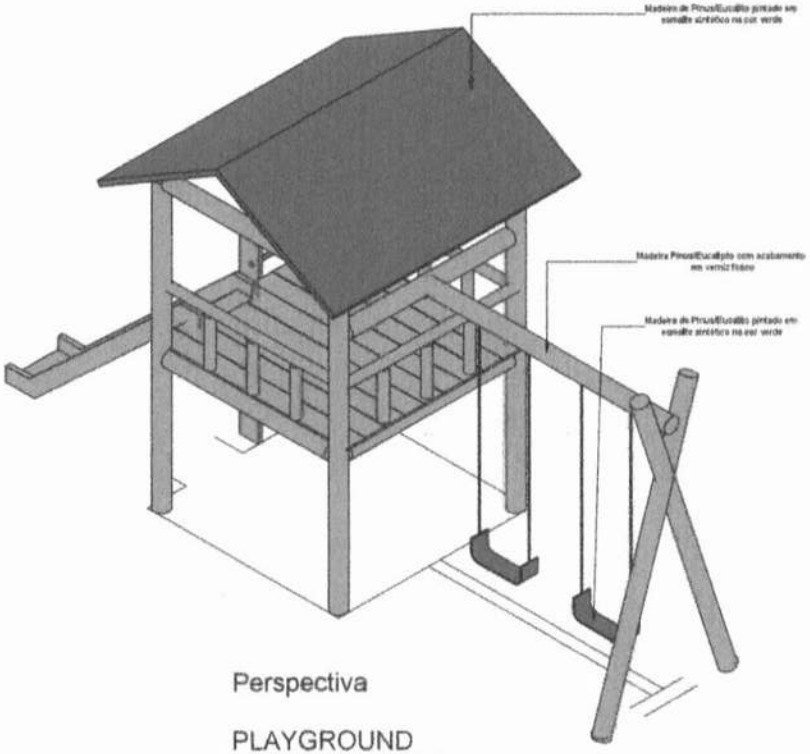

Perspectiva

PLAYGROUND

ESCALA 1/25

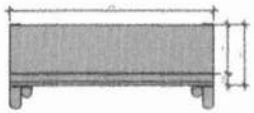

Planta

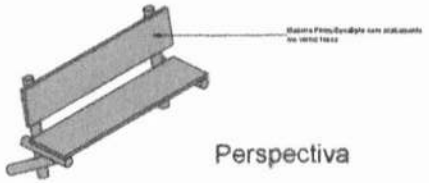

Perspectiva

BANCO

ESCALA 1/25

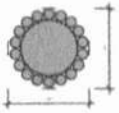

Planta

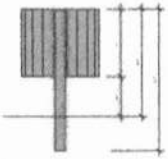

Vista

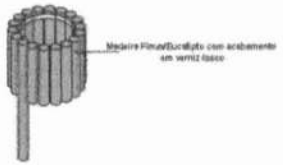

Perspectiva

LIXEIRA

ESCALA 1/25

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *PRAÇA PÚBLICA*			PRANCHA: 06/06
	ENDEREÇO: BAIRRO ALTO BONITO, SEDE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU/MA A4004-2		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MOBILIÁRIO URBANO			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/25	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 150
Rub.

- MAPA ILUMINADO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, NA RUA SÃO JORGE, BAIRRO CENTRO - SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO
3°39'59.68" S
45°50'53.52" O

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 11/05/2026 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO: ARQ	TÍTULO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, BAIRRO CENTRO - SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU MA A120451-3	DATA: Fevereiro/2026	ESCALA: 1:100	

FORMATO A3 – 297 x 420 mm

Proc. 156
Fls. 157
Rub.

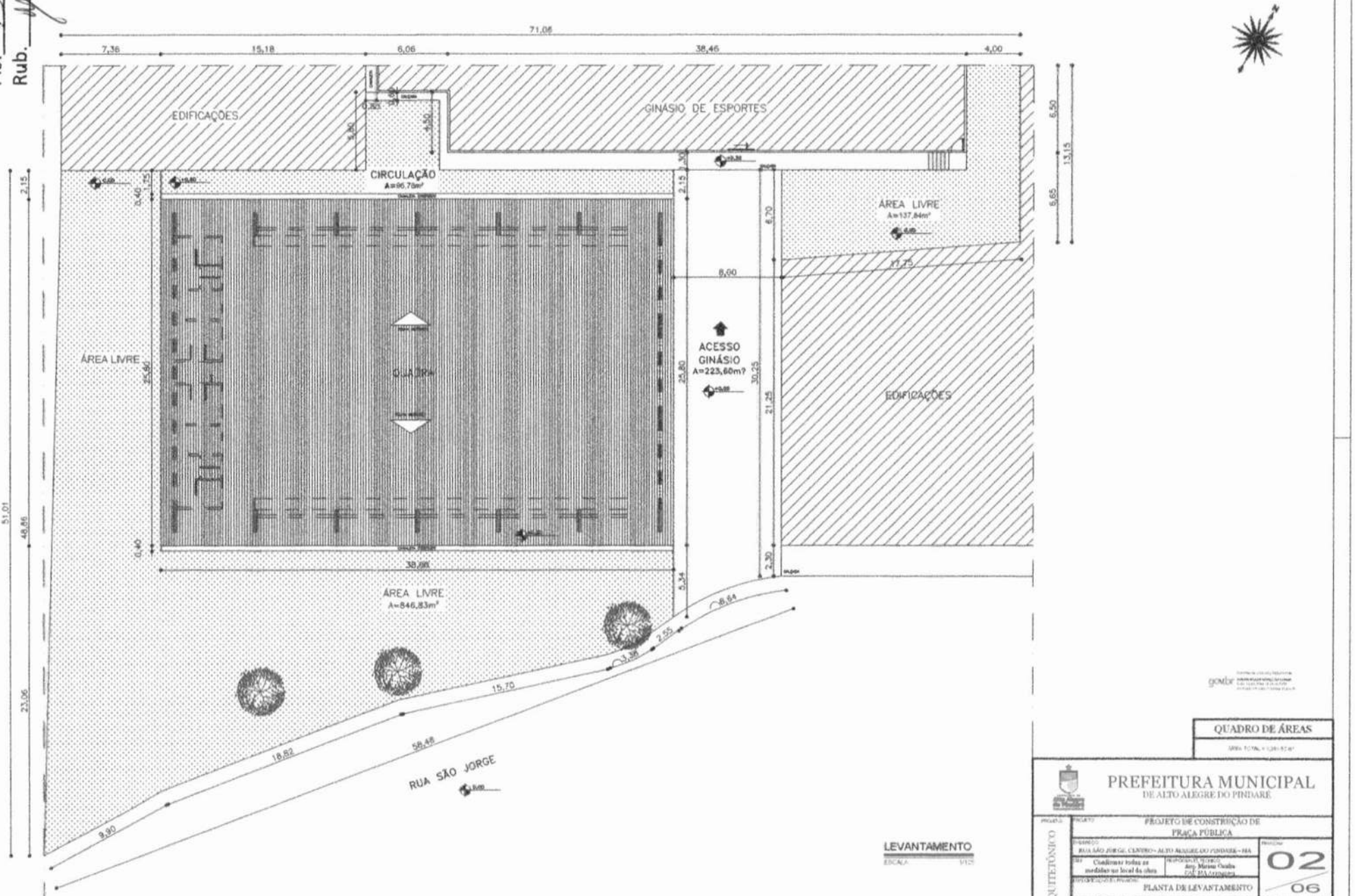

LEVANTAMENTO
ESCALA: 1/125

QUADRO DE ÁREAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

OBS: Conferir todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Marina Ocaña

CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA DE LEVANTAMENTO

PRANCHA: 02/06

FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/125 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 157
Rub.

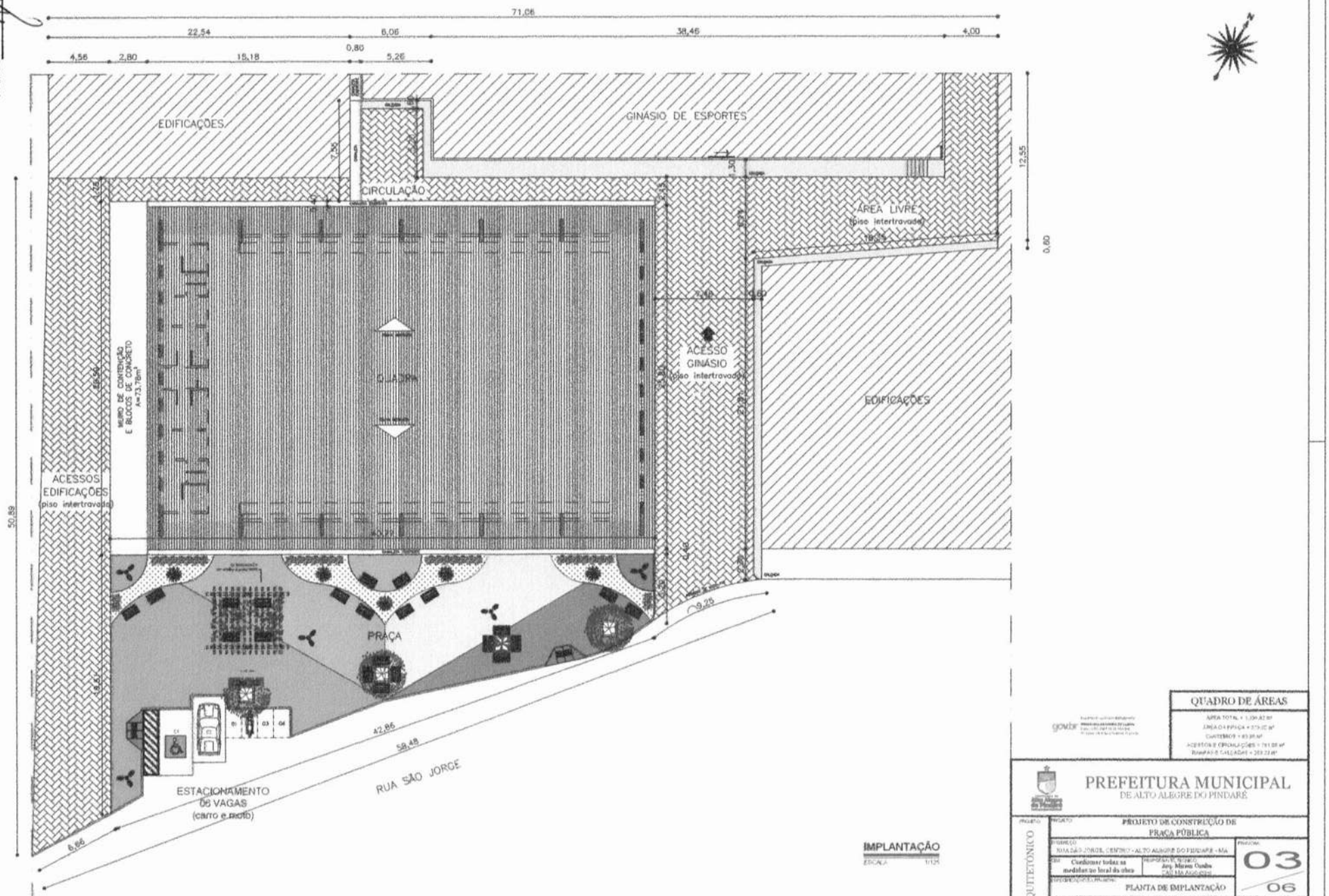

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/125

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TOTAL = 1.104,87 m²
ÁREA DA PRAÇA = 373,22 m²
QUARTEIRÃO = 83,89 m²
ACESSOS E CIRCULAÇÕES = 761,88 m²
RAMPAS E CALÇADAS = 269,33 m²

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

OBS: Conferir todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirana Guedes
CAU/MA A160-6[illegible]

ESPECIFICAÇÕES PRANCHA: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

PRANCHA: 03/06

FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/125 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 1330
Rub.

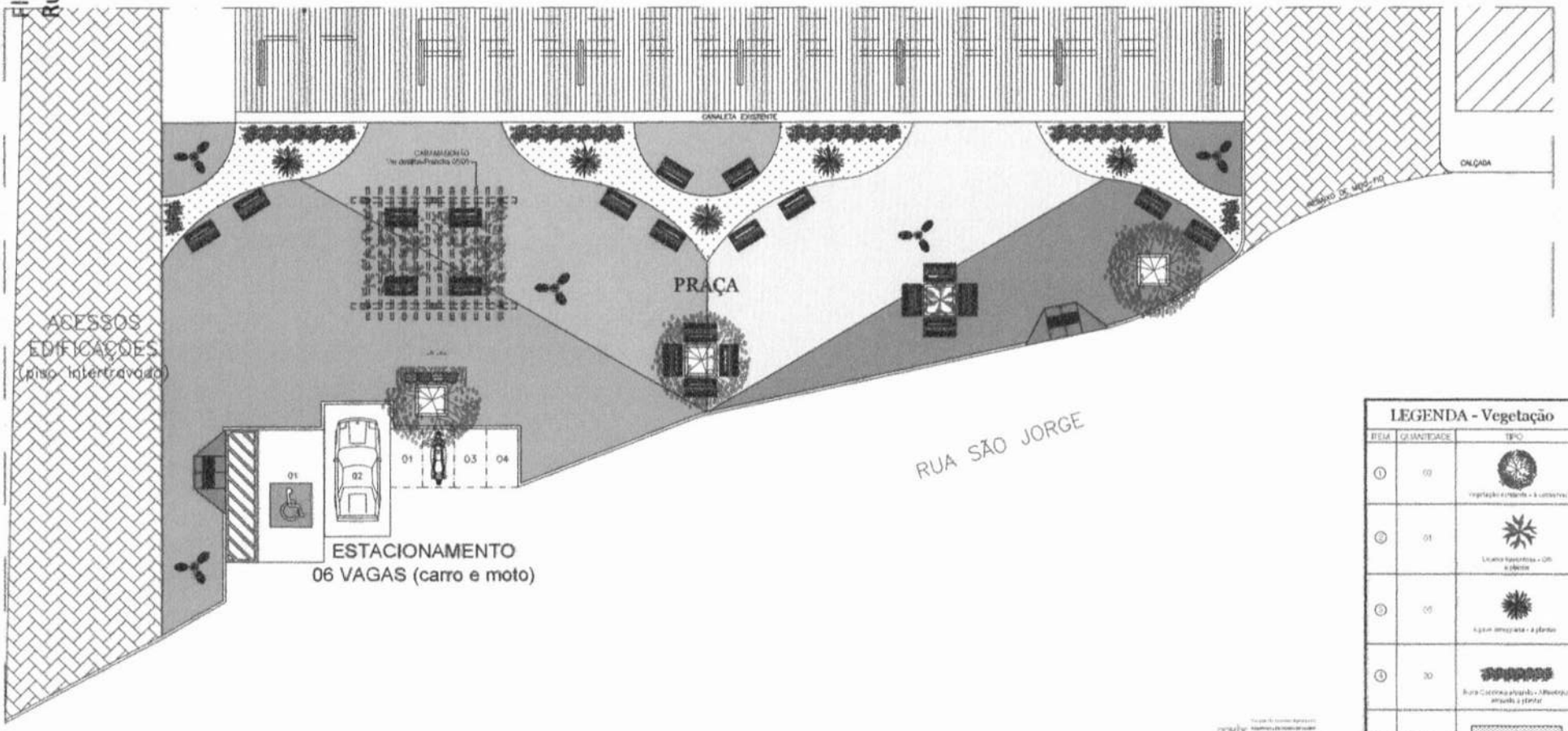

LEGENDA - Vegetação

ITEM	QUANTIDADE	TIPO
①	02	Vegetação existente - a conservar
②	01	Licania tavorotrias - Oiti - a plantar
③	05	Agave americana - a plantar
④	30	Buxo Cleomea arborea - Mirabilis - arbustiva - a plantar
⑤	A=60,39m²	Grama esmeralda - a plantar

LEGENDA

- Piso em concreto pintado na cor vermelho com piso tátil de alerta 40x40cm na cor amarelo, conforme NBR 9050 — 02 unid.
- Lixeira em fibra reciclada com piso tátil de alerta 40x40cm na cor azul-petróleo, conforme NBR 9050 — 01 unid.
- Poste de iluminação pública com 04 pétalas de metros, metálico — 10 unid.
- Banco de concreto com encosto único em curva, 1,50x0,50cm — 22 unid.

PRAÇA - LAYOUT
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Marcos Ozório CAU No Arquiteto

PRANCHA: 04 / 06

CONTEÚDO: PLANTA DE LAYOUT

FORMATO: A1 | ESCALA ASSENTO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 1511
Rub.

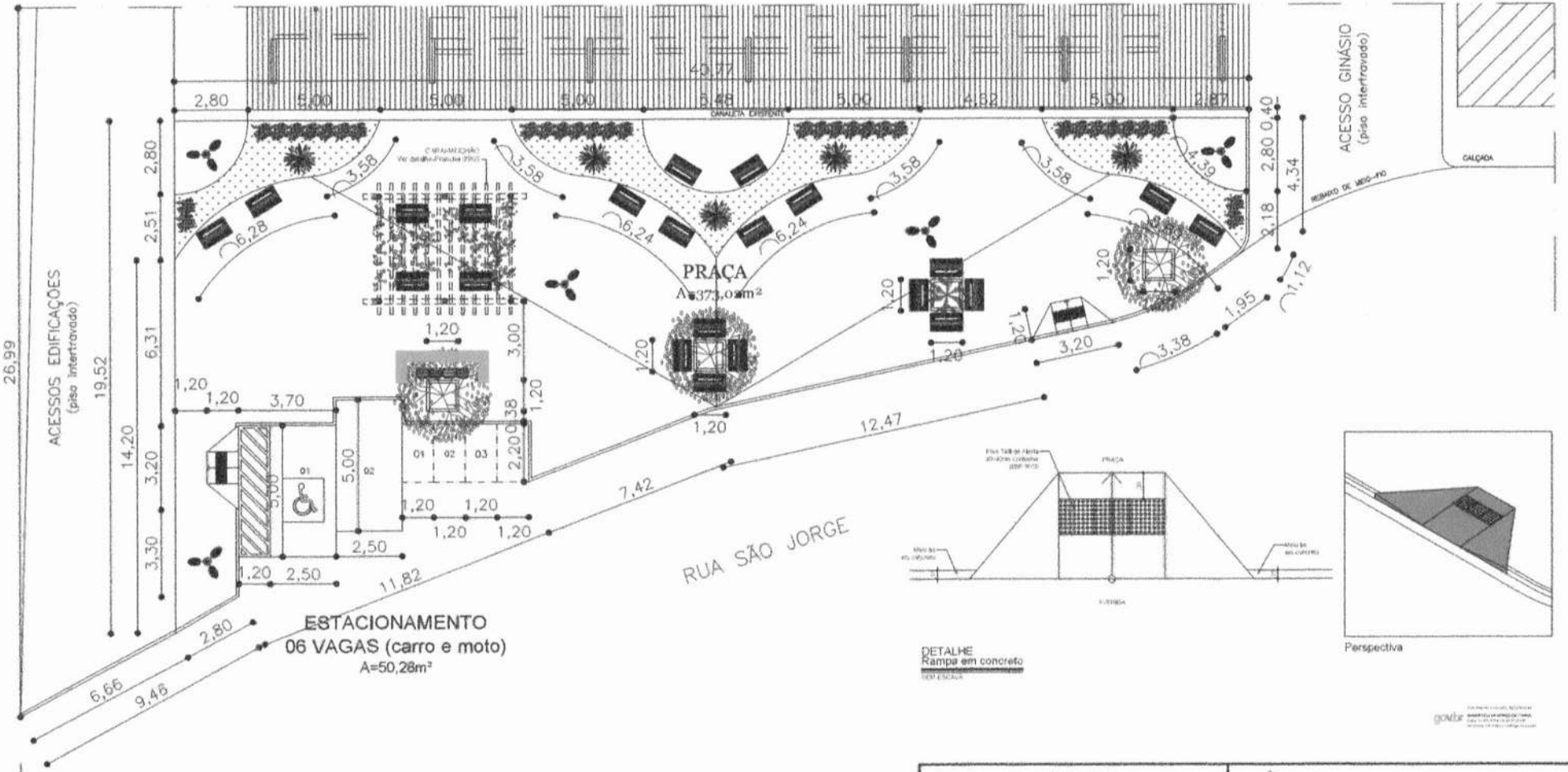

PRAÇA - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA PRAÇA = 373,02 m²
CANTEIROS = 60,38 m²
RAMPAS = 6,28 m²
ESTACIONAMENTO = 50,28 m²

LEGENDA

RAMPA EM CONCRETO REVESTIDA COM PISO TÁTIL DE ALERTA ADERÊNCIA COR AMARELO, CONFORME NBR 9050 — 6,28 m²

LED EM FIBRA ENTERRADA COM PISO TÁTIL DE ALERTA ADERÊNCIA COR AMARELO CONFORME NBR 9050 — 50 m²

POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 04 PÉTALAS — 06 unids.
06 METROS, METÁLICO

BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO ÚNICO — 22 m²/d.
EM CURVA: 1,06+0,50cm

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

OBS: Conferir todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Marcos Guedes
CAU 130.AUG-BR

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO: PLANTA BAIXA

FOLHA Nº 05/06

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1

DATA: Fevereiro/2026

Proc. 1550
Fls. 1550
Rub.

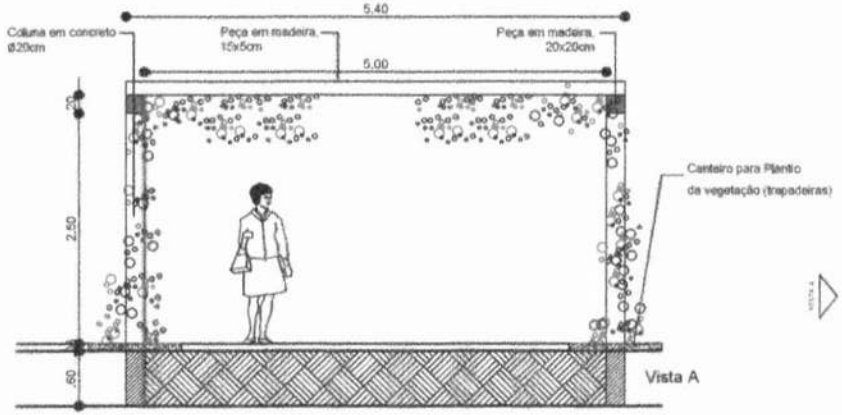

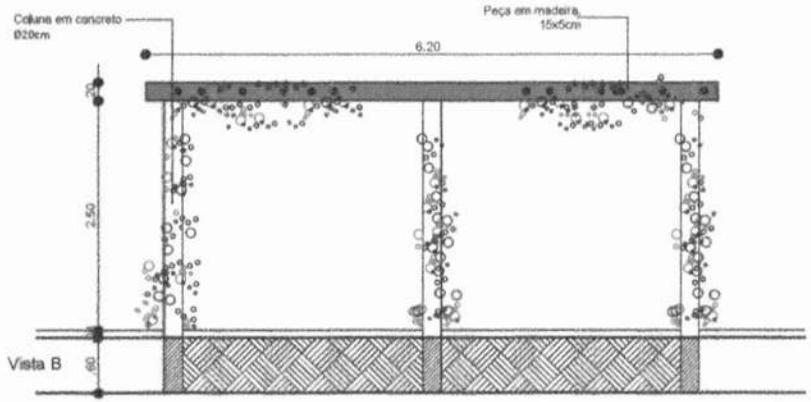

DETALHE 1
Caramanchão

ESCALA 1/50

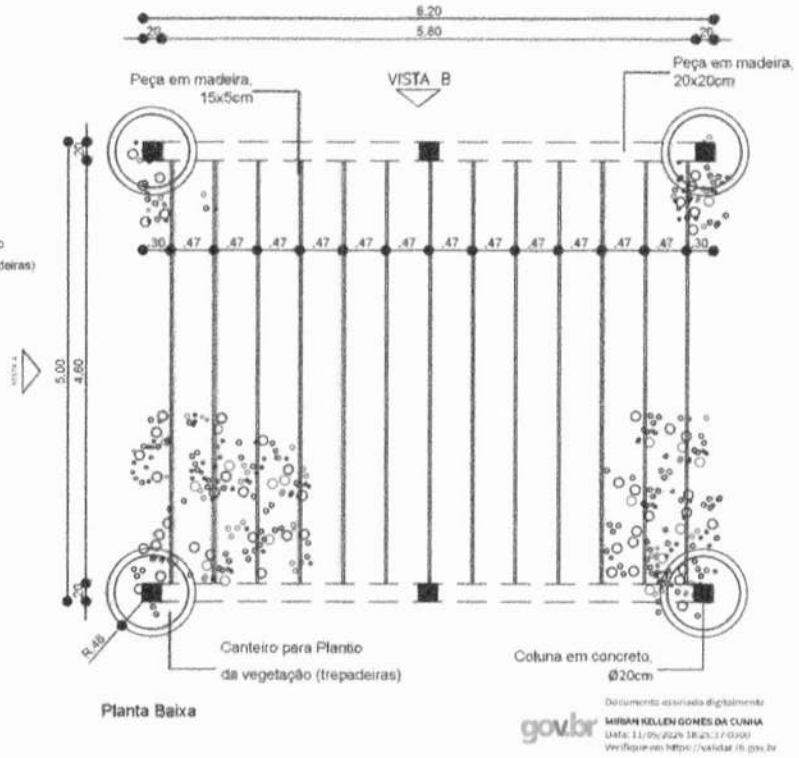

Planta Baixa

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 11/05/2026 18:25:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *PRAÇA PÚBLICA*		
	ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE - CENTRO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA		PRANCHA: 06/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU MA A120431-3	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CARAMANCHÃO - DETALHE		
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/50	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Fevereiro/2026

Proc. 458
Fls. 158
Rub.

- MAPA ILUMINADO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, NO POVOADO NOVA OLINDA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO
3°48'54.58" S
45°48'37.97" O

LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 11/05/2026 18:14:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO: ARQ	TÍTULO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	ENDEREÇO: POVOADO NOVA OLINDA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU MA A120451-3	DATA: Fevereiro/2026	ESCALA: 1:100	

FORMATO A3 – 297 x 420 mm

Proc. 156
Fls. 1570
Rub.

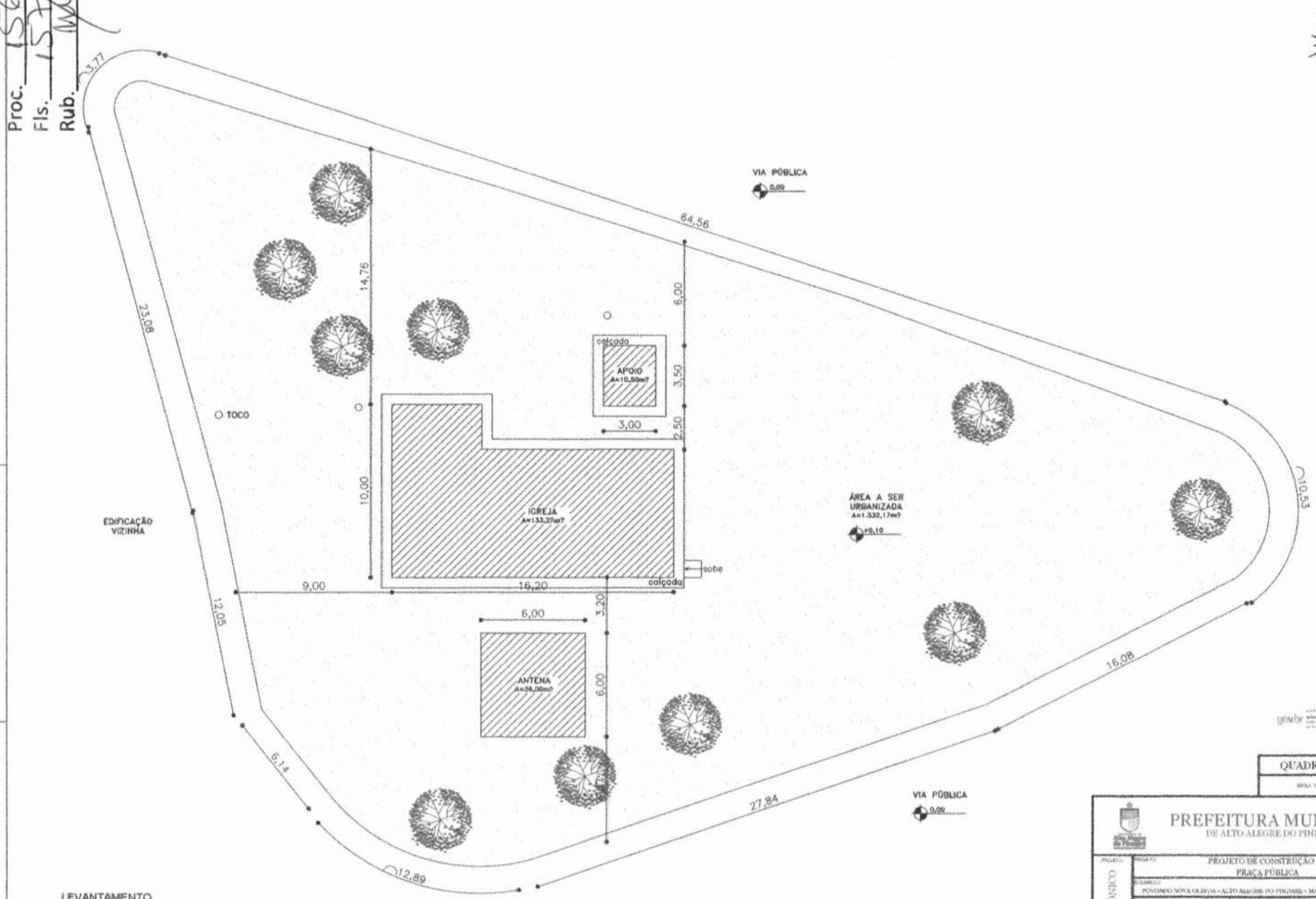

LEVANTAMENTO
ESCALA 1/100

QUADRO DE ÁREAS
Área: 1.734,44 + 1.532,17 m²

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO:	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		
ENDEREÇO:	POVOADO NOVA OLIVEIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA		PRANCHA: 02/06
OBS:	Conferir as todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Marcos Costa CAU/MA Autorizado	
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA:	PLANTA DE LEVANTAMENTO		
FORMATO: A1	ESCALA DESENHO: 1/100	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Fevereiro/2026

ARQUITETÔNICO

Proc. 156
Fls. 158
Rub.

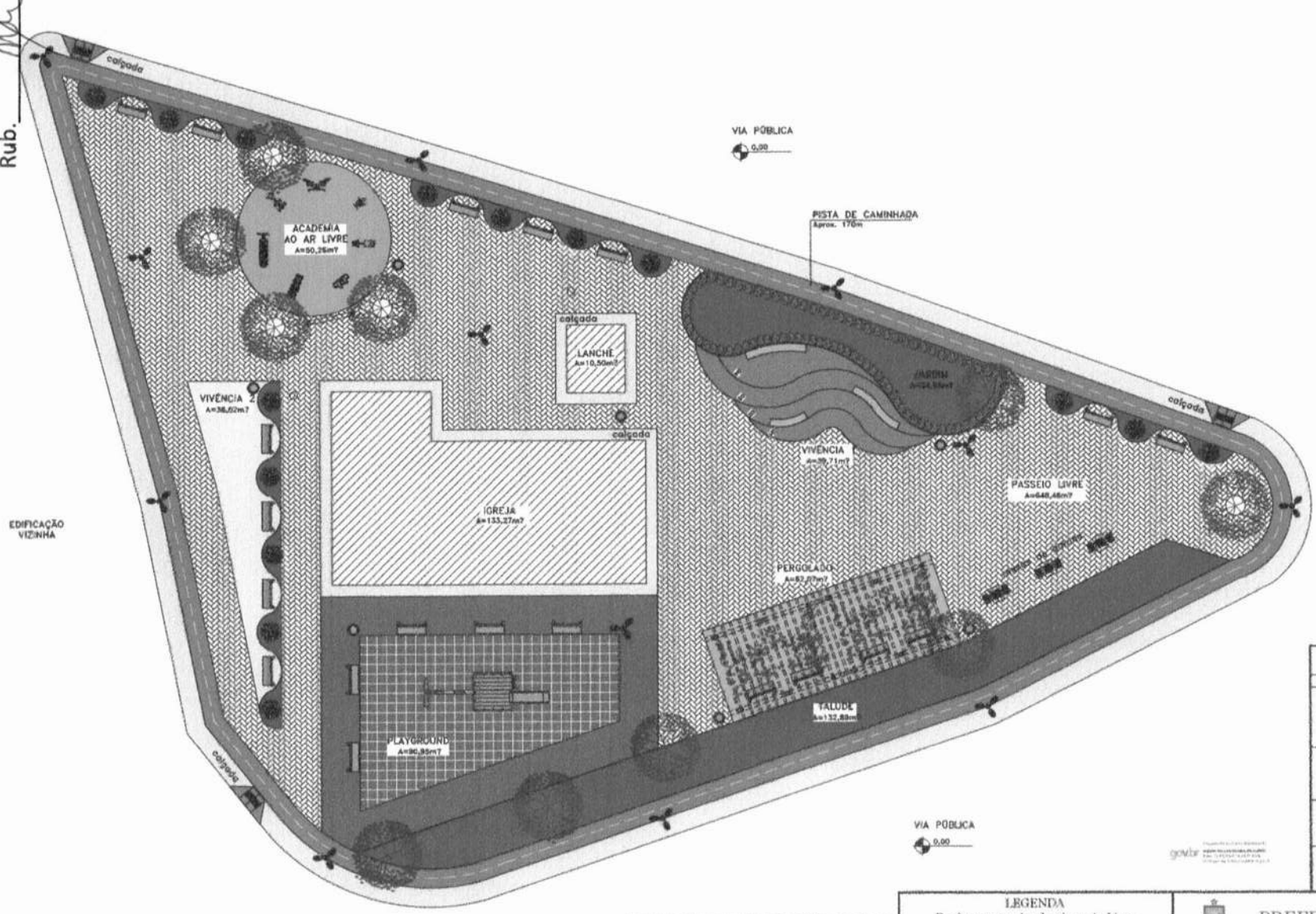

LAYOUT
ESCALA 1/100

LEGENDA - Vegetação		
ITEM	QUANTIDADE	TIPO
①	10	Vegetação existente a ser mantida
②	15	Ajuste suplementar a plantio
③	100	Arbustivo e rasteiro - Preenchimento de plantio
④	A= 221,10m²	Grama batatais a plantio

LEGENDA	
	RAMPA EM CONCRETO FRATASADA COR VERMELHO COM FAIXA DE ALERTA AMARELA COR AMARELO, CONFORME NBR 9050 — 10 unid.
	LIXEIRA EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO COLOR ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO 1,20 m/UNID — 01 unid.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 03 PÉTALAS EM METAL/ METÁLICO — 12 unid.
	BANCO EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO COR ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO 1,50 m/UNID — 20 unid.

LEGENDA Equipamentos Academia ao Ar Livre	
	SIMULADOR DE CAMINHADA — 01 unid.
	SIMULADOR DE PRENSA SENTADA — 01 unid.
	PRENSÃO DE PERNAS — 01 unid.
	SURF ABDOMINAL — 01 unid.
	SIMULADOR DE CAVALGADA — 01 unid.
	ELÍPTICO MECÂNICO (BENCH) — 01 unid.
	ROTAÇÃO DUPLA (BIGORNAL) - VERTICAL — 01 unid.
	PLACA VERTICAL CONSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS — 01 unid.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: POVOADO RIBEIRA OLIVEIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

OBS: Conferir todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Marcus Oliveira, CAU/MA A2000-2

ESPECIFICAÇÕES: PLANTA DE LAYOUT

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1

DATA: Fevereiro/2026

PRANCHA: 03 / 06

Proc. 156
Fls. 157
Rub.

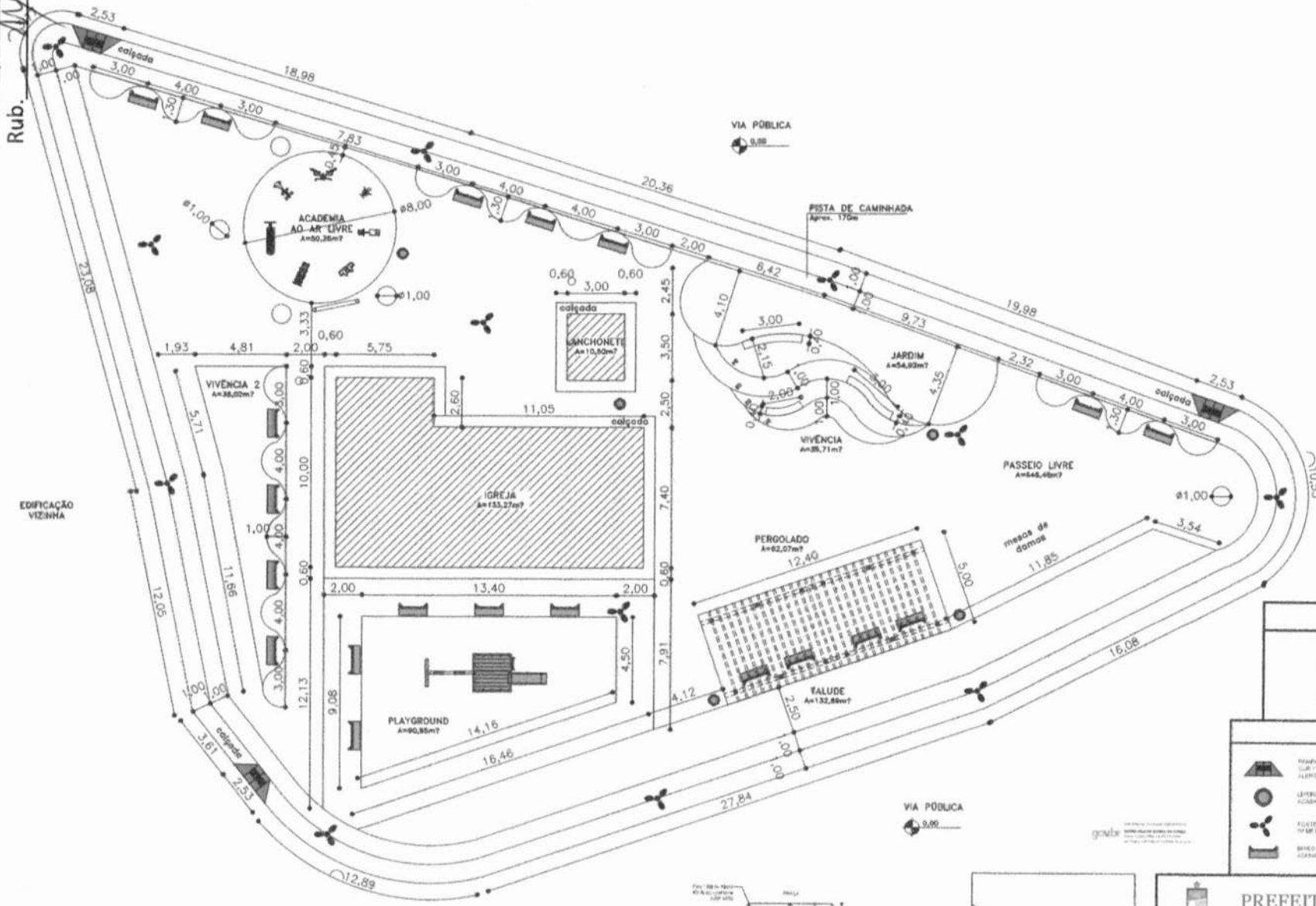

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

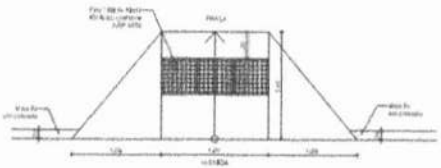

RAMPA DE ACESSO
SEM ESCALA

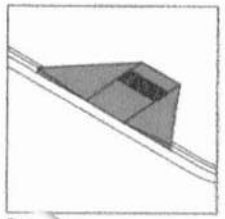

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL = 1.932,17 m²
PERGOLADO = 62,07 m²
PLAYGROUND = 90,95 m²
ACADEMIA AO AR LIVRE = 50,26 m²
VIVÊNCIA 1 = 39,71 m²
VIVÊNCIA 2 = 38,02 m²
JARDINS CANTEIROS = 224,15 m²
PASSEIO LIVRE = 648,46 m²
RAMPAS E CALÇADAS = 317,84 m²

LEGENDA

RAMPA EM CONCRETO PREVISTA NA SUPERVISÃO, CONFORME NBR 9050 — 01 UNID.

LIXEIRA FIXADA EM PAVIMENTO COM ACABAMENTO NA MESMA COTA, CONFORME NBR 9050 — 01 UNID.

POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ENGASTE NO SOLO, METÁLICO — 10 UNID.

BANCO DE MADEIRA PREVISTO PARA ACABAMENTO EM CONCRETO — 15 UNID.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA

POVOADO SONA OLIVEIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Conferir todas as medidas no local da obra

PLANTA BAIXA

Prancha 04/06

ARQUITETÔNICO

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	Data
A1	1/100	1/1	Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 160
Rub.

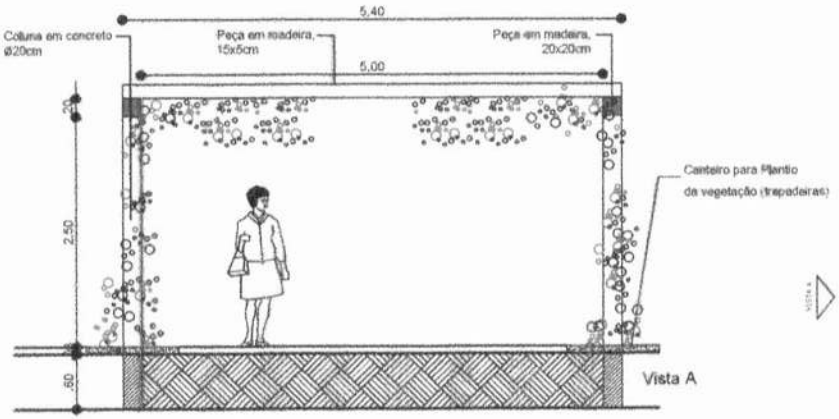

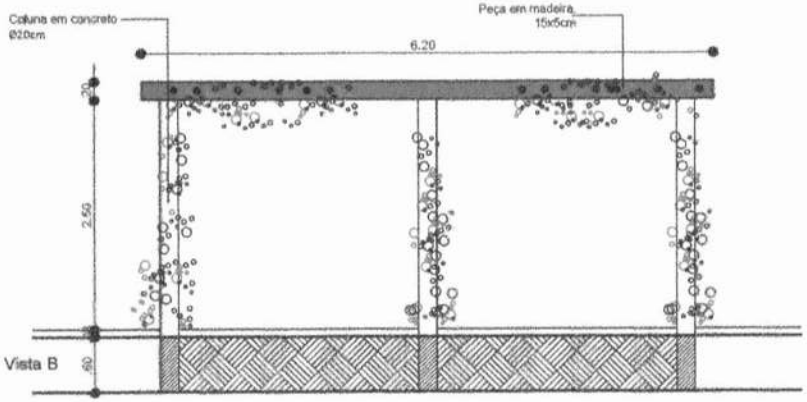

DETALHE 1
Caramanchão
ESCALA 1/50

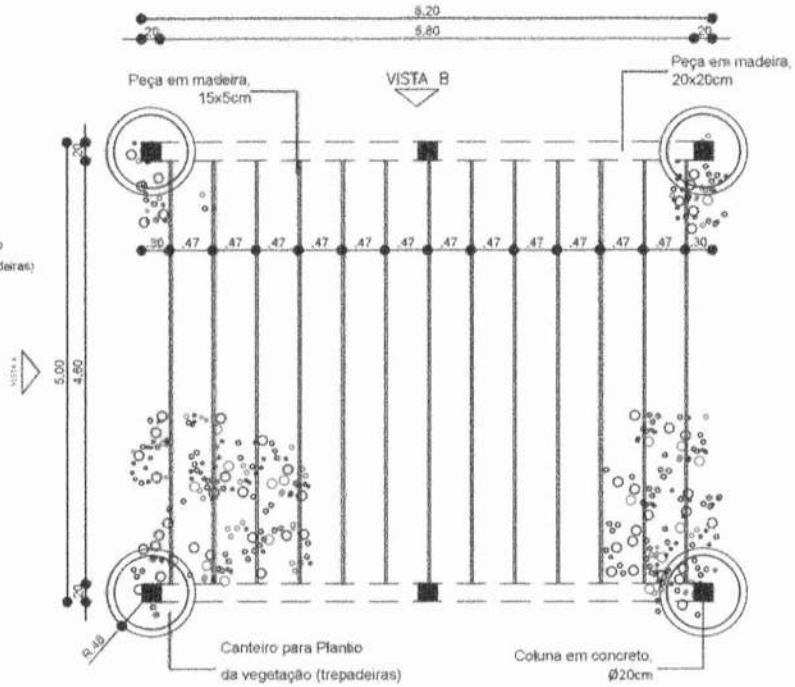

Planta Baixa

Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 11/02/2026 18:20:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *PRAÇA PÚBLICA*		
	ENDEREÇO: POVOADO NOVA OLINDA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA		PRANCHA: 05/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU/MA A130451-3	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PERGOLADO		
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/50	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 156
Rub.

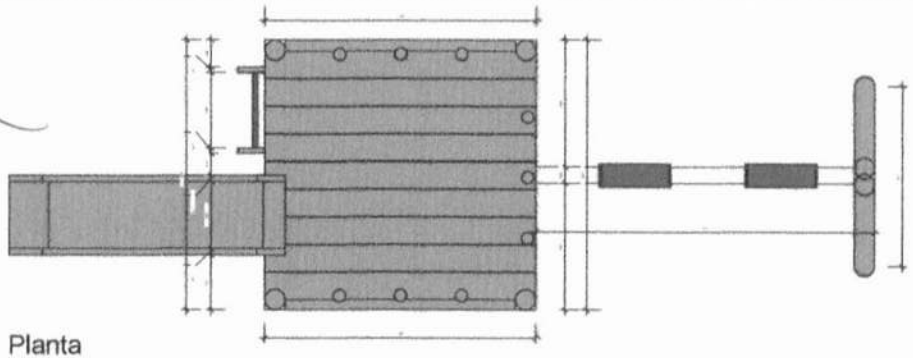

Planta

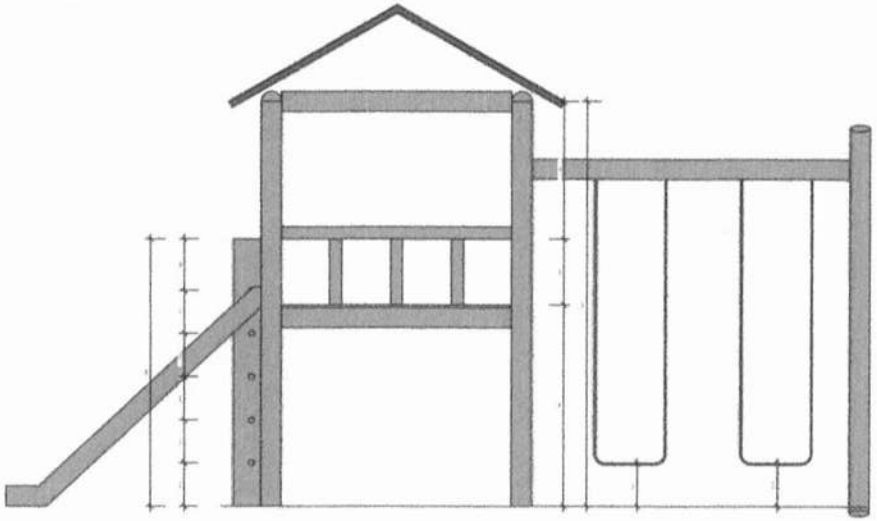

Vista

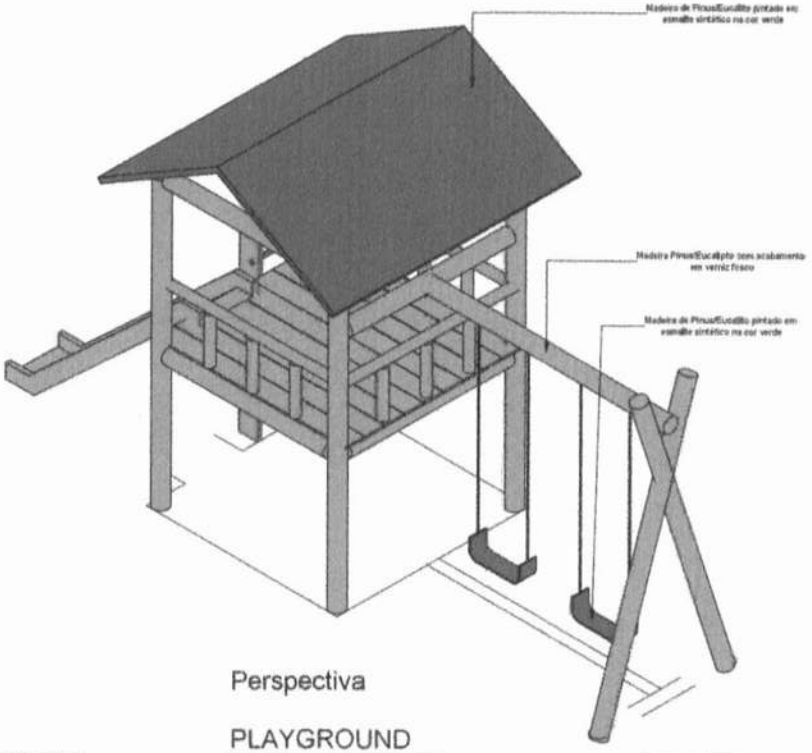

Perspectiva

PLAYGROUND

ESCALA 1/25

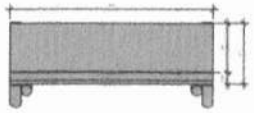

Planta

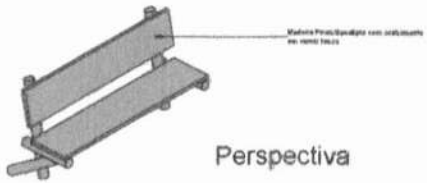

Perspectiva

BANCO

ESCALA 1/25

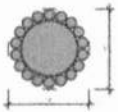

Planta

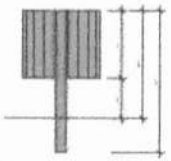

Vista

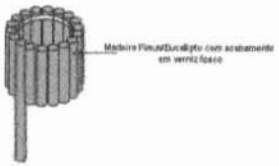

Perspectiva

LIXEIRA

ESCALA 1/25

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *PRAÇA PÚBLICA*		
	ENDEREÇO: POVOADO NOVA OLINDA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA		PRANCHA: 06/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Marian Cunha CAU/MA A120438-2	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MOBILIÁRIO URBANO		
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/25	ESCALA PLOTAGEM: 1/1
			DATA: Fevereiro/2026

Proc. 556
Fls. 1623
Rub.

○ MAPA ILUMINADO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, NO POVOADO CELESTINO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO
3°53'9.87" S
45°51'7.22" O

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 11/05/2026 17:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO:	TÍTULO:	ENDEREÇO:	OBSERVAÇÃO:	PRANCHA:	
ARQ	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - UBS E ESCOLA CELESTINO	POVOADO CELESTINO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	Confirmar todas as medidas no local da obra	01 / 06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU MA A120451-3	DATA: Fevereiro/2026	ESCALA: 1:100	

FORMATO A3 – 297 x 420 mm

Proc. 1636
Fls. 1636
Rub.

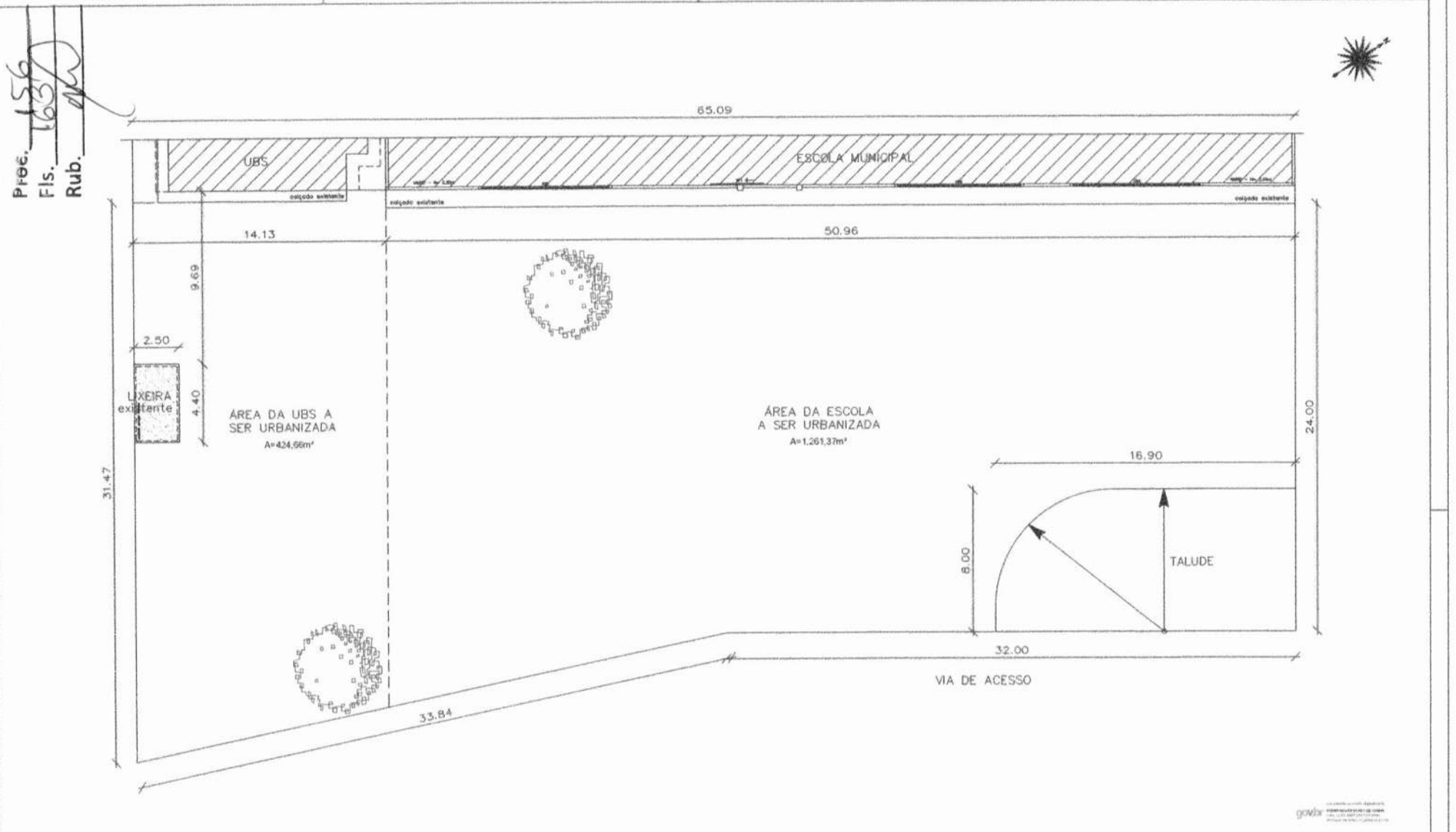

LEVANTAMENTO
ESCALA 1/100

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	TIPO
1	05	Vegetação existente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA - UBS E ESCOLA CELESTINO
ENDEREÇO: POVOADO CELESTINO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.
OBS: Continuar todos as medidas no local da obra
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mateus Cunha
CONTEÚDO: LEVANTAMENTO
FOLHA Nº: 02/06
FORMATO: A1
ESCALA DESENHO: 1/100
ESCALA PLOTAGEM: 1/1
DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 164
Rub. 10

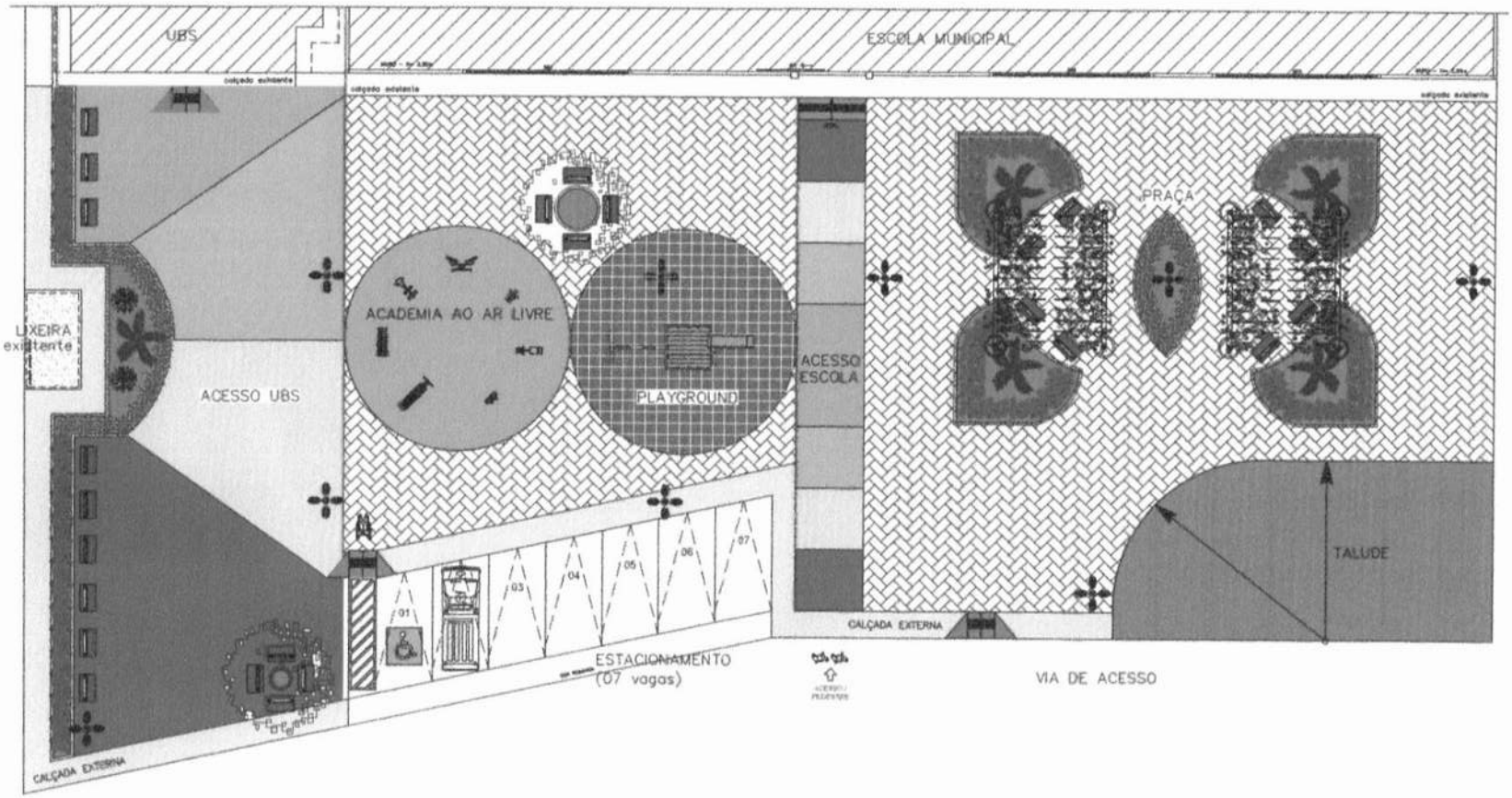

LAYOUT
ESCALA 1/100

LEGENDA

RAMPA EM CONCRETO PINTADO NA COR VERMELHO COM ANEL TÁTIL DE ALERTA AMARELO CONFORME NBR 9050	04 unids.
PISO TÁTIL DE ALERTA AMARELO CONFORME NBR 9050	07 unids.
POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 04 PÉTALAS DE 08 METROS METÁLICO	02 unids.
BANCO DE CONCRETO COM BRAÇOS DE MADEIRA DE PEROBA	21 unids.

LEGENDA
Equipamentos Academia ao Ar Livre

SIMULADOR DE CAMINHADA	01 unid.
SIMULADOR DE REMADA SENTADO	01 unid.
PRESSÃO DE PERNAS	01 unid.
ESPAÇADOR MURAL	01 unid.
SIMULADOR DE EQUILÍBRIO	01 unid.
EXERCITADOR MECÂNICO DE OMBRO	01 unid.
ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL / VERTICAL	01 unid.
PLACA VERTICAL COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS	01 unid.

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	TIPO
1	03	Ligustrum vulgare
2	02	Agave americana - 3 plantas
3	100	Alternanthera dentata - Purpurea - 3m² - 3 plantas
4	45	Alternanthera dentata - Bullmanii Amarela - 3 plantas
5	05	Dypsis Lutescens - Palmeira Areca - 3 plantas
6	1.750m²	Grama batatais - 1 planta/m²

gondar

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA - UBS E ESCOLA CELESTINO
ENDEREÇO: ESTADO CELESTINO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
OBS: Conferir todas as medidas no local da obra
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Coelho
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA DE LAYOUT
PRANCHA: 03/06
FORMATO: A1
ESCALA GRÁFICA: 1/100
ESCALA ORIGINAL: 1/1
DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 1650
Rub.

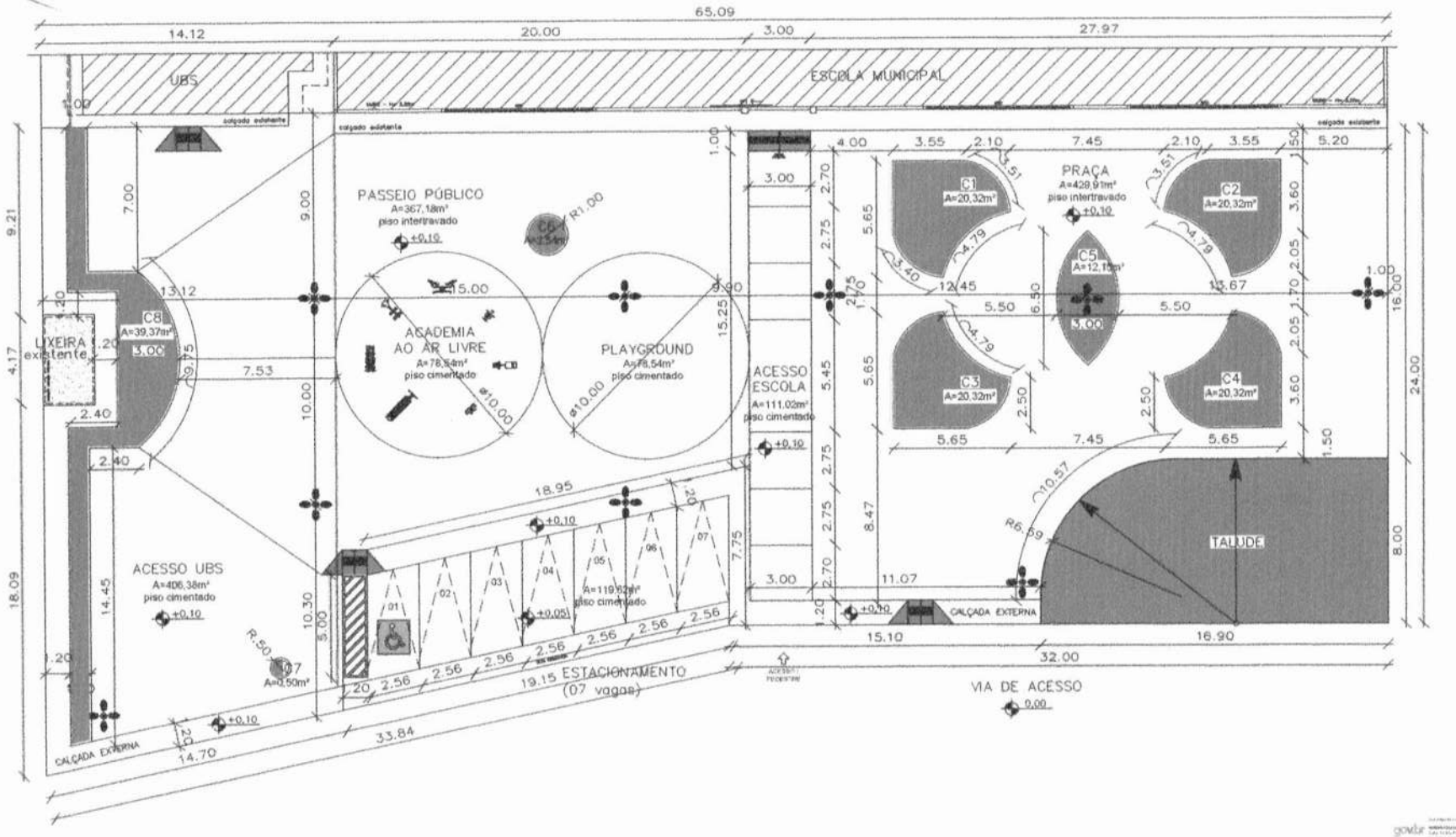

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA EXTERNA TOTAL = 1.866,56 m²
PASSEIO PÚBLICO = 367,18 m²
ACADEMIA AO AR LIVRE = 78,54 m²
ESTACIONAMENTO = 119,62 m²
ÁREA CONSTRUÍDA = 261,75 m²
CALÇADAS = 209,63 m²

Perspectiva

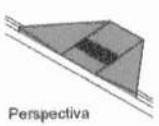

DETALHE
Rampa em concreto
SEM ESCALA

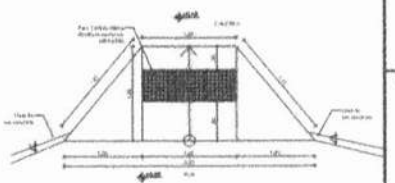

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA - UBS E ESCOLA CELESTINO

ENDEREÇO: BAIRRO CELESTINO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/Ma

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Wilson Cunha

CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/100 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Fevereiro/2026

PRANCHA Nº 04/06

Proc. 156
Fls. 166
Rub.

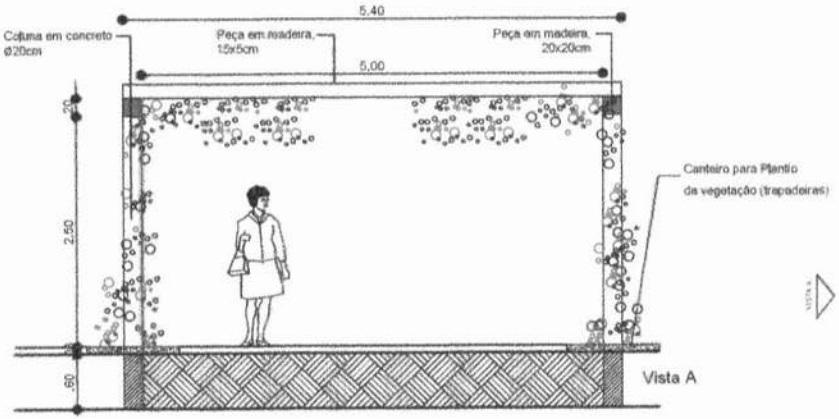

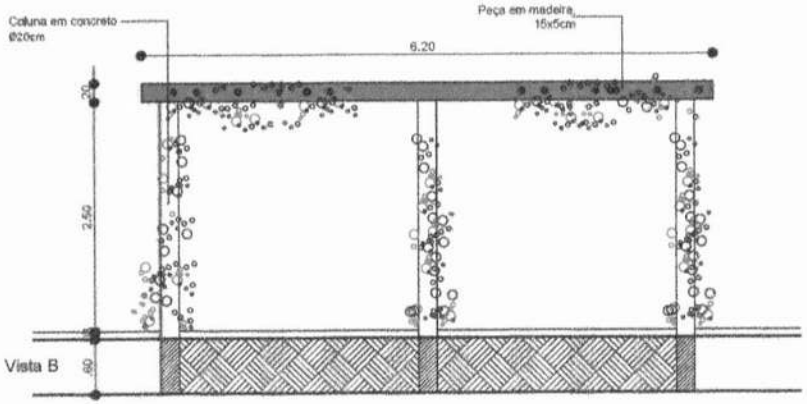

DETALHE 1
Caramanchão

ESCALA 1/50

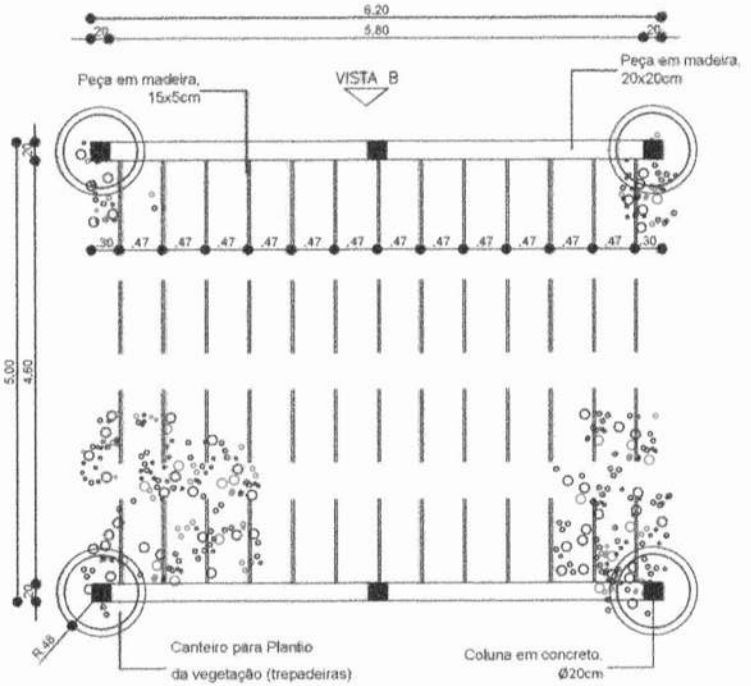

Planta Baixa

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 11/05/2026 17:16:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - UBS E ESCOLA CELESTINO			PRANCHA: 05/06
	ENDEREÇO: POV. CELESTINO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU/MA A12045-3		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CARAMANCHÃO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/50	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Fevereiro/2026

Proc. 456
Fls. 16
Rub.

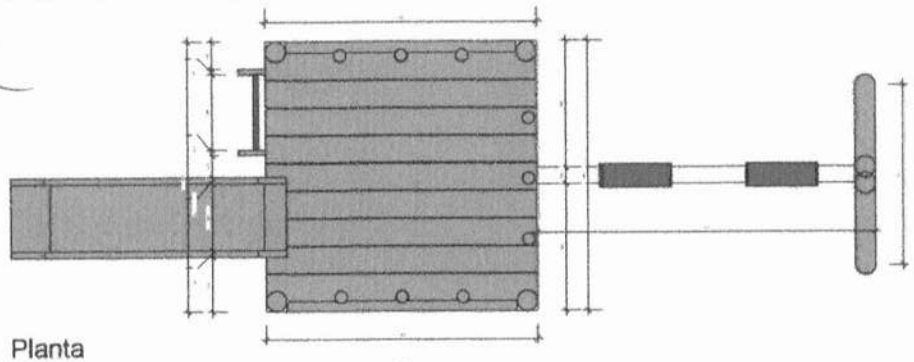

Planta

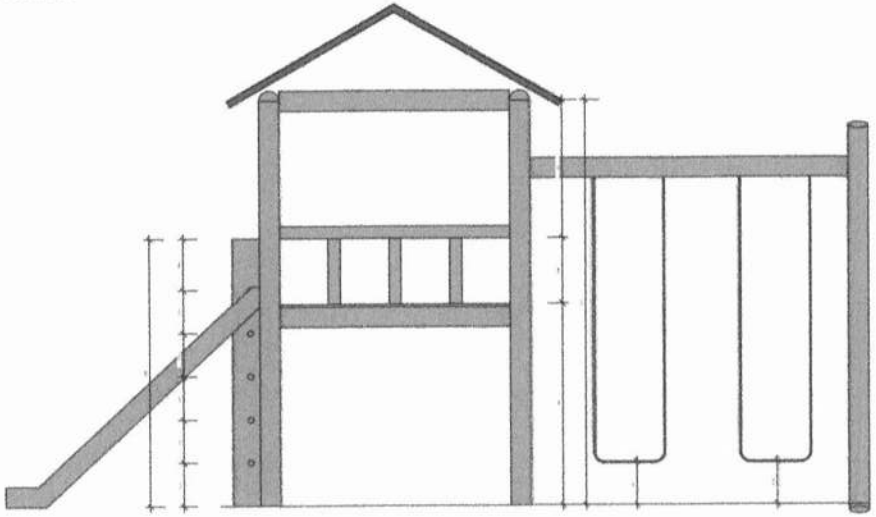

Vista

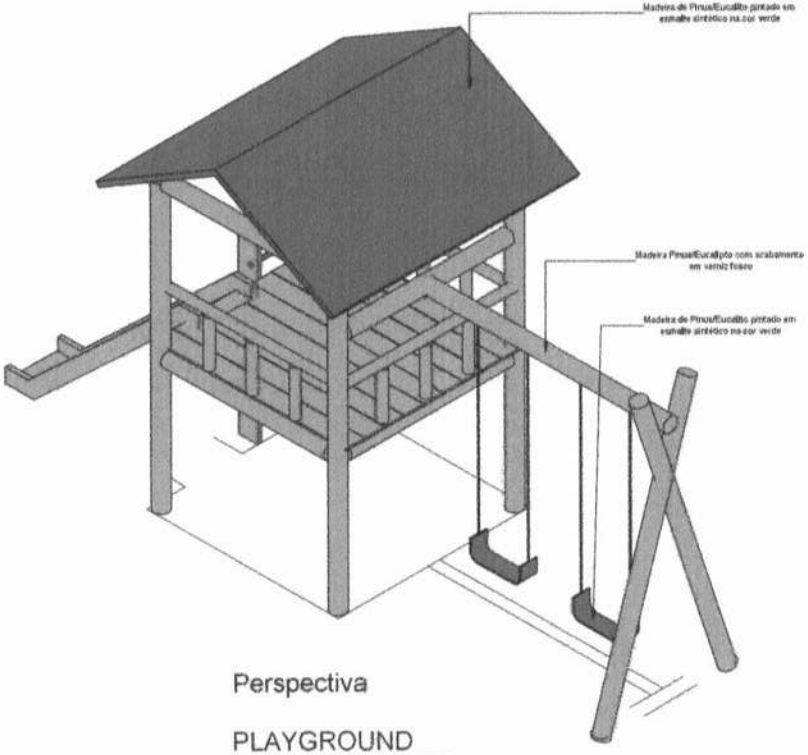

Perspectiva

PLAYGROUND

ESCALA 1/25

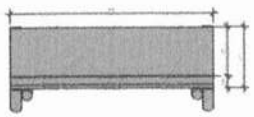

Planta

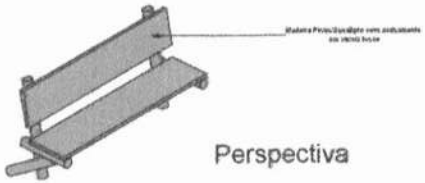

Perspectiva

BANCO

ESCALA 1/25

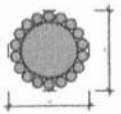

Planta

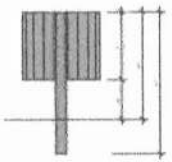

Vista

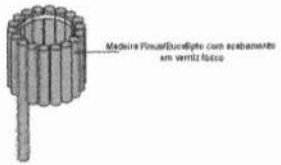

Perspectiva

LIXEIRA

ESCALA 1/25

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - UBS E ESCOLA CELESTINO		
	ENDEREÇO: POV. CELESTINO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA		PRANCHA: 06/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU/MA A112043-0	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLAYGROUND		
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/25	ESCALA PLOTAGEM: 1/1
			DATA: Fevereiro/2026

Proc. 456
Fls. 168
Rub.

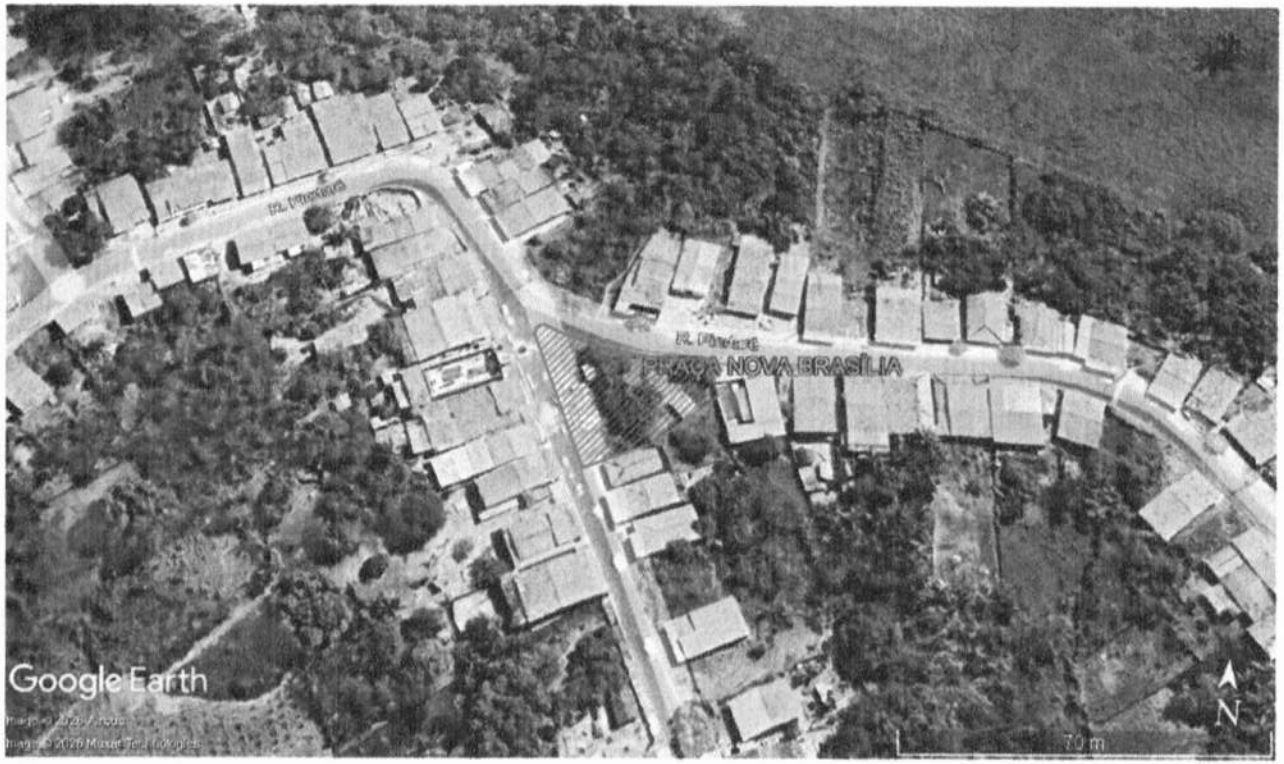

○ MAPA ILUMINADO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, NO POVOADO NOVA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO
3°43'53.89" S
45°49'56.21" O

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
DATA: 11/05/2026 17:16:51 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO: ARQ	TÍTULO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	ENDEREÇO: POVOADO NOVA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra		PRANCHA: 01/06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU MA A120451-3	DATA: Fevereiro/2026	ESCALA: 1:100		

FORMATO A3 – 297 x 420 mm

Proc. 156
Fls. 169
Rub.

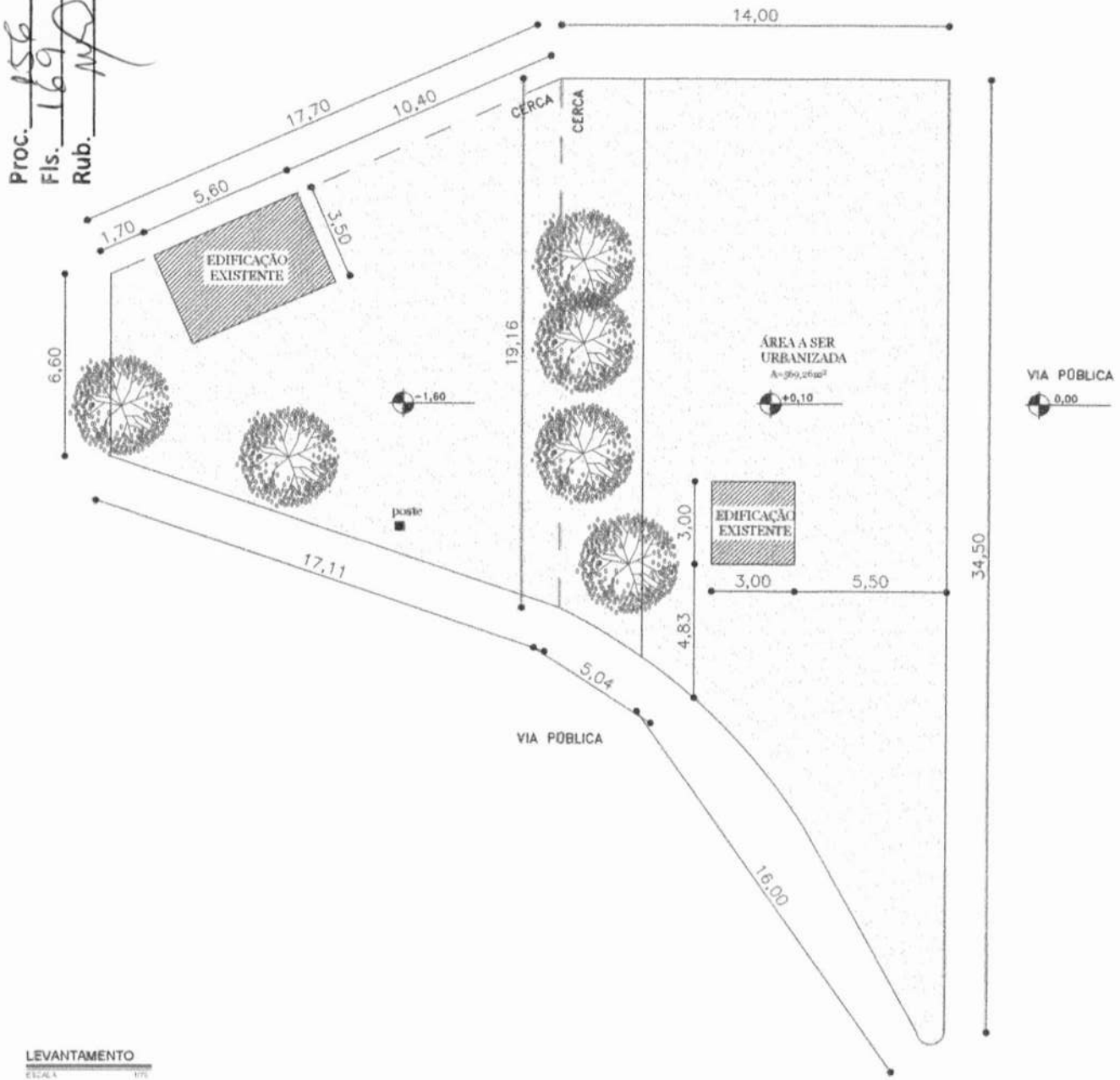

LEVANTAMENTO
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: POVOADO SOVA BRASÍLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

OBS: Conferir todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO: PLANTA DE LEVANTAMENTO

FOLHA Nº: 02/06

FORMATO: A1

ESCALA: 1/75

ESCALA ORIGINAL: 1/1

DATA: Fevereiro/2026

ARQUITETÔNICO

Proc. 156
Fls. 120
Rub.

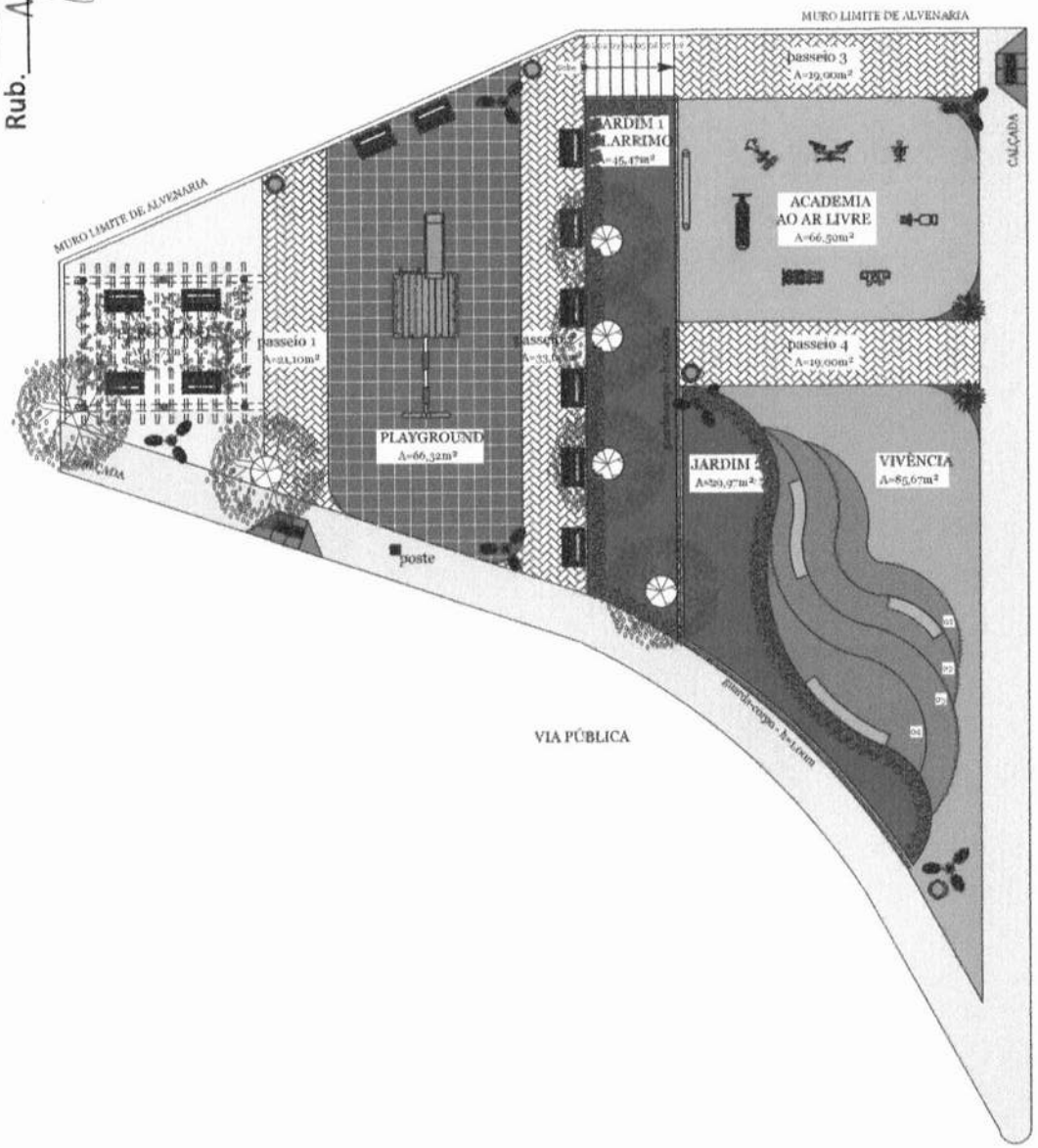

LAYOUT
ESCALA 1/75

LEGENDA - Vegetação

ITEM	QUANTIDADE	TIPO
1	06	vegetação existente + árvores
2	02	Agave stricta + jardim
3	85	Alternanthera dentata + Perovskia com + planior
4	A = 77,79m²	Grama batatais + jardim

LEGENDA

LEGENDA
Equipamentos Academia ao Ar Livre

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: POVOADO NOVA BRASÍLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Coelho

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO: PLANTA DE LAYOUT

PRANCHA: 03 / 06

FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 177
Rub.

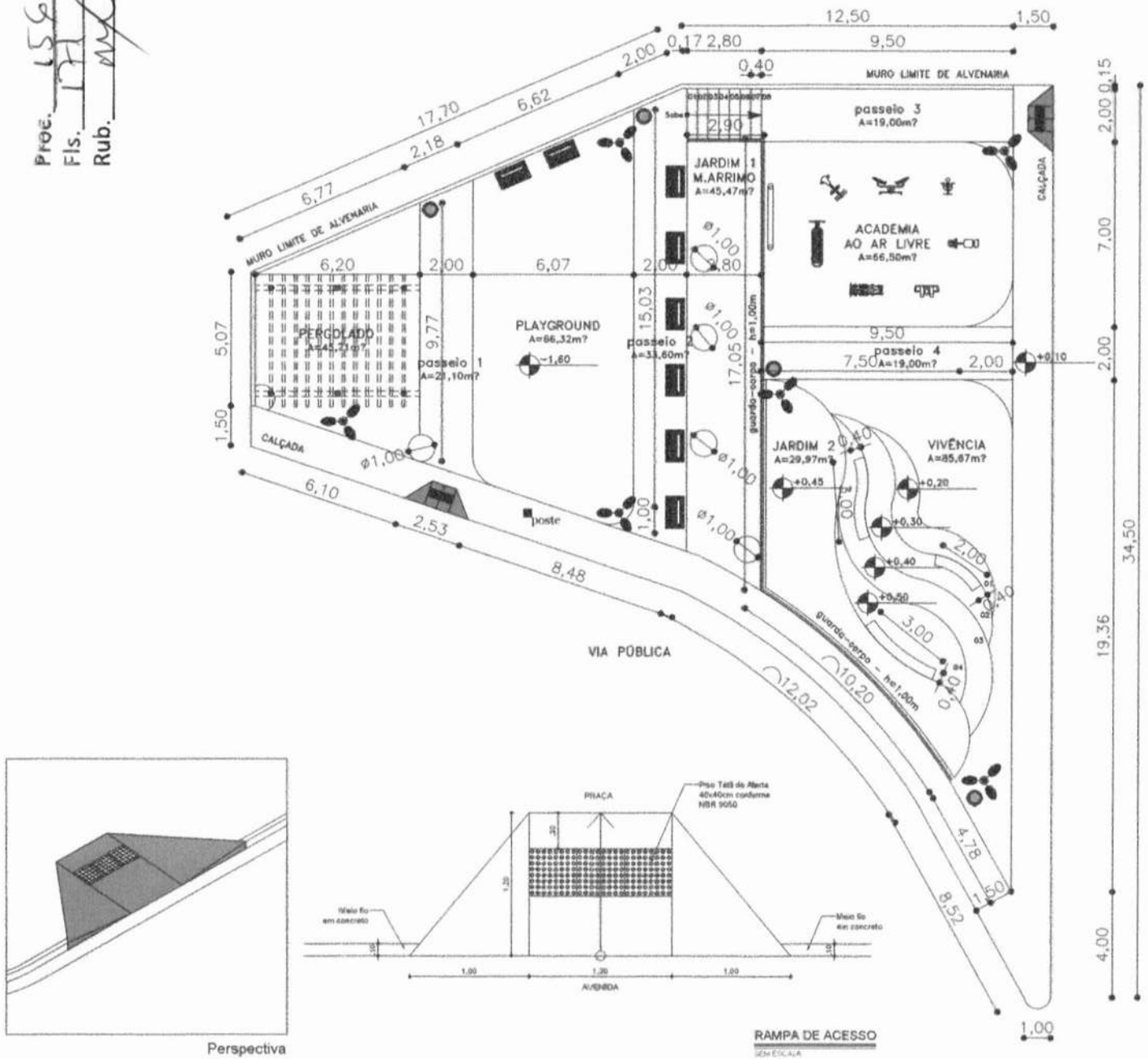

Perspectiva

RAMPA DE ACESSO
SEM ESCALA

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA

POVOADO NOVA BRASÍLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Conferir e todas as cotas in loco da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Arq. Mirian Cunha
CAU/MA A60283-3

PLANTA BAIXA

PRANCHA
04
06

FORMATO A1 | ESCALA GRÁFICO 1/75 | ESCALA FORMATO 1/1 | DATA Fevereiro/2026

Proc. 156
Fls. 122
Rub.

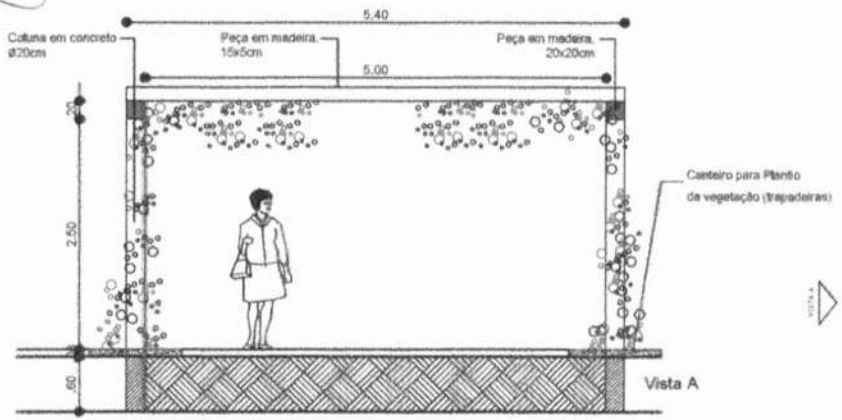

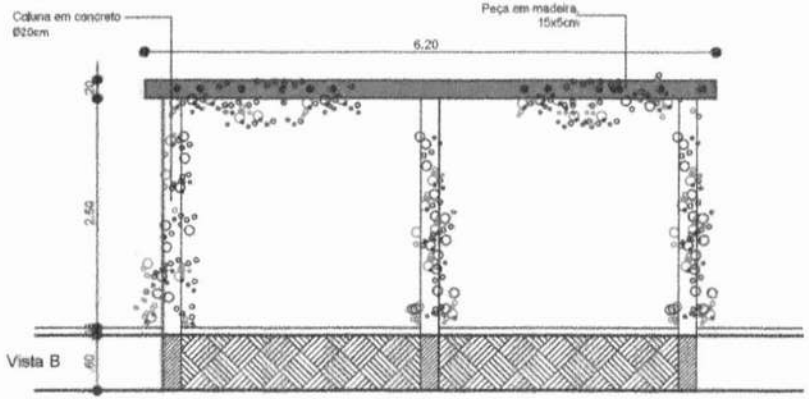

DETALHE 1
Caramanchão

ESCALA 1/50

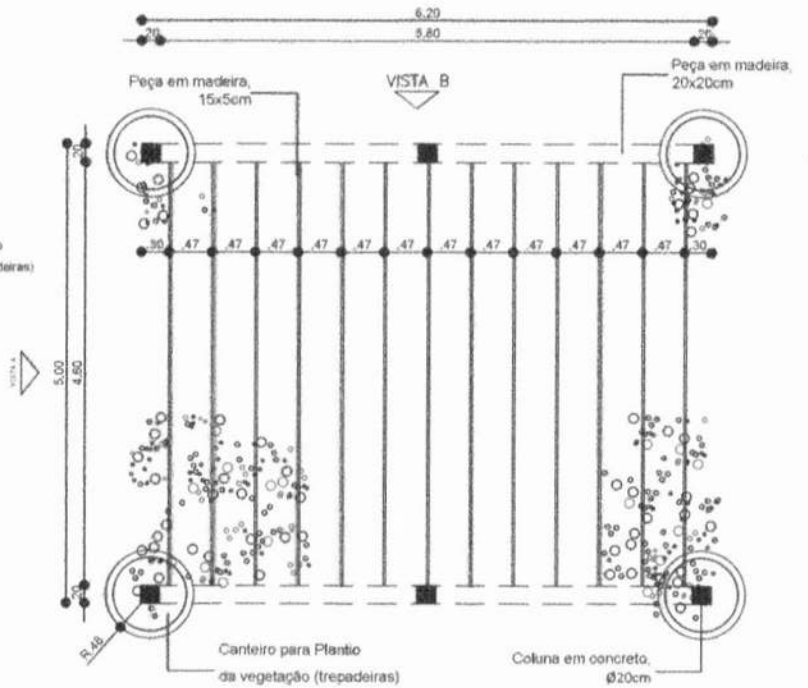

Planta Baixa

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 11/05/2026 18:14:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *PRAÇA PÚBLICA*			PRANCHA: 05/06
	ENDEREÇO: POVOADO NOVA BRASÍLIA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha CAU/MA A2204513		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PERGOLADO			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/50	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Fevereiro/2026

Proc. 154
Fls. 123
Rub.

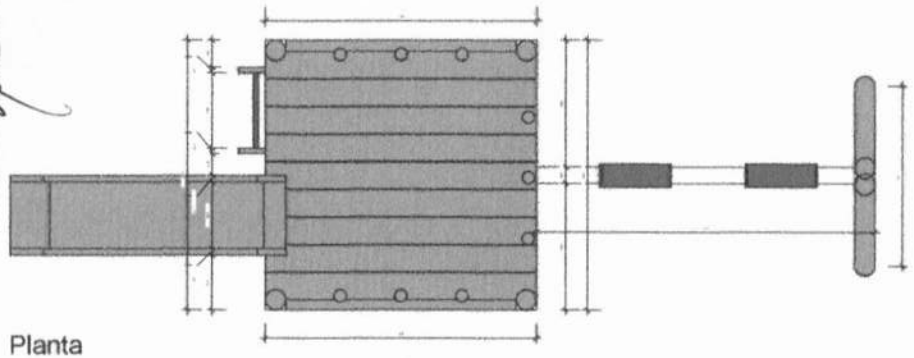

Planta

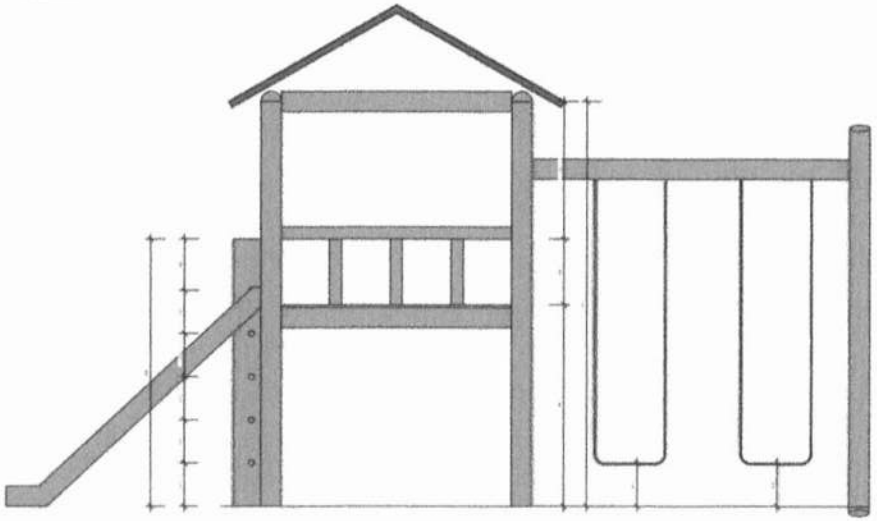

Vista

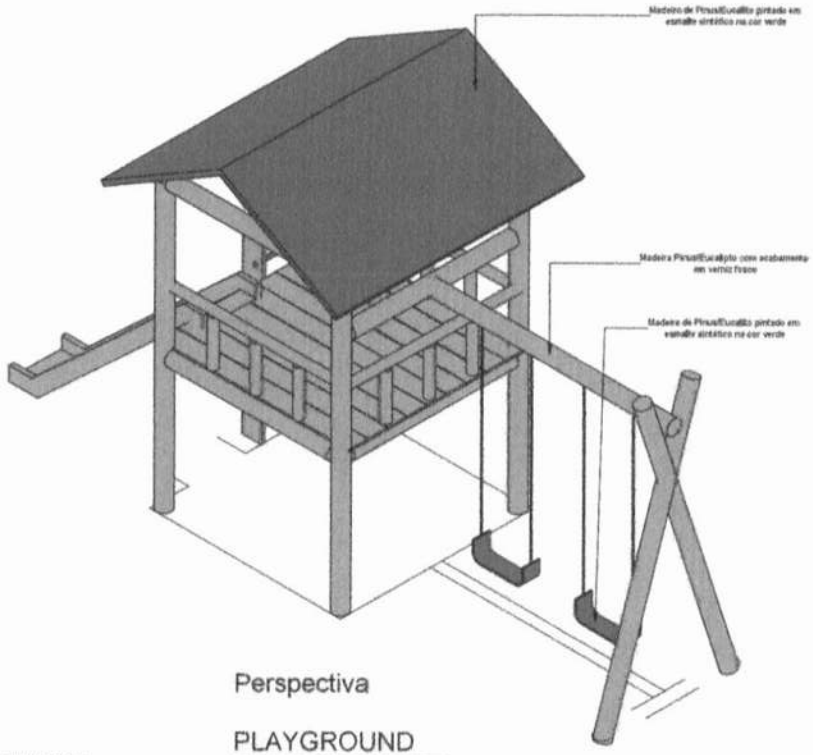

Perspectiva

PLAYGROUND

ESCALA 1/25

gov.br

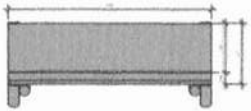

Planta

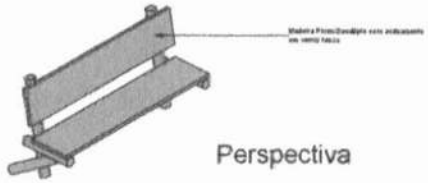

Perspectiva

BANCO

ESCALA 1/25

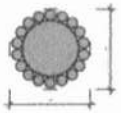

Planta

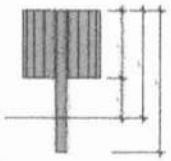

Vista

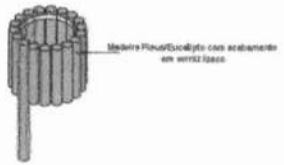

Perspectiva

LIXEIRA

ESCALA 1/25

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *PRAÇA PÚBLICA*		
	ENDEREÇO: POVOADO NOVA BRASÍLIA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA		PRANCHA: 06/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Marian Cunha CAU/MA A120423	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MOBILIÁRIO URBANO		
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/25	ESCALA PLOTAGEM: 1/1
			DATA: Fevereiro/2026

Proc. 456
Fls. 1320
Rub. 10

MAPA ILUMINADO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA, NA RUA DA ALEGRIA, BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA.

LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO
3°40'17.67" S
45°51'2.58" O

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 18/05/2026 16:30:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO: ARQ	TÍTULO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA	ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA - CENTRO, SEDE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DATA: Janeiro/2026 / ESCALA: 1:50		

FORMATO A3 – 297 x 420 mm

Proc. 456
Fls. 125
Rub.

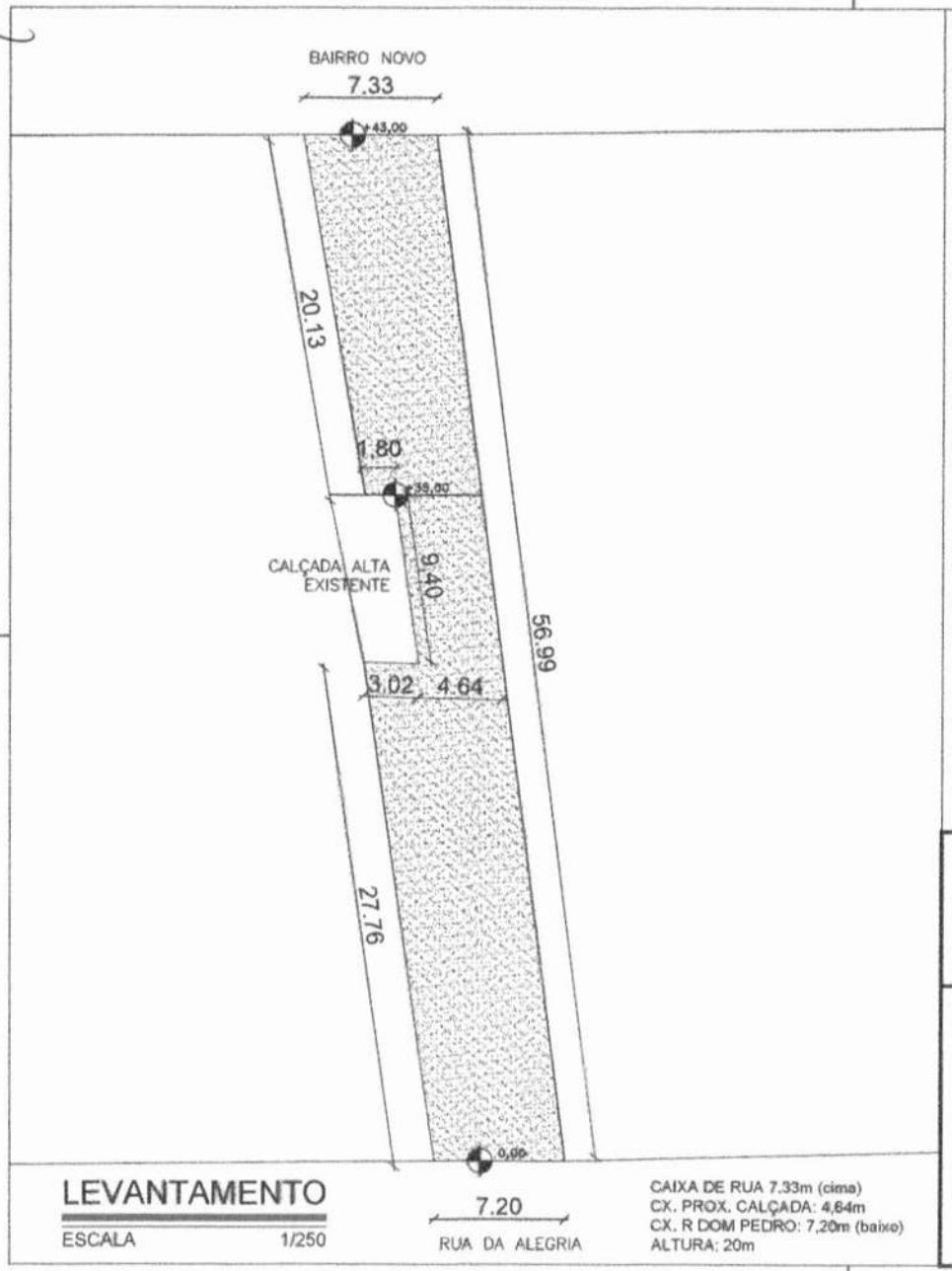

LEVANTAMENTO

ESCALA 1/250

CAIXA DE RUA 7.33m (cima)
CX. PROX. CALÇADA: 4,64m
CX. R DOM PEDRO: 7,20m (baixo)
ALTURA: 20m

SITUAÇÃO

SEM ESCALA

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 18/09/2024 16:30:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *ESCADARIA*

ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA - CENTRO, SEDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DE LEVANTAMENTO

PRANCHA: 02/06

FORMATO:	ESCALA DESENHO:	ESCALA PLOTAGEM:	DATA:
A3	1/250	1/1	Janeiro/2026

Proc. 456
Fls. 176
Rub.

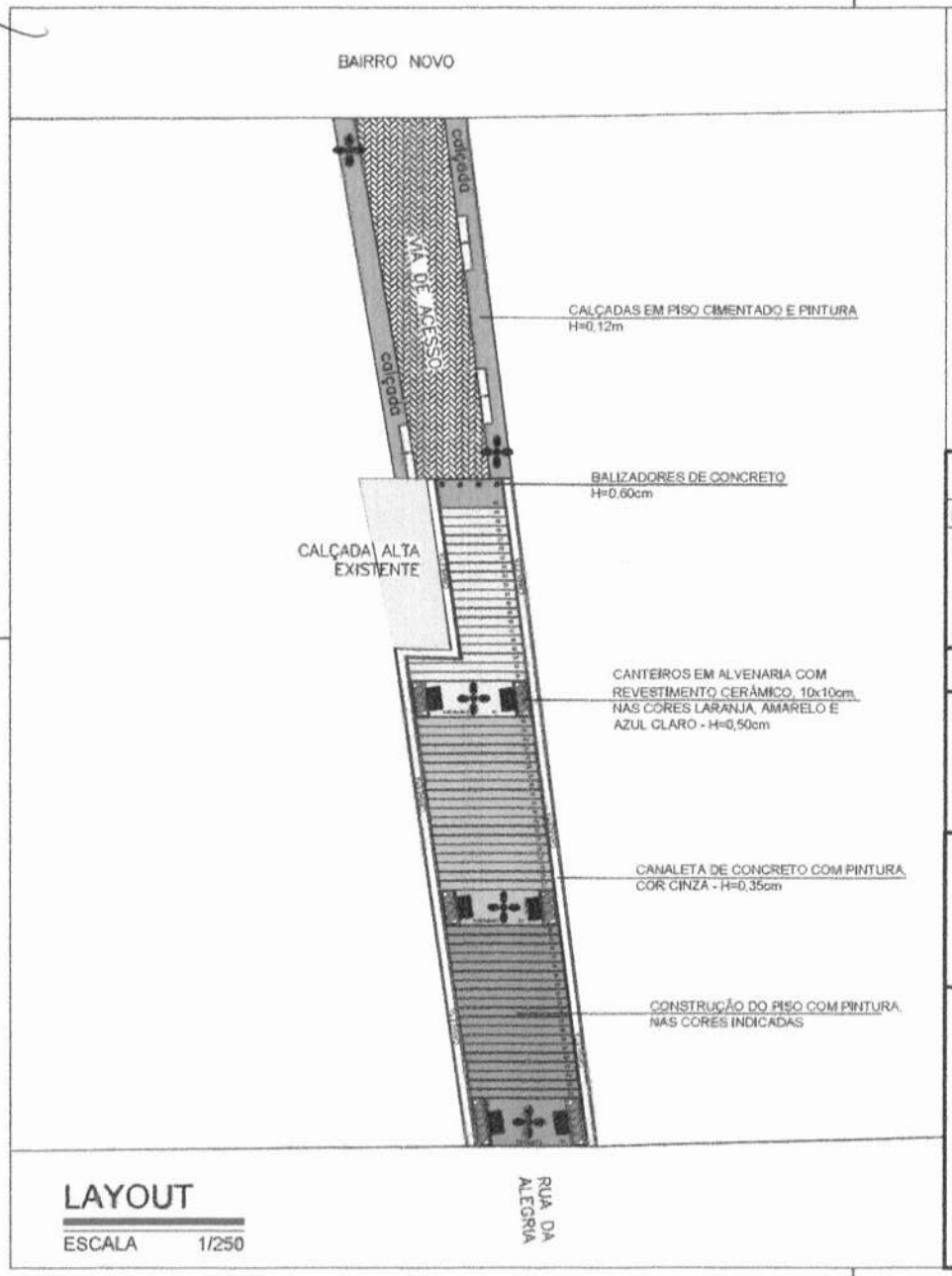

LAYOUT

ESCALA 1/250

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 18/05/2026 16:30:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	QNT	TIPO	ITEM	QNT	TIPO
①	30	Alternanthera dentata Periquito roxo-à plantar	②	7,28m²	Grama batatais, à plantar

LEGENDA - MOBILIÁRIO

POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 04 PÉTALAS 09 METROS, METÁLICO — 05 unds.

BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO ÚNICO E BASE DE FERRO NA COR PRETA, 1,20X0.60m. — 06 unds.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *ESCADARIA*		
	ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA - CENTRO, SEDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		PRANCHA: 03/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DE LAYOUT		
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/250 / ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Janeiro/2026

Proc. 136
Fls. 1330
Rub. MD

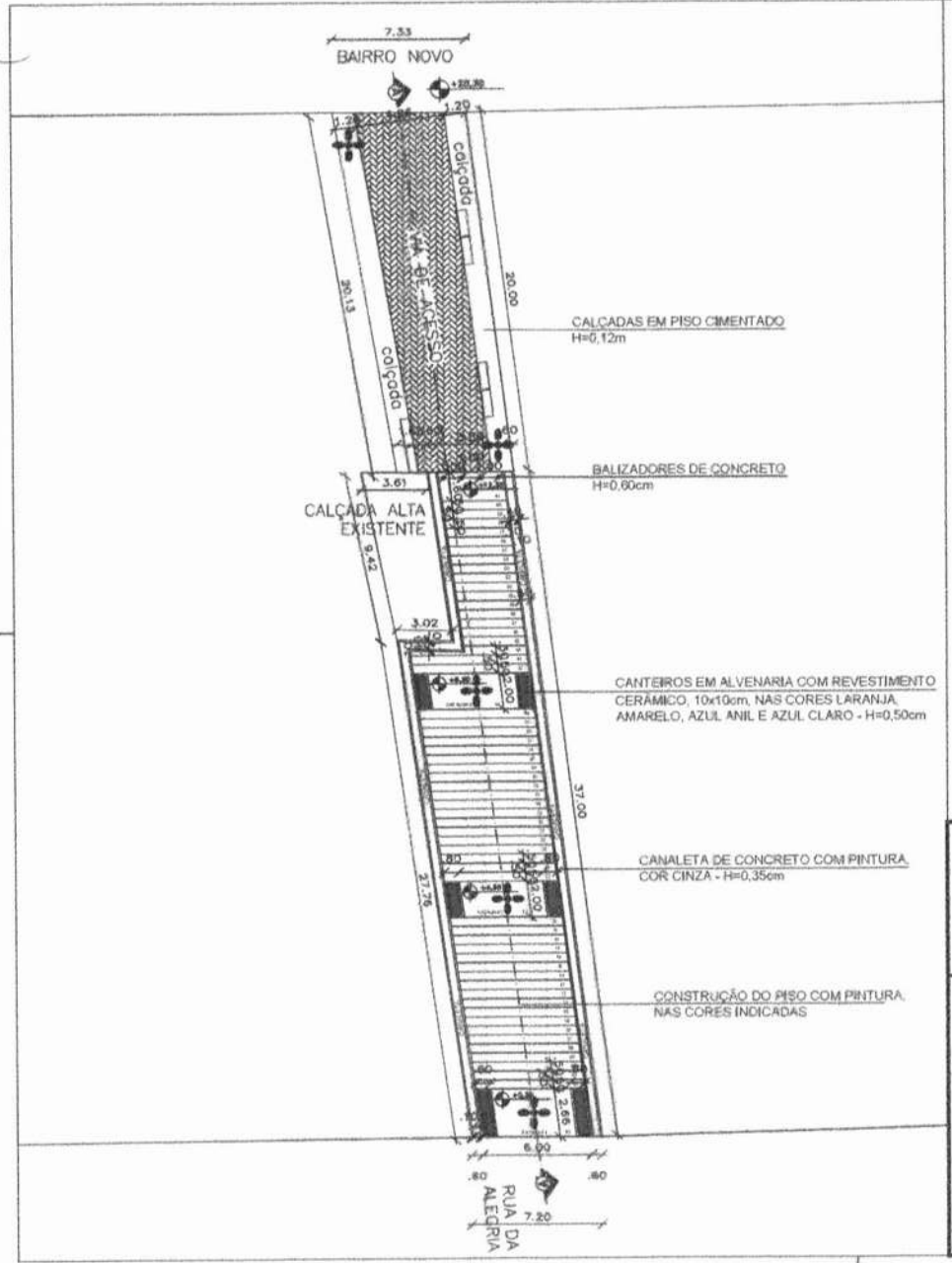

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/250

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 18/09/2026 16:30:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *ESCADARIA*			
	ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA - CENTRO, SEDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 04/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/250	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Janeiro/2026

Proc. 1556
Fls. 1280
Rub.

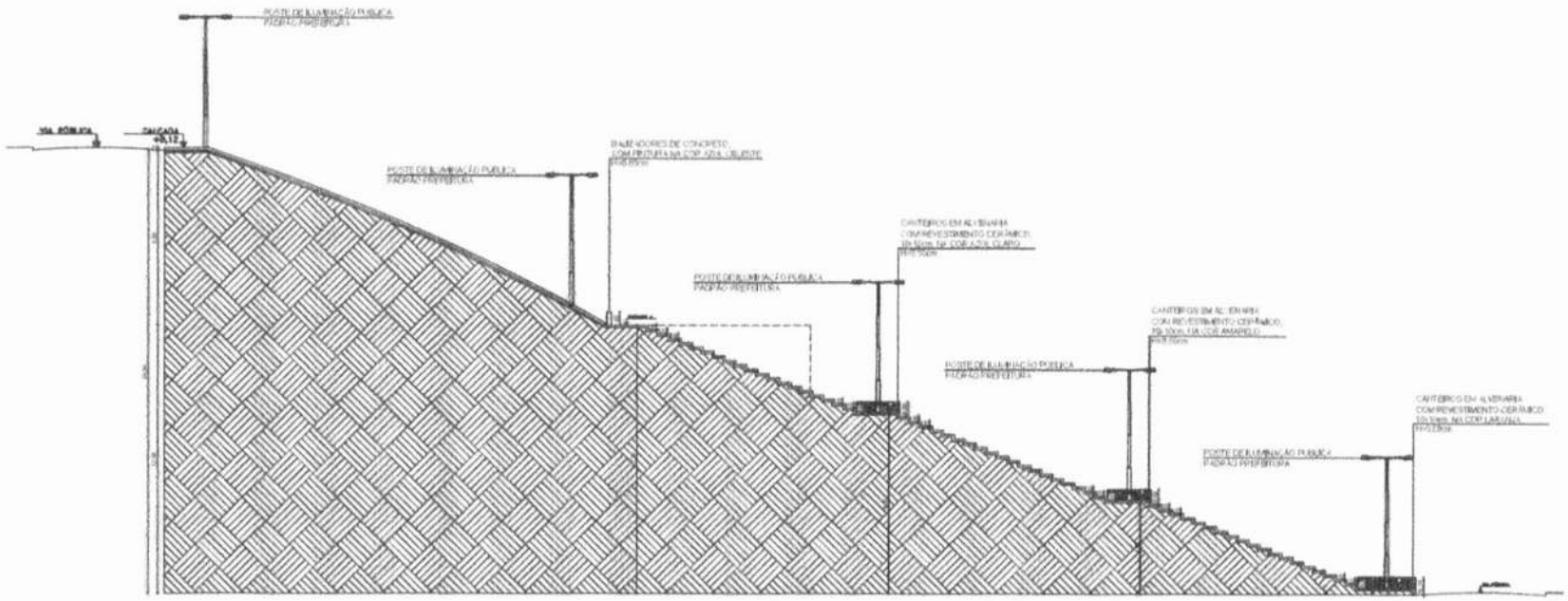

CORTE AA'

ESCALA 1/250

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *ESCADARIA*			
	ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA - CENTRO, SEDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 05/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA'			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/250	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Janeiro/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 18/05/2026 16:30:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proc. 156
Fls. 1217
Rub.

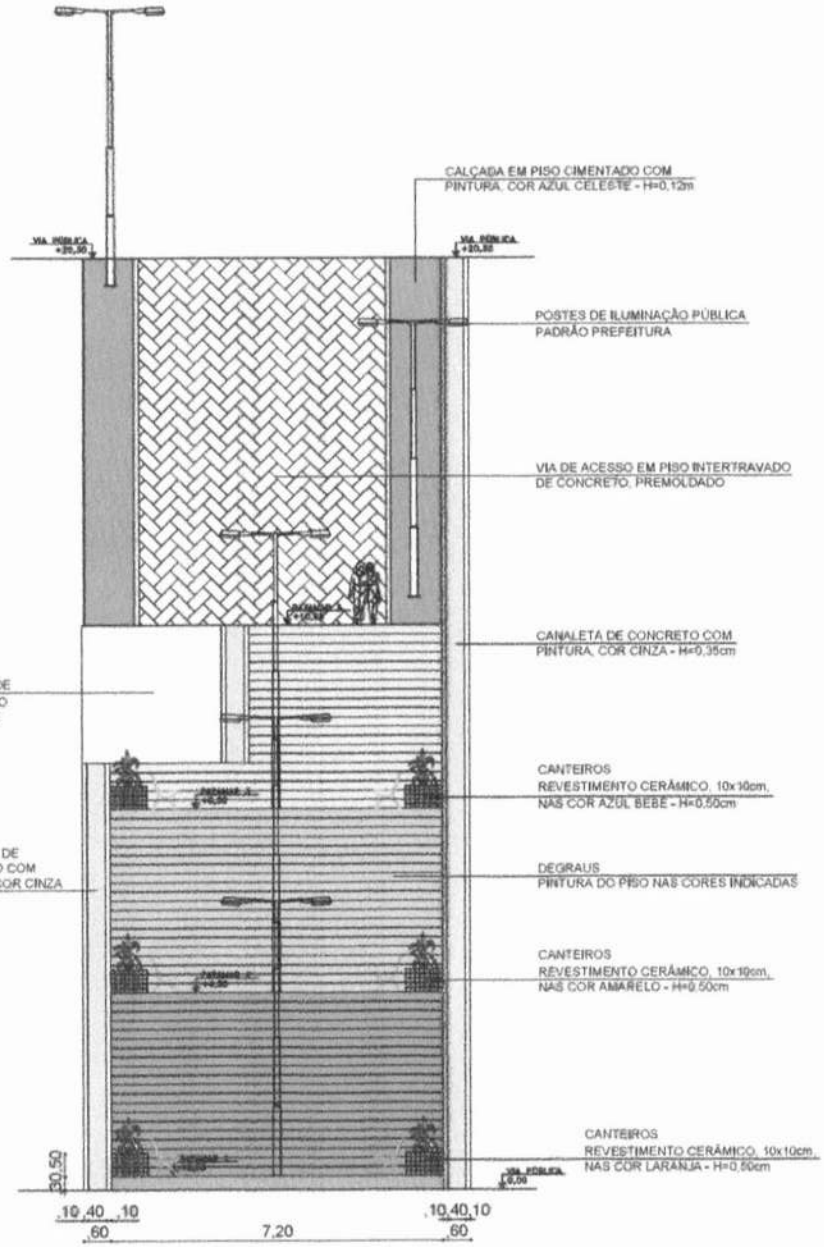

VISTA

ESCALA 1/100

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 18/05/2026 14:13:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE *ESCADARIA*			PRANCHA: 06/06
	ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA - CENTRO, SEDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: VISTA			
	FORMATO: A3	ESCALA DESENHO: 1/250	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Janeiro/2026

Proc. 156
Fls. 180
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 156/2026

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **AUTORIZO** a demanda e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;

b) ao agente de contratação para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;

c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

d) retorno dos autos ao ordenador de despesa para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de junho de 2026.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Proc. 156
Fls. 181
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 156/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura Urbana
15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS
15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
643 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Encaminhem-se os autos do processo ao Agente de Contratação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de junho de 2026.

Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 156/2026

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

DESPACHO

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, solicitando a contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujo valor estimado da despesa perfaz **R$ 3.568.901,25 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).**

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Despacho de encaminhamento da Autoridade Competente, despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

II – DA MINUTA DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital devem ser definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da

Proc. 156
Fls. 184
Rub.

licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

III – DA MINUTA DO CONTRATO

No presente caso se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

A minuta do contrato deve conter as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, conforme as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

IV – DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Sendo assim, a modalidade a ser escolhida é a Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de **Concorrência Eletrônica**, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de junho de 2026.

EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 156
Fls. 185
Rub.

Processo nº 156/2026

DESPACHO

Em atenção ao despacho do Agente de Contratação, sirvo-me do presente para efetuar a juntada da minuta do Edital de Licitação, bem como remeter os autos à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de junho de 2026.

FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2026 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 156/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para aberturada sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: ___/___/_____, às ___:___hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: **R$ 3.568.901,25 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).**
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO –MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas ascondições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria n° 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: José Francinete Bento Luna, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

Proc. 156
Fls. 187
Rub.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2026 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 156/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP n° 65.398-000, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: **___/___/_____**
Horário: **__h___min**
Local: http://www.licitaaap.com.br/
Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.
Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL,** conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura Urbana
15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL,** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **//www.licitaaap.com.br/** e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham

vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no **//www.licitaaap.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligencia a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico,** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

* Nome do contratado e do contratante
* Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
* Localização do serviço.
* Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal

estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Proc. 156
Fls. 209
Rub.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema //www.licitaaap.com.br/.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **//www.licitaaap.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **//www.licitaaap.com.br/** e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

Proc. 156
Fls. 209
Rub.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;

Alto Alegre do Pindaré/MA, em ____ de _____ de _____.

Francivaldo Reis Da Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
de Alto Alegre do Pindaré/MA

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Proc. 156
Fls. 210
Rub.

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.

Proc. 156
Fls. 214
Rub.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Proc. 156
Fls. 214
Rub.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 156/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo ....., Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. ___/2026 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 156/2026,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **12 (doze) meses** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e emendas parlamentares, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura Urbana
15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS
15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
643 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI.*

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

Proc. 156
Fls. 220
Rub.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.
8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 156).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 156, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 156/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Concorrência Eletrônica. Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

PARECER JURÍDICO Nº 139/2026

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo Ofício solicitando a contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Despacho do setor contábil e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito, Despacho do agente de contratação e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratação juntou aos autos parecer e o Secretário de Obras juntou Minuta de Edital, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica referente a contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
2"(VETADO).
3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (li) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados na presente requisição terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Oficio de Formalização de Demanda;
- Projeto Básico
- Estudo Técnico Preliminar
- Despacho de encaminhamentos
- Documentos orçamentários;
- Despacho do Agente de Contratações;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste pleito.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade Concorrência, conforme o art. 6º, XXXVIII da referida Lei, o objeto deve ser para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, o que se enquadra perfeitamente ao caso concreto.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.
(...)
§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de

forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

A modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento/prestação dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

Proc. 156
Fls. 235
Rub.

5. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de junho de 2026.

Francisco Tavares Leite Neto
OAB/MA 11.534
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 156
Fls. 236
Rub.

Processo nº 156/2026

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, e encaminho ao Agente de Contratação para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de junho de 2026.

José Francinete Bento Luna
Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 – CPL/PMAAP

PROCESSO Nº. 156/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para aberturada sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 21/07/2026, às 09:00hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: **R$ 3.568.901,25 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).**
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO –MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas ascondições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria n° 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: José Francinete Bento Luna, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 156/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP n° 65.398-000, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: **21/07/2026**
Horário: **09h00min**
Local: http://www.licitaaap.com.br/
Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.
Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL,** conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura Urbana
15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL,** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

Proc. 156
Fls. 241
Rub.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **//www.licitaaap.com.br/** e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham

Proc. 156
Fls. 242
Rub.

vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Proc. 156
Fls. 243
Rub.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no **//www.licitaaap.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a

Proc. 156
Fls. 245
Rub.

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligencia a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

Proc. 456
Fls. 2497
Rub.

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico,** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

* Nome do contratado e do contratante
* Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
* Localização do serviço.
* Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal

estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema //www.licitaaap.com.br/.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **//www.licitaaap.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **//www.licitaaap.com.br/** e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;

Alto Alegre do Pindaré/MA, em 02 de junho de 2026.

Francivaldo Reis Da Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
de Alto Alegre do Pindaré/MA

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/----/20**, ÀS ----H----MIN (---) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA

FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO ***** ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 156/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo ....., Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 07/2026 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 156/2026,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **12 (doze) meses** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e emendas parlamentares, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura Urbana
15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS
15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
643 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI.*

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.
8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual periodo.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabiveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 156).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 156, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Proc. 156
Fls. 276
Rub.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

Proc. 156
Fls. 278
Rub.

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Proc. 156
Fls. 278
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 156/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público que realizará no dia **21/07/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de junho de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação

Proc. 156
Fls. 2790
Rub.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 156/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público que realizará no **dia 21/07/2026 às 09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de junho de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Proc. 156
Fls. 3809
Rub.

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 370/2026
Gabinete do Prefeito - GABPREF.....1
AVISOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

PORTARIA Nº 370/2026

PORTARIA Nº 370/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que faculta à Administração a condução de leilão por servidor designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a autorização legislativa para alienação de 13 veículos inservíveis e antieconômicos constante na Lei Municipal nº 109/2026, de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar impulso ao Leilão Eletrônico, visando a eficiência na gestão patrimonial e a arrecadação de recursos para o erário municipal;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado já detém a condição de Agente de Contratação, conforme a **Portaria nº 075/2025**, preenchendo os requisitos de qualificação técnica para o exercício da função.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDIVAN PINHO PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo, portador do RG nº 000030264194-7 SSP/MA e do CPF nº 713.015.423-34, para atuar na função de LEILOEIRO ADMINISTRATIVO na condução da sessão pública e demais atos pertinentes ao Leilão Eletrônico para Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio do Município de Alto Alegre do Pindaré.

Art. 2º. Compete ao servidor ora designado:
I – Conduzir a sessão pública do leilão através do sistema eletrônico indicado no Edital;
II – Receber, examinar e julgar a conformidade das propostas e lances;
III – Negociar condições mais vantajosas para a Administração com o licitante que ofertar o maior lance;
IV – Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
V – Elaborar e assinar a Ata circunstanciada da sessão pública;
VI – Resolver casos omissos durante a sessão, consultando, se necessário, o órgão de assessoramento jurídico.

Art. 3º. No desempenho de suas atribuições, o Leiloeiro Administrativo poderá ser auxiliado pela Equipe de Apoio e pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 162/2026 - GAB.

Art. 4º. Esta designação possui caráter específico para o certame identificado no Art. 1º, devendo o servidor observar rigorosamente os princípios da legalidade, publicidade e transparência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2026.
Jose Francinete Bento Luna, Prefeito Municipal.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 156/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público que realizará no **dia 21/07/2026 às 09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de junho de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 151/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **22/07/2026** às **15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet banda larga via satélite de órbita baixa (LEO), incluindo fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, para atendimento às unidades da rede municipal de saúde do município de Alto Alegre do Pindaré – MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras do Município – http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de julho de 2026. **Edivan Pinho Pereiro** Pregoeiro da PMAAP

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico • Página • Alto Alegre do Pindaré

Proc. 156
Fls. 281
Rub.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
cdomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação ao Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email:
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra 8.
f) Entrelinhas simples.
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico,
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As materias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (98) 98612-9344

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar através do código http://www.altoalegre.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico/ Página 2 de Alto Alegre do Pindaré lá colocacas

PROTOCOLO DE AÇÕES

Proc. 156
Fls. 282
Rub.

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 02/07/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 02 de Julho de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	02/07/2026
Validade	02/07/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	241B93E7A670F9BB99471BD700941A1E9C5DA8435F20860231ADD22B37EEDB67

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante			**CPF**
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 02/07/2026 17:49:47 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41EAB1078166F991	**IP:**	170.239.141.45
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Latitude: -3.7042 / Longitude: -45.9627		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **TZ7FJ-N0UIJ-ZW2ZF-RNKFO**

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Proc. 156
Fls. 283
Rub.

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Proc. 156
Fls. 284
Rub.

Projeto Ensino Médio de Verdade é lançado para escolas estaduais do Maranhão

As ações terão como foco a redução da defasagem escolar e o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes maranhenses

DIVULGAÇÃO

As escolas estaduais do Maranhão recebem, a partir deste mês, o Projeto Ensino Médio de Verdade, que prevê um conjunto de ações articuladas voltadas para a progressão das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática. A iniciativa será implementada ao longo deste ano letivo com a meta de reduzir defasagens educacionais e garantir o avanço das aprendizagens essenciais dos estudantes do Ensino Médio. Dentre as atividades previstas, estarão encontros pedagógicos com o objetivo de apresentar aos professores as coleções e a plataforma digital que estarão disponíveis para o trabalho prático em sala de aula. Tais ferramentas foram desenvolvidas e são constantemente atualizadas a partir do diagnóstico pedagógico realizado pelo próprio docente. Além disso, os encontros pedagógicos buscam trabalhar práticas em sala de aula que permitam aos estudantes avançarem em Língua Portuguesa e Matemática. Para além das coleções e da plataforma, o trabalho pedagógico tem como propósito fomentar a escrita por meio de textos autorais dos alunos e o raciocínio lógico matemático por meio de jogos.

"Entendemos que não basta apenas ampliar vagas nas escolas, aumentar o número de matrículas ou construir novos prédios. É necessário monitorar como está a aprendizagem na rede pública de ensino. Neste trabalho, foi identificado que, desde 2019, existe uma insuficiência no desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática", afirmou Assis Filho, secretário-adjunto de Gestão da Rede de Ensino e da Aprendizagem da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão. "Por isso, foi elaborada uma intervenção pedagógica estruturada para reverter esses indicadores", explicou.

A implementação ocorre em um contexto de avanços progressivos nos indicadores educacionais do Maranhão. Dados do QEdu, com base no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), mostram que a taxa de defasagem idade-série no Ensino Médio — situação em que o estudante apresenta dois ou mais anos de atraso em relação à idade esperada para a série cursada — vem registrando queda nos últimos anos. O índice passou de 25% em 2022 para 23,7% em 2024 e atingiu 22,4% em 2025.

O Ensino Médio de Verdade foi lançado na última segunda-feira (22 de junho), e contou com a presença de mais de 240 profissionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (Seduc-MA), além de autoridades, como o governador Carlos Orleans Brandão Junior, e a secretária de Educação, Jandira Dias. Durante o evento, foi realizada também palestra com a filósofa e psicóloga Viviane Mosé. O Grupo Eureka, que atua há 27 anos em colaboração com as redes públicas de ensino no Brasil, atuará como parceiro técnico. "Esta iniciativa foi construída a partir da escuta de professores e tem como principal diferencial colocar o docente no centro de todo o processo. Não há educação sem professor. Nosso objetivo é contribuir com seu trabalho por meio de ferramentas, materiais e estratégias que auxiliem para experiências reais de aprendizagem, aproximando a escola dos desafios e das oportunidades do mundo contemporâneo, sem perder de vista a equidade e o direito de todos os estudantes de aprender", afirmou a diretora de Implementação do Grupo Eureka, Helena Faro.

IA E PROFESSORES ESPECIALISTAS

Como parte das ações, a comunidade escolar terá acesso à plataforma e-Maranhão e à ProfessorIA, soluções que combinam a inteligência artificial de professores virtuais à uma equipe formada por especialistas humanos e garantem às ferramentas intencionalidade pedagogica. São realizadas a mediação dos conteúdos, acompanhamento das demandas recebidas na plataforma e promovidas aulas on-line voltadas aos temas e dúvidas mais recorrentes. Dessa forma, os educadores podem, por exemplo, estruturar planos de aula e elaborar atividades alinhadas às necessidades dos estudantes. A plataforma conta com mais de 60 recursos de acessibilidade, oferecendo suporte a diferentes necessidades, como baixa visão, daltonismo, epilepsia, TDAH e dislexia, por meio de ferramentas que promovem autonomia, inclusão e uma experiência digital mais acolhedora.

RECOMPOSIÇÃO EM LIVROS

Como parte das ações de recomposição das aprendizagens, estudantes e professores da rede estadual receberão materiais didáticos complementares desenvolvidos para apoiar a progressão das aprendizagens essenciais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Com linguagem acessível e alinhada à realidade dos estudantes maranhenses, as coleções Ensino Médio em Foco, Aprendendo Matemática e Oficina de Escrita foram estruturadas para consolidar competências fundamentais em Língua Portuguesa e Matemática, contribuindo para a redução das defasagens educacionais e para a melhoria do desempenho dos estudantes. A coleção Aprendendo Matemática apresenta desafios, jogos e conexões interdisciplinares que aproximam os conteúdos do cotidiano dos jovens. Já a Oficina de Escrita incentiva a leitura, a produção textual e o estímulo ao letramento por meio de propostas de redação sobre temas contemporâneos, diferentes gêneros textuais e atividades voltadas ao aprimoramento das competências exigidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A coleção também incorpora recursos de inteligência artificial para correção e devolutivas das produções textuais.

Complementando esse conjunto de materiais, a coleção Ensino Médio em Foco busca consolidar conhecimentos nas áreas de Linguagens e Matemática, ampliar o raciocínio lógico e a leitura crítica, assim como a autonomia dos estudantes em sua trajetória acadêmica e cidadã.

VISITA NAS ESCOLAS

Além das ações pedagógicas e tecnológicas, estão previstas a realização de encontros pedagógicos nas escolas da rede estadual. Os formadores irão às unidades regionais para apoiar gestores e professores na utilização das ferramentas digitais, esclarecer dúvidas e fortalecer a implementação das estratégias.

PROTAGONISMO ESTUDANTIL

Outra frente será o fomento à escrita. A iniciativa visa estimular a recomposição das aprendizagens ao incentivar os estudantes a apresentarem suas produções. Além disso, os professores serão estimulados a compartilhar experiências bem-sucedidas de sala de aula, impulsionando o desenvolvimento das competências dos alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2026

ORGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio do sua Pregoeira, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos, bombas e suprimentos para poços artesianos, incluindo os serviços de manutenção para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA. TIPO: MENOR PREÇO POE ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 21/07/2026. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min as 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 30 de Junho de 2026. Antonia Nogueira Faustino – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2026

ORGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio do sua Pregoeira, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/ DATA: 17/07/2026. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 30 de Junho de 2026. Antonia Nogueira Faustino – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2026

ORGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio do sua Pregoeira, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos e medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejo de Areia – MA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 17/07/2026. HORÁRIO: 11h:00min (onze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 30 de Junho de 2026. Antonia Nogueira Faustino – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 156/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público que realizará no dia 21/07/2026 às 09:00h licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas. A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de junho de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, incluindo o fornecimento e reposição de peças e componentes necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos em apoio as atividades da Secretaria de Municipal de Saúde de Miranda do Norte/MA.** DATA DE ABERTURA: **17/07/2026. HORÁRIO: 08h:30min.** BASE LEGAL: Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª a 6ª feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte20@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 02 de julho de 2026.
Alisson Luis Silva Mendes
Pregoeiro

São Luís

MPMA aciona VIP Leilões e ASA Rent a Car por irregularidades na venda de veículos

O Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, ajuizou, nessa quarta-feira (1º), uma Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada contra as empresas VIP Leilões e ASA Rent a Car. A ação, que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, acusa as companhias por práticas abusivas e sistemáticas na comercialização de veículos em leilões extrajudiciais, lesando os direitos de consumidores no estado.

A promotora de justiça Alineide Martins Rabelo Costa requer que a Justiça determine de forma imediata que as empresas se abstenham de ofertar ou manter em leilão veículos com gravames (restrição financeira), bloqueios judiciais, débitos ou problemas cadastrais que impeçam o licenciamento ou transferência imediata.

Também exige a proibição de ocultar ou omitir informações essenciais nos editais e veda a cobrança de taxas, penalidades ou multas aos consumidores que desistirem da compra motivados por irregularidades ocultas atribuídas às empresas.

Para o caso de descumprimento, o MPMA solicitou a fixação de uma multa diária de R$ 20 mil.

No mérito, a Ação Civil requereu a condenação solidária da VIP Leilões e da ASA Rent a Car ao pagamento de R$ 2 milhões de reais, a título de danos morais coletivos, cujo montante deverá ser revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD).

FATOS

A investigação promovida pelo Ministério Público teve início após uma denúncia protocolada em fevereiro de 2025 por um consumidor que adquiriu automóveis pertencentes à frota da ASA Rent a Car em um certame intermediado pela VIP Leilões. Após a liberação dos pátios, o adquirente enfrentou diversas irregularidades documentais e registrais, incluindo a presença de alienações fiduciárias ativas (gravames financeiros) e desconformidades entre os números de motor e chassi. Tais falhas inviabilizaram por completo a vistoria veicular e a regular transferência de propriedade junto ao Detran/MA.

Além do impedimento burocrático, o Ministério Público constatou que houve uma demora de cerca de cinco meses para a entrega da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV). Os próprios consumidores descobriram que a leiloeira havia trocado os dados cruzados das ATPVs de diferentes compradores, fazendo com que a documentação entregue a um correspondesse fisicamente ao veículo que estava sob a posse de outro.

Ao buscar a solução do impasse na esfera administrativa, o consumidor enfrentou um "jogo de empurra". A VIP Leilões eximiu-se de culpa alegando atuar como mera mandatária e repassando o dever de regularização à vendedora.

Já a ASA Rent a Car atribuiu a culpa integral ao consumidor, sustentando falsamente que os veículos estavam desembaraçados e que restrições posteriores teriam surgido por supostas infrações de trânsito dos novos donos – tese desmentida pelas provas anexadas aos autos, que comprovaram gravames anteriores aos certames.

O Ministério Público identificou que o problema não se trata de um caso isolado, mas sim de um padrão comercial reiterado que fere os deveres de informação e transparência previstos no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Proc. 156
Fls. 2850
Rub.

Edital nº 7/2026

Última atualização 02/07/2026

Acessar Contratação

Local: Alto Alegre do Pindaré/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 03/07/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/07/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612832000121-1-000050/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no municipio de Alto Alegre do Pindaré/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.568.901,25	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Prestação de serviços de engenharia para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no municipio de Alto Alegre do Pindaré/MA	1	R$ 3.568.901,

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Proc. 456
Fls. 286
Rub.

Proc. 156
Fls. 287
Rub.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026/PMAAP/MA

SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2026, ÀS 09 HS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: QUALITY						
RAZÃO SOCIAL: QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA						
CNPJ: 03.538.283/0001-18						
INSC. EST.: 125299672						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )						
ENDEREÇO: Rua das Jaçanãs, Nº 08, casa 08						
BAIRRO: São Marcos			CIDADE: SÃO LUIS			
CEP: 65.077-190			E-MAIL: quality@qualitycomercioeconstrucoes.com			
TELEFONE: 98 3303-7742			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE: 98 3303-7742			
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 51.199-4			
Nº DA AGÊNCIA: 1611-x						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.0	Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	SM	1	1	2.676.675,94	2.676.675,94
TOTAL POR EXTENSO: DOIS MILHÕES SEICENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						

Proc. 156
Fls. 288
Rub.

A EMPRESA: QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

São Luis – MA, 20 de JULHO DE 2026

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330

Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330
Dados: 2026.07.20 22:20:26 -03'00'

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO
REPRESENTANTE LEGAL

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308

Assinado de forma digital por ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308
Dados: 2026.07.20 22:20:48 -03'00'

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO
ENGENHEIRO CIVIL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:03.538.283/0001-18
Endereço: Rua das Jaçanãs QD.12 N 08 – Bairro Ponta do Farol
Cep: 65077-190 – São Luis MA fone (98) 3303-7742
E-mail: quality@qualitycomercioeconstrucoes.com

Obra
3 - Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I.
21,37%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 101,16%
Mensalista: 60,91%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JERÔNIO PINHEIRO**		**1**		**307.241,55**	**307.241,55**	**11,48 %**
1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**21.845,82**	**21.845,82**	**0,82 %**
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	358,08	434,60	2.607,60	0,10 %
1.1.2	COMPOSIÇ	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6	1.124,97	1.365,37	8.192,22	0,31 %
1.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	120	75,85	92,05	11.046,00	0,41 %
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**57.080,94**	**57.080,94**	**2,13 %**
1.2.1	COMPOSIÇ	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	7.838,42	9.513,49	57.080,94	2,13 %
1.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**1**		**4.353,88**	**4.353,88**	**0,16 %**
1.3.1	COMPOSIÇ	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
1.3.2	COMPOSIÇ	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
1.4			**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**		**1**		**9.465,50**	**9.465,50**	**0,35 %**
1.4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	1207,97	0,53	0,64	773,10	0,03 %
1.4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	241,59	6,50	7,88	1.903,72	0,07 %
1.4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	2415,9	2,08	2,52	6.088,06	0,23 %
1.4.4	COMPOSIÇ	Próprio	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UND	1207,97	0,48	0,58	700,62	0,03 %
1.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**1**		**20.707,43**	**20.707,43**	**0,77 %**

Proc. 156
Fls. 289
Rub.

1.5.1	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	301,99	6,50	7,88	2.379,68	0,09 %
1.5.2	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	301,99	38,15	46,30	13.982,13	0,52 %
1.5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	301,99	1,13	1,37	413,72	0,02 %
1.5.4	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	301,99	10,73	13,02	3.931,90	0,15 %
1.6			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**82.431,72**	**82.431,72**	**3,08 %**
1.6.1	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	113,63	40,80	49,51	5.625,82	0,21 %
1.6.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	54,2	43,26	52,50	2.845,50	0,11 %
1.6.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	62,74	29,73	36,08	2.263,65	0,08 %
1.6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	444,61	32,71	39,70	17.651,01	0,66 %
1.6.5	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	25,06	44,17	53,60	1.343,21	0,05 %
1.6.6	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	701,29	59,56	72,28	50.689,24	1,89 %
1.6.7	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	3,32	122,79	149,03	494,77	0,02 %
1.6.8	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2	625,58	759,26	1.518,52	0,06 %
1.7			**ALVENARIA E FECHAMENTOS**		**1**		**685,20**	**685,20**	**0,03 %**

Proc. 156
Fls. 290
Rub.

1.7.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	11,52	49,01	59,48	685,20	0,03 %
1.8			**MURO DE ARRIMO**		**1**		**27.129,77**	**27.129,77**	**1,01 %**
1.8.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	3,86	92,27	111,98	432,24	0,02 %
1.8.2	COMPOSIÇ	Próprio	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 30mpa em estrutura - sapata corrida	m³	5,15	758,36	920,42	4.740,16	0,18 %
1.8.3	100350	SINAPI	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	m²	32,18	337,54	409,67	13.183,18	0,49 %
1.8.4	COMPOSIÇ ÃO 30	Próprio	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço -CÓPIA DE ORSE 11887	M	32,18	224,66	272,66	8.774,19	0,33 %
1.9			**REVESTIMENTOS**		**1**		**2.806,57**	**2.806,57**	**0,10 %**
1.9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	11,52	6,60	8,01	92,27	0,00 %
1.9.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	11,52	32,15	39,02	449,51	0,02 %
1.9.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	32,18	35,51	43,09	1.386,63	0,05 %
1.9.4	COMPOSIÇ	Próprio	Revestimento cerâmico 10x10 - canteiros	UND	11,52	62,81	76,23	878,16	0,03 %
1.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**24.088,57**	**24.088,57**	**0,90 %**
1.10.1	COMPOSIÇ ÃO 07	Próprio	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	UND	5	1.556,07	1.888,60	9.443,00	0,35 %
1.10.2	COMPOSIÇ ÃO 08	Próprio	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UND	5	191,91	232,92	1.164,60	0,04 %
1.10.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	315	5,87	7,12	2.242,80	0,08 %

Proc. 156
Fls. 291
Rub.

1.10.4	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	15	252,94	306,99	4.604,85	0,17 %
1.10.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	5	21,34	25,90	129,50	0,00 %
1.10.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	10,8	76,14	92,41	998,02	0,04 %
1.10.7	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	10,466205	19,23	23,33	244,17	0,01 %
1.10.8	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	1.479,07	1.795,14	1.795,14	0,07 %
1.10.9	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	286,05	347,17	347,17	0,01 %
1.10.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	41,45	50,30	50,30	0,00 %
1.10.11	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	35,90	43,57	87,14	0,00 %
1.10.12	COMPOSIÇ	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1	47,69	57,88	57,88	0,00 %
1.10.13	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	105	14,96	18,15	1.905,75	0,07 %
1.10.14	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5	57,78	70,12	350,60	0,01 %
1.10.15	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5	110,02	133,53	667,65	0,02 %
1.11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		**1**		**995,62**	**995,62**	**0,04 %**
1.11.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	4,5	76,14	92,41	415,84	0,02 %
1.11.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	4,5	19,23	23,33	104,98	0,00 %
1.11.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	3,98	4,83	86,94	0,00 %
1.11.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	10,26	12,45	49,80	0,00 %
1.11.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,23	8,77	17,54	0,00 %

Proc. 456
Fls. 292
Rub.

1.11.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,95	12,07	12,07	0,00 %
1.11.7	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	57,34	69,59	139,18	0,01 %
1.11.8	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	124,35	150,92	150,92	0,01 %
1.11.9	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	15,12	18,35	18,35	0,00 %
1.12			**PAISAGISMO**		**1**		**3.113,70**	**3.113,70**	**0,12 %**
1.12.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	62,07	4,28	5,19	322,14	0,01 %
1.12.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	62,07	17,24	20,92	1.298,50	0,05 %
1.12.3	COMPOSIÇ	Próprio	Agave americana - fornecimento e plantio	UND	5	106,56	129,33	646,65	0,02 %
1.12.4	COMPOSIÇ	Próprio	Plantio de Ixora coccinea yellow) - Alfinetinho vermelho - fornecimento e plantio	UND	30	21,54	26,14	784,20	0,03 %
1.12.5	COMPOSIÇ	Próprio	Licania tomentosa - Oiti à plantar	UND	1	51,26	62,21	62,21	0,00 %
1.13			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**39.777,24**	**39.777,24**	**1,49 %**
1.13.1	COMPOSIÇÃO 16	Próprio	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UND	22	1.033,37	1.254,20	27.592,40	1,03 %
1.13.2	COMPOSIÇÃO 17	Próprio	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UND	4	899,96	1.092,28	4.369,12	0,16 %
1.13.3	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m²	31	207,73	252,12	7.815,72	0,29 %
1.14			**PINTURA**		**1**		**10.546,09**	**10.546,09**	**0,39 %**
1.14.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	32,18	9,70	11,77	378,75	0,01 %
1.14.2	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	387,18	3,19	3,87	1.498,38	0,06 %
1.14.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	387,18	18,45	22,39	8.668,96	0,32 %

Proc. 156
Fls. 2913
Rub.

1.15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**2.213,50**	**2.213,50**	**0,08 %**
1.15.1	COMPOSIÇ	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	1207,97	0,70	0,84	1.014,69	0,04 %
1.15.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	36,24	6,50	7,88	285,57	0,01 %
1.15.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	362,4	2,08	2,52	913,24	0,03 %
2			**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DA SAUDADE)**		**1**		**610.703,75**	**610.703,75**	**22,82 %**
2.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**35.469,22**	**35.469,22**	**1,33 %**
2.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	358,08	434,60	2.607,60	0,10 %
2.1.2	COMPOSIÇ	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6	1.124,97	1.365,37	8.192,22	0,31 %
2.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	268	75,85	92,05	24.669,40	0,92 %
2.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**57.080,94**	**57.080,94**	**2,13 %**
2.2.1	COMPOSIÇ	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	7.838,42	9.513,49	57.080,94	2,13 %
2.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**1**		**4.353,88**	**4.353,88**	**0,16 %**
2.3.1	COMPOSIÇ	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
2.3.2	COMPOSIÇ	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
2.4			**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**		**1**		**19.551,96**	**19.551,96**	**0,73 %**
2.4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	2495,14	0,53	0,64	1.596,88	0,06 %
2.4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	499,03	6,50	7,88	3.932,35	0,15 %
2.4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	4990,3	2,08	2,52	12.575,55	0,47 %
2.4.4	COMPOSIÇ	Próprio	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UND	2495,14	0,48	0,58	1.447,18	0,05 %
2.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**1**		**42.773,26**	**42.773,26**	**1,60 %**

Proc. 156
Fls. 294
Rub.

2.5.1	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	623,79	6,50	7,88	4.915,46	0,18 %
2.5.2	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	623,79	38,15	46,30	28.881,47	1,08 %
2.5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	623,79	1,13	1,37	854,59	0,03 %
2.5.4	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	623,79	10,73	13,02	8.121,74	0,30 %
2.6			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**205.348,33**	**205.348,33**	**7,67 %**
2.6.1	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	602,59	40,80	49,51	29.834,23	1,11 %
2.6.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	206,86	43,26	52,50	10.860,15	0,41 %
2.6.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	974,02	32,71	39,70	38.668,59	1,44 %
2.6.4	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	968,74	44,17	53,60	51.924,46	1,94 %
2.6.5	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	235,87	40,96	49,71	11.725,09	0,44 %
2.6.6	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	221,64	71,03	86,20	19.105,36	0,71 %
2.6.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	127,47	62,07	75,33	9.602,31	0,36 %
2.6.8	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	0,96	122,79	149,03	143,06	0,01 %
2.6.9	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2	625,58	759,26	1.518,52	0,06 %
2.6.10	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	78,54	335,35	407,01	31.966,56	1,19 %

Proc. 156
Fls. 2655
Rub.

2.7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**85.346,22**	**85.346,22**	**3,19 %**
2.7.1	COMPOSIÇÃO 27	Próprio	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	UND	19	768,42	932,63	17.719,97	0,66 %
2.7.2	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	UND	11	1.556,07	1.888,60	20.774,60	0,78 %
2.7.3	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UND	11	191,91	232,92	2.562,12	0,10 %
2.7.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1419	5,87	7,12	10.103,28	0,38 %
2.7.5	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	33	252,94	306,99	10.130,67	0,38 %
2.7.6	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	30	21,34	25,90	777,00	0,03 %
2.7.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	55,44	76,14	92,41	5.123,21	0,19 %
2.7.8	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	55,15	19,23	23,33	1.286,64	0,05 %
2.7.9	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	1.479,07	1.795,14	1.795,14	0,07 %
2.7.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	286,05	347,17	347,17	0,01 %
2.7.11	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	41,45	50,30	50,30	0,00 %
2.7.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	35,90	43,57	87,14	0,00 %
2.7.13	COMPOSIÇ	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1	47,69	57,88	57,88	0,00 %
2.7.14	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	464	14,96	18,15	8.421,60	0,31 %
2.7.15	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	30	57,78	70,12	2.103,60	0,08 %
2.7.16	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	30	110,02	133,53	4.005,90	0,15 %

Proc. 156
Fls. 2982
Rub.

2.8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		**1**		**1.310,56**	**1.310,56**	**0,05 %**
2.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	6,48	76,14	92,41	598,81	0,02 %
2.8.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	6,43	19,23	23,33	150,01	0,01 %
2.8.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36	3,98	4,83	173,88	0,01 %
2.8.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	10,26	12,45	49,80	0,00 %
2.8.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,23	8,77	17,54	0,00 %
2.8.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,95	12,07	12,07	0,00 %
2.8.7	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	57,34	69,59	139,18	0,01 %
2.8.8	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	124,35	150,92	150,92	0,01 %
2.8.9	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	15,12	18,35	18,35	0,00 %
2.9			**PAISAGISMO**		**1**		**40.350,29**	**40.350,29**	**1,51 %**
2.9.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	1089,85	4,28	5,19	5.656,32	0,21 %
2.9.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1089,85	17,24	20,92	22.799,66	0,85 %
2.9.3	COMPOSIÇ	Próprio	Agave americana - fornecimento e plantio	UND	2	106,56	129,33	258,66	0,01 %
2.9.4	98512	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	UN	85	112,79	136,89	11.635,65	0,43 %
2.10			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**85.193,01**	**85.193,01**	**3,18 %**
2.10.1	COMPOSIÇ ÃO 15	Próprio	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - (UND)	UND	1	21.952,65	26.643,93	26.643,93	1,00 %

Proc. 156
Fls. 2970
Rub.

2.10.2	COMPOSIÇÃO 16	Próprio	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UND	30	1.033,37	1.254,20	37.626,00	1,41 %
2.10.3	COMPOSIÇÃO 17	Próprio	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UND	12	899,96	1.092,28	13.107,36	0,49 %
2.10.4	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m²	31	207,73	252,12	7.815,72	0,29 %
2.11			**ACADEMIA AO AR LIVRE**		**1**		**14.822,65**	**14.822,65**	**0,55 %**
2.11.1	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA	UND	1	1.950,17	2.366,92	2.366,92	0,09 %
2.11.2	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE REMADA SENTADA	m²	1	2.025,75	2.458,65	2.458,65	0,09 %
2.11.3	COMPOSIÇ	Próprio	PRESSÃO DE PERNAS	m²	1	840,63	1.020,27	1.020,27	0,04 %
2.11.4	COMPOSIÇ	Próprio	SURF ABDOMINAL	m²	1	2.071,10	2.513,69	2.513,69	0,09 %
2.11.5	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA	UND	1	1.904,33	2.311,28	2.311,28	0,09 %
2.11.6	COMPOSIÇ	Próprio	ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI)	m²	1	135,54	164,50	164,50	0,01 %
2.11.7	COMPOSIÇ	Próprio	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL / VERTICAL	m²	1	1.722,93	2.091,12	2.091,12	0,08 %
2.11.8	103195	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1	1.562,35	1.896,22	1.896,22	0,07 %
2.12			**PINTURA**		**1**		**14.531,49**	**14.531,49**	**0,54 %**
2.12.1	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	553,37	3,19	3,87	2.141,54	0,08 %
2.12.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	553,37	18,45	22,39	12.389,95	0,46 %
2.13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**4.571,94**	**4.571,94**	**0,17 %**
2.13.1	COMPOSIÇ	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	2495,14	0,70	0,84	2.095,91	0,08 %
2.13.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	74,85	6,50	7,88	589,81	0,02 %

Proc. 15296
Fls. 2978
Rub.

2.13.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	748,5	2,08	2,52	1.886,22	0,07 %
3			**CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DA RUA DA ALEGRIA**		**1**		**303.389,87**	**303.389,87**	**11,33 %**
3.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**13.561,32**	**13.561,32**	**0,51 %**
3.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	358,08	434,60	2.607,60	0,10 %
3.1.2	COMPOSIÇ	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6	1.124,97	1.365,37	8.192,22	0,31 %
3.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	30	75,85	92,05	2.761,50	0,10 %
3.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**57.080,94**	**57.080,94**	**2,13 %**
3.2.1	COMPOSIÇ	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	7.838,42	9.513,49	57.080,94	2,13 %
3.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**1**		**4.353,88**	**4.353,88**	**0,16 %**
3.3.1	COMPOSIÇ	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
3.3.2	COMPOSIÇ	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
3.4			**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**		**1**		**3.536,35**	**3.536,35**	**0,13 %**
3.4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	451,29	0,53	0,64	288,82	0,01 %
3.4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	90,26	6,50	7,88	711,24	0,03 %
3.4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	902,6	2,08	2,52	2.274,55	0,08 %
3.4.4	COMPOSIÇ	Próprio	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UND	451,29	0,48	0,58	261,74	0,01 %
3.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**1**		**6.189,10**	**6.189,10**	**0,23 %**
3.5.1	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	90,26	6,50	7,88	711,24	0,03 %
3.5.2	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	90,26	38,15	46,30	4.179,03	0,16 %
3.5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	90,26	1,13	1,37	123,65	0,00 %

Proc. 1
Fls. 2
Rubr.

3.5.4	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	90,26	10,73	13,02	1.175,18	0,04 %
3.6			**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**		**1**		**27.406,10**	**27.407,10**	**1,02 %**
3.6.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	9,36	92,27	111,98	1.048,13	0,04 %
3.6.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,12	358,28	434,84	1.356,70	0,05 %
3.6.3	COMPOSIÇ	Próprio	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 30mpa em estrutura - sapata corrida	m³	9,36	758,36	920,42	8.615,13	0,32 %
3.6.4	COMPOSIÇ	Próprio	CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURAS	m³	6,55	2.061,33	2.501,85	16.387,14	0,61 %
3.7			**ALVENARIA E ACESSÓRIOS**		**1**		**26.411,39**	**26.411,39**	**0,99 %**
3.7.1	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	242,89	82,82	100,51	24.412,87	0,91 %
3.7.2	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	33,6	49,01	59,48	1.998,52	0,07 %
3.8			**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**		**1**		**76.149,69**	**76.149,69**	**2,84 %**
3.8.1	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	99,38	40,80	49,51	4.920,30	0,18 %
3.8.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	20	29,73	36,08	721,60	0,03 %
3.8.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	94,5	32,71	39,70	3.751,65	0,14 %
3.8.4	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	48	44,17	53,60	2.572,80	0,10 %
3.8.5	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	97,2	59,56	72,28	7.025,61	0,26 %

Proc. 456
Fls. 3006
Rub.

3.8.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	201,58	77,28	93,79	18.906,18	0,71 %
3.8.7	103300	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BALIZADOR PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 30 CM X 60 CM, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	5	117,41	142,50	712,50	0,03 %
3.8.8	3267	ORSE	Fornecimento e assentamento de canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x0,40 m)	m	1	445,08	540,19	540,19	0,02 %
3.8.9	11673	ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 50 x 50cm, s/ tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	72,48	420,59	510,47	36.998,86	1,38 %
3.9			**REVESTIMENTOS**		**1**		**17.047,68**	**17.047,68**	**0,64 %**
3.9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	314,5	6,60	8,01	2.519,14	0,09 %
3.9.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	33,6	32,15	39,02	1.311,07	0,05 %
3.9.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	247,3	35,51	43,09	10.656,15	0,40 %
3.9.4	COMPOSIÇ	Próprio	Revestimento cerâmico 10x10 - canteiros	UND	33,6	62,81	76,23	2.561,32	0,10 %
3.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**24.994,64**	**24.994,64**	**0,93 %**
3.10.1	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	UND	5	1.556,07	1.888,60	9.443,00	0,35 %
3.10.2	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UND	5	191,91	232,92	1.164,60	0,04 %
3.10.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360	5,87	7,12	2.563,20	0,10 %
3.10.4	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	15	252,94	306,99	4.604,85	0,17 %
3.10.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	5	21,34	25,90	129,50	0,00 %
3.10.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	13,5	76,14	92,41	1.247,53	0,05 %

Proc. 156
Fls. 30
Rub.

3.10.7	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	13,205475	19,23	23,33	308,08	0,01 %
3.10.8	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	1.479,07	1.795,14	1.795,14	0,07 %
3.10.9	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	286,05	347,17	347,17	0,01 %
3.10.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	41,45	50,30	50,30	0,00 %
3.10.11	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	35,90	43,57	87,14	0,00 %
3.10.12	COMPOSIÇ	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1	47,69	57,88	57,88	0,00 %
3.10.13	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120	14,96	18,15	2.178,00	0,08 %
3.10.14	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5	57,78	70,12	350,60	0,01 %
3.10.15	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5	110,02	133,53	667,65	0,02 %
3.11			**PAISAGISMO**		**1**		**4.296,77**	**4.296,77**	**0,16 %**
3.11.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	7,28	4,28	5,19	37,78	0,00 %
3.11.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	7,28	17,24	20,92	152,29	0,01 %
3.11.3	98512	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	UN	30	112,79	136,89	4.106,70	0,15 %
3.12			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**10.802,04**	**10.802,04**	**0,40 %**
3.12.1	COMPOSIÇ ÃO 16	Próprio	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UND	6	1.033,37	1.254,20	7.525,20	0,28 %
3.12.2	COMPOSIÇ ÃO 17	Próprio	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UND	3	899,96	1.092,28	3.276,84	0,12 %
3.13			**PINTURA**		**1**		**9.464,68**	**9.464,68**	**0,35 %**
3.13.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	247,3	9,70	11,77	2.910,72	0,11 %

Proc. 15.6
Fls. 303
Rub.

3.13.2	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	249,58	3,19	3,87	965,87	0,04 %
3.13.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	249,58	18,45	22,39	5.588,09	0,21 %
3.14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**22.094,45**	**22.094,45**	**0,83 %**
3.14.1	COMPOSIÇÃO 30	Próprio	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço -CÓPIA DE ORSE 11887	M	78	224,66	272,66	21.267,48	0,79 %
3.14.2	COMPOSIÇ	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	451,29	0,70	0,84	379,08	0,01 %
3.14.3	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	13,54	6,50	7,88	106,69	0,00 %
3.14.4	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	135,4	2,08	2,52	341,20	0,01 %
4			**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE NOVA BRASÍLIA**		**1**		**408.837,28**	**408.837,28**	**15,27 %**
4.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**35.469,22**	**35.469,22**	**1,33 %**
4.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	358,08	434,60	2.607,60	0,10 %
4.1.2	COMPOSIÇ	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6	1.124,97	1.365,37	8.192,22	0,31 %
4.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	268	75,85	92,05	24.669,40	0,92 %
4.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**57.080,94**	**57.080,94**	**2,13 %**
4.2.1	COMPOSIÇ	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	7.838,42	9.513,49	57.080,94	2,13 %
4.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**1**		**4.353,88**	**4.353,88**	**0,16 %**
4.3.1	COMPOSIÇ	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
4.3.2	COMPOSIÇ	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
4.4			**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**		**1**		**4.262,38**	**4.262,38**	**0,16 %**
4.4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	543,96	0,53	0,64	348,13	0,01 %

Proc. 156
Fls. 3030
Rub.

4.4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	108,79	6,50	7,88	857,26	0,03 %
4.4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1087,9	2,08	2,52	2.741,50	0,10 %
4.4.4	COMPOSIÇ	Próprio	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UND	543,96	0,48	0,58	315,49	0,01 %
4.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**1**		**9.324,81**	**9.324,81**	**0,35 %**
4.5.1	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	135,99	6,50	7,88	1.071,60	0,04 %
4.5.2	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	135,99	38,15	46,30	6.296,33	0,24 %
4.5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	135,99	1,13	1,37	186,30	0,01 %
4.5.4	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	135,99	10,73	13,02	1.770,58	0,07 %
4.6			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**92.560,21**	**92.560,21**	**3,46 %**
4.6.1	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	146,58	40,80	49,51	7.257,17	0,27 %
4.6.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	80,94	43,26	52,50	4.249,35	0,16 %
4.6.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	73,15	29,73	36,08	2.639,25	0,10 %
4.6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	370,05	32,71	39,70	14.690,98	0,55 %
4.6.5	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	370,05	44,17	53,60	19.834,68	0,74 %

Proc. 156
Fls. 3044
Rub.

4.6.6	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	92,7	59,56	72,28	6.700,35	0,25 %
4.6.7	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	0,96	122,79	149,03	143,06	0,01 %
4.6.8	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2	625,58	759,26	1.518,52	0,06 %
4.6.9	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	66,32	335,35	407,01	26.992,90	1,01 %
4.6.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	90,99	77,28	93,79	8.533,95	0,32 %
4.7			**ALVENARIA E FECHAMENTOS**		**1**		**43.995,90**	**43.995,90**	**1,64 %**
4.7.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	18,84	49,01	59,48	1.120,60	0,04 %
4.7.2	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	92,61	82,82	100,51	9.308,23	0,35 %
4.7.3	2375	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar.	m²	95,75	288,85	350,57	33.567,07	1,25 %
4.8			**MURO DE ARRIMO**		**1**		**29.942,23**	**29.942,23**	**1,12 %**
4.8.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	5,43	92,27	111,98	608,05	0,02 %
4.8.2	COMPOSIÇ	Próprio	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 30mpa em estrutura - sapata corrida	m³	6,03	758,36	920,42	5.550,13	0,21 %
4.8.3	100350	SINAPI	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	m²	37,99	337,54	409,67	15.563,36	0,58 %
4.8.4	COMPOSIÇ ÃO 30	Próprio	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço -CÓPIA DE ORSE 11887	M	30,15	224,66	272,66	8.220,69	0,31 %
4.9			**REVESTIMENTO**		**1**		**8.995,86**	**8.995,86**	**0,34 %**

Proc. 1556
Fls. 305
Rub.

4.9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	149,44	6,60	8,01	1.197,01	0,04 %
4.9.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	18,84	32,15	39,02	735,13	0,03 %
4.9.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	130,6	35,51	43,09	5.627,55	0,21 %
4.9.4	COMPOSIÇ	Próprio	Revestimento cerâmico 10x10 - canteiros	UND	18,84	62,81	76,23	1.436,17	0,05 %
4.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**28.622,37**	**28.622,37**	**1,07 %**
4.10.1	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	UND	6	1.556,07	1.888,60	11.331,60	0,42 %
4.10.2	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UND	6	191,91	232,92	1.397,52	0,05 %
4.10.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387	5,87	7,12	2.755,44	0,10 %
4.10.4	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	18	252,94	306,99	5.525,82	0,21 %
4.10.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	6	21,34	25,90	155,40	0,01 %
4.10.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	13,5	76,14	92,41	1.247,53	0,05 %
4.10.7	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	13,21	19,23	23,33	308,18	0,01 %
4.10.8	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	1.479,07	1.795,14	1.795,14	0,07 %
4.10.9	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	286,05	347,17	347,17	0,01 %
4.10.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	41,45	50,30	50,30	0,00 %
4.10.11	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	35,90	43,57	87,14	0,00 %

Proc. 456
Fls. 3960
Rub.

4.10.12	COMPOSIÇ	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1	47,69	57,88	57,88	0,00 %
4.10.13	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	129	14,96	18,15	2.341,35	0,09 %
4.10.14	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	57,78	70,12	420,72	0,02 %
4.10.15	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	6	110,02	133,53	801,18	0,03 %
4.11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		**1**		**1.002,60**	**1.002,60**	**0,04 %**
4.11.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	4,32	76,14	92,41	399,21	0,01 %
4.11.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	4,27	19,23	23,33	99,61	0,00 %
4.11.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24	3,98	4,83	115,92	0,00 %
4.11.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	10,26	12,45	49,80	0,00 %
4.11.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,23	8,77	17,54	0,00 %
4.11.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,95	12,07	12,07	0,00 %
4.11.7	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	57,34	69,59	139,18	0,01 %
4.11.8	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	124,35	150,92	150,92	0,01 %
4.11.9	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	15,12	18,35	18,35	0,00 %
4.12			**PAISAGISMO**		**1**		**13.929,05**	**13.929,05**	**0,52 %**
4.12.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	77,93	4,28	5,19	404,45	0,02 %
4.12.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	77,93	17,24	20,92	1.630,29	0,06 %
4.12.3	COMPOSIÇ	Próprio	Agave americana - fornecimento e plantio	UND	2	106,56	129,33	258,66	0,01 %

Proc. 156
2022
Fls.
Rub.

4.12.4	98512	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	UN	85	112,79	136,89	11.635,65	0,43 %
4.13			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**53.879,17**	**53.879,17**	**2,01 %**
4.13.1	COMPOSIÇÃO 15	Próprio	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - (UND)	UND	1	21.952,65	26.643,93	26.643,93	1,00 %
4.13.2	COMPOSIÇÃO 16	Próprio	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UND	12	1.033,37	1.254,20	15.050,40	0,56 %
4.13.3	COMPOSIÇÃO 17	Próprio	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UND	4	899,96	1.092,28	4.369,12	0,16 %
4.13.4	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m²	31	207,73	252,12	7.815,72	0,29 %
4.14			**ACADEMIA AO AR LIVRE**		**1**		**14.822,65**	**14.822,65**	**0,55 %**
4.14.1	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA	UND	1	1.950,17	2.366,92	2.366,92	0,09 %
4.14.2	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE REMADA SENTADA	m²	1	2.025,75	2.458,65	2.458,65	0,09 %
4.14.3	COMPOSIÇ	Próprio	PRESSÃO DE PERNAS	m²	1	840,63	1.020,27	1.020,27	0,04 %
4.14.4	COMPOSIÇ	Próprio	SURF ABDOMINAL	m²	1	2.071,10	2.513,69	2.513,69	0,09 %
4.14.5	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA	UND	1	1.904,33	2.311,28	2.311,28	0,09 %
4.14.6	COMPOSIÇ	Próprio	ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI)	m²	1	135,54	164,50	164,50	0,01 %
4.14.7	COMPOSIÇ	Próprio	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL / VERTICAL	m²	1	1.722,93	2.091,12	2.091,12	0,08 %
4.14.8	103195	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1	1.562,35	1.896,22	1.896,22	0,07 %
4.15			**PINTURA**		**1**		**9.599,23**	**9.599,23**	**0,36 %**
4.15.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	130,6	9,70	11,77	1.537,16	0,06 %
4.15.2	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	307,01	3,19	3,87	1.188,12	0,04 %

Proc. 156
Fls. 308
Rub.

4.15.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	307,01	18,45	22,39	6.873,95	0,26 %
4.16			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**996,78**	**996,78**	**0,04 %**
4.16.1	COMPOSIÇ	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	543,96	0,70	0,84	456,92	0,02 %
4.16.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	16,32	6,50	7,88	128,60	0,00 %
4.16.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	163,2	2,08	2,52	411,26	0,02 %
5			**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE NOVA OLINDA**		**1**		**528.592,62**	**528.592,62**	**19,75 %**
5.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**43.374,47**	**43.374,47**	**1,62 %**
5.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	358,08	434,60	2.607,60	0,10 %
5.1.2	COMPOSIÇ	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6	1.124,97	1.365,37	8.192,22	0,31 %
5.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	353,88	75,85	92,05	32.574,65	1,22 %
5.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**57.080,94**	**57.080,94**	**2,13 %**
5.2.1	COMPOSIÇ	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	7.838,42	9.513,49	57.080,94	2,13 %
5.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**1**		**4.353,88**	**4.353,88**	**0,16 %**
5.3.1	COMPOSIÇ	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
5.3.2	COMPOSIÇ	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
5.4			**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**		**1**		**12.443,16**	**12.443,16**	**0,46 %**
5.4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	1587,96	0,53	0,64	1.016,29	0,04 %
5.4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	317,59	6,50	7,88	2.502,60	0,09 %
5.4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	3175,9	2,08	2,52	8.003,26	0,29 %

Proc. 556
Fls. 3090
Rub.

5.4.4	COMPOSIÇ	Próprio	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UND	1587,96	0,48	0,58	921,01	0,03 %
5.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**1**		**21.777,12**	**21.777,12**	**0,81 %**
5.5.1	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	317,59	6,50	7,88	2.502,60	0,09 %
5.5.2	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	317,59	38,15	46,30	14.704,41	0,55 %
5.5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	317,59	1,13	1,37	435,09	0,02 %
5.5.4	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	317,59	10,73	13,02	4.135,02	0,15 %
5.6			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**189.662,71**	**189.662,71**	**7,09 %**
5.6.1	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	406,07	40,80	49,51	20.104,52	0,75 %
5.6.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	116,07	43,26	52,50	6.093,67	0,23 %
5.6.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	176,76	29,73	36,08	6.377,50	0,24 %
5.6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	718,4	32,71	39,70	28.520,48	1,07 %
5.6.5	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	718,4	44,17	53,60	38.506,24	1,44 %
5.6.6	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	648,46	59,56	72,28	46.870,68	1,75 %
5.6.7	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	1,14	122,79	149,03	169,89	0,01 %
5.6.8	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	3	625,58	759,26	2.277,78	0,09 %

Proc. 156
Fls. 3101
Rub.

5.6.9	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	90,95	335,35	407,01	37.017,55	1,38 %
5.6.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	39,71	77,28	93,79	3.724,40	0,14 %
5.7			**ALVENARIA E FECHAMENTOS**		**1**		**4.070,10**	**4.070,10**	**0,15 %**
5.7.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	9,42	49,01	59,48	560,30	0,02 %
5.7.2	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	34,92	82,82	100,51	3.509,80	0,13 %
5.8			**REVESTIMENTOS**		**1**		**2.945,50**	**2.945,50**	**0,11 %**
5.8.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	44,34	6,60	8,01	355,16	0,01 %
5.8.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	9,42	32,15	39,02	367,56	0,01 %
5.8.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	34,92	35,51	43,09	1.504,70	0,06 %
5.8.4	COMPOSIÇ	Próprio	Revestimento cerâmico 10x10 - canteiros	UND	9,42	62,81	76,23	718,08	0,03 %
5.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**56.119,82**	**56.119,82**	**2,10 %**
5.9.1	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	UND	12	1.556,07	1.888,60	22.663,20	0,85 %
5.9.2	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UND	12	191,91	232,92	2.795,04	0,10 %
5.9.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	834	5,87	7,12	5.938,08	0,22 %
5.9.4	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	36	252,94	306,99	11.051,64	0,41 %

Proc. 456
Fls. 340
Rub.

5.9.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	12	21,34	25,90	310,80	0,01 %
5.9.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	30,6	76,14	92,41	2.827,74	0,11 %
5.9.7	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	30,27	19,23	23,33	706,19	0,03 %
5.9.8	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	1.479,07	1.795,14	1.795,14	0,07 %
5.9.9	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	286,05	347,17	347,17	0,01 %
5.9.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	41,45	50,30	50,30	0,00 %
5.9.11	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	35,90	43,57	87,14	0,00 %
5.9.12	COMPOSIÇ	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1	47,69	57,88	57,88	0,00 %
5.9.13	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	278	14,96	18,15	5.045,70	0,19 %
5.9.14	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	57,78	70,12	841,44	0,03 %
5.9.15	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	12	110,02	133,53	1.602,36	0,06 %
5.10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		**1**		**1.028,28**	**1.028,28**	**0,04 %**
5.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	4,5	76,14	92,41	415,84	0,02 %
5.10.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	4,4509125	19,23	23,33	103,83	0,00 %
5.10.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25	3,98	4,83	120,75	0,00 %
5.10.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	10,26	12,45	49,80	0,00 %
5.10.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,23	8,77	17,54	0,00 %
5.10.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,95	12,07	12,07	0,00 %

Proc.: 156
Fls.: 3129
Rub.

5.10.7	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	57,34	69,59	139,18	0,01 %
5.10.8	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	124,35	150,92	150,92	0,01 %
5.10.9	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	15,12	18,35	18,35	0,00 %
5.11			**PAISAGISMO**		**1**		**21.401,86**	**21.401,86**	**0,80 %**
5.11.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	221,1	4,28	5,19	1.147,50	0,04 %
5.11.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	221,1	17,24	20,92	4.625,41	0,17 %
5.11.3	COMPOSIÇ	Próprio	Agave americana - fornecimento e plantio	UND	15	106,56	129,33	1.939,95	0,07 %
5.11.4	98512	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	UN	100	112,79	136,89	13.689,00	0,51 %
5.12			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**83.326,59**	**83.326,59**	**3,11 %**
5.12.1	COMPOSIÇÃO 15	Próprio	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - (UND)	UND	1	21.952,65	26.643,93	26.643,93	1,00 %
5.12.2	COMPOSIÇÃO 16	Próprio	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UND	22	1.033,37	1.254,20	27.592,40	1,03 %
5.12.3	COMPOSIÇÃO 17	Próprio	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UND	7	899,96	1.092,28	7.645,96	0,29 %
5.12.4	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m²	62	207,73	252,12	15.631,44	0,58 %
5.12.5	COMPOSIÇÃO 18	Próprio	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	3	1.596,46	1.937,62	5.812,86	0,22 %
5.13			**ACADEMIA AO AR LIVRE**		**1**		**14.822,65**	**14.822,65**	**0,55 %**
5.13.1	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA	UND	1	1.950,17	2.366,92	2.366,92	0,09 %
5.13.2	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE REMADA SENTADA	m²	1	2.025,75	2.458,65	2.458,65	0,09 %

Proc. 156
Fls. 330
Rub.

5.13.3	COMPOSIÇ	Próprio	PRESSÃO DE PERNAS	m²	1	840,63	1.020,27	1.020,27	0,04 %
5.13.4	COMPOSIÇ	Próprio	SURF ABDOMINAL	m²	1	2.071,10	2.513,69	2.513,69	0,09 %
5.13.5	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA	UND	1	1.904,33	2.311,28	2.311,28	0,09 %
5.13.6	COMPOSIÇ	Próprio	ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI)	m²	1	135,54	164,50	164,50	0,01 %
5.13.7	COMPOSIÇ	Próprio	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL / VERTICAL	m²	1	1.722,93	2.091,12	2.091,12	0,08 %
5.13.8	103195	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1	1.562,35	1.896,22	1.896,22	0,07 %
5.14			**PINTURA**		**1**		**14.869,22**	**14.869,22**	**0,56 %**
5.14.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	34,92	9,70	11,77	411,00	0,02 %
5.14.2	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	550,58	3,19	3,87	2.130,74	0,08 %
5.14.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	550,58	18,45	22,39	12.327,48	0,46 %
5.15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**1.316,32**	**1.316,32**	**0,05 %**
5.15.1	COMPOSIÇ	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	718,4	0,70	0,84	603,45	0,02 %
5.15.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	21,55	6,50	7,88	169,81	0,01 %
5.15.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	215,5	2,08	2,52	543,06	0,02 %
6			**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO CELESTINO**		**1**		**517.910,71**	**517.910,71**	**19,35 %**
6.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**33.812,32**	**33.812,32**	**1,26 %**
6.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	358,08	434,60	2.607,60	0,10 %
6.1.2	COMPOSIÇ	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6	1.124,97	1.365,37	8.192,22	0,31 %
6.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	250	75,85	92,05	23.012,50	0,86 %
6.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**57.080,94**	**57.080,94**	**2,13 %**
6.2.1	COMPOSIÇ	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	7.838,42	9.513,49	57.080,94	2,13 %

Proc. Fls. 31
Rub.

6.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**1**		**4.353,88**	**4.353,88**	**0,16 %**
6.3.1	COMPOSIÇ	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
6.3.2	COMPOSIÇ	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	1.793,64	2.176,94	2.176,94	0,08 %
6.4			**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**		**1**		**14.259,52**	**14.259,52**	**0,53 %**
6.4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	1819,7275	0,53	0,64	1.164,62	0,04 %
6.4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	363,95	6,50	7,88	2.867,92	0,11 %
6.4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	3639,5	2,08	2,52	9.171,54	0,34 %
6.4.4	COMPOSIÇ	Próprio	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UND	1819,7275	0,48	0,58	1.055,44	0,04 %
6.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**1**		**31.194,52**	**31.194,52**	**1,17 %**
6.5.1	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	454,93	6,50	7,88	3.584,84	0,13 %
6.5.2	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	454,93	38,15	46,30	21.063,25	0,79 %
6.5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	454,93	1,13	1,37	623,25	0,02 %
6.5.4	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	454,93	10,73	13,02	5.923,18	0,22 %
6.6			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**186.188,37**	**186.188,37**	**6,96 %**
6.6.1	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	318,95	40,80	49,51	15.791,21	0,59 %
6.6.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	144,74	43,26	52,50	7.598,85	0,28 %

Proc. 456
Fls. 3150
Rub.

6.6.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	65,84	29,73	36,08	2.375,50	0,09 %
6.6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	719,4	32,71	39,70	28.560,18	1,07 %
6.6.5	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	719,4	44,17	53,60	38.559,84	1,44 %
6.6.6	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	797,09	59,56	72,28	57.613,66	2,15 %
6.6.7	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	4,6	122,79	149,03	685,53	0,03 %
6.6.8	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	4	625,58	759,26	3.037,04	0,11 %
6.6.9	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	78,54	335,35	407,01	31.966,56	1,19 %
6.7			**ALVENARIA E FECHAMENTOS**		**1**		**448,47**	**448,47**	**0,02 %**
6.7.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	7,54	49,01	59,48	448,47	0,02 %
6.8			**REVESTIMENTOS**		**1**		**929,37**	**929,37**	**0,03 %**
6.8.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	7,54	6,60	8,01	60,39	0,00 %
6.8.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7,54	32,15	39,02	294,21	0,01 %
6.8.3	COMPOSIÇ	Próprio	Revestimento cerâmico 10x10 - canteiros	UND	7,54	62,81	76,23	574,77	0,02 %
6.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**44.521,06**	**44.521,06**	**1,66 %**
6.9.1	COMPOSIÇ ÃO 07	Próprio	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	UND	9	1.556,07	1.888,60	16.997,40	0,64 %
6.9.2	COMPOSIÇ ÃO 08	Próprio	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UND	9	191,91	232,92	2.096,28	0,08 %

Proc. 156
Fls. 316
Rub.

6.9.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	693	5,87	7,12	4.934,16	0,18 %
6.9.4	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	27	252,94	306,99	8.288,73	0,31 %
6.9.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	9	21,34	25,90	233,10	0,01 %
6.9.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	27	76,14	92,41	2.495,07	0,09 %
6.9.7	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	26,71	19,23	23,33	623,14	0,02 %
6.9.8	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	1.479,07	1.795,14	1.795,14	0,07 %
6.9.9	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	286,05	347,17	347,17	0,01 %
6.9.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	41,45	50,30	50,30	0,00 %
6.9.11	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	35,90	43,57	87,14	0,00 %
6.9.12	COMPOSIÇ	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1	47,69	57,88	57,88	0,00 %
6.9.13	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	258	14,96	18,15	4.682,70	0,17 %
6.9.14	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	57,78	70,12	631,08	0,02 %
6.9.15	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9	110,02	133,53	1.201,77	0,04 %
6.10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		**1**		**1.002,63**	**1.002,63**	**0,04 %**
6.10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	4,32	76,14	92,41	399,21	0,01 %
6.10.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	4,2709125	19,23	23,33	99,64	0,00 %
6.10.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24	3,98	4,83	115,92	0,00 %
6.10.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	10,26	12,45	49,80	0,00 %

Proc. 456
Fls. 3170
Rub.

6.10.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,23	8,77	17,54	0,00 %
6.10.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,95	12,07	12,07	0,00 %
6.10.7	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	57,34	69,59	139,18	0,01 %
6.10.8	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	124,35	150,92	150,92	0,01 %
6.10.9	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	15,12	18,35	18,35	0,00 %
6.11			**PAISAGISMO**		**1**		**24.601,71**	**24.601,71**	**0,92 %**
6.11.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	292,6775	4,28	5,19	1.518,99	0,06 %
6.11.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	292,6775	17,24	20,92	6.122,81	0,23 %
6.11.3	COMPOSIÇ	Próprio	Agave americana - fornecimento e plantio	UND	2	106,56	129,33	258,66	0,01 %
6.11.4	COMPOSIÇ	Próprio	Allamanda blanchetti - Alamanda amarela - à plantar	UND	45	22,72	27,57	1.240,65	0,05 %
6.11.5	COMPOSIÇ	Próprio	Dypsis Lutescens - Palmeira Areca à planta	UND	5	291,94	354,32	1.771,60	0,07 %
6.11.6	98512	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	UN	100	112,79	136,89	13.689,00	0,51 %
6.12			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**82.469,45**	**82.469,45**	**3,08 %**
6.12.1	COMPOSIÇÃO 15	Próprio	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - (UND)	UND	1	21.952,65	26.643,93	26.643,93	1,00 %
6.12.2	COMPOSIÇÃO 16	Próprio	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UND	25	1.033,37	1.254,20	31.355,00	1,17 %
6.12.3	COMPOSIÇÃO 17	Próprio	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UND	8	899,96	1.092,28	8.738,24	0,33 %

Proc. 456
Fls. 318
Rub.

6.12.4	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m²	62,4	207,73	252,12	15.732,28	0,59 %
6.13			**ACADEMIA AO AR LIVRE**		**1**		**14.822,65**	**14.822,65**	**0,55 %**
6.13.1	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA	UND	1	1.950,17	2.366,92	2.366,92	0,09 %
6.13.2	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE REMADA SENTADA	m²	1	2.025,75	2.458,65	2.458,65	0,09 %
6.13.3	COMPOSIÇ	Próprio	PRESSÃO DE PERNAS	m²	1	840,63	1.020,27	1.020,27	0,04 %
6.13.4	COMPOSIÇ	Próprio	SURF ABDOMINAL	m²	1	2.071,10	2.513,69	2.513,69	0,09 %
6.13.5	COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA	UND	1	1.904,33	2.311,28	2.311,28	0,09 %
6.13.6	COMPOSIÇ	Próprio	ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI)	m²	1	135,54	164,50	164,50	0,01 %
6.13.7	COMPOSIÇ	Próprio	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL / VERTICAL	m²	1	1.722,93	2.091,12	2.091,12	0,08 %
6.13.8	103195	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1	1.562,35	1.896,22	1.896,22	0,07 %
6.14			**PINTURA**		**1**		**18.891,43**	**18.891,43**	**0,71 %**
6.14.1	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	719,4	3,19	3,87	2.784,07	0,10 %
6.14.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	719,4	18,45	22,39	16.107,36	0,60 %
6.15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**3.334,39**	**3.334,39**	**0,12 %**
6.15.1	COMPOSIÇ	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	1819,7275	0,70	0,84	1.528,57	0,06 %
6.15.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	54,59	6,50	7,88	430,16	0,02 %
6.15.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	545,9	2,08	2,52	1.375,66	0,05 %

Total sem BDI	**2.205.716,56**
Total do BDI	**470.959,38**
Total Geral	**2.676.675,94**

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308

Assinado de forma digital por ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308
Dados: 2026.07.21 14:04:24 -03'00'

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330

Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330
Dados: 2026.07.21 14:04:04 -03'00'

Proc. 1356
Fls. 3187
Rub.

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308

Assinado de forma digital por ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308
Dados: 2026.07.21 14:01:15 -03'00'

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO

Proc. 15
Fls. 320
Rub.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	358,08	358,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	24,02	8,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	19,25	21,53
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	19,16	9,58
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	303,73	303,73
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	14,22	0,18
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	26,53	0,29
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,31	13,82
				MO sem LS => 14,36		LS => 14,53	MO com LS =>	28,89
				Valor do BDI => 76,52			Valor com BDI =>	434,60

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 01	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	1.124,97	1.124,97
Insumo	4298	ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços	mês	1,0000000	1.124,97	1.124,97
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 240,40			Valor com BDI =>	1.365,37

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	75,85	75,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	24,02	17,65
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	416,92	2,54

Proc. 156
Fls. 321
Rub.

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	26,21	0,17
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	19,73	9,70
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	25,23	0,66
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	8,49	10,41
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	13,71	0,93
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	37,04	21,67
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	6,06	12,12
				MO sem LS =>	11,73	LS =>	11,87	MO com LS =>	23,60
				Valor do BDI =>	16,20			Valor com BDI =>	92,05

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	7.838,42	7.838,42
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	146,0000000	32,41	4.731,86
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	24,0000000	129,44	3.106,56
				MO sem LS =>	3.579,96	LS =>	3.621,50	MO com LS =>	7.201,46
				Valor do BDI =>	1.675,07			Valor com BDI =>	9.513,49

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 03	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.793,64	1.793,64
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,0000000	241,08	1.446,48
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	6,0000000	57,86	347,16
				MO sem LS =>	152,77	LS =>	154,55	MO com LS =>	307,32
				Valor do BDI =>	383,30			Valor com BDI =>	2.176,94

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 04	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.793,64	1.793,64

Proc. 576
Fls. 322
Rub.

Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	6,0000000	57,86	347,16
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	6,0000000	241,08	1.446,48
				MO sem LS =>	152,77	LS =>	154,55	MO com LS =>	307,32
				Valor do BDI =>	383,30			Valor com BDI =>	2.176,94

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	0,53	0,53
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0046000	20,13	0,09
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029000	60,35	0,17
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0017000	163,78	0,27
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,64

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	6,50	6,50
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0123275	58,20	0,71
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0096239	56,54	0,54
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0187210	230,20	4,30
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0071195	133,70	0,95

Proc. 456
Fls. 3237
Rub.

				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	7,88

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,08	2,08
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0068027	281,04	1,91
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025561	66,91	0,17
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,52

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 05	Próprio	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	19,25	0,19
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	13,27	0,06
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	25,26	0,12
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0005000	13,33	0,00
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0240000	4,71	0,11
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,58

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	1,13	1,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086260	19,25	0,16
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0061034	70,79	0,43
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025226	217,10	0,54
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,37

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls. 324
Rub.

Composição	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	10,73	10,73
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0283925	47,51	1,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0401276	19,25	0,77
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0343620	77,77	2,67
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117351	127,96	1,50
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0042570	277,35	1,18
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0057655	211,58	1,21
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0358705	57,46	2,06
				MO sem LS =>	1,66	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,34
				Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	13,02

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	40,80	40,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1914000	19,25	3,68
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0014000	633,08	0,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1914000	24,52	4,69
Insumo	00041680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	Material	UN	2,5769000	11,96	30,81

Proc. 456
Fls. 3235
Rub.

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0066000	112,51	0,74
				MO sem LS =>	3,41	LS =>	3,46	MO com LS =>	6,87
				Valor do BDI =>	8,71			Valor com BDI =>	49,51

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	43,26	43,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2477000	24,52	6,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2477000	19,25	4,76
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0014000	633,08	0,88
Insumo	00041680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	Material	UN	2,5769000	11,96	30,81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	112,51	0,74
				MO sem LS =>	4,39	LS =>	4,45	MO com LS =>	8,84
				Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	52,50

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	29,73	29,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	24,52	5,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	19,25	4,47
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	112,51	1,11
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,98	0,59
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	444,01	16,69
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	14,07	1,17
				MO sem LS =>	4,04	LS =>	4,09	MO com LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	6,35			Valor com BDI =>	36,08

1.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	32,71	32,71

Proc. 456
Fls. 3260
Rub.

Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0690000	358,28	24,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0919000	19,25	1,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2541500	24,52	6,23
				MO sem LS =>	5,01	LS =>	5,08	MO com LS =>	10,09
				Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	39,70

1.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	Pisos		m²	1,0000000	44,17	44,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2185050	19,25	4,20
Composição Auxiliar	87304	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0530000	527,07	27,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4370100	24,52	10,71
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,5000000	0,72	0,36
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material		M	1,0000000	0,97	0,97
				MO sem LS =>	7,80	LS =>	7,91	MO com LS =>	15,71
				Valor do BDI =>	9,43			Valor com BDI =>	53,60

1.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado		m²	1,0000000	59,56	59,56
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0970000	0,51	0,04
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0038000	8,23	0,03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0967000	0,50	0,04
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2015000	24,33	4,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2015000	19,25	3,87
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0041000	8,15	0,03

Proc. 456
Fls. 3230
Rub.

Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,0098000	66,82	0,65
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0568000	112,51	6,39
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material		m²	1,0041000	43,44	43,61
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	3,53	MO com LS =>	7,01
				Valor do BDI =>	12,72			Valor com BDI =>	72,28

1.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	1,0000000	122,79	122,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2790000	19,25	24,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6390000	24,52	15,66
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,6200000	1,29	11,11
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,09	0,98
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,4375000	10,94	70,42
				MO sem LS =>	15,86	LS =>	16,05	MO com LS =>	31,91
				Valor do BDI =>	26,24			Valor com BDI =>	149,03

1.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Acessibilidade	UN	1,0000000	625,58	625,58
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	0,4800000	122,79	58,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6040000	24,52	88,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,2080000	19,25	138,75
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,6650246	458,44	304,87
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,4800000	4,31	32,23
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0366960	13,96	0,51
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0270000	71,12	1,92
				MO sem LS =>	116,09	LS =>	117,45	MO com LS =>	233,54
				Valor do BDI =>	133,68			Valor com BDI =>	759,26

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 156
Fls. 3328
Rubrica

Composição	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	49,01	49,01
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0104000	521,10	5,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5900000	24,52	14,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2950000	19,25	5,67
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	29,48	0,14
Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	1,67	22,71
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,48	0,62
				MO sem LS =>	8,44	LS =>	8,55	MO com LS =>	16,99
				Valor do BDI =>	10,47			Valor com BDI =>	59,48

1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	92,27	92,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0040000	24,52	24,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5150000	19,25	67,66
				MO sem LS =>	36,09	LS =>	36,51	MO com LS =>	72,60
				Valor do BDI =>	19,71			Valor com BDI =>	111,98

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 28	Próprio	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 30mpa em estrutura - sapata corrida	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	758,36	758,36
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	19,0450000	9,98	190,06
Composição Auxiliar	104923	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	0,2401400	708,53	170,14
Composição Auxiliar	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	6,0000000	66,36	398,16
				MO sem LS =>	141,61	LS =>	143,27	MO com LS =>	284,88
				Valor do BDI =>	162,06			Valor com BDI =>	920,49

1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls. 3291

Composição	100350	SINAPI	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	Estruturas de Contenção - Perfis Pranchados, Cortinas e Muros de	m²	1,0000000	337,54	337,54
Composição Auxiliar	102920	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,1962266	5,62	6,72
Composição Auxiliar	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0234000	531,87	12,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1757171	24,52	28,82
Composição Auxiliar	89997	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	8,8830301	5,92	52,58
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0341518	933,15	31,86
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0099502	900,19	8,95
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,4321429	22,88	9,88
Composição Auxiliar	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0099502	804,27	8,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1757171	19,25	22,63
Insumo	00044315	SINAPI	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	Material	M	0,6250000	36,89	23,05
Insumo	00034580	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	Material	UN	11,2788874	4,90	55,26
Insumo	00044196	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL, 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA	Material	UN	6,7673324	3,72	25,17
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4321429	112,51	48,62
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,2008929	17,73	3,56
				MO sem LS => 38,76	LS =>	39,22	MO com LS =>	77,98
				Valor do BDI => 72,13			Valor com BDI =>	409,67

1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 30	Próprio	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço -CÓPIA DE ORSE 11887	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	224,66	224,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	19,25	1,54
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	453,32	6,79

Proc. 156
Fls. 3822
Rub.

Insumo	12732	ORSE	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço	Material	m	1,0000000	191,81	191,81
				MO sem LS =>	11,27	LS =>	11,42	MO com LS =>	22,69
				Valor do BDI =>	48,00			Valor com BDI =>	272,66

1.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	6,60	6,60
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	623,55	2,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000	19,25	0,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000	24,52	3,41
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	8,01

1.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	32,15	32,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1870000	19,25	3,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3740000	24,52	9,17
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	637,97	19,39
				MO sem LS =>	7,62	LS =>	7,71	MO com LS =>	15,33
				Valor do BDI =>	6,87			Valor com BDI =>	39,02

1.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	35,51	35,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4724000	24,52	11,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2362000	19,25	4,54

Proc. 456
Fls. 331
Rub.

Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0304000	637,97	19,39
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	9,08	MO com LS =>	18,05
				Valor do BDI =>	7,58			Valor com BDI =>	43,09

1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 06	Próprio	Revestimento cerâmico 10x10 - canteiros	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	62,81	62,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3400000	19,25	6,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	24,52	9,80
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,0000000	0,70	2,80
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	2,47	1,63
Insumo	12223	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	Material	m²	1,0500000	40,04	42,04
				MO sem LS =>	6,51	LS =>	6,59	MO com LS =>	13,10
				Valor do BDI =>	13,42			Valor com BDI =>	76,23

1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.556,07	1.556,07
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0500000	453,32	22,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	24,99	124,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	20,54	102,70
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	73,50	73,50
Insumo	1873	ORSE	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B	Material	un	1,0000000	1.232,26	1.232,26
				MO sem LS =>	92,84	LS =>	93,93	MO com LS =>	186,77
				Valor do BDI =>	332,53			Valor com BDI =>	1.888,60

1.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	191,91	191,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	24,99	4,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	20,54	4,10

Proc. 576
Fls. 332
Rub.

Insumo	14143	ORSE	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	Material		Un	1,0000000	182,82	182,82
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	3,66	MO com LS =>	7,27
				Valor do BDI =>	41,01			Valor com BDI =>	232,92

1.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,87	5,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	20,54	0,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	24,99	0,97
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,27	4,06
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,56	0,04
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	7,12

1.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	252,94	252,94
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	57,86	2,99
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	241,08	48,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	20,54	4,23
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	24,99	5,15
Insumo	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	191,91	191,91
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	4,56	0,06
				MO sem LS =>	6,95	LS =>	7,04	MO com LS =>	13,99
				Valor do BDI =>	54,05			Valor com BDI =>	306,99

1.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 356
Fls. 3330
Rubr.

Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	21,34	21,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	24,99	0,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	20,54	0,29
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	20,60	20,60
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	4,56	0,09
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,52
				Valor do BDI => 4,56			Valor com BDI =>	25,90

1.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	76,14	76,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	19,25	76,14
				MO sem LS => 29,31	LS =>	29,67	MO com LS =>	58,98
				Valor do BDI => 16,27			Valor com BDI =>	92,41

1.10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	57,46	0,03
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0942000	8,15	0,76
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	277,35	1,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8809000	19,25	16,95
				MO sem LS => 6,59	LS =>	6,67	MO com LS =>	13,26
				Valor do BDI => 4,10			Valor com BDI =>	23,33

1.10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.479,07	1.479,07
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	15,58	15,58

Proc. 456
Fls. 334
Rub.

Composição Auxiliar	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	49,85	49,85
Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,86	19,86
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	86,43	86,43
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,27	18,27
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	488,61	488,61
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	16,6500000	14,09	234,59
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	50,07	97,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6314000	20,54	12,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1568000	24,99	78,88
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	15,18	91,83
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,19	0,38
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	6,41	19,23
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,14	0,56
Insumo	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	187,15	187,15
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	20,85	20,85
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	6,11	6,11
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	40,55	2,43

Proc. 156
Fls. 335
Rub.

Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material		M	0,1664000	3,59	0,59
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material		UN	2,0000000	0,91	1,82
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material		UN	1,0000000	34,17	34,17
				MO sem LS =>	177,84	LS =>	179,91	MO com LS =>	357,75
				Valor do BDI =>	316,07			Valor com BDI =>	1.795,14

1.10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	286,05	286,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	24,99	36,27
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	642,32	7,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	20,54	29,81
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	212,46	212,46
				MO sem LS =>	27,24	LS =>	27,57	MO com LS =>	54,81
				Valor do BDI =>	61,12			Valor com BDI =>	347,17

1.10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	41,45	41,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1735850	20,54	3,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1735850	24,99	4,33
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,25	2,50
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	31,06	31,06
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	3,18	MO com LS =>	6,31
				Valor do BDI =>	8,85			Valor com BDI =>	50,30

1.10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	35,90	35,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	20,54	1,45

Proc. 156
Fls. 336
Rub.

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	24,99	1,77
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	31,06	31,06
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,81	1,62
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,30	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	43,57

1.10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	47,69	47,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2009340	20,54	4,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2009340	24,99	5,02
Insumo	9162	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v (para-raio)	Material	un	1,0000000	37,20	37,20
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,35	1,35
				MO sem LS =>	3,63	LS =>	3,68	MO com LS =>	7,31
				Valor do BDI =>	10,19			Valor com BDI =>	57,88

1.10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	14,96	14,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1122000	20,54	2,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1122000	24,99	2,80
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	8,97	9,86
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,08
				Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI =>	18,15

1.10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	57,78	57,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	24,99	6,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	20,54	5,10
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	46,48	46,48
				MO sem LS =>	4,49	LS =>	4,55	MO com LS =>	9,04

Proc. 33576
Fls. 3330
Rub.

				Valor do BDI =>	12,34			Valor com BDI =>	70,12
1.10.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas		UN	1,0000000	110,02	110,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0243000	24,52	0,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0191000	19,25	0,36
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas		m³	0,0091000	2.857,18	26,00
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	0,0360000	211,31	7,60
Insumo	00043429	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material		UN	1,0000000	75,47	75,47
				MO sem LS =>	9,37	LS =>	9,48	MO com LS =>	18,85
				Valor do BDI =>	23,51			Valor com BDI =>	133,53
1.11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		M	1,0000000	3,98	3,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0195000	24,19	0,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0195000	19,82	0,38
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	2,99	3,13
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0045000	1,80	0,00
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,69
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	4,83
1.11.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	10,26	10,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1312000	24,19	3,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1312000	19,82	2,60
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	3,85	3,85
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000	49,05	0,34
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,0059000	43,27	0,25
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0315000	1,80	0,05

Proc. 156
Fls. 3389
Rub.

				MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,36	MO com LS =>	4,68
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	12,45
1.11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	7,23	7,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1359000	24,19	3,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1359000	19,82	2,69
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0302000	1,80	0,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0071000	43,27	0,30
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	49,05	0,39
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,85
				Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	8,77
1.11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	9,95	9,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1812000	24,19	4,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1812000	19,82	3,59
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0120000	49,05	0,58
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0453000	1,80	0,08
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0106000	43,27	0,45
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	3,26	MO com LS =>	6,47
				Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	12,07
1.11.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	57,34	57,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0620726	19,25	1,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1617154	24,19	3,91

Proc. 156
Fls. 339
Rub.

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	2,92	0,06
Insumo	00007604	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	52,18	52,18
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,16
				Valor do BDI =>	12,25			Valor com BDI =>	69,59

1.11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	124,35	124,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	19,82	30,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	24,19	36,92
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0729000	43,27	3,15
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	49,05	4,46
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,44	0,15
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1681000	1,80	0,30
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,06	3,06
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	17,13	17,13
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,52	1,04
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	11,09	10,47
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	2,99	8,94
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,64	1,28
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,60	7,20
				MO sem LS =>	27,12	LS =>	27,45	MO com LS =>	54,57
				Valor do BDI =>	26,57			Valor com BDI =>	150,92

1.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	Ligações Prediais de Água e Esgoto	UN	1,0000000	15,12	15,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0972000	19,25	1,87
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3038000	14,96	4,54

Proc. 156
Fls. 3400
Rub

Insumo	00001414	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material		UN	1,0000000	8,71	8,71
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	18,35

1.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	4,28	4,28
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0110000	20,13	0,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0548000	19,25	1,05
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0129000	233,52	3,01
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,98
				Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	5,19

1.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	20,13	0,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	19,25	2,66
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	14,03	14,03
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	20,92

1.12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 10	Próprio	Agave americana - fornecimento e plantio	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	106,56	106,56
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	20,13	1,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	19,25	1,73
Insumo	7091	ORSE	Planta - Agave azul (agave americana)	Material	un	1,0000000	95,39	95,39
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	233,52	7,47
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,18	0,16
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	1,39	MO com LS =>	2,75
				Valor do BDI =>	22,77			Valor com BDI =>	129,33

1.12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 11	Próprio	Plantio de Ixora coccinea yellow) - Alfinetinho vermelho - fornecimento e plantio	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	21,54	21,54
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	20,13	1,81

Proc. 156
Fls. 341
Rub.

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	19,25	1,73
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	233,52	7,47
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,18	0,16
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	40,08	0,20
Insumo	10302	ORSE	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow)	Material	un	1,0000000	10,17	10,17
				MO sem LS => 1,36	LS =>	1,39	MO com LS =>	2,75
				Valor do BDI => 4,60			Valor com BDI =>	26,14

1.12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 12	Próprio	Licania tomentosa - Oiti à plantar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	51,26	51,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	19,25	4,42
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	20,13	23,75
Insumo	00007253/SINA	ORSE	Terra vegetal (granel)	Material	m³	0,0205000	150,67	3,08
Insumo	9415	ORSE	Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m	Material	un	1,0000000	18,27	18,27
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,8000000	2,18	1,74
				MO sem LS => 10,92	LS =>	11,06	MO com LS =>	21,98
				Valor do BDI => 10,95			Valor com BDI =>	62,21

1.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 16	Próprio	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.033,37	1.033,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0116755	19,25	115,72
Composição Auxiliar	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	3,6070053	13,37	48,22
Composição Auxiliar	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	7,2140106	26,67	192,39
Composição Auxiliar	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	7,2140106	9,58	69,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0116755	24,02	144,40
Insumo	00004115	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,2140106	20,59	148,53
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	14,4274764	15,17	218,86

Proc. 456
Fls. 3492
Rub.

Insumo	13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material		un	12,0112386	0,11	1,32
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material		CENTO	0,6011676	29,67	17,83
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material		UN	12,0112386	6,41	76,99
				MO sem LS =>	189,44	LS =>	191,64	MO com LS =>	381,08
				Valor do BDI =>	220,83			Valor com BDI =>	1.254,20

1.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 17	Próprio	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	899,96	899,96
Composição Auxiliar	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	5,9082743	9,58	56,60
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0162572	24,02	120,49
Composição Auxiliar	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	5,9082743	26,67	157,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3633097	19,25	45,49
Insumo	00011026	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	21,9984578	7,04	154,86
Insumo	00004115	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	17,7248230	20,59	364,95
				MO sem LS =>	125,27	LS =>	126,73	MO com LS =>	252,00
				Valor do BDI =>	192,32			Valor com BDI =>	1.092,28

1.13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	Mobiliário Urbano	m²	1,0000000	207,73	207,73
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	24,02	10,11
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0208000	556,24	11,56
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	19,73	8,30
Insumo	00020204	SINAPI	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,6465000	65,53	42,36
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0312000	13,94	0,43
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6926000	86,61	59,98
Insumo	00020211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,7273000	27,44	74,83

Proc. 156
Fls. 3436
Rub.

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0023000	70,75	0,16
				MO sem LS =>	8,40	LS =>	8,50	MO com LS =>	16,90
				Valor do BDI =>	44,39			Valor com BDI =>	252,12
1.14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	9,70	9,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	19,25	1,04
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	26,89	4,38
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material		L	0,2367000	18,10	4,28
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	11,77
1.14.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical		m²	1,0000000	3,19	3,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0400000	19,25	0,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0960000	24,52	2,35
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0119000	2,54	0,03
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0841000	0,50	0,04
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,87
1.14.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical		m²	1,0000000	18,45	18,45
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2750000	26,89	7,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1150000	19,25	2,21
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material		UN	0,0100000	10,82	0,10
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material		L	0,4270000	18,54	7,91
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1600000	5,27	0,84
				MO sem LS =>	3,74	LS =>	3,79	MO com LS =>	7,53
				Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	22,39
1.15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Proc. 155
Fls. 304
Rub.

Composição	COMPOSIÇÃO 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m²	1,0000000	0,70	0,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0278000	19,25	0,53
Insumo	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material		UN	0,0048000	36,40	0,17
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,84

2.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo		m²	1,0000000	40,96	40,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0880000	24,52	2,15
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0070000	8,24	0,05
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material		KG	4,0000000	9,69	38,76
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI =>	49,71

2.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado		m²	1,0000000	71,03	71,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2015000	19,25	3,87
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0970000	0,51	0,04
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2015000	24,33	4,90
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0967000	0,50	0,04
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0041000	8,15	0,03
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0038000	8,23	0,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0568000	112,51	6,39
Insumo	00036156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	Material		m²	1,0041000	54,86	55,08

Proc. 456
Fls. 3457
Rub.

Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,0098000	66,82	0,65
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	3,53	MO com LS =>	7,01
				Valor do BDI =>	15,17			Valor com BDI =>	86,20

2.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	62,07	62,07
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0578000	0,50	0,02
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0582000	0,51	0,02
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1239000	24,33	3,01
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	8,15	0,03
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	8,23	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1239000	19,25	2,38
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000	66,82	0,44
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	112,51	6,39
Insumo	00000711	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	49,57	49,75
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	13,26			Valor com BDI =>	75,33

2.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_02/2026	Pisos	m²	1,0000000	335,35	335,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3558333	19,25	6,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7116667	24,52	17,45
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,14	19,53
Insumo	00004794	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	Material	m²	1,0600000	275,03	291,53
				MO sem LS =>	9,74	LS =>	9,87	MO com LS =>	19,81
				Valor do BDI =>	71,66			Valor com BDI =>	407,01

Proc. 1.556 Fls. 346 Rub.

2.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 27	Próprio	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	768,42	768,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	24,99	62,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	20,54	51,35
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0270000	453,32	12,23
Insumo	11142	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	Material	un	1,0000000	597,81	597,81
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	2,0000000	22,28	44,56
				MO sem LS => 46,51	LS =>	47,05	MO com LS =>	93,56
				Valor do BDI => 164,21			Valor com BDI =>	932,63

2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98512	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000	112,79	112,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3622000	19,25	26,22
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2724000	20,13	5,48
Insumo	00044158	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ ANGICO/IPE/ JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *5* M	Material	UN	1,0000000	81,09	81,09
				MO sem LS => 12,22	LS =>	12,37	MO com LS =>	24,59
				Valor do BDI => 24,10			Valor com BDI =>	136,89

2.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 15	Próprio	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - (UND)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	21.952,65	21.952,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	14,2171903	24,02	341,49
Composição Auxiliar	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	11,8476586	13,37	158,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	14,2171903	19,25	273,68
Composição Auxiliar	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	35,5429758	26,67	947,93
Composição Auxiliar	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	35,5429758	9,58	340,59

Proc. 456
Fls. 342
Rub.

Insumo	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	8,0074869	13,86	110,98
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	59,2382930	8,49	502,93
Insumo	4686	ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Material	m	9,4781269	12,59	119,32
Insumo	00002788	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	71,0859516	160,67	11.421,37
Insumo	13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	30,0280758	0,11	3,30
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,5923829	29,67	17,57
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	1,1847659	1.908,84	2.261,52
Insumo	00002788	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	30,0280758	160,67	4.824,61
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	41,4668051	15,17	629,05
				MO sem LS =>	642,95	LS =>	650,41	MO com LS =>	1.293,36
				Valor do BDI =>	4.691,28			Valor com BDI =>	26.643,93

2.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 19	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.950,17	1.950,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,25	19,25
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,1280000	262,96	33,65
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1280000	453,32	58,02
Insumo	12249	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado	Material	un	1,0000000	1.814,73	1.814,73
				MO sem LS =>	36,56	LS =>	36,99	MO com LS =>	73,55
				Valor do BDI =>	416,75			Valor com BDI =>	2.366,92

2.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 20	Próprio	SIMULADOR DE REMADA SENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	2.025,75	2.025,75
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0640000	262,96	16,82
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0640000	453,32	29,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,25	19,25

Proc. 156
Fls. 3480
Rub.

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52
Insumo	13976	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	Material	un	1,0000000	1.936,15	1.936,15
				MO sem LS => 26,98	LS =>	27,31	MO com LS =>	54,29
				Valor do BDI => 432,90			Valor com BDI =>	2.458,65

2.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 21	Próprio	PRESSÃO DE PERNAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	840,63	840,63
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,1800000	262,96	47,33
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1800000	453,32	81,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,25	19,25
Insumo	12250	Próprio	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado	Equipamento	UND	1,0000000	667,94	667,94
				MO sem LS => 44,34	LS =>	44,86	MO com LS =>	89,20
				Valor do BDI => 179,64			Valor com BDI =>	1.020,27

2.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 22	Próprio	SURF ABDOMINAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	2.071,10	2.071,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,25	19,25
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,1280000	262,96	33,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1280000	453,32	58,02
Insumo	9462	Próprio	Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Equipamento	UND	1,0000000	1.935,66	1.935,66
				MO sem LS => 36,56	LS =>	36,99	MO com LS =>	73,55
				Valor do BDI => 442,59			Valor com BDI =>	2.513,69

2.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 23	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.904,33	1.904,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0640000	262,96	16,82

Proc. 456
Fls. 3499
Rub.

Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0640000	453,32	29,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,25	19,25
Insumo	9438	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	Material	un	1,0000000	1.814,73	1.814,73
				MO sem LS => 26,98	LS =>	27,31	MO com LS =>	54,29
				Valor do BDI => 406,95			Valor com BDI =>	2.311,28

2.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 24	Próprio	ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	135,54	135,54
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1280000	453,32	58,02
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,1280000	262,96	33,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,25	19,25
Insumo	00039439	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	1,0000000	0,10	0,10
				MO sem LS => 36,56	LS =>	36,99	MO com LS =>	73,55
				Valor do BDI => 28,96			Valor com BDI =>	164,50

2.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 25	Próprio	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL / VERTICAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	1.722,93	1.722,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,25	19,25
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0640000	453,32	29,01
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0640000	262,96	16,82
Insumo	13283	ORSE	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado	Material	un	1,0000000	1.633,33	1.633,33
				MO sem LS => 26,98	LS =>	27,31	MO com LS =>	54,29
				Valor do BDI => 368,19			Valor com BDI =>	2.091,12

2.11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103195	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre	UN	1,0000000	1.562,35	1.562,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7724000	24,52	43,45

Proc. 4.576
Fls. 356
Rub.

Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0569000	556,24	31,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8862000	19,25	17,05
Insumo	00042438	SINAPI	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCICIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	1.470,04	1.470,04
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0024000	70,75	0,16
				MO sem LS => 26,92	LS =>	27,24	MO com LS =>	54,16
				Valor do BDI => 333,87			Valor com BDI =>	1.896,22

3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	358,28	358,28
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3315000	19,32	25,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1058000	19,25	40,53
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6462000	1,21	0,78
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6853000	3,99	2,73
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	112,51	93,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,72	153,68
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	70,75	41,18
				MO sem LS => 26,03	LS =>	26,34	MO com LS =>	52,37
				Valor do BDI => 76,56			Valor com BDI =>	434,84

3.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 29	Próprio	CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	2.061,33	2.061,33
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,5686000	8,03	68,80
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,2500000	15,35	3,83

Proc. 456
Fls. 357
Rub.

Composição Auxiliar	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,1445000	582,41	84,15
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,7100000	13,35	9,47
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	13,8202000	8,82	121,89
Composição Auxiliar	92419 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,5027000	71,06	106,78
Composição Auxiliar	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,7623000	583,04	444,45
Composição Auxiliar	92455 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,0916000	134,40	281,11
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,0102000	9,74	78,01
Composição Auxiliar	92514 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	5,0856000	39,60	201,38
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,4020000	11,68	4,69
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	19,8152000	7,40	146,63
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0504000	9,29	9,75
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	4,6157000	6,14	28,34
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,5540000	8,46	4,68
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,6967000	10,24	27,61
Composição Auxiliar	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	3,3822000	7,48	25,29
Composição Auxiliar	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	3,5856000	82,10	294,37

Proc. 156
Fls. 3520
Rub.

Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	6,0000000	10,01	60,06
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	0,0931000	644,99	60,04
				MO sem LS =>	267,86	LS =>	270,98	MO com LS =>	538,84
				Valor do BDI =>	440,50			Valor com BDI =>	2.501,85

3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	1,0000000	82,82	82,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6200000	24,52	15,20
Composição Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0168000	493,48	8,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6200000	19,25	11,93
Insumo	00038597	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,9700000	3,97	3,85
Insumo	00025070	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	10,2040000	3,52	35,91
Insumo	00038591	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,4600000	3,23	4,71
Insumo	00038589	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,4600000	2,01	2,93
				MO sem LS =>	11,34	LS =>	11,49	MO com LS =>	22,83
				Valor do BDI =>	17,69			Valor com BDI =>	100,51

3.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	77,28	77,28
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	440,24	43,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	24,02	3,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	19,25	6,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	24,52	4,61
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	16,71	18,07
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,98	0,59

Proc. 156
Fls. 353
Rub.

Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0240000	13,96	0,33
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2500000	4,31	1,07
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0017000	7,56	0,01
				MO sem LS =>	8,61	LS =>	8,71	MO com LS =>	17,32
				Valor do BDI =>	16,51			Valor com BDI =>	93,79

3.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103300	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BALIZADOR PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 30 CM X 60 CM, SOBRE SOLO. AF_11/2021	Mobiliário Urbano	UN	1,0000000	117,41	117,41
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0085000	556,24	4,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5787000	19,25	11,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8681000	24,52	21,28
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0011000	70,75	0,07
Insumo	00044452	SINAPI	BALIZADOR PRE-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSOES 30 CM X 60 CM, ACABAMENTO EM CONCRETO APARENTE, FIXACAO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO	Material	UN	1,0000000	80,21	80,21
				MO sem LS =>	13,35	LS =>	13,52	MO com LS =>	26,87
				Valor do BDI =>	25,09			Valor com BDI =>	142,50

3.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3267	ORSE	Fornecimento e assentamento de canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x0,40 m)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	445,08	445,08
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,3000000	55,02	16,50
Insumo	2653	ORSE	Canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x 0,40 m)	Material	m	2,0000000	26,21	52,42
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0300000	469,36	14,08
Composição	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,5000000	114,88	172,32
Composição	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1000000	36,65	3,66
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,1500000	433,84	65,07
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	12,0000000	9,98	119,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Proc. 456
Fls. 354
Rub.

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0009563	128,67	0,12
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0061161	4,23	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0047419	9,50	0,04
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0015806	14,15	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8045356	3,53	2,84
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0031612	210,95	0,66
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0181771	7,65	0,13
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004782	27,78	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6540947	3,18	2,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0355640	3,40	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0355640	144,15	5,12
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0009563	25,94	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0118547	135,73	1,60
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8045356	9,85	7,92
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0014345	13,08	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0061161	51,98	0,31
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0142256	12,67	0,18
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0355640	8,82	0,31
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,7816000	15,59	74,54
Insumo	2653	ORSE	Canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x 0,40 m)	Material	m	2,0000000	26,21	52,42
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0282900	71,23	2,01
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0188100	89,71	1,68
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0062700	89,23	0,55
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	7,6500000	0,64	4,89
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3,1215000	0,08	0,24

Proc. 1556
Fls. 355
Rub.

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3,1215000	0,36	1,12
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3,1215000	0,96	2,99
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,0643000	0,22	0,45
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3,1215000	1,55	4,83
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,0643000	0,92	1,89
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0881220	19,71	41,15
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000130	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000065	224,91	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000454	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000259	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000259	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000130	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000130	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000454	8,16	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000065	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000065	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000324	9,07	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002064	172,97	0,03
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0004129	27,50	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004129	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0002064	688,79	0,14
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0004129	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0002064	25,32	0,00
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0038523	19,71	19,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0572000	0,93	0,98

Proc. 456
Fls. 356
Rub.

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0572000	0,52	0,54
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0661738	19,71	1,30
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001985	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001985	14,03	0,00
Insumo	00006193/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,4590000	10,69	4,90
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,2250000	17,58	3,95
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,8760000	31,06	27,20
Insumo	00005068/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0375000	11,89	0,44
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,6005000	4,71	21,66
Insumo	00005069/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1500000	12,12	1,81
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0300000	5,71	0,17
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	4,0830000	4,31	17,59
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,1500000	35,42	5,31
Insumo	00034492/SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,1500000	344,53	51,67
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,2400000	17,58	4,21
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	4,8000000	0,25	1,20
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	4,8000000	0,16	0,76
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	12,0000000	5,93	71,16
				MO sem LS => 67,99		LS => 68,78	MO com LS =>	136,77
				Valor do BDI => 95,11			Valor com BDI =>	540,19

3.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11673	ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 50 x 50cm, s/ tampa de concreto, inclusive escavação manual	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	m	1,0000000	420,59	420,59

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 155
Fls. 3577
Rub.

Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	9,2000000	9,98	91,81
Composição	2660	ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,7000000	27,45	19,21
Composição	89	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Formas para Fundações	m²	2,3340000	82,61	192,81
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,5360000	55,02	29,49
Composição	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1340000	18,28	2,44
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1700000	491,55	83,56

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0015949	128,67	0,20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0092902	4,23	0,03
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0072085	9,50	0,06
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0024028	14,15	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2230456	3,53	4,31
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0048057	210,95	1,01
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0276327	7,65	0,21
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007974	27,78	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,0145911	3,18	3,22
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0540639	3,40	0,18
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0540639	144,15	7,79
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015949	25,94	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0180213	135,73	2,44
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2230456	9,85	12,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0023923	13,08	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0092902	51,98	0,48

Proc. 456
Fls. 3580
Rub.

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0216256	12,67	0,27
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0540639	8,82	0,47
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1840000	17,58	3,23
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7754466	19,71	15,28
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,8278000	0,93	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0399000	0,96	3,87
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0399000	0,08	0,32
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0399000	1,55	6,26
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0399000	0,36	1,45
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,8278000	0,52	0,43
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001533	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001533	14,03	0,00
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	3,6800000	0,25	0,92
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,9743000	15,59	124,31
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	3,6800000	0,16	0,58
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	9,2000000	5,93	54,55
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,1670000	4,71	5,49
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0003212	172,97	0,05
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0006424	27,50	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0006424	18,90	0,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0003212	688,79	0,22
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0006424	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0003212	25,32	0,00
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0350100	5,71	0,19

Proc. 456
Fls. 357
Rub.

Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	2,1402780	15,60	33,38
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	3,2121000	0,22	0,70
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	3,2121000	0,92	2,95
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,2491676	19,71	64,04
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,7002000	4,31	3,01
Insumo	00005067/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,7002000	12,68	8,87
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0355300	89,23	3,17
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	49,8100000	0,64	31,87
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1552100	71,23	11,05
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1065900	89,71	9,56
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000122	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000061	224,91	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000428	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000245	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000245	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000122	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000122	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000428	8,16	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000061	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000061	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000306	9,07	0,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0624974	19,71	1,23
				MO sem LS =>	101,83	LS =>	103,03	MO com LS =>	204,86
				Valor do BDI =>	89,88			Valor com BDI =>	510,47

4.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 156
Fls. 360
Rub.

Composição	2375	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar.	Muros	m²	1,0000000	288,85	288,85
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,3300000	114,88	37,91
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,3400000	9,98	23,35
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	2,0000000	38,46	76,92
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0330000	419,93	13,85
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	2,0000000	6,63	13,26
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânicae transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1050000	476,68	50,05
Composição	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	0,8670000	46,17	40,02
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	2,0000000	16,26	32,52

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006193/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,1009800	10,69	1,07
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0495000	17,58	0,87
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,8689784	15,59	60,31
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,1927200	31,06	5,98
Insumo	00005068/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0082500	11,89	0,09
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0121100	4,71	4,76
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0007738	128,67	0,09
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0062833	4,23	0,02

Proc. 156
Fls. 361
Rub.

Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0047464	9,50	0,04
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0015821	14,15	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8053040	3,53	2,84
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0031643	210,95	0,66
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0181945	7,65	0,13
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003869	27,78	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6283961	3,18	1,99
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0355979	3,40	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0355979	144,15	5,13
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0007738	25,94	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0118660	135,73	1,61
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8053040	9,85	7,93
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0011607	13,08	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0062833	51,98	0,32
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0142392	12,67	0,18
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0355979	8,82	0,31
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000452	172,97	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000904	27,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000904	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000452	688,79	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000904	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000452	25,32	0,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0416700	0,08	0,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0416700	0,36	1,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0416700	0,96	3,88

Proc. 156
Fls. 3622
Rub.

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4517700	0,22	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0416700	1,55	6,26
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4517700	0,92	0,41
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4569834	19,71	9,00
Insumo	00005069/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0330000	12,12	0,39
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0066000	5,71	0,03
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,8982600	4,31	3,87
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0468000	17,58	0,82
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1953688	19,71	3,85
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,7899000	0,93	2,59
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,7899000	0,52	1,45
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000386	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000386	14,03	0,00
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,9360000	0,25	0,23
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,9360000	0,16	0,14
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2,3400000	5,93	13,87
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0880200	70,31	6,18
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,8000000	6,20	4,96
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	34,2375572	0,64	21,91
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0005194	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002597	224,91	0,05
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0018177	7,19	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0010387	13,24	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0010387	13,20	0,01

Proc. 156
Fls. 363
Rub.

Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0005194	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0005194	30,94	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0016177	9,16	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0002597	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0002597	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143. Atlas ou similar	Material		un	0,0016964	9,07	0,01
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	2,6518113	19,71	52,28
Insumo	00044635/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material		m³	0,0330000	35,42	1,16
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material		m³	0,0330000	330,62	10,91
Insumo	00004730/SINAPI	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material		m³	0,1260000	83,89	10,57
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material		un	17,3400000	0,78	13,52
Insumo	00001106/SINAPI	ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material		kg	2,1775572	0,99	2,15
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0145490	71,23	1,03
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,8118080	20,88	16,95
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	0,8000000	1,57	1,25
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	0,8000000	1,19	0,95
Insumo	00007342/SINAPI	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material		kg	0,6600000	2,46	1,62
Insumo	10683	ORSE	Trincha 3"	Material		un	0,0036000	8,43	0,03
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material		un	0,0018400	16,27	0,03
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material		un	0,0036000	16,06	0,06
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material		un	0,0000800	188,13	0,01
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material		un	0,0003200	11,84	0,00
				MO sem LS =>	70,77	LS =>	71,60	MO com LS =>	142,37
				Valor do BDI =>	81,72			Valor com BDI =>	350,67

5.12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 1556
Fls. 249
Rub.

Composição	COMPOSIÇÃO 18	Próprio	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.596,46	1.596,46
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8618153	24,02	116,78
Composição Auxiliar	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	12,1545382	26,67	324,16
Composição Auxiliar	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	12,1545382	9,58	116,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8618153	19,25	93,58
Insumo	00004115	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	17,0163535	20,59	350,36
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,6077269	29,67	18,03
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	16,0150066	13,01	208,35
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	24,3085315	15,17	368,76
				MO sem LS =>	203,64	LS =>	206,02	MO com LS =>	409,66
				Valor do BDI =>	341,16			Valor com BDI =>	1.937,62

6.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 13	Próprio	Allamanda blanchetti - Alamanda amarela - à plantar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	22,72	22,72
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	20,13	1,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	19,25	1,73
Insumo	7152	ORSE	Planta - Alamanda (allamanda cathartica)	Material	un	1,0000000	9,55	9,55
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	40,08	2,00
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,18	0,16
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	233,52	7,47
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	1,39	MO com LS =>	2,75
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	27,57

6.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 14	Próprio	Dypsis Lutescens - Palmeira Areca à planta	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	291,94	291,94
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	20,13	23,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	19,25	4,42

Proc. 456
Fls. 865
Rub.

Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material		KG	0,8000000	2,18	1,74
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material		m³	0,2050000	233,52	47,87
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material		UN	1,0000000	212,16	212,16
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material		m³	0,0500000	40,08	2,00
				MO sem LS =>	10,92	LS =>	11,06	MO com LS =>	21,98
				Valor do BDI =>	62,38			Valor com BDI =>	354,32

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,42	15,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,36	0,36
				MO sem LS =>	7,75	LS =>	7,84	MO com LS =>	15,59
				Valor do BDI =>	4,27			Valor com BDI =>	24,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	19,73	19,73
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,92	0,92

Proc.
Fls. 366
Rub.

Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,42	15,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,22	0,22
				MO sem LS =>	7,77	LS =>	7,87	MO com LS =>	15,64
				Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI =>	23,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	642,32	642,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	11,2300000	19,25	216,17
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	116,4000000	0,92	107,08
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	261,8900000	0,72	188,56
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000	112,51	130,51
				MO sem LS =>	83,23	LS =>	84,20	MO com LS =>	167,43
				Valor do BDI =>	137,26			Valor com BDI =>	779,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	531,87	531,87
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,9600000	0,29	1,14
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,1600000	19,32	99,69
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,2000000	1,40	1,68
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1700000	112,51	131,63
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	117,2200000	0,92	107,84
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	263,7400000	0,72	189,89
				MO sem LS =>	40,42	LS =>	40,90	MO com LS =>	81,32
				Valor do BDI =>	113,66			Valor com BDI =>	644,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 156
Fls. 367

Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	637,97	637,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	19,25	213,67
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,72	138,61
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,92	157,43
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	112,51	128,26
				MO sem LS =>	82,27	LS =>	83,23	MO com LS =>	165,50
				Valor do BDI =>	136,33			Valor com BDI =>	774,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	521,10	521,10
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,29	1,00
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	1,40	1,47
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	19,32	86,94
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	112,51	130,51
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,92	160,17
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,72	141,01
				MO sem LS =>	35,25	LS =>	35,67	MO com LS =>	70,92
				Valor do BDI =>	111,35			Valor com BDI =>	632,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	493,48	493,48
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,9900000	1,40	1,38

Proc. 156
Fls. 368
Rub.

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,2700000	0,29	0,94
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2600000	19,32	82,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1900000	112,51	133,88
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	178,8200000	0,72	128,75
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	158,9500000	0,92	146,23
				MO sem LS =>	33,37	LS =>	33,76	MO com LS =>	67,13
				Valor do BDI =>	105,45			Valor com BDI =>	598,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	623,55	623,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,0200000	19,25	212,13
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,72	304,29
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	113,97	107,13
				MO sem LS =>	81,67	LS =>	82,63	MO com LS =>	164,30
				Valor do BDI =>	133,25			Valor com BDI =>	756,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	633,08	633,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	19,25	164,97
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,72	347,73
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	112,51	120,38
				MO sem LS =>	63,51	LS =>	64,26	MO com LS =>	127,77
				Valor do BDI =>	135,28			Valor com BDI =>	768,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87304	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	527,07	527,07
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3700000	0,29	0,97

Proc. 156
Fls. 369
Rub.

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0300000	1,40	1,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,4000000	19,32	85,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	387,2000000	0,72	278,78
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,4300000	112,51	160,88
				MO sem LS => 34,47	LS =>	34,87	MO com LS =>	69,34
				Valor do BDI => 112,63			Valor com BDI =>	639,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,33	24,33
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,71	19,71
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS => 9,90	LS =>	10,03	MO com LS =>	19,93
				Valor do BDI => 5,19			Valor com BDI =>	29,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	10,01	10,01
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	19,99	0,87
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	5,91	5,91
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	24,33	2,82
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,16	0,07
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,85	0,34
				MO sem LS => 1,58	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,18

Proc. 156
Fls. 3209
Rub.

				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	12,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	13,35	13,35
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0750000	19,99	1,49
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1960000	24,33	4,76
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	6,63	6,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,8560000	0,16	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	13,85	0,34
				MO sem LS =>	2,85	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	16,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	11,68	11,68
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0570000	19,99	1,13
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	6,47	6,47
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1500000	24,33	3,64
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	13,85	0,34
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,6350000	0,16	0,10
				MO sem LS =>	2,09	LS =>	2,13	MO com LS =>	4,22
				Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	14,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	15,35	15,35
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2520000	24,33	6,13
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0970000	19,99	1,93
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	6,77	6,77
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	13,85	0,34
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1430000	0,16	0,18
				MO sem LS =>	3,88	LS =>	3,94	MO com LS =>	7,82

Proc. 156
Fls. 324
Rub.

				Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	18,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	7,48	7,48
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	5,05	5,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0250000	19,99	0,49
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	24,33	1,55
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,85	0,34
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,16	0,05
				MO sem LS =>	0,86	LS => 0,89	MO com LS =>	1,75
				Valor do BDI =>	1,59		Valor com BDI =>	9,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102920	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	5,62	5,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313000	24,33	0,76
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0209000	19,99	0,41
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	4,45	4,45
				MO sem LS =>	0,46	LS => 0,48	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI =>	1,20		Valor com BDI =>	6,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0098000	19,99	0,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0597000	24,33	1,45
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,63	6,63
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,85	0,34
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,16	0,21
				MO sem LS =>	0,99	LS => 1,02	MO com LS =>	2,01
				Valor do BDI =>	1,88		Valor com BDI =>	10,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROC. 156
FLS. 3229
RUB.

Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,03	8,03
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0066000	19,99	0,13
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0403000	24,33	0,98
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,47	6,47
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,16	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,85	0,34
				MO sem LS => 0,62	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI => 1,71			Valor com BDI =>	9,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	24,33	2,56
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	19,99	0,34
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,74	7,74
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,16	0,45
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,85	0,34
				MO sem LS => 2,20	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI => 2,44			Valor com BDI =>	13,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,74	9,74
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0836000	24,33	2,03
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0136000	19,99	0,27
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,77	6,77
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,16	0,33
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,85	0,34

Proc. 456
Fls. 3230
Rub.

				MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,16
				Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	11,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	7,40	7,40
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	5,91	5,91
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0392000	24,33	0,95
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0064000	19,99	0,12
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,5430000	0,16	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	13,85	0,34
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	8,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	6,14	6,14
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	5,05	5,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0042000	19,99	0,08
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0257000	24,33	0,62
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	13,85	0,34
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3670000	0,16	0,05
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,67
				Valor do BDI =>	1,31			Valor com BDI =>	7,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	9,29	9,29
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0129000	19,99	0,25
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	6,63	6,63
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0790000	24,33	1,92
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	13,85	0,34

Proc. 456
Fls. 3747
Rub.

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,16	0,15
				MO sem LS => 1,21	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI => 1,98			Valor com BDI =>	11,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,46	8,46
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,47	6,47
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	19,99	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	24,33	1,36
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,16	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,85	0,34
				MO sem LS => 0,80	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI => 1,80			Valor com BDI =>	10,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,24	10,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	19,99	0,34
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,77	6,77
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	24,33	2,60
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,16	0,19
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,85	0,34
				MO sem LS => 1,83	LS =>	1,86	MO com LS =>	3,69
				Valor do BDI => 2,18			Valor com BDI =>	12,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89997	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	5,92	5,92
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0394000	24,33	0,95
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0263000	19,99	0,52
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	4,45	4,45

Proc. 456
Fls. 325
Rub.

				MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	7,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	14,96		14,96
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16		0,16
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96		0,96
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59		0,59
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02		0,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55		1,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36		0,36
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,24		11,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08		0,08
				MO sem LS =>	5,66	LS =>	5,74	MO com LS =>	11,40
				Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI =>	18,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	488,61		488,61
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0731600	241,08		17,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1170909	24,99		102,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9149091	20,54		18,79
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9865201	57,86		57,08
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	32,47		292,23
				MO sem LS =>	62,58	LS =>	63,32	MO com LS =>	125,90
				Valor do BDI =>	104,41			Valor com BDI =>	593,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total

Proc. Fls. 156 3760

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,54	20,54
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,42	15,42
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 7,94		LS => 8,05	MO com LS =>	15,99
				Valor do BDI => 4,38			Valor com BDI =>	24,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,82	19,82
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,42	15,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
				MO sem LS => 7,79		LS => 7,90	MO com LS =>	15,69
				Valor do BDI => 4,23			Valor com BDI =>	24,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	13,27	13,27
Composição Auxiliar	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08

PROC. 456
Fls. 3240
Rub.

Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	9,71	9,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,47	0,47
				MO sem LS => 4,86		LS => 4,93	MO com LS =>	9,79
				Valor do BDI => 2,83			Valor com BDI =>	16,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	46,17	46,17
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	20,0000000	0,78	15,60
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3800000	2,69	1,02
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0138000	456,70	6,30
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	15,59	5,92
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6400000	24,52	15,69
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6400000	2,60	1,66

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	20,0000000	0,78	15,60
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000870	128,67	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008602	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006451	9,50	0,00

Proc. 456
Fls. 3280
Rub.

Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002150	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1094554	3,53	0,38
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004301	210,95	0,09
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0024730	7,65	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000435	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0826083	3,18	0,26
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0048384	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0048384	144,15	0,69
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000670	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0016128	135,73	0,21
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1094554	9,85	1,07
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001306	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008602	51,98	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019354	12,87	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0048384	8,82	0,04
Insumo	00001106/SINA	ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material	kg	2,5116000	0,99	2,48
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4352000	15,59	6,78
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,5116000	0,64	1,60
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0167808	71,23	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6400000	0,86	0,51
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6400000	0,93	0,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6400000	1,55	0,99
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6400000	0,52	0,33
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6400000	0,08	0,05
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8535680	19,71	12,88

Proc. 456
Fls. 319
Rub.

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6400000	0,36	0,23
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001280	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000640	224,91	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004480	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002560	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002560	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001280	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001280	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004480	8,16	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000640	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000640	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003200	9,07	0,00
				MO sem LS =>	9,77	LS =>	9,89	MO com LS => 19,66
				Valor do BDI =>	9,86			Valor com BDI => 56,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânicae transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	476,68	476,68
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00004730/SINA	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	1,2000000	83,89	100,66
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	6,0000000	2,60	15,60
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	24,52	147,12
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,3000000	341,36	102,40
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	2,69	16,14
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 4576
Fls. 350
Rub.

Insumo	00004730/SINA	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	1,2000000	83,89	100,66
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0105600	4,23	0,04
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0012000	9,51	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0198000	135,73	2,68
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0594000	3,40	0,20
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0006000	224,91	0,13
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0042000	7,19	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,3437600	3,53	4,74
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0026400	14,15	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,3437600	9,85	13,23
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0024000	13,24	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0237600	12,67	0,30
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0024000	13,20	0,03
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0012000	10,84	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0012000	30,94	0,03
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0042000	8,16	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0105600	51,98	0,54
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,0699200	3,18	3,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0052800	210,95	1,11
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0303600	7,65	0,23
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0079200	9,50	0,07
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0006000	18,23	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0006000	19,68	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0594000	144,15	8,56
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0030000	9,07	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0594000	8,82	0,52

Proc. 156
Fls. 881
Rub.

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,96	5,76
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,93	5,58
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	1,55	9,30
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,52	3,12
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,08	0,48
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,1272000	19,71	120,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,36	2,16
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3240000	70,31	22,78
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,2000000	15,59	112,24
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0014400	128,67	0,18
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007200	27,78	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0014400	25,94	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0021600	13,08	0,02
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	90,0000000	0,64	57,60
				MO sem LS =>	115,82	LS =>	117,18	MO com LS =>	233,00
				Valor do BDI =>	101,86			Valor com BDI =>	578,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2660	ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	Lastros, Lajes e Berços	m²	1,0000000	27,45	27,45
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,69	4,03
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	15,59	23,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000	128,67	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012000	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009000	9,50	0,00

Proc. 1556
Fls. 3825
Rub.

Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003000	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1527000	3,53	0,53
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006000	210,95	0,12
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0034500	7,65	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1411500	3,18	0,44
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0067500	3,40	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0067500	144,15	0,97
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0022500	135,73	0,30
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1527000	9,85	1,50
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004500	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012000	51,98	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0027000	12,67	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0067500	8,82	0,05
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	15,59	23,38
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	11,76	MO com LS =>	23,38
				Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	33,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	438,76	438,76
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,64	289,40
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,31	75,93
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,69	10,76
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Proc. 1556
Fls. 3833
Rub.

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,64	289,40
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,31	75,93
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	128,67	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,23	0,01
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,50	0,02
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14,15	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,53	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210,95	0,33
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	7,65	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	27,78	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,18	1,19
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	144,15	2,59
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,94	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	135,73	0,81
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,85	4,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,08	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51,98	0,16
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,67	0,09
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,82	0,15
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36
				MO sem LS => 31,00	LS =>	31,36	MO com LS =>	62,36
				Valor do BDI => 93,76			Valor com BDI =>	532,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	562,76	562,76

Proc. 456
Fls. 3847
Rub.

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,69	10,76
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,31	75,93
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	6,20	124,00
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,64	289,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	128,67	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,23	0,01
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,50	0,02
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14,15	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,53	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210,95	0,33
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7,65	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	27,78	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,18	1,19
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	144,15	2,59
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,94	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	135,73	0,81
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,85	4,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,08	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51,98	0,16
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,67	0,09

Proc. 156
Fls. 885
Rub.

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,82	0,15
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,31	75,93
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	6,20	124,00
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,64	289,40
				MO sem LS =>	31,00	LS =>	31,36	MO com LS =>	62,36
				Valor do BDI =>	120,26			Valor com BDI =>	683,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	341,36	341,36
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,31	75,93
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,69	10,76
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,64	192,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,31	75,93
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	128,67	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,23	0,01
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,50	0,02
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14,15	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,53	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210,95	0,33
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	7,65	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	27,78	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,18	1,19

PROC. 156
FLS. 386
RUB.

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	144,15	2,59
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,94	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	135,73	0,81
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,85	4,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,08	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51,98	0,16
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,67	0,09
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,82	0,15
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,64	192,00
				MO sem LS =>	31,00	LS =>	31,36	MO com LS =>	62,36
				Valor do BDI =>	72,94			Valor com BDI =>	414,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	456,70	456,70
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001106/SINA	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	0,99	180,18
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,69	10,76
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,64	116,48
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	71,23	86,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001106/SINA	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	0,99	180,18
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	128,67	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,23	0,01
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,50	0,02

Proc. 156
Fls. 3827
Rub.

Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14,15	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,53	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210,95	0,33
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7,65	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	27,78	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,18	1,19
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	144,15	2,59
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,94	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	135,73	0,81
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,85	4,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,08	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51,98	0,16
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,67	0,09
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,82	0,15
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	15,59	62,36
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,64	116,48
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	71,23	86,61

MO sem LS =>	31,00	LS =>	31,36	MO com LS =>	62,36
Valor do BDI =>	97,59			Valor com BDI =>	554,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	9,98	9,98
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	2,69	0,21
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	17,58	0,35
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	24,33	1,94

Proc. 156
Fls. 388
Rub.

Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	2,58	0,20
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,25	0,10
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,59	1,24
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,16	0,06
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,93	5,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160	128,67	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	9,50	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	3,53	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	210,95	0,01
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003680	7,65	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0127600	3,18	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	3,40	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	144,15	0,10
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	135,73	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	9,85	0,16
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	51,98	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	12,67	0,00

Proc. 156
Fls. 389
Rub.

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	8,82	0,00
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	17,58	0,35
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0809232	19,71	1,59
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0800000	0,93	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,0800000	0,96	0,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,0800000	0,08	0,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,0800000	1,55	0,12
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,0800000	0,36	0,02
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0800000	0,52	0,04
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160	14,03	0,00
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,25	0,10
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,59	1,24
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,16	0,06
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,93	5,93
				MO sem LS =>	1,40	LS => 1,43	MO com LS =>	2,83
				Valor do BDI =>	2,13		Valor com BDI =>	12,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,24	0,24
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,35

Proc. 156
Fls. 3902
Rub.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,85	0,85
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,29			Valor com BDI =>	1,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	3.812,72	0,24
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	3.812,72	0,05
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,26	0,26

Proc. 156
Fls. 391
Rub.

Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	3.812,72	0,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,68	0,85
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,21	1,21
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	3,99	3,99
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,08	1,08
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22

Proc. 456
Fls. 3922
Rub.

Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,70	1,70
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,85			Valor com BDI =>	4,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	15.509,38	0,99
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,21			Valor com BDI =>	1,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	15.509,38	0,22
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	15.509,38	1,08
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,23			Valor com BDI =>	1,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,68	1,70
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,36			Valor com BDI =>	2,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls 3213
Rub.

Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	14,09	14,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	24,99	1,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	20,54	1,56
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,56	0,04
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	8,53	10,60
				MO sem LS => 1,37	LS =>	1,39	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI => 3,01			Valor com BDI =>	17,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,33	24,33
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,71	19,71
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
				MO sem LS => 9,90	LS =>	10,03	MO com LS =>	19,93
				Valor do BDI => 5,19			Valor com BDI =>	29,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	58,20	58,20
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,13	3,13

Proc. 156
Fls. 394
Rub.

Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,28	20,28
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,03	27,03
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,76	7,76
				MO sem LS =>	11,66	LS =>	11,81	MO com LS =>	23,47
				Valor do BDI =>	12,43			Valor com BDI =>	70,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	230,20	230,20
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,28	20,28
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	36,44	36,44
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,03	27,03
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,13	3,13
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	135,56	135,56
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,76	7,76
				MO sem LS =>	11,66	LS =>	11,81	MO com LS =>	23,47

Proc. 156
Fls. 395
Rubr.

				Valor do BDI =>	49,19			Valor com BDI =>	279,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	20,28	20,28
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000342	491.880,93	16,82
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000603	57.443,94	3,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	24,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	3,13	3,13
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	491.880,93	2,80
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000059	57.443,94	0,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	7,76	7,76
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	491.880,93	6,93
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000146	57.443,94	0,83
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI =>	9,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 156
Fls. 396
Rub.

Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	36,44	36,44
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	491,880,93	31,57
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	57.443,94	4,87
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,78			Valor com BDI =>	44,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	135,56	135,56
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,72	135,56
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 28,96			Valor com BDI =>	164,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	66,91	66,91
Composição Auxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,79	26,79
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,33	9,33
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,76	3,76
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,03	27,03
				MO sem LS => 11,66	LS =>	11,81	MO com LS =>	23,47
				Valor do BDI => 14,29			Valor com BDI =>	81,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 156
Fls. 3930
Rub.

Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	281,04	281,04
Composição Auxiliar	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	168,56	168,56
Composição Auxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,79	26,79
Composição Auxiliar	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,57	45,57
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,03	27,03
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,76	3,76
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,33	9,33

MO sem LS =>	11,66	LS =>	11,81	MO com LS =>	23,47
Valor do BDI =>	60,05			Valor com BDI =>	341,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,79	26,79
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	167.228,78	10,08
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	488.862,26	16,71

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	32,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,76	3,76

Proc. 156
Fls. 388
Rub.

Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	488.862,26	2,78
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000059	167.228,78	0,98
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	4,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	9,33	9,33
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000146	167.228,78	2,44
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	488.862,26	6,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	11,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	45,57	45,57
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000642	488.862,26	31,38
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000849	167.228,78	14,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,73			Valor com BDI =>	55,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	168,56	168,56
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	29,4700000	5,72	168,56
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	36,02			Valor com BDI =>	204,58

Proc. 356
Fls. 339
Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	57,46	57,46
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,32	20,32
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,16	3,16
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,15	26,15
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,83	7,83
				MO sem LS => 11,22		LS => 11,37	MO com LS =>	22,59
				Valor do BDI => 12,27			Valor com BDI =>	69,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	277,35	277,35
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,32	20,32
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,16	3,16
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,94	35,94
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,15	26,15

Proc. 156
Fls. 4000
Rub.

Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	183,95	183,95
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,83	7,83
				MO sem LS =>	11,22	LS =>	11,37	MO com LS =>	22,59
				Valor do BDI =>	59,26			Valor com BDI =>	336,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,32	20,32
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	491.880,93	16,87
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	62.752,62	3,45
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI =>	24,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,16	3,16
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	491.880,93	2,80
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	62.752,62	0,36
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 156
Fls. 401
Rub.

Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,83	7,83
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	491.880,93	6,93
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	62.752,62	0,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	9,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,94	35,94
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	491.880,93	31,62
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	62.752,62	4,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,68			Valor com BDI =>	43,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	183,95	183,95
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,72	183,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	39,31			Valor com BDI =>	223,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,13	23,13
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27

Proc. 156
Fls. 4038
Rub.

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,77	18,77
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 9,46		LS => 9,58	MO com LS =>	19,04
				Valor do BDI => 4,94			Valor com BDI =>	28,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,02	24,02
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,71	19,71
				MO sem LS => 9,90		LS => 10,03	MO com LS =>	19,93
				Valor do BDI => 5,13			Valor com BDI =>	29,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	31,72	31,72
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,59	0,59

Proc. 4.56
Fls. 1103
Rub.

Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	5,11	5,11
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,85	MO com LS =>	21,57
				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	38,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000533	11.103,94	0,59
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000143	11.103,94	0,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000667	11.103,94	0,74
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	5,11	5,11
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,0300000	4,97	5,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	6,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	644,99	644,99

Proc. 456
Fls. 404
Rub.

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	24,52	8,18
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,40	0,03
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,01	0,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	19,25	9,64
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	509,80	627,05
				MO sem LS => 7,04	LS =>	7,14	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI => 137,83			Valor com BDI =>	782,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	582,41	582,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3450000	19,25	25,89
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1300000	0,40	0,05
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	24,02	5,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	24,52	5,49
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0940000	1,01	0,09
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	494,57	545,51
				MO sem LS => 14,42	LS =>	14,59	MO com LS =>	29,01
				Valor do BDI => 124,46			Valor com BDI =>	706,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104923	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	708,53	708,53
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,1900000	468,65	557,69
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4480000	1,01	0,45

Proc. 4.556
Fls. 1005
Rub.

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1290000	24,52	76,72
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4510000	0,40	0,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7970000	19,25	73,09
				MO sem LS => 88,30	LS =>	89,34	MO com LS =>	177,64
				Valor do BDI => 151,41			Valor com BDI =>	859,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	583,04	583,04
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1310000	0,40	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8260000	19,25	15,90
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1250000	24,02	3,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7530000	24,52	18,46
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1200000	1,01	0,12
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	494,57	545,51
				MO sem LS => 14,88	LS =>	15,07	MO com LS =>	29,95
				Valor do BDI => 124,59			Valor com BDI =>	707,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	556,24	556,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2383000	19,25	120,08
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8348000	112,51	93,92
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5946000	232,53	138,26
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	283,3092000	0,72	203,98
				MO sem LS => 46,23	LS =>	46,78	MO com LS =>	93,01
				Valor do BDI => 118,86			Valor com BDI =>	675,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls. 4062
Rub.

Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,0000000	453,32	453,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	6,2067000	19,25	119,47
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5894000	70,75	41,70
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	277,8415000	0,72	200,04
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,8187000	112,51	92,11
				MO sem LS =>	46,00	LS =>	46,54	MO com LS =>	92,54
				Valor do BDI =>	96,87			Valor com BDI =>	550,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,0000000	440,24	440,24
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,7787000	0,29	0,22
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,8259000	1,40	1,15
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6046000	19,32	31,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,5333000	19,25	48,76
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	322,9777000	0,72	232,54
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5872000	70,75	41,54
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7558000	112,51	85,03
				MO sem LS =>	31,34	LS =>	31,71	MO com LS =>	63,05
				Valor do BDI =>	94,07			Valor com BDI =>	534,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,0000000	458,44	458,44
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,7103000	0,29	0,20

Proc. 456
Fls. 4075
Rub.

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	1,40	1,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	19,25	44,50
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	19,32	28,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,72	261,11
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	112,51	81,33
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	70,75	41,98
				MO sem LS => 28,59	LS =>	28,93	MO com LS =>	57,52
				Valor do BDI => 97,96			Valor com BDI =>	556,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	452,38	452,38
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	1,21	0,73
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	3,99	2,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	19,25	38,09
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	19,32	24,15
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	112,51	81,85
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,72	262,75
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	70,75	42,25
				MO sem LS => 24,45	LS =>	24,75	MO com LS =>	49,20
				Valor do BDI => 96,67			Valor com BDI =>	549,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	468,65	468,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9633000	19,25	37,79

Proc. 456
Fls. 108
Rub.

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	3,99	2,54
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,21	0,72
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	19,32	23,95
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,72	281,63
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	70,75	41,93
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	112,51	80,09
				MO sem LS => 24,26	LS =>	24,55	MO com LS =>	48,81
				Valor do BDI => 100,15			Valor com BDI =>	568,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	416,92	416,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	19,25	121,00
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	70,75	42,24
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	112,51	96,06
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,72	157,62
				MO sem LS => 46,58	LS =>	47,14	MO com LS =>	93,72
				Valor do BDI => 89,09			Valor com BDI =>	506,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	24,99	4,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	20,54	3,82
Insumo	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	7,11	7,11
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,41	MO com LS =>	6,77
				Valor do BDI => 3,32			Valor com BDI =>	18,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 156
Fls. 1007
Rub.

Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	50,07	50,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	20,54	0,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	24,99	0,82
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	46,27	48,58
				MO sem LS => 0,59	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI => 10,69			Valor com BDI =>	60,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	8,23	8,23
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,20	7,20

Proc. 156
Fls. 410
Rub.

Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,52	0,52
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,75			Valor com BDI =>	0,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	6.419,80	0,41
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640	239,90	0,01
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	6.419,80	0,09
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000800	239,90	0,01
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	6.419,80	0,51
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 4576
Fls. 411
Rub.

Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,20	7,20
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	4,97	7,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,53			Valor com BDI =>	8,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	5,91	5,91
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088000	24,33	0,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0014000	19,99	0,02
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	5,12	5,68
				MO sem LS => 0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI => 1,26			Valor com BDI =>	7,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	5,05	5,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008000	19,99	0,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0048000	24,33	0,11
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	4,45	4,93
				MO sem LS => 0,04	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	6,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,63	6,63
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	24,33	0,75
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0051000	19,99	0,10
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	5,41	5,78
				MO sem LS => 0,33	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI => 1,41			Valor com BDI =>	8,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,47	6,47
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	19,99	0,05

Proc. 458
Fls. 4429
Rub.

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0162000	24,33	0,39
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	5,44	6,03
				MO sem LS => 0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI => 1,38			Valor com BDI =>	7,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0933000	24,33	2,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	19,99	0,30
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	4,85	5,18
				MO sem LS => 1,03	LS =>	1,05	MO com LS =>	2,08
				Valor do BDI => 1,65			Valor com BDI =>	9,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,77	6,77
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	24,33	1,41
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	19,99	0,18
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	4,85	5,18
				MO sem LS => 0,64	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,29
				Valor do BDI => 1,44			Valor com BDI =>	8,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,42	0,17
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,42	0,22
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,7[illegible]	0,22

Proc. 456
Fls. 413
Rub.

			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	11,24	0,16
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,42	0,57
			MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,42	0,27
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	9,71	0,08
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,71	0,22
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	18,77	0,27
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,32

Rub.
Fls. 456
Proc. 414

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,71	0,22
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	19,71	0,73
				MO sem LS => 0,36	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,73
				Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	19,71	0,35
				MO sem LS => 0,17	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	27,98	0,59
				MO sem LS => 0,29	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	124,43	1,83
				MO sem LS => 0,90	LS =>	0,93	MO com LS =>	1,83
				Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	2,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	15,66	0,07
				MO sem LS => 0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11

Proc. 456
Fls.
Rub.

Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	23,38	0,11
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,1
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	22,48	0,11
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	25,20	0,41
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037686	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	15,84	0,12
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95383	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	26,73	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95380	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,33	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95384	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	18,99	0,15

Rub. Fls. Proc.

				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	17,60	0,14
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	19,71	0,41
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	20,88	0,30
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,61	0,30
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	21,61	0,17
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,33	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 156
Fls. 417
Rub.

Composição	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,86	19,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	24,99	8,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	20,54	6,73
Insumo	00039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,94	4,94
				MO sem LS => 5,93	LS =>	6,01	MO com LS =>	11,94
				Valor do BDI => 4,24			Valor com BDI =>	24,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,27	18,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	20,54	6,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	24,99	8,19
Insumo	00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,35	3,35
				MO sem LS => 5,93	LS =>	6,01	MO com LS =>	11,94
				Valor do BDI => 3,90			Valor com BDI =>	22,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,63	6,63
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,69	0,26
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	24,52	2,45
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	2,60	0,26
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	438,76	2,19
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	15,59	1,55

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000240	128,67	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	4,23	0,00

Rub. Fls. 418 Proc. 156

Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	9,50	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	3,53	0,07
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	210,95	0,01
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005060	7,65	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0178320	3,18	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	3,40	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	144,15	0,14
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	135,73	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	9,85	0,22
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	51,98	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	12,67	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	8,82	0,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1000000	0,96	0,09
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1000000	0,93	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1000000	1,55	0,15
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1000000	0,52	0,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1000000	0,08	0,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1021200	19,71	2,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1000000	0,36	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	224,91	0,00

Proc. 156
Fls. 419
Rub.

Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	8,16	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	9,07	0,00
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,2610000	0,64	1,44
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	70,31	0,37
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,59	1,87
				MO sem LS => 1,92	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,88
				Valor do BDI => 1,41			Valor com BDI =>	8,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (h1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	415,40	415,40
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10543	ORSE	Escavação Complementares - Servente	Produtiva	h	8,0000000	2,29	18,14
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	71,23	67,16
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	89,71	56,24
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	89,23	18,64
Insumo	00001378/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,64	163,20
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	128,60	0,15
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	4,23	0,02

Proc. Fls. Rub.

Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	9,50	0,03
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	14,15	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	3,53	2,15
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	210,95	0,50
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000	7,65	0,10
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	27,78	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	3,18	1,79
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	3,40	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	144,15	3,89
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	25,94	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	135,73	1,22
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	9,85	6,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	13,08	0,02
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	51,98	0,24
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	12,67	0,13
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	8,82	0,23
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	71,23	67,16
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	89,71	56,24
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	89,23	18,64
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,64	163,20
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54
				MO sem LS =>	46,50	LS =>	47,04	MO com LS =>	93,54
				Valor do BDI =>	88,77			Valor com BDI =>	504,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	469,36	469,36
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	415,40	415,40

PROC. 156
FLS. 1271
RUB.

Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,89	53,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240	128,67	0,19
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	4,23	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	9,50	0,04
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	14,15	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	3,53	3,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	210,95	0,71
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0195960	7,65	0,14
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620	27,78	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	3,18	2,46
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	3,40	0,13
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	144,15	5,52
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	25,94	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	135,73	1,73
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	9,85	8,54
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860	13,08	0,02
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800	51,98	0,35
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	12,67	0,19
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	8,82	0,33
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	71,23	67,16
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	89,71	56,24
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	89,23	18,64
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,64	163,20

Rub. Proc. Fls. 1356

Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	15,59	118,79
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,08	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,36	0,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,96	0,86
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,22	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	1,55	1,39
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,92	0,33
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	19,71	7,17
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	224,91	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,16	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	9,07	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,97	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	27,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	688,79	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,32	0,00

Rub. Fls. Proc. 156

Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1820772	19,71	3,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	0,5400000	0,93	0,50
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	0,5400000	0,52	0,28
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,3676320	19,71	7,24
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000360	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000360	14,03	0,00
				MO sem LS =>	67,99	LS =>	68,79	MO com LS =>	136,78
				Valor do BDI =>	100,30			Valor com BDI =>	569,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	491,55	491,55
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	437,59	437,59
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,89	53,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	89,23	18,64
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,64	187,52
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240	128,67	0,19
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	4,23	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	9,50	0,04
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	14,15	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	3,53	3,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	210,95	0,71
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0195960	7,65	0,14
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620	27,78	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	3,18	2,46

Proc. 156
Fls. 424
Rub.

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	3,40	0,13
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	144,15	5,52
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	25,94	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	135,73	1,73
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	9,85	8,54
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860	13,08	0,02
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800	51,98	0,35
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	12,67	0,19
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	8,82	0,33
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	15,59	118,79
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	71,23	65,03
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	89,71	56,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,08	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,36	0,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,96	0,86
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,22	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	1,55	1,39
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,92	0,33
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	19,71	7,17
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	224,91	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,86	0,00

Proc. 156
Fls. 1055
Rub.

Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,16	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	9,07	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,97	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	27,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	688,79	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,32	0,00
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	19,71	3,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,93	0,50
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,52	0,28
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	19,71	7,24
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,03	0,00

MO sem LS =>	67,99	LS =>	68,79	MO com LS =>	136,78
Valor do BDI =>	105,04			Valor com BDI =>	596,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	437,59	437,59
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	89,23	18,64
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,64	187,52
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	2,69	16,14
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	71,23	65,03

Proc. 156
Fls. 426
Rub.

Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	89,71	56,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	89,23	18,64
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,64	187,52
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	128,67	0,15
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	4,23	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	9,50	0,03
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	14,15	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	3,53	2,15
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	210,95	0,50
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0138000	7,65	0,10
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	27,78	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	3,18	1,79
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	3,40	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	144,15	3,89
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	25,94	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	135,73	1,22
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	9,85	6,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	13,08	0,02
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	51,98	0,24
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	12,67	0,13
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	8,82	0,23
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	71,23	65,03

Proc. 456
Fls. 0237
Rubr.

Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,6270000	89,71	56,24
				MO sem LS =>	46,50	LS =>	47,04	MO com LS =>	93,54
				Valor do BDI =>	93,51			Valor com BDI =>	531,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	419,93	419,93
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	35,42	35,42
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	330,62	330,62
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,89	53,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	35,42	35,42
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	330,62	330,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,96	0,86
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,93	0,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	1,55	1,39
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,52	0,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,08	0,07
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	19,71	7,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,36	0,32
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	128,67	0,04
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,50	0,01
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,15	0,00

Proc. 156
Fls. 428
Rub.

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,53	0,90
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	210,95	0,21
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	7,65	0,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,18	0,67
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,40	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	144,15	1,63
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	135,73	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9,85	2,52
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	51,98	0,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12,67	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8,82	0,10
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,97	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	27,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	688,79	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,32	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	224,91	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,64	0,00

Proc. 156
Fls. 429
Rubr.

Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,16	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	9,07	0,00
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,22	0,07
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,92	0,33
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	19,71	7,17
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,03	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	15,59	25,25
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	19,71	3,58
				MO sem LS => 21,49	LS =>	21,75	MO com LS =>	43,24
				Valor do BDI => 89,73			Valor com BDI =>	509,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	433,84	433,84
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	35,42	35,42
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,89	53,89
Insumo	00034492/SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	344,53	344,53

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	35,42	35,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,96	0,86

Proc. 1.576
Fls. 1230
Rub.

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,93	0,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	1,55	1,39
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,52	0,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,08	0,07
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	19,71	7,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,36	0,32
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	128,67	0,04
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,23	0,00
Insumo	00012695/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,50	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,15	0,00
Insumo	10751	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,53	0,90
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	210,95	0,21
Insumo	00012692/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	7,69	0,04
Insumo	4729	ORSE	Maneta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,18	0,67
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,40	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	144,15	1,63
Insumo	10756	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	135,73	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9,85	2,52
Insumo	4726	ORSE	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,08	0,00
Insumo	00012693/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	51,98	0,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12,87	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8,82	0,10
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	1[illegible],97	0,00

Proc. 156
Fls. 431
Rub.

Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	27,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	688,79	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,32	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	224,91	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,16	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	9,07	0,00
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,22	0,07
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,92	0,33
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	19,71	7,17
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,03	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	15,59	25,25
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	19,71	3,58
Insumo	00034492/SINA PI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	344,53	344,53

MO sem LS =>	21,49	LS =>	21,75	MO com LS =>	43,24
Valor do BDI =>	92,71			Valor com BDI =>	526,55

Proc. 456
Fls. 0332
Rub.

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	8,24	8,24
Composição Auxiliar	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	7,15	7,15
Composição Auxiliar	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	10,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000720	7.026,86	0,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	7.026,86	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	7.026,86	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	7,15	7,15

Proc. 456
Fls. 4330
Rubr.

Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4400000	4,97	7,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	8,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	49,85	49,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	24,99	8,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3531630	20,54	7,25
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	30,58	30,58
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,60	3,20
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	6,47	MO com LS =>	12,85
				Valor do BDI =>	10,65			Valor com BDI =>	60,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,99	24,99
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,71	19,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
				MO sem LS =>	10,16	LS =>	10,28	MO com LS =>	20,44
				Valor do BDI =>	5,34			Valor com BDI =>	30,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	15,18	15,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	24,99	4,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	20,54	4,04

Proc. 156
Fls. 1134
Rub.

Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	6,12	6,22
				MO sem LS =>	3,56	LS =>	3,61	MO com LS =>	7,17
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	18,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,19	24,19
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,71	19,71
				MO sem LS =>	9,97	LS =>	10,09	MO com LS =>	20,06
				Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	29,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,41	32,41
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,98	27,98
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS =>	14,20	LS =>	14,37	MO com LS =>	28,57
				Valor do BDI =>	6,92			Valor com BDI =>	39,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rubr. Fls. Proc. 435 156

Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	129,44	129,44
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	124,43	124,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
				MO sem LS => 62,76		LS => 63,50	MO com LS =>	126,26
				Valor do BDI => 27,66			Valor com BDI =>	157,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	2,58	2,58
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	31,65	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,18	0,20
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,23	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,88	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08

Proc. 156
Fls. 4336
Rubr.

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	14,03	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	31,65	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,18	0,20
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,23	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,98	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	14,03	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI => 3,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,64	2,64

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	172,97	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	27,50	0,00

Proc. 456
Fls. 0327
Rub.

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	4,23	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	688,79	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	25,32	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,18	0,20
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	51,98	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	172,97	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	27,50	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	4,23	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00

Proc. 156
Fls. 438
Rub.

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	688,79	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	25,32	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,18	0,20
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	51,98	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	3,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,60	2,60
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,23	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,51	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	224,91	0,02
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	7,19	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35

Proc. 156
Fls. 4838
Rub.

Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,24	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,16	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,98	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,18	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	19,68	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	9,07	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,23	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,51	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	224,91	0,02

Proc. 156
Fls. 1110
Rub.

Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	7,19	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,24	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,16	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,98	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,18	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	19,68	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	9,07	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI => 3,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	2,74	2,74
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	8,43	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20

Proc. 57
Fls.
Rub.

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	18,27	0,04
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,23	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,18	0,20
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	9,07	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,98	0,04
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	19,06	0,08
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	189,13	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	11,84	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	8,43	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	18,27	0,04

Rubr. Fls. Proc.

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,23	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,18	0,20
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	9,07	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,98	0,04
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	19,06	0,08
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	189,13	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	11,84	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	3,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,69	2,69
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	128,67	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01

Proc. Fls. Rub.

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,18	0,29
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,98	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	128,67	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,18	0,29
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	25,94	0,00

Proc. 156
Fls. 000
Rub.

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,98	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	55,02	55,02
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,69	8,07
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	15,59	46,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	128,67	0,07
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	4,23	0,01
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	9,50	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	3,53	1,07
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	210,95	0,25
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000	7,65	0,05
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2823000	3,18	0,89
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	3,40	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	144,15	1,94
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	25,94	0,01

Proc. 458
Fls. 445
Rub.

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	135,73	0,61
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	9,85	3,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	13,08	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0024000	51,98	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	12,67	0,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	8,82	0,11
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	15,59	46,77
				MO sem LS =>	23,25	LS =>	23,52	MO com LS =>	46,77
				Valor do BDI =>	11,75			Valor com BDI =>	66,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,0000000	33,93	33,93
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0220000	26,21	0,57
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0320000	19,73	0,63
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0880000	25,23	2,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	24,02	1,99
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	13,96	0,16
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000	8,49	19,88
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,1360000	62,39	8,48
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,51
				Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	41,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	39,57	39,57
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0220000	25,23	0,55
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	19,73	0,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	24,02	0,12

Rub. Fls. Proc.

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0050000	26,21	0,13
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material		m²	1,0500000	36,84	38,68
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,73
				Valor do BDI =>	8,45			Valor com BDI =>	48,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	140,57	140,57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	24,02	28,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	19,73	4,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2550000	25,23	6,43
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0630000	26,21	1,65
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	2,98	27,52
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	8,49	19,59
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	36,84	49,21
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	13,96	2,90
				MO sem LS =>	17,03	LS =>	17,24	MO com LS =>	34,27
				Valor do BDI =>	30,03			Valor com BDI =>	170,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	99,67	99,67
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2370000	25,23	5,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2020000	19,73	3,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9110000	24,02	21,88
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	26,21	1,31
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	13,96	2,21

Rub. Fls. 156 Proc.

Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	36,84	42,21
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	8,49	1,40
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	2,98	20,71
				MO sem LS =>	13,66	LS =>	13,82	MO com LS =>	27,48
				Valor do BDI =>	21,29			Valor com BDI =>	120,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	66,36	66,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4830000	19,73	9,52
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0840000	25,23	2,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0830000	24,02	26,01
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	26,21	0,55
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0200000	14,22	0,28
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6350000	2,98	1,89
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,56	0,12
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2100000	14,07	17,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8720000	8,49	7,40
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0850000	17,21	1,46
				MO sem LS =>	15,60	LS =>	15,79	MO com LS =>	31,39
				Valor do BDI =>	14,18			Valor com BDI =>	80,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	82,10	82,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7180000	24,02	41,26
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7310000	19,73	14,42
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0140000	26,21	0,36

Rub. Fls. 1156 Proc. 4488

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0560000	25,23	1,41
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	17,21	0,25
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	36,84	11,60
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	7,56	0,07
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	14,22	0,11
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	8,49	10,34
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	2,98	2,15
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	15,46	0,13

MO sem LS =>	23,44	LS =>	23,72	MO com LS =>	47,16
Valor do BDI =>	17,54			Valor com BDI =>	99,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,0000000	114,88	114,88
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006193/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3060000	10,69	3,27
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	17,58	2,63
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	15,59	23,38
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5840000	31,06	18,13
Insumo	00005068/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	11,89	0,29
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,0670000	4,71	14,44
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,69	4,03
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3330000	2,64	3,51
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3330000	24,02	32,01
Insumo	00005069/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	12,12	1,21
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	5,71	0,11

Proc. 456
Fls. 0109
Rub.

Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	2,7220000	4,31	11,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006193/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3060000	10,69	3,27
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	17,58	2,63
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	15,59	23,38
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5840000	31,06	18,13
Insumo	00005068/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	11,89	0,29
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,0670000	4,71	14,44
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000	128,67	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0021331	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016998	9,50	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005666	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2883994	3,53	1,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011332	210,95	0,23
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0065159	7,65	0,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2283282	3,18	0,72
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0127485	3,40	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0127485	144,15	1,83
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0042495	135,73	0,57
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2883994	9,85	2,84
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004500	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0021331	51,98	0,11

Proc. 156
Fls. 1550
Rub.

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0050994	12,67	0,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0127485	8,82	0,11
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001333	172,97	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002666	27,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002666	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001333	688,79	0,09
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002666	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001333	25,32	0,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,3330000	0,08	0,10
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,3330000	0,36	0,47
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,3330000	0,96	1,27
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3330000	0,22	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,3330000	1,55	2,06
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3330000	0,92	1,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3483828	19,71	26,57
Insumo	00005069/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	12,12	1,21
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	5,71	0,11
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	2,7220000	4,31	11,73

MO sem LS =>	24,83	LS =>	25,12	MO com LS =>	49,95
Valor do BDI =>	24,54			Valor com BDI =>	139,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	82,61	82,61
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	4,71	2,35
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3500000	2,64	3,56
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	5,71	0,08

Proc. 456
Fls. 451
Rub.

Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,9170000	15,60	14,30
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3500000	24,02	32,42
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3500000	2,69	3,63
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	15,59	21,04
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3000000	4,31	1,29
Insumo	00005067/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	12,68	3,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	4,71	2,35
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001350	172,97	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002700	27,50	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0020250	4,23	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0048600	12,67	0,06
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016200	9,50	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010800	210,95	0,22
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0121500	144,15	1,75
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002700	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001350	688,79	0,09
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0121500	3,40	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0121500	8,82	0,10
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002700	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001350	25,32	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0040500	135,73	0,54
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005400	14,15	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2153250	3,18	0,68

Proc. 156
Fls.
Rub.

Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0062100	7,65	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2748600	3,53	0,97
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2748600	9,85	2,70
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0020250	51,98	0,10
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	5,71	0,08
Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,9170000	15,60	14,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,3500000	0,08	0,10
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,3500000	0,36	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,3500000	0,96	1,29
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3500000	0,22	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,3500000	1,55	2,09
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3500000	0,92	1,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3655790	19,71	26,91
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002700	128,67	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001350	27,78	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002700	25,94	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004050	13,08	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	15,59	21,04
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3000000	4,31	1,29
Insumo	00005067/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	12,68	3,80
				MO sem LS =>	23,83	LS =>	24,12	MO com LS =>	47,95
				Valor do BDI =>	17,65			Valor com BDI =>	100,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	518,07	518,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5492000	19,26	49,07

Proc. 156
Fls. 4530
Rub.

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4931000	0,29	0,14
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1138000	1,40	1,55
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6069000	19,32	31,04
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	0,92	13,91
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	81,68	48,04
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	113,97	71,82
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,72	302,50
				MO sem LS =>	31,47	LS =>	31,85	MO com LS =>	63,32
				Valor do BDI =>	110,71			Valor com BDI =>	628,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	804,27	804,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8469000	24,52	118,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2313000	19,25	62,20
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	518,07	623,23
				MO sem LS =>	110,28	LS =>	111,57	MO com LS =>	221,85
				Valor do BDI =>	171,87			Valor com BDI =>	976,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	900,19	900,19
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	518,07	623,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,9432000	19,25	95,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,4148000	24,52	181,81
				MO sem LS =>	148,66	LS =>	150,39	MO com LS =>	299,05
				Valor do BDI =>	192,37			Valor com BDI =>	1.092,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	933,15	933,15

Rub. Fls. Proc. 156

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,2973000	24,52	203,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5315000	19,25	106,48
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	518,07	623,23
				MO sem LS => 161,85	LS =>	163,73	MO com LS =>	325,58
				Valor do BDI => 199,41			Valor com BDI =>	1.132,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	57,86	57,86
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,80	2,80
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,95	6,95
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,94	18,94
				MO sem LS => 12,73	LS =>	12,88	MO com LS =>	25,61
				Valor do BDI => 12,36			Valor com BDI =>	70,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	241,08	241,08
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,94	18,94

Proc. 156
Fls. 4556
Rub.

Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,95	6,95
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,80	2,80
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,05	32,05
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	151,17	151,17
				MO sem LS =>	12,73	LS =>	12,88	MO com LS =>	25,61
				Valor do BDI =>	51,51			Valor com BDI =>	292,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,94	15,94
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	101.072,14	5,56
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	388.283,37	13,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,04			Valor com BDI =>	22,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,80	2,80

Rub. Fls. Proc.

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	101.072,14	0,58
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	390.283,37	2,22
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,59			Valor com BDI =>	3,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,95	6,95
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	101.072,14	1,45
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	390.283,37	5,50
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,48			Valor com BDI =>	8,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,05	32,05
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	390.283,37	25,09
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	101.072,14	6,96
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,84			Valor com BDI =>	38,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 156
Fls. 1057
Rub.

Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	151,17	151,17
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,72	151,17
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 32,30			Valor com BDI =>	183,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	86,43	86,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	20,54	7,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	24,99	9,70
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	68,76	68,76
				MO sem LS => 7,02	LS =>	7,11	MO com LS =>	14,13
				Valor do BDI => 18,47			Valor com BDI =>	104,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,13	20,13
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,66	15,66
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
				MO sem LS => 7,81	LS =>	7,92	MO com LS =>	15,73
				Valor do BDI => 4,30			Valor com BDI =>	24,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	262,96	262,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	24,52	60,29

Proc. 156
Fls. 1356
Rub.

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	24,02	59,06
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,40	0,56
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,01	1,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	19,25	142,00
				MO sem LS => 103,62		LS => 104,84	MO com LS =>	208,46
				Valor do BDI => 56,19			Valor com BDI =>	319,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	24,99	5,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	20,54	4,49
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS => 3,96		LS => 4,01	MO com LS =>	7,97
				Valor do BDI => 2,41			Valor com BDI =>	13,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,89	53,89
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	24,02	8,64
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	2,60	0,93
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	15,59	25,25
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	2,64	0,95
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	24,33	4,37
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	24,52	8,82
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,69	4,35
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,58	0,46

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls. 459
Rub.

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,08	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,36	0,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,96	0,86
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,22	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	1,55	1,39
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,92	0,33
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	19,71	7,17
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,23	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,51	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	135,73	0,51
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,40	0,03
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	224,91	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,19	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,53	0,90
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,15	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9,85	2,52
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,24	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12,67	0,05
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,94	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,16	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	51,98	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,18	0,67
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	210,95	0,21

Proc. 456
Fls. 1160
Rub.

Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	7,65	0,04
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,50	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,68	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	144,15	1,63
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	9,07	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8,82	0,10
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	15,59	25,25
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,97	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	27,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	688,79	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,32	0,00
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	19,71	3,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,93	0,50
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,52	0,28
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	19,71	7,24
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	128,67	0,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	27,78	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25,94	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,08	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,03	0,00
				MO sem LS =>	21,49	LS =>	21,75	MO com LS => 43,24
				Valor do BDI =>	11,51			Valor com BDI => 65,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls. 1067
Rubrica

Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,89	53,89

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	24,52	8,82
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,69	4,35
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	2,64	0,95
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	2,60	0,93
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	24,02	8,64
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,58	0,46
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	15,59	25,25
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	24,33	4,37

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,96	0,86
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,93	0,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	1,55	1,39
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,52	0,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,08	0,07
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	19,71	7,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,9000000	0,36	0,32
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	128,67	0,04
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,50	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,53	0,90
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	210,95	0,21

Proc. 456
Fls. 0623
Rub.

Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	7,65	0,04
Insumo	00012892/SINA							
	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,18	0,67
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,40	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	144,15	1,63
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	135,73	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9,85	2,52
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,08	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0018900	51,96	0,10
	00012893/SINA							
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12,57	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8,82	0,10
Insumo	11246	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,97	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	27,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	688,79	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	14,99	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,32	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	224,91	0,00
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,84	0,00
Insumo	10262	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,94	0,00
Insumo	11248	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,16	0,00

Proc.
Fls.
Rub.

Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	9,07	0,00
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,22	0,07
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,92	0,33
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	19,71	7,17
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,65	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,03	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	15,59	25,25
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	19,71	3,58
				MO sem LS =>	21,49	LS =>	21,75	MO com LS => 43,24
				Valor do BDI =>	11,51			Valor com BDI => 65,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	39,60	39,60
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	19,73	2,28
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,3410000	39,57	13,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6350000	24,02	15,25
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	93,54	3,55
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,3970000	12,50	4,96
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,56	0,07
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	7,40	MO com LS => 14,70
				Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI => 48,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	71,06	71,06
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1590000	19,73	3,13

Proc. 156
Fls. 4647
Rub.

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8660000	24,02	20,80
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2630000	140,57	36,96
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	4,15	3,25
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	10,78	2,11
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	11,26	4,42
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,56	0,07
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	17,21	0,32
				MO sem LS => 14,28		LS => 14,46	MO com LS =>	28,74
				Valor do BDI => 15,18			Valor com BDI =>	86,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	134,40	134,40
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1900000	19,73	3,74
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0350000	24,02	24,86
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,4140000	99,67	41,26
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,7290000	33,93	58,66
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,56	0,07
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	17,21	0,84
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	15,17	4,97
				MO sem LS => 21,25		LS => 21,50	MO com LS =>	42,75
				Valor do BDI => 28,72			Valor com BDI =>	163,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	77,77	77,77
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,52	32,52

Rubr. Fls. 4656 Proc. 156

Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,46	33,46
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,79	11,79
				MO sem LS => 14,39	LS =>	14,57	MO com LS =>	28,96
				Valor do BDI => 16,61			Valor com BDI =>	94,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	211,58	211,58
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,79	53,79
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,79	11,79
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,52	32,52
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,46	33,46
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	80,02	80,02
				MO sem LS => 14,39	LS =>	14,57	MO com LS =>	28,96
				Valor do BDI => 45,21			Valor com BDI =>	256,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,46	33,46
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	836.701,60	33,46
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,15			Valor com BDI =>	40,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,79	11,79
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	836.701,60	11,79
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,51			Valor com BDI =>	14,30

Rubr. Fls. 1566 Proc.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,79	53,79
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	836.701,60	53,79
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,49			Valor com BDI =>	65,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	80,02	80,02
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	5,72	80,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 17,10			Valor com BDI =>	97,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,03	27,03
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,36	23,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
				MO sem LS => 11,66	LS =>	11,81	MO com LS =>	23,47
				Valor do BDI => 5,77			Valor com BDI =>	32,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,15	26,15
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59

Proc. 156
Fls. 1467
Rub.

Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,48	22,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,36	0,36
				MO sem LS =>	11,22	LS =>	11,37	MO com LS =>	22,59
				Valor do BDI =>	5,58			Valor com BDI =>	31,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,20	25,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
				MO sem LS =>	12,73	LS =>	12,88	MO com LS =>	25,61
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>	35,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,32	19,32
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36

Proc. 156
Fls. 4680
Rub.

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,64	15,64
				MO sem LS =>	7,83	LS => 7,93	MO com LS =>	15,76
				Valor do BDI =>	4,12		Valor com BDI =>	23,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,52	32,52
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,73	28,73
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
				MO sem LS =>	14,39	LS => 14,57	MO com LS =>	28,96
				Valor do BDI =>	6,94		Valor com BDI =>	39,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,33	21,33
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08

Proc. 156
Fls. 469
Rub.

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,85	MO com LS =>	21,57
				Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	30,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	22,70	22,70
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,99	18,99
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	9,63	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	27,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	21,30	21,30
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,60	17,60
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,36	0,36
				MO sem LS =>	8,81	LS =>	8,93	MO com LS =>	17,74
				Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	25,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls. 420
Rub.

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,71	19,71
				MO sem LS => 10,00		LS => 10,12	MO com LS =>	20,12
				Valor do BDI => 5,23			Valor com BDI =>	29,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	2.857,18	2.857,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,9930000	19,25	615,86
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	452,38	542,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,9930000	24,52	784,46
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	42,6463000	11,43	487,44
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,0685000	23,13	209,75
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0401000	25,23	26,24
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8137000	19,73	35,78
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7736000	26,21	20,27
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,40	7,23

Proc. 156
Fls. 0271
Rub.

Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,01	6,70
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	7,56	0,90
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,9790000	36,84	109,74
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,6445000	15,46	9,96
				MO sem LS => 799,96	LS =>	809,25	MO com LS =>	1.609,21
				Valor do BDI => 610,57			Valor com BDI =>	3.467,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,89	26,89
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,88	20,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
				MO sem LS => 10,52	LS =>	10,66	MO com LS =>	21,18
				Valor do BDI => 5,74			Valor com BDI =>	32,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	9,58	9,58
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2265000	26,89	6,09
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1629000	21,47	3,49
				MO sem LS => 2,38	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,79
				Valor do BDI => 2,04			Valor com BDI =>	11,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	19,16	19,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	26,89	12,17

Proc. 456
Fls. 427
Rub.

Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,3257000	21,47	6,99
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	4,83	MO com LS =>	9,59
				Valor do BDI =>	4,09			Valor com BDI =>	23,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	13,37	13,37
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3805000	26,89	10,23
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material		L	0,1253000	23,41	2,93
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0125000	16,89	0,21
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	4,05	MO com LS =>	8,05
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	16,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	26,67	26,67
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7076000	26,89	19,02
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0406000	16,89	0,68
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material		L	0,2706000	25,76	6,97
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	7,54	MO com LS =>	14,98
				Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>	32,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,10	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	8,15	8,15
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	7,15	7,15

Proc. 156
Fls. 4573
Rub.

Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,50	0,50
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,74			Valor com BDI =>	9,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	7.522,76	0,40
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	7.522,76	0,10
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	7.522,76	0,50
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 4576
Fls. 4274
Rubr.

Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,15	7,15
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	4,97	7,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,52			Valor com BDI =>	8,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,72	1,72
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,54			Valor com BDI =>	3,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	6.463,26	0,41
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,49

Rub. Fls. 4253 Proc. 156

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	6.463,26	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000500	6.463,26	0,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,72	1,72
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	2,5400000	0,68	1,72
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	2,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	1,0000000	211,31	211,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,5042380	19,25	67,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0287700	24,52	49,74
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1350500	31,72	4,28
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	1,1000000	81,68	89,84
				MO sem LS =>	47,70	LS =>	48,26	MO com LS =>	95,96
				Valor do BDI =>	45,15			Valor com BDI =>	256,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas		m²	1,0000000	16,26	16,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls. 1276
Rub.

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,69	0,53
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	26,89	10,75
Insumo	00007342/SINA	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000	2,46	0,81
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,74	1,09

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	128,67	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	9,50	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	3,53	0,21
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	210,95	0,05
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	7,65	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	3,18	0,14
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	3,40	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	144,15	0,38
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	135,73	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	9,85	0,60
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	51,98	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	12,67	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	8,82	0,02

Proc. 157
Fls. 0273
Rub.

Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4059040	20,88	8,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,4000000	1,55	0,62
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	1,57	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,4000000	0,96	0,38
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,4000000	0,36	0,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,4000000	0,08	0,03
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	1,19	0,47
Insumo	00007342/SINA	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000	2,46	0,81
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	8,43	0,01
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	18,27	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	9,07	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	19,06	0,03
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	189,13	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	11,84	0,00
				MO sem LS =>	5,75	LS =>	5,83	MO com LS =>	11,58
				Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	19,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	56,54	56,54
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,07	7,07
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,70	22,70
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,77	26,77
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	9,63	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	12,08			Valor com BDI =>	68,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls. 4278
Rub.

Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	133,70	133,70
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,77	26,77
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,70	43,70
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,46	33,46
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,07	7,07
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,70	22,70
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	9,63	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	28,57			Valor com BDI =>	162,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,77	26,77
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	478.115,20	26,77
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,72			Valor com BDI =>	32,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,07	7,07
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	478.115,20	7,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,51			Valor com BDI =>	8,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,46	33,46
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	478.115,20	33,46
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,15			Valor com BDI =>	40,61

Rubr.
Fls. 1429
Proc. 156

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,70	43,70
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	5,72	43,70
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,33			Valor com BDI =>	53,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	22,88	22,88
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	277,35	1,49
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	31,72	6,22
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	57,46	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	19,25	15,14
				MO sem LS => 7,99	LS =>	8,09	MO com LS =>	16,08
				Valor do BDI => 4,88			Valor com BDI =>	27,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	47,51	47,51
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,64	20,64
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,30	21,30
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,57	5,57
				MO sem LS => 8,81	LS =>	8,93	MO com LS =>	17,74
				Valor do BDI => 10,15			Valor com BDI =>	57,66

Proc. Fls. Rub.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	127,96	127,96
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,30	21,30
Composição Auxiliar	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,83	25,83
Composição Auxiliar	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,62	54,62
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,64	20,64
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,57	5,57
				MO sem LS => 8,81	LS =>	8,93	MO com LS =>	17,74
				Valor do BDI => 27,34			Valor com BDI =>	155,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,64	20,64
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	387.296,41	20,64
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,41			Valor com BDI =>	25,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,57	5,57
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	387.296,41	5,57
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,19			Valor com BDI =>	6,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 4811/57
Fls.

Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,83	25,83
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	387,296,41	25,83
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,51			Valor com BDI =>	31,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,62	54,62
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,72	54,62
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,67			Valor com BDI =>	66,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	18,28	18,28
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,69	2,69

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	128,67	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,50	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,53	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,95	0,08
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	7,65	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,76	0,00

Proc. 456
Fls. 0822
Rub.

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,18	0,29
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	144,15	0,64
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,73	0,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,85	1,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,98	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,67	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,82	0,03
				MO sem LS =>	7,75	LS => 7,84	MO com LS =>	15,59
				Valor do BDI =>	3,90		Valor com BDI =>	22,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	36,65	36,65
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,69	5,38
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	15,59	31,18

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004000	128,67	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,23	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	9,50	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	3,53	0,71
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	210,95	0,16
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0046000	7,65	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	27,78	0,00

Proc. 1556
Fls. 483
Rub.

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1882000	3,18	0,59
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	3,40	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	144,15	1,29
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	25,94	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	135,73	0,40
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	9,85	2,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	51,98	0,08
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	12,67	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	8,82	0,07
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	15,59	31,18
				MO sem LS =>	15,50	LS =>	15,68	MO com LS =>	31,18
				Valor do BDI =>	7,83			Valor com BDI =>	44,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	38,46	38,46
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	562,76	11,25
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	15,59	9,35
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,69	1,61
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,60	1,56
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	24,52	14,71

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	15,59	10,60
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001360	128,67	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010240	4,23	0,00

Proc. Fls. Rub.

Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007680	9,50	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002560	14,15	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	3,53	0,45
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	210,95	0,10
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0029440	7,65	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000680	27,78	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	3,18	0,32
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0057600	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	144,15	0,83
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001360	25,94	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019200	135,73	0,26
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	9,85	1,28
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002040	13,08	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010240	51,98	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	12,67	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	8,82	0,05
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	70,31	1,51
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,4000000	6,20	2,48
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0440000	0,64	5,78
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	9,51	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	224,91	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	7,19	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	13,24	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	13,20	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	10,84	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	30,94	0,00

Proc. 055/16
Fls. 657
Rub.

Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	8,16	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	18,23	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	19,68	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	9,07	0,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6000000	0,96	0,57
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6000000	0,93	0,55
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6000000	1,55	0,93
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6000000	0,52	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6000000	0,08	0,04
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6127200	19,71	12,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6000000	0,36	0,21
				MO sem LS =>	11,26	LS =>	11,41	MO com LS =>	22,67
				Valor do BDI =>	8,21			Valor com BDI =>	46,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	25,23	25,23
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,85	MO com LS =>	21,57
				Valor do BDI =>	5,39			Valor com BDI =>	30,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	26,21	26,21
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,92	0,92

Proc. 4565
Fls. 4865
Rub.

Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,13	25,13
			MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,85	MO com LS =>	21,57
			Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>	31,81

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000720	1.335,01	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,10

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	1.335,01	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000500	1.335,01	0,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00002708 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	1,3600000	0,68	0,92
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,11

Proc.
Fls. 48
Rub.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,25	19,25
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
				MO sem LS => 7,41		LS => 7,50	MO com LS =>	14,91
				Valor do BDI => 4,11			Valor com BDI =>	23,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,26	25,26
Composição Auxiliar	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,61	21,61
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 10,82		LS => 10,96	MO com LS =>	21,78
				Valor do BDI => 5,39			Valor com BDI =>	30,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	60,35	60,35
Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	10,77	10,77

Proc. 1.382/17
Fls
Rub.

Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	24,45	24,45
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,85	MO com LS =>	21,57
				Valor do BDI =>	12,89			Valor com BDI =>	73,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	163,78	163,78
Composição Auxiliar	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	59,71	59,71
Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na		H	1,0000000	10,77	10,77
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	24,45	24,45
Composição Auxiliar	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	43,72	43,72
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,85	MO com LS =>	21,57
				Valor do BDI =>	34,99			Valor com BDI =>	198,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	24,45	24,45
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000311	786.419,69	24,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,22			Valor com BDI =>	29,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na		H	1,0000000	10,77	10,77
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000137	786.419,69	10,77
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	13,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. 456
Fls. 489
Rub.

Composição	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,72	43,72
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	786.419,69	43,72
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,34			Valor com BDI =>	53,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	59,71	59,71
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,4400000	5,72	59,71
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 12,76			Valor com BDI =>	72,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	70,79	70,79
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,70	31,70
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,96	13,96
				MO sem LS => 10,72	LS =>	10,85	MO com LS =>	21,57
				Valor do BDI => 15,12			Valor com BDI =>	85,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	217,10	217,10
Composição Auxiliar	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,63	89,63
Composição Auxiliar	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,68	56,68
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,96	13,96
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,70	31,70

Proc. 156
Fls. 0190
Rub.

Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,13	25,13
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,85	MO com LS =>	21,57
				Valor do BDI =>	46,39			Valor com BDI =>	263,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,70	31,70
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.019.510,33	31,70
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,77			Valor com BDI =>	38,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,96	13,96
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	1.019.510,33	13,96
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,98			Valor com BDI =>	16,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,68	56,68
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	1.019.510,33	56,68
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 12,11			Valor com BDI =>	68,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,63	89,63
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,6700000	5,72	89,63
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 19,15			Valor com BDI =>	108,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,96	0,96

Proc. 456
Fls. 0191
Rub.

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,33	21,33
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,85	MO com LS =>	21,57
				Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	30,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,26	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,21			Valor com BDI =>	1,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rub. Fls. Proc. 157

Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	2.631,01	0,33
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	2.631,01	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	2.631,01	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,68	0,35
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,42

Total sem BDI	**2.205.716,56**
Total do BDI	**470.959,38**
Total Geral	**2.676.675,94**

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308

Assinado de forma digital por ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308
Dados: 2026.07.21 14:01:55 -03'00'

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO

Proc. 156
Fls. 4930
Rub.

Obra
3 - Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I.
21,37%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 101,16%
Mensalista: 60,91%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JERÔNIO PINHEIRO	100,00%	17,06%	18,21%	15,38%	18,88%	16,78%	13,70%
		307.241,55	52.404,12	55.942,72	47.241,19	58.013,78	51.549,65	42.090,09
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%					
		21.845,82	21.845,82					
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		57.080,94	8.562,14	11.416,19	11.416,19	11.416,19	8.562,14	5.708,09
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	50,00%					50,00%
		4.353,88	2.176,94					2.176,94
1.4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00%	100,00%					
		9.465,50	9.465,50					
1.5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%				
		20.707,43	10.353,72	10.353,72				
1.6	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		82.431,72		20.607,93	20.607,93	20.607,93	20.607,93	
1.7	ALVENARIA E FECHAMENTOS	100,00%					100,00%	
		685,20					685,20	
1.8	MURO DE ARRIMO	100,00%		50,00%	50,00%			
		27.129,77		13.564,89	13.564,89			
1.9	REVESTIMENTOS	100,00%			50,00%	50,00%		
		2.806,57			1.403,29	1.403,29		
1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				100,00%		
		24.088,57				24.088,57		
1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			25,00%	50,00%	25,00%	
		995,62			248,91	497,81	248,91	
1.12	PAISAGISMO	100,00%					50,00%	50,00%
		3.113,70					1.556,85	1.556,85
1.13	EQUIPAMENTOS	100,00%					50,00%	50,00%
		39.777,24					19.888,62	19.888,62
1.14	PINTURA	100,00%						100,00%
		10.546,09						10.546,09
1.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100,00%
		2.213,50						2.213,50
2	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DA SAUDADE)	100,00%	14,27%	13,78%	10,33%	24,36%	21,35%	15,91%
		610.703,75	87.146,89	84.139,90	63.080,91	148.754,77	130.409,84	97.171,44
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%					
		35.469,22	35.469,22					
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		57.080,94	8.562,14	11.416,19	11.416,19	11.416,19	8.562,14	5.708,09
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	50,00%					50,00%
		4.353,88	2.176,94					2.176,94
2.4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00%	100,00%					
		19.551,96	19.551,96					
2.5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%				
		42.773,26	21.386,63	21.386,63				
2.6	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		205.348,33		51.337,08	51.337,08	51.337,08	51.337,08	

Proc. 456
Fls. 494
Rub.

2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				100,00%		
		85.346,22				85.346,22		
2.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			25,00%	50,00%	25,00%	
		1.310,56			327,64	655,28	327,64	
2.9	PAISAGISMO	100,00%					50,00%	50,00%
		40.350,29					20.175,15	20.175,15
2.10	EQUIPAMENTOS	100,00%					50,00%	50,00%
		85.193,01					42.596,51	42.596,51
2.11	ACADEMIA AO AR LIVRE	100,00%					50,00%	50,00%
		14.822,65					7.411,33	7.411,33
2.12	PINTURA	100,00%						100,00%
		14.531,49						14.531,49
2.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100,00%
		4.571,94						4.571,94
3	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DA RUA DA ALEGRIA	100,00%	14,71%	19,93%	17,20%	21,09%	11,59%	15,49%
		303.389,87	44.634,77	60.457,33	52.183,15	63.972,09	35.148,97	46.993,57
3.1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%					
		13.561,32	13.561,32					
3.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		57.080,94	8.562,14	11.416,19	11.416,19	11.416,19	8.562,14	5.708,09
3.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	50,00%					50,00%
		4.353,88	2.176,94					2.176,94
3.4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00%	100,00%					
		3.536,35	3.536,35					
3.5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%				
		6.189,10	3.094,55	3.094,55				
3.6	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	100,00%	50,00%	50,00%				
		27.407,10	13.703,47	13.703,47				
3.7	ALVENARIA E ACESSÓRIOS	100,00%		50,00%	50,00%			
		26.411,39		13.205,70	13.205,70			
3.8	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		76.149,69		19.037,42	19.037,42	19.037,42	19.037,42	
3.9	REVESTIMENTOS	100,00%			50,00%	50,00%		
		17.047,68			8.523,84	8.523,84		
3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				100,00%		
		24.994,64				24.994,64		
3.11	PAISAGISMO	100,00%					50,00%	50,00%
		4.296,77					2.148,39	2.148,39
3.12	EQUIPAMENTOS	100,00%					50,00%	50,00%
		10.802,04					5.401,02	5.401,02
3.13	PINTURA	100,00%						100,00%
		9.464,68						9.464,68
3.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100,00%
		22.094,45						22.094,45
4	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE NOVA BRASÍLIA	100,00%	17,15%	13,25%	14,99%	22,06%	17,92%	14,63%
		408.837,28	70.104,20	54.189,76	61.302,77	90.175,79	73.268,28	59.796,48
4.1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%					
		35.469,22	35.469,22					
4.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		57.080,94	8.562,14	11.416,19	11.416,19	11.416,19	8.562,14	5.708,09
4.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	50,00%					50,00%
		4.353,88	2.176,94					2.176,94
4.4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00%	100,00%					
		4.262,38	4.262,38					
4.5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%				
		9.324,81	4.662,41	4.662,41				
4.6	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		92.560,21		23.140,05	23.140,05	23.140,05	23.140,05	

Proc. 156
Fls. 157
Rub.

4.7	ALVENARIA E FECHAMENTOS	100,00%			50,00%	50,00%		
		43.995,90			21.997,95	21.997,95		
4.8	MURO DE ARRIMO	100,00%	50,00%	50,00%				
		29.942,23	14.971,12	14.971,12				
4.9	REVESTIMENTO	100,00%			50,00%	50,00%		
		8.995,86			4.497,93	4.497,93		
4.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				100,00%		
		28.622,37				28.622,37		
4.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			25,00%	50,00%	25,00%	
		1.002,60			250,65	501,30	250,65	
4.12	PAISAGISMO	100,00%					50,00%	50,00%
		13.929,05					6.964,53	6.964,53
4.13	EQUIPAMENTOS	100,00%					50,00%	50,00%
		53.879,17					26.939,59	26.939,59
4.14	ACADEMIA AO AR LIVRE	100,00%					50,00%	50,00%
		14.822,65					7.411,33	7.411,33
4.15	PINTURA	100,00%						100,00%
		9.599,23						9.599,23
4.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100,00%
		996,78						996,78
5	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE NOVA OLINDA	100,00%	14,65%	13,19%	11,46%	22,12%	22,72%	15,86%
		528.592,62	77.445,27	69.720,43	60.561,69	116.938,58	120.080,54	83.846,12
5.1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%					
		43.374,47	43.374,47					
5.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		57.080,94	8.562,14	11.416,19	11.416,19	11.416,19	8.562,14	5.708,09
5.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	50,00%					50,00%
		4.353,88	2.176,94					2.176,94
5.4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00%	100,00%					
		12.443,16	12.443,16					
5.5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%				
		21.777,12	10.888,56	10.888,56				
5.6	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		189.662,71		47.415,68	47.415,68	47.415,68	47.415,68	
5.7	ALVENARIA E FECHAMENTOS	100,00%					100,00%	
		4.070,10					4.070,10	
5.8	REVESTIMENTOS	100,00%			50,00%	50,00%		
		2.945,50			1.472,75	1.472,75		
5.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				100,00%		
		56.119,82				56.119,82		
5.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			25,00%	50,00%	25,00%	
		1.028,28			257,07	514,14	257,07	
5.11	PAISAGISMO	100,00%					50,00%	50,00%
		21.401,86					10.700,93	10.700,93
5.12	EQUIPAMENTOS	100,00%					50,00%	50,00%
		83.326,59					41.663,30	41.663,30
5.13	ACADEMIA AO AR LIVRE	100,00%					50,00%	50,00%
		14.822,65					7.411,33	7.411,33
5.14	PINTURA	100,00%						100,00%
		14.869,22						14.869,22
5.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100,00%
		1.316,32						1.316,32
6	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO CELESTINO	100,00%	14,37%	14,20%	11,33%	19,97%	22,54%	17,58%
		517.910,71	74.408,18	73.560,54	58.678,62	103.450,34	116.755,27	91.057,76
6.1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%					
		33.812,32	33.812,32					
6.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		57.080,94	8.562,14	11.416,19	11.416,19	11.416,19	8.562,14	5.708,09

Proc. _____
Fls. 156
Rub.

6.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	50,00%					50,00%
		4.353,88	2.176,94					2.176,94
6.4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00%	100,00%					
		14.259,52	14.259,52					
6.5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%				
		31.194,52	15.597,26	15.597,26				
6.6	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		186.188,37		46.547,09	46.547,09	46.547,09	46.547,09	
6.7	ALVENARIA E FECHAMENTOS	100,00%					100,00%	
		448.47					448.47	
6.8	REVESTIMENTOS	100,00%			50,00%	50,00%		
		929.37			464.69	464.69		
6.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				100,00%		
		44.521.06				44.521.06		
6.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			25,00%	50,00%	25,00%	
		1.002.63			250.66	501.32	250.66	
6.11	PAISAGISMO	100,00%					50,00%	50,00%
		24.601.71					12.300.86	12.300.86
6.12	EQUIPAMENTOS	100,00%					50,00%	50,00%
		82.469.45					41.234,73	41.234,73
6.13	ACADEMIA AO AR LIVRE	100,00%					50,00%	50,00%
		14.822.65					7.411,33	7.411,33
6.14	PINTURA	100,00%						100,00%
		18.891.43						18.891,43
6.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100,00%
		3.334.39						3.334,39
Porcentagem			**15,17%**	**14,87%**	**12,82%**	**21,72%**	**19,7%**	**15,73%**
Custo			**406.143,43**	**398.010,67**	**343.048,32**	**581.305,35**	**527.212,53**	**420.955,46**
Porcentagem Acumulado			**15,17%**	**30,04%**	**42,86%**	**64,58%**	**84,27%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**406.143,43**	**804.154,10**	**1.147.202,42**	**1.728.507,77**	**2.255.720,30**	**2.676.675,94**

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308

Assinado de forma digital por ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308
Dados: 2026.07.21 14:02:17 -03'00'

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO

Proc. 156
Fls. 427
Rub.

Obra
3 - Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I.
21,37%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 101,16%
Mensalista: 60,91%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
COMPOSIÇÃO	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	36,0	9.513,49	342.485,64	12,80	12,80
92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	2.336,74	72,28	168.899,56	6,31	19,11
101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	Pisos	m²	2.849,65	53,60	152.741,24	5,71	24,81
COMPOSIÇÃO 16	Próprio	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	117,0	1.254,20	146.741,40	5,48	30,29
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	3.320,98	39,70	131.842,90	4,93	35,22
101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_02/2026	Pisos	m²	314,35	407,01	127.943,59	4,78	40,00
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1.289,88	92,05	118.733,45	4,44	44,44
COMPOSIÇÃO 15	Próprio	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - (UND)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	4,0	26.643,93	106.575,72	3,98	48,42
COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	48,0	1.888,60	90.652,80	3,39	51,80
00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	Material	m³	1.924,55	46,30	89.111,77	3,33	55,13
94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1.687,2	49,51	83.533,27	3,12	58,25
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	2.767,12	22,39	61.955,81	2,31	60,57

Proc. 456
Fls. 4978
Rub.

103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	Mobiliário Urbano	m²	217,4	252,12	54.810,88	2,05	62,62
98512	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	400,0	136,89	54.756,00	2,05	64,66
COMPOSIÇ	Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	36,0	1.365,37	49.153,32	1,84	66,50
93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	18.383,0	2,52	46.325,16	1,73	68,23
101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	144,0	306,99	44.206,56	1,65	69,88
COMPOSIÇ ÃO 17	Próprio	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	38,0	1.092,28	41.506,64	1,55	71,43
COMPOSIÇ ÃO 30	Próprio	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço -CÓPIA DE ORSE 11887	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	140,33	272,66	38.262,37	1,43	72,86
89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	370,42	100,51	37.230,91	1,39	74,25
11673	ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 50 x 50cm, s/ tampa de concreto, inclusive escavação manual	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	m	72,48	510,47	36.998,86	1,38	75,63
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1.750,9075	20,92	36.628,98	1,37	77,00
2375	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar.	Muros	m²	95,75	350,57	33.567,07	1,25	78,26
94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	602,81	52,50	31.647,52	1,18	79,44
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	332,28	93,79	31.164,54	1,16	80,60
100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	3.762,85	7,88	29.651,25	1,11	81,71

PROC. 156
Fls. 1979
Rub.

100350	SINAPI	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	Estruturas de Contenção - Perfis Pranchados, Cortinas e Muros de Arrimo	m²	70,17	409,67	28.746,54	1,07	82,78
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	4.008,0	7,12	28.536,96	1,07	83,85
105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1.924,55	13,02	25.057,64	0,94	84,79
93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1.354,0	18,15	24.575,10	0,92	85,70
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	445,0	43,09	19.175,05	0,72	86,42
93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	221,64	86,20	19.105,36	0,71	87,14
COMPOSIÇ	Próprio	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 30mpa em estrutura - sapata corrida	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	20,54	920,42	18.905,42	0,71	87,84
COMPOSIÇÃO 27	Próprio	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	19,0	932,63	17.719,97	0,66	88,50
COMPOSIÇ	Próprio	CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	6,55	2.501,83	16.386,98	0,61	89,12
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	174,96	92,41	16.168,05	0,60	89,72
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	36,0	434,60	15.645,60	0,58	90,30
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	398,49	36,08	14.377,51	0,54	90,84
COMPOSIÇ	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	6,0	2.176,94	13.061,64	0,49	91,33
COMPOSIÇ	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	6,0	2.176,94	13.061,64	0,49	91,82
97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	235,87	49,71	11.725,09	0,44	92,26
COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	48,0	232,92	11.180,16	0,42	92,67

Proc. 156
Fls. 500
Rub.

101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	6,0	1.795,14	10.770,84	0,40	93,08
102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	2.767,12	3,87	10.708,75	0,40	93,48
COMPOSIÇ	Próprio	SURF ABDOMINAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	4,0	2.513,69	10.054,76	0,38	93,85
105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Acessibilidade	UN	13,0	759,26	9.870,38	0,37	94,22
COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE REMADA SENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	4,0	2.458,65	9.834,60	0,37	94,59
92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	127,47	75,33	9.602,31	0,36	94,95
COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	4,0	2.366,92	9.467,68	0,35	95,30
COMPOSIÇ	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	4,0	2.311,28	9.245,12	0,35	95,65
105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1.750,9075	5,19	9.087,20	0,34	95,98
97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	67,0	133,53	8.946,51	0,33	96,32
COMPOSIÇ	Próprio	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL / VERTICAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	4,0	2.091,12	8.364,48	0,31	96,63
103195	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre	UN	4,0	1.896,22	7.584,88	0,28	96,91
COMPOSIÇ	Próprio	Revestimento cerâmico 10x10 - canteiros	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	80,92	76,23	6.168,53	0,23	97,15
COMPOSIÇ	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	7.236,4875	0,84	6.078,64	0,23	97,37
COMPOSIÇÃO 18	Próprio	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	3,0	1.937,62	5.812,86	0,22	97,59
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	445,0	11,77	5.237,65	0,20	97,79
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	8.106,0475	0,64	5.187,87	0,19	97,98
103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	80,92	59,48	4.813,12	0,18	98,16
COMPOSIÇ	Próprio	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	8.106,0475	0,58	4.701,50	0,18	98,33

Proc.
Fls. 501
Rub.

96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	67,0	70,12	4.698,04	0,18	98,51
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	527,34	8,01	4.223,99	0,16	98,67
COMPOSIÇ	Próprio	PRESSÃO DE PERNAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	4,0	1.020,27	4.081,08	0,15	98,82
104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	172,933505	23,33	4.034,53	0,15	98,97
COMPOSIÇ	Próprio	Agave americana - fornecimento e plantio	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	26,0	129,33	3.362,58	0,13	99,10
87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	80,92	39,02	3.157,49	0,12	99,21
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1.924,55	1,37	2.636,63	0,10	99,31
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	18,65	111,98	2.088,42	0,08	99,39
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	6,0	347,17	2.083,02	0,08	99,47
COMPOSIÇ	Próprio	Dypsis Lutescens - Palmeira Areca à planta	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	5,0	354,32	1.771,60	0,07	99,54
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	67,0	25,90	1.735,30	0,06	99,60
104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	10,98	149,03	1.636,34	0,06	99,66
94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	3,12	434,84	1.356,70	0,05	99,71
COMPOSIÇ	Próprio	Allamanda blanchetti - Alamanda amarela - à plantar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	45,0	27,57	1.240,65	0,05	99,76
COMPOSIÇ	Próprio	Plantio de Ixora coccinea yellow) - Alfinetinho vermelho - fornecimento e plantio	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	30,0	26,14	784,20	0,03	99,79
97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	5,0	150,92	754,60	0,03	99,82
103300	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BALIZADOR PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 30 CM X 60 CM, SOBRE SOLO. AF_11/2021	Mobiliário Urbano	UN	5,0	142,50	712,50	0,03	99,84
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	10,0	69,59	695,90	0,03	99,87
COMPOSIÇ	Próprio	ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	4,0	164,50	658,00	0,02	99,89

Proc. 456
Fls. 5022
Rub.

89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	127,0	4,83	613,41	0,02	99,92
3267	ORSE	Fornecimento e assentamento de canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x0,40 m)	Conversão InfoWOrca	m	1,0	540,19	540,19	0,02	99,94
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	12,0	43,57	522,84	0,02	99,96
COMPOSIÇ	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	6,0	57,88	347,28	0,01	99,97
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	6,0	50,30	301,80	0,01	99,98
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	12,45	249,00	0,01	99,99
104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	Ligações Prediais de Água e Esgoto	UN	5,0	18,35	91,75	0,00	99,99
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	8,77	87,70	0,00	100,00
COMPOSIÇ	Próprio	Licania tomentosa - Oiti à plantar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0	62,21	62,21	0,00	100,00
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	5,0	12,07	60,35	0,00	100,00

Total sem BDI	**2.205.716,56**
Total do BDI	**470.959,38**
Total Geral	**2.676.675,94**

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308

Assinado de forma digital por ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308
Dados: 2026.07.21 14:02:37 -03'00'

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO

Proc. 4556
Fls. 5036
Rub.

QUALITY

Obra
3 - Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) praças e 01 (uma) escadaria no município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00004083	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5367,4272		33,96		182.274,21		182.274,21	6,81%	182.274,21	6,81%
00005111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	7702,373998		17,73		136.579,70		136.579,70	5,10%	318.853,91	11,91%
00002707	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	878,75264		151,02		132.707,79		132.707,79	4,95%	451.561,70	16,86%
00036155	SINAPI		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	2346,320634		52,72		123.705,36		123.705,36	4,62%	574.967,06	21,48%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	140163,4324		0,87		122.483,78		122.483,78	4,58%	697.450,84	26,06%
00004794	SINAPI		PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	Material	m²	333,211		333,80		111.227,13		111.227,13	4,16%	808.677,97	30,21%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4620,111202		23,92		110.522,42		110.522,42	4,13%	919.200,40	34,34%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	698,317389		136,55		95.384,50		95.384,50	3,56%	1.014.284,90	37,89%
00006081	SINAPI		ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	Material	m³	1924,55		46,30		89.111,77		89.111,77	3,33%	1.103.396,67	41,22%
00041680	SINAPI		MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *30* CM, *15 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	Material	UN	5901,126789		14,92		88.059,88		88.059,88	3,29%	1.189.056,55	44,42%
00002788	SINAPI		MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	404,4561096		195,01		78.871,04		78.871,04	2,95%	1.267.927,59	47,37%
1873	ORSE		Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8,00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/8	Material	un	48		1.495,59		71.788,51		71.788,51	2,68%	1.339.716,10	50,05%
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9131,046243		6,94		63.391,06		63.391,06	2,37%	1.403.107,15	52,42%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2605,730025		23,92		62.334,34		62.334,34	2,33%	1.465.441,49	54,75%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2295,285356		25,34		58.167,25		58.167,25	2,17%	1.523.606,74	56,92%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	28346,76891		1,88		53.326,93		53.326,93	1,99%	1.576.935,68	58,91%
4296	ORSE		Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços	mês	36		1.365,38		49.153,54		49.153,54	1,84%	1.626.089,21	60,75%
00044158	SINAPI		MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAROEIRA/ SALSA/ ANGICO/IPE/ JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *5* M	Material	UN	400		98,42		39.367,57		39.367,57	1,47%	1.665.456,79	62,22%
00004115	SINAPI		MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1568,631575		24,99		39.200,23		39.200,23	1,46%	1.704.657,02	63,69%
00006193	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1931,301147		18,41		35.558,79		35.558,79	1,33%	1.740.215,81	65,01%
00007243	SINAPI		TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	754,966764		44,96		33.939,87		33.939,87	1,27%	1.774.155,68	66,28%
00042243	SINAPI		LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	144		232,92		33.540,65		33.540,65	1,25%	1.807.696,32	67,54%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	28346,76891		1,17		33.026,29		33.026,29	1,23%	1.840.724,62	68,77%
12732	ORSE		Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço	Material	m	140,33		232,80		32.668,80		32.668,80	1,22%	1.873.393,41	69,99%
00003322	SINAPI		GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1750,9075		17,03		29.814,82		29.814,82	1,11%	1.903.208,24	71,10%
00007348	SINAPI		TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	1161,56024		22,50		26.567,47		26.567,47	0,99%	1.929.795,70	72,10%
00037666	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1102,354657		18,96		20.925,19		20.925,19	0,78%	1.950.720,89	72,88%
00004401	SINAPI		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2018,485376		10,30		20.799,11		20.799,11	0,78%	1.971.520,00	73,66%
00000981	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	4983,5472		3,97		19.778,70		19.778,70	0,74%	1.991.296,70	74,39%
00020211	SINAPI		VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	592,91502		33,30		19.746,40		19.746,40	0,74%	2.011.045,10	75,13%
00006194	SINAPI		TABUA *2,5 X 15* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2579,76		7,36		18.974,19		18.974,19	0,71%	2.030.019,29	75,84%
00006111/03	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	964,5082898		18,92		18.628,46		18.628,46	0,70%	2.048.647,74	76,54%

Proc. 156
Fls. 5047
Rub.

00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	761,4647574		23,92		18.215,78		18.215,78	0,68%	2.066.663,52	77,22%
00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1489,4		10,89		16.214,93		16.214,93	0,61%	2.083.078,46	77,82%
00025070	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	3779,76568		4,27		16.148,01		16.148,01	0,60%	2.099.226,46	78,43%
00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "15 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	150,57124		105,12		15.827,83		15.827,83	0,59%	2.115.054,29	79,02%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	826,6080642		18,72		15.470,18		15.470,18	0,58%	2.130.524,47	79,60%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	173,4209665		85,87		14.891,53		14.891,53	0,56%	2.145.416,01	80,15%
00036156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	Material	m²	222,548724		66,58		14.818,09		14.818,09	0,55%	2.160.234,10	80,71%
11142	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	Material	un	19		725,56		13.785,68		13.785,68	0,52%	2.174.019,78	81,22%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	725,8167464		18,72		13.583,84		13.583,84	0,51%	2.187.603,62	81,73%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	36		368,64		13.270,94		13.270,94	0,50%	2.200.874,56	82,22%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	537,438387		23,92		12.856,62		12.856,62	0,48%	2.213.731,17	82,70%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	27482,76891		0,44		12.008,10		12.008,10	0,45%	2.225.739,27	83,15%
00020204	SINAPI	PRANCHAO APARELHADO "7,5 X 23" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	140,5491		79,53		11.178,40		11.178,40	0,42%	2.236.917,67	83,57%
00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	943,48		11,76		11.096,04		11.096,04	0,41%	2.248.013,71	83,99%
00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	1423,314916		7,78		11.073,13		11.073,13	0,41%	2.259.086,84	84,40%
00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	4,7390636		2.316,76		10.979,27		10.979,27	0,41%	2.270.066,11	84,81%
14143	ORSE	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	Material	Un	48		221,89		10.650,65		10.650,65	0,40%	2.280.716,76	85,21%
00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	337,4893925		31,26		10.551,58		10.551,58	0,39%	2.291.268,34	85,60%
00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,017318781		593.332,12		10.275,79		10.275,79	0,38%	2.301.544,13	85,99%
13976	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	Material	un	4		2.349,91		9.399,62		9.399,62	0,35%	2.310.943,75	86,34%
9462	Próprio	Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Equipamento	UND	4	0	2.349,31	1935,66	9.397,24	0	9.397,24	0,35%	2.320.340,99	86,69%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,015672742		596.995,88		9.356,56		9.356,56	0,35%	2.329.697,55	87,04%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1294,0553		7,20		9.313,63		9.313,63	0,35%	2.339.011,18	87,38%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7542,473236		1,19		8.971,21		8.971,21	0,34%	2.347.982,39	87,72%
9436	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	Material	un	4		2.202,54		8.810,15		8.810,15	0,33%	2.356.792,54	88,05%
12249	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado	Material	un	4		2.202,54		8.810,15		8.810,15	0,33%	2.365.602,70	88,38%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	290,3440356		28,36		8.231,84		8.231,84	0,31%	2.373.834,54	88,69%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	14,983224		538,89		8.074,36		8.074,36	0,30%	2.381.908,92	88,99%
13283	ORSE	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado	Material	un	4		1.982,37		7.929,49		7.929,49	0,30%	2.389.838,41	89,28%
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,016632292		473.686,93		7.878,50		7.878,50	0,29%	2.397.716,91	89,58%
00000711	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	127,954386		60,16		7.698,13		7.698,13	0,29%	2.405.415,05	89,87%
00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	26,84370675		283,42		7.608,13		7.608,13	0,28%	2.413.023,18	90,15%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	2670,0155		2,80		7.454,34		7.454,34	0,28%	2.420.477,52	90,43%

Proc. 456
Fls. 505
Rub.

00007156	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	359,394045		20,28		7.288,84		7.288,84	0,27%	2.427.766,36	90,70%
00011026	SINAPI		CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	835,9413964		8,54		7.142,66		7.142,66	0,27%	2.434.909,02	90,97%
00042438	SINAPI		PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCICIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20); ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	4		1.784,19		7.136,75		7.136,75	0,27%	2.442.045,77	91,23%
00043469	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5489,647395		1,13		6.196,39		6.196,39	0,23%	2.448.242,16	91,47%
00043429	SINAPI		CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material	UN	67		91,60		6.137,06		6.137,06	0,23%	2.454.379,22	91,70%
00004096	SINAPI		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	189,8929854		30,59		5.807,92		5.807,92	0,22%	2.460.187,15	91,91%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	209,0297177		26,06		5.446,93		5.446,93	0,20%	2.465.634,07	92,12%
00001379/SI	ORSE		Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	6896,124902		0,78		5.356,69		5.356,69	0,20%	2.470.990,76	92,32%
00043487	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5256		0,98		5.167,16		5.167,16	0,19%	2.476.157,92	92,51%
00037743	SINAPI		SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,024518147		202.965,57		4.976,34		4.976,34	0,19%	2.481.134,26	92,69%
00004099	SINAPI		MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,004891474		1.015.504,73		4.967,31		4.967,31	0,19%	2.486.101,57	92,88%
00034580	SINAPI		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	791,4395289		5,95		4.706,79		4.706,79	0,18%	2.490.808,37	93,06%
00001106	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	4141,351125		1,12		4.624,25		4.624,25	0,17%	2.495.432,62	93,23%
00044503	SINAPI		JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	231,3495445		19,01		4.397,15		4.397,15	0,16%	2.499.829,77	93,39%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2261,899716		1,91		4.310,07		4.310,07	0,16%	2.504.139,84	93,55%
00000378	SINAPI		ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	179,0731169		23,92		4.283,79		4.283,79	0,16%	2.508.423,63	93,71%
2455	ORSE		Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	48	0	89,21	7,54	4.281,93	0	4.281,93	0,16%	2.512.705,57	93,87%
00043055	SINAPI		ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	765,4101746		5,40		4.133,95		4.133,95	0,15%	2.516.839,52	94,03%
12223	ORSE		Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	Material	m²	84,966		48,60		4.129,05		4.129,05	0,15%	2.520.968,57	94,18%
00001527	SINAPI		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	6,55131262		600,26		3.932,49		3.932,49	0,15%	2.524.901,06	94,33%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	3396,116808		1,12		3.792,12		3.792,12	0,14%	2.528.693,18	94,47%
00003379	SINAPI		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	67		56,41		3.779,66		3.779,66	0,14%	2.532.472,84	94,61%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7542,473236		0,50		3.753,26		3.753,26	0,14%	2.536.226,10	94,75%
00004262	SINAPI		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,006335878		592.268,42		3.676,64		3.676,64	0,14%	2.539.902,74	94,89%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5489,647395		0,63		3.464,65		3.464,65	0,13%	2.543.367,38	95,02%
00003671	SINAPI		JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	2849,65		1,18		3.354,86		3.354,86	0,13%	2.546.722,25	95,14%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2261,899716		1,44		3.266,87		3.266,87	0,12%	2.549.989,11	95,27%
12250	Próprio		Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado	Equipamento	UND	4	0	810,68	667,94	3.242,72	0	3.242,72	0,12%	2.553.231,83	95,39%
00004230	SINAPI		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	125,211982		25,89		3.241,52		3.241,52	0,12%	2.556.473,34	95,51%
00014513	SINAPI		ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,006734712		470.061,65		3.165,73		3.165,73	0,12%	2.559.639,07	95,63%
00006212	SINAPI		TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	182,314617		17,08		3.113,34		3.113,34	0,12%	2.562.752,42	95,74%
7091	ORSE		Planta - Agave azul (agave americana)	Material	un	26		115,77		3.010,15		3.010,15	0,11%	2.565.762,56	95,86%
00006189/SINAPI	ORSE		Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	155,1273494		18,93		2.937,14		2.937,14	0,11%	2.568.699,70	95,97%
00006085	SINAPI		SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	442,7392		6,40		2.831,85		2.831,85	0,11%	2.571.531,55	96,07%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	28346,76891		0,10		2.752,36		2.752,36	0,10%	2.574.283,91	96,17%
00004239	SINAPI		OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	77,86913965		34,87		2.715,27		2.715,27	0,10%	2.576.999,17	96,28%

Proc. 1556
Fls. 5063
Rub.

00040552	SINAPI		PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	74,5293215	36,01	2.683,84	2.683,84	0,10%	2.579.683,01	96,38%
00003363	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,021059948	122.671,26	2.583,45	2.583,45	0,10%	2.582.266,46	96,47%
00007622	SINAPI		TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,002436678	954.477,58	2.325,75	2.325,75	0,09%	2.584.592,21	96,56%
00035692	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	105,3315	21,97	2.313,92	2.313,92	0,09%	2.586.906,13	96,65%
00037502	SINAPI		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	1100,512	2,03	2.230,60	2.230,60	0,08%	2.589.136,74	96,73%
1569	ORSE		Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	380,6393325	5,72	2.175,94	2.175,94	0,08%	2.591.312,67	96,81%
00004093	SINAPI		MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	78,84621679	27,28	2.151,24	2.151,24	0,08%	2.593.463,91	96,89%
00044196	SINAPI		CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL, 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA	Material	UN	474,8637145	4,51	2.143,99	2.143,99	0,08%	2.595.607,90	96,97%
00000863	SINAPI		CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	54	39,41	2.128,08	2.128,08	0,08%	2.597.735,98	97,05%
00038591	SINAPI		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	540,8132	3,92	2.120,12	2.120,12	0,08%	2.599.856,10	97,13%
00004741	SINAPI		PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	25,913426	81,10	2.101,56	2.101,56	0,08%	2.601.957,67	97,21%
158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	172,9303463	11,95	2.067,37	2.067,37	0,08%	2.604.025,04	97,29%
00044315	SINAPI		TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	Material	M	43,85625	44,77	1.963,59	1.963,59	0,07%	2.605.988,63	97,36%
00038597	SINAPI		CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	359,3074	4,82	1.731,28	1.731,28	0,06%	2.607.719,92	97,42%
00002510	SINAPI		RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	67	25,00	1.675,15	1.675,15	0,06%	2.609.395,07	97,49%
00007292	SINAPI		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	58,81710489	28,41	1.671,15	1.671,15	0,06%	2.611.066,22	97,55%
00004238	SINAPI		OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	77,86933371	21,36	1.663,38	1.663,38	0,06%	2.612.729,60	97,61%
2657	ORSE		Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	1660,305	0,95	1.571,79	1.571,79	0,06%	2.614.301,38	97,67%
00004509	SINAPI		SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	295,8088	5,23	1.547,39	1.547,39	0,06%	2.615.848,77	97,73%
00013393	SINAPI		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	6	257,86	1.547,18	1.547,18	0,06%	2.617.395,95	97,79%
00038400	SINAPI		VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	34,73514	44,18	1.534,55	1.534,55	0,06%	2.618.930,50	97,84%
00043484	SINAPI		EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1433,773092	1,07	1.531,35	1.531,35	0,06%	2.620.461,85	97,90%
00036178	SINAPI		PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E= 2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	110,85375	13,28	1.471,90	1.471,90	0,05%	2.621.933,75	97,95%
00004248	SINAPI		OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	63,52645681	23,05	1.464,17	1.464,17	0,05%	2.623.397,92	98,01%
00005061	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	87,71184	16,64	1.459,51	1.459,51	0,05%	2.624.857,43	98,06%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1990,185038	0,72	1.425,14	1.425,14	0,05%	2.626.282,57	98,12%
00001358	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	31,09645233	44,71	1.390,54	1.390,54	0,05%	2.627.673,11	98,17%
00039809	SINAPI		CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	6	227,14	1.362,86	1.362,86	0,05%	2.629.035,97	98,22%
10492	ORSE		Cesta Básica	Material	un	7,644268747	174,95	1.337,40	1.337,40	0,05%	2.630.373,38	98,27%
00038589	SINAPI		MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	540,8132	2,44	1.319,33	1.319,33	0,05%	2.631.692,71	98,32%
00038641	SINAPI		MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	5	257,50	1.287,49	1.287,49	0,05%	2.632.980,20	98,37%
00001020	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	124,21566	10,35	1.285,99	1.285,99	0,05%	2.634.266,19	98,42%
634	ORSE		Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	3,15975	401,27	1.267,92	1.267,92	0,05%	2.635.534,11	98,46%
00007624	SINAPI		TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001013663	1.237.379,89	1.254,29	1.254,29	0,05%	2.636.788,40	98,51%
00043460	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1433,773092	0,87	1.252,92	1.252,92	0,05%	2.638.041,32	98,56%
00004730/SI	ORSE		Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	12,0645	101,82	1.228,37	1.228,37	0,05%	2.639.269,70	98,60%
00000034	SINAPI		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	187,6894116	6,21	1.166,33	1.166,33	0,04%	2.640.436,03	98,65%

Proc. 156
Fls. 5037
Rub.

00005516 SINAPI	DILUENTE ASFÁLTICO	Material	L	56,523386595	27,50	1.554,29	1.554,29	0,04%	2.641.594,01	98,69%
00004517 SINAPI	BARRAÃO "35 X 7,1" DA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	304,705455454	3,62	1.102,98	1.102,98	0,04%	2.643.696,40	98,73%
00020787/SI ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	12,670577711	85,45	1.082,42	1.082,42	0,04%	2.642.791,82	98,77%
00037/84 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, EXCLUI CAVALINHO)	Equipamentos para Execução Permanente	UN	0,016420355	65.715,71	1.079,12	1.079,12	0,04%	2.644.886,95	98,81%
00007802 SINAPI	TOPÓGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	39,857245277	26,23	1.071,80	1.071,80	0,04%	2.645.830,81	98,85%
13265 ORSE	Lâmpada led 50 w de potência, luz branca bivolt, marca ELGIN ou similar	Material	un	35	27,64	1.027,67	1.027,67	0,04%	2.646.966,38	98,89%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	3096,110506	0,27	836,61	836,61	0,03%	2.647.873,19	98,92%
00020747/SI ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	7,744445532	109,63	848,92	848,92	0,03%	2.648.718,41	98,95%
00004784 SINAPI	BEIRA-ROLO/GUIA PARA ALVENARIA EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Materiais	m	2,840935582	282,22	874,14	874,14	0,03%	2.649.520,55	98,99%
00020681/SI ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	50,750406	15,36	781,04	781,04	0,03%	2.650.321,58	99,01%
00004964 SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS MÉTRICO ZINCADO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	45,09860196	16,70	756,64	756,64	0,03%	2.651.080,24	99,04%
10781 ORSE	Retirada - carga de entulho (caminhão basculante 6 m³) - bota fora	Serviços	un	172,9303463	4,22	740,90	740,90	0,03%	2.651.821,15	99,07%
00004509/SI ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" com arestas retas ou equivalente da região - bruta	Materiais	m	140,8419891	5,23	736,75	736,75	0,03%	2.652.557,88	99,10%
690 ORSE	Compensado resinado 12 mm - Madeiit ou similar	Material	m²	1,932894	87,72	728,86	728,86	0,03%	2.653.286,74	99,13%
00020037/SI ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	8,427915	85,34	719,20	719,20	0,03%	2.654.005,93	99,15%
00000032 SINAPI	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	109,1966361	6,57	717,20	717,20	0,03%	2.654.723,13	99,18%
00000367 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	12,265	58,15	689,80	689,80	0,03%	2.655.362,93	99,20%
00038387 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 ... MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 40 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,036462916	18.823,73	686,18	686,18	0,03%	2.656.078,81	99,23%
00034816 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	18	37,75	678,50	678,50	0,03%	2.656.757,31	99,25%
00000387 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	4,709566764	38,33	661,46	661,46	0,02%	2.657.418,82	99,28%
00002706 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	Franquia	KWH	765,9769005	0,82	634,66	634,66	0,02%	2.658.043,47	99,30%
00007824 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	10	63,32	633,21	633,21	0,02%	2.658.676,68	99,33%
00043858 SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	104,8123842	6,05	613,80	613,80	0,02%	2.659.292,57	99,35%
00043856 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	994	0,70	605,21	605,21	0,02%	2.659.806,78	99,37%
4696 ORSE	Conector em aço galvanizado, elo diam. 5,4mm, d.m. 24mm e 42mm, peso 0,64 kg/m	Material	m	37,912500/9	16,25	579,32	579,32	0,02%	2.660.460,10	99,39%
1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	78,6	7,52	578,41	578,41	0,02%	2.661.056,51	99,42%
ORSE 00043132/SI	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	25,881126	21,84	652,22	652,22	0,02%	2.661.808,74	99,44%
00020422 SINAPI	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 18MM, ABERTURA 21 MM	Material	UN	32,0299429	16,82	538,69	538,69	0,02%	2.662.147,54	99,46%
00009888 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	146,139	3,65	537,86	537,86	0,02%	2.662.685,40	99,48%
2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	139,3522927	3,86	537,84	537,84	0,02%	2.663.223,24	99,50%
00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	5,037033055	29,14	525,09	525,09	0,02%	2.663.752,33	99,52%
7122 ORSE	Planta - Alamanda (diferentes cromáticas)	Material	un	46	11,59	521,59	521,59	0,02%	2.664.273,91	99,54%
00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	3256	0,16	511,34	511,34	0,02%	2.664.784,25	99,56%
00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	27,24478392	18,72	509,89	509,89	0,02%	2.665.294,14	99,57%
00000376 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	6	83,46	500,72	500,72	0,02%	2.665.794,87	99,59%
00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 12 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamentos para Aquisição Permanente	UN	0,005547152	79.152,66	439,05	439,05	0,02%	2.666.233,92	99,61%
00004462 SINAPI	BALIZADOR PREFABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 30 CM X 60 CM, ACABAMENTO SEM CONCRETO APARENTE, FIXADO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO	Material	UN	6	97,35	488,75	488,75	0,02%	2.666.767,67	99,63%
00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,85704377	11,79	481,82	481,82	0,02%	2.667.249,49	99,65%

Proc. 156
Fls. 508
Rub.

00001 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA, TERMO DE ANCAMENTO E MEMBROS)	Material	m³	0,750000115	518,74	364,10	364,10	0,02%	2.667.729,28	19,62%
00000032 SINAPI	ALO CA60 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	62,2486043	8,60	457,22	457,22	0,02%	2.668.186,50	19,62%
241 ORSE	Fardamento com mangote Jurta	Material	un	2,548383502	164,74	419,75	419,75	0,02%	2.668.606,25	19,62%
00002898 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,01,35,447	23,92	404,61	404,61	0,02%	2.669.010,86	19,62%
00004229 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	82,9554882	5,03	379,75	379,75	0,01%	2.669.387,70	19,63%
10302 ORSE	Placa - bota-espera (bota-espadas yellow)	Material	un	30	2,91	370,30	370,30	0,01%	2.669.757,99	19,63%
00012816 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25" MM X 50 M	Material	UN	27,5112	13,11	360,36	360,36	0,01%	2.670.131,02	19,63%
00010536 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,025,350276	4.629,60	348,72	348,72	0,01%	2.670.488,74	19,63%
00003611 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	14,08665479	21,52	303,34	303,34	0,01%	2.670.792,08	19,63%
00002298 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,66785404	18,72	285,74	285,74	0,01%	2.671.078,82	19,63%
ORSE 00004721/SI	Pedra britada n° 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	2,56144944	108,31	279,57	279,57	0,01%	2.671.358,39	19,63%
00001387 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	325,68	0,85	276,00	276,00	0,01%	2.671.643,39	19,63%
00002686 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", SEM LUVA	Material	M	35,9171	7,45	274,21	274,21	0,01%	2.671.887,60	19,63%
9182 ORSE	Disjuntivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175V (para-raio)	Material	un	5	46,16	270,80	270,80	0,01%	2.672.158,40	19,63%
ORSE 00001758/SI	Cal hidratada comum para argamassas	Material	kg	208,5012415	1,20	250,53	250,53	0,01%	2.672.408,93	19,64%
00034843 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	5	47,47	248,83	248,83	0,01%	2.672.657,86	19,65%
00040904 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	11,68559524	20,89	244,09	244,09	0,01%	2.672.901,85	19,65%
00001348 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	3,221484097	75,72	243,94	243,94	0,01%	2.673.145,79	19,65%
00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	43,03726	5,53	232,85	232,85	0,01%	2.673.378,64	19,66%
00034359 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	146,4094	1,57	232,42	232,42	0,01%	2.673.611,06	19,66%
00034823 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	6	37,1	222,60	222,60	0,01%	2.673.833,66	19,66%
13267 ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	1525,427218	0,13	203,66	203,66	0,01%	2.674.037,29	19,66%
00041332 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	12,09210923	16,81	203,27	203,27	0,01%	2.674.240,56	19,66%
00010749 SINAPI	ESCADA DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80 M A 3,20 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1900 KGF (19 KN), INCLUSO TRIPE E PORCADO	Equipamento	UNXMES	18,22443999	11,17	200,81	200,68	0,01%	2.674.441,24	19,66%
00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 25/00 A 30/00 KGF, LARGURA TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4800 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,5 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,520858688	9.130,37	160,72	160,72	0,01%	2.674.831,91	19,66%
ORSE 00007342/SI	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	63,155	2,69	169,88	169,88	0,01%	2.674.820,89	19,66%
00013984 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,022570149	7.544,48	177,12	177,12	0,01%	2.674.997,71	19,66%
0617 ORSE	Engrenagem semelhante/semelhante ao (chockup)	Serviços	ol	0,679480655	258,02	175,37	175,37	0,01%	2.675.171,08	19,66%
00000588 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 2 A 21 (2 X 11)	Material	KG	10,17525431	16,94	172,42	172,42	0,01%	2.675.344,10	19,66%
20211250 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,021750661	7.761,71	168,86	168,86	0,01%	2.675.513,65	19,66%
2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	53,4072	3,00	160,11	160,11	0,01%	2.675.673,76	19,66%
ORSE 00039315/SI	Espaçador / distanciador tipo cone dupla, em plástico, comprimento "20" mm, para formagens de lajes e "anda de vigas	Material	un	517,8224	0,30	157,08	157,08	0,01%	2.675.830,82	19,67%
00010091 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	6	26,51	151,83	151,83	0,01%	2.675.982,66	19,67%
00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	1,25686584	113,55	143,71	143,71	0,01%	2.676.126,36	19,68%
ORSE 00044535/SI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (desvinculado do combo), sem o lançamento	Material	m³	2,30975	62,36	142,28	142,28	0,01%	2.676.268,64	19,68%

Proc. 56
Fls. 509
Rub.

ORSE 00006109/SI NAPI	Tartaruga aparelhada 2,5 x 20" em galvanizado,massa,arruela lisa,parafuso cabeça abaulada e porca sextavada (eq.MC + 3/8")	Material	m	10.12.1536	12,97	131,40	21,46	0,00%	2.676.440,05	99,92%
14° ORSE	Adubo orgânico animal, tipo esterco	Material	m³	2,65	48,65	128,91	0,00%	2.676.626,95	99,99%	
00039027 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (HORISTA)	Mão de obra	H	5,610979641	22,78	127,82	27,82	0,00%	2.676.898,77	100,00%
00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (2 1/4 X 9)	Material	KG	5,75289	19,82	114,76	114,76	0,00%	2.676.771,52	100,00%
ORSE 00043132/SI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	4,804875	21,34	105,93	105,93	0,00%	2.676.877,45	100,01%
00000916 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 4"	Material	UN	5	20,79	103,95	103,95	0,00%	2.676.981,41	100,01%
ORSE 00039017/SI NAPI	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão 4,2 a 12,5 mm, cobrimento 20 mm	Material	pç	5.176,82212	0,19	100,82	100,82	0,00%	2.677.082,23	100,02%
00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	494,241 1259	0,19	95,40	95,40	0,00%	2.677.177,63	100,02%
00000147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4" PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10	9,87	98,45	98,45	0,00%	2.677.276,08	100,02%
ORSE 00012555/SI	Bota de segurança com biqueira de aço e solado(inc acondicionado	Material	par	1,331167852	63,99	63,99	63,99	0,00%	2.677.354,28	100,02%
2382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	vr	7,844265747	10,70	81,65	81,65	0,00%	2.677.494,58	100,02%
1836 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	4,85801376	16,16	65,57	65,57	0,00%	2.677.592,17	100,03%
2853 ORSE	Cantoneira de concreto armado com grelha (0,60 x 0,40 m)	Material	m	2	31,81	63,62	63,62	0,00%	2.677.385,79	100,03%
00005825 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	4,722	13,48	63,66	63,66	0,00%	2.677.525,35	100,04%
ORSE 00034492/SI NAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com slump 6 ± 1, slump 100 +/- 20 mm, exclui serviços de bombeamento (NBR 8953)	Material	m³	0,16	416,74	62,72	62,72	0,00%	2.677.592,07	100,04%
00034457 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	33,8864	1,82	61,65	61,65	0,00%	2.677.753,72	100,04%
00040276 SINAPI	LOCACAO DE VIGA BALANCIM METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *6* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	3,998175205	13,87	52,66	52,66	0,00%	2.677.806,38	100,04%
00001414 SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, BAIDA COM ROSCA DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1	10,57	52,36	52,36	0,00%	2.677.858,84	100,04%
00000416 SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO "I" HAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	5	9,65	51,76	51,76	0,00%	2.677.910,62	100,05%
ORSE 00005069/SI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	3,30275	14,71	48,59	48,59	0,00%	2.677.959,20	100,05%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1990,185239	0,02	48,31	48,31	0,00%	2.678.007,51	100,05%
10299 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	3,057737499	15,38	47,02	47,02	0,00%	2.678.054,53	100,05%
00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	81,080475	0,57	46,24	46,24	0,00%	2.678.100,87	100,05%
00005273 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	2,65266544	17,26	45,78	45,78	0,00%	2.678.146,66	100,05%
00003383 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	6	7,42	44,49	44,49	0,00%	2.678.191,16	100,06%
00000082 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,735	59,53	43,76	43,76	0,00%	2.678.234,90	100,06%
00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COM BUCHA DE LATAO, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10	4,37	43,69	43,69	0,00%	2.678.278,59	100,06%
00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE D80 A *20* M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	7,726607726	5,04	38,93	38,93	0,00%	2.678.317,52	100,06%
5456	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	3,007070503	9,26	38,28	38,28	0,00%	2.678.353,79	100,06%
00039278/SI NAPI	CURVA 180 GRAUS, CE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1" PARA ELETRODUTO	Material	UN	6	6,00	35,97	35,97	0,00%	2.678.389,77	100,06%
00040659 SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10-10-10	Material	KG	12,274	2,85	32,43	32,43	0,00%	2.678.422,20	100,07%
00000692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	5,486899884	5,76	32,01	32,01	0,00%	2.678.454,21	100,07%
00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,8036	52,57	31,83	31,83	0,00%	2.678.486,11	100,07%
0996 ORSE	Protetor auricular	Material	un	7,844265747	4,13	31,84	31,84	0,00%	2.678.517,85	100,07%
ORSE 00002711/SI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 55* l (*100* kg), pneu com camara	Material	un	0,196301656	158,17	30,75	30,75	0,00%	2.678.548,40	100,07%
00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES + COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	31,8 2184	0,95	30,31	30,31	0,00%	2.678.578,71	100,07%
00004716 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (*19* A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,351	86,32	30,30	30,30	0,00%	2.678.609,01	100,07%
00040021 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS EXTENSAO DE *1,50* A *2,50* M	Equipamento	UNXMES	1,929178526	13,08	25,24	25,24	0,00%	2.678.634,25	100,07%

Proc. 5576
Fls. 510
Rub.

00001884	SINAPI		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	6		4,07		24,40		24,40	0,00%	2.678.658,64	100,07%
00001570	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	24		0,98		23,59		23,59	0,00%	2.678.682,24	100,07%
00001575	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	12		1,94		23,30		23,30	0,00%	2.678.705,54	100,08%
11249	ORSE		Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,027813429	0	835,98	0	23,25	0	23,25	0,00%	2.678.728,79	100,08%
9415	ORSE		Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m	Material	un	1		22,17		22,17		22,17	0,00%	2.678.750,97	100,08%
00002692/SI	ORSE		Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	3,1994746		6,93		22,17		22,17	0,00%	2.678.773,14	100,08%
00040331	SINAPI		ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,54142044		13,64		21,03		21,03	0,00%	2.678.794,17	100,08%
00034357	SINAPI		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	4,1328		4,96		20,52		20,52	0,00%	2.678.814,68	100,08%
00013896	SINAPI		VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,006286088		3.193,26		20,07		20,07	0,00%	2.678.834,76	100,08%
00000813	SINAPI		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	5		3,71		18,57		18,57	0,00%	2.678.853,33	100,08%
00001573	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	12		1,52		18,21		18,21	0,00%	2.678.871,53	100,08%
00014153	SINAPI		FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,36		49,22		17,72		17,72	0,00%	2.678.889,25	100,08%
00043461	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	31,613154		0,47		14,96		14,96	0,00%	2.678.904,21	100,08%
00037395	SINAPI		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,4046		35,78		14,48		14,48	0,00%	2.678.918,69	100,08%
00011267	SINAPI		ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	12		1,10		13,25		13,25	0,00%	2.678.931,94	100,08%
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,4068		32,20		13,10		13,10	0,00%	2.678.945,04	100,08%
00003529	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20		0,63		12,62		12,62	0,00%	2.678.957,67	100,09%
00005068/SI	ORSE		Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,8274375		14,43		11,94		11,94	0,00%	2.678.969,61	100,09%
00012895/SI	ORSE		Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	1,019235833		11,53		11,75		11,75	0,00%	2.678.981,36	100,09%
00013458	SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00084276		13.476,85		11,36		11,36	0,00%	2.678.992,72	100,09%
00020247	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,60432277		18,76		11,34		11,34	0,00%	2.679.004,06	100,09%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	864		0,01		10,49		10,49	0,00%	2.679.014,54	100,09%
00014618	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,006168473		1.620,30		9,99		9,99	0,00%	2.679.024,54	100,09%
00001574	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	6		1,64		9,83		9,83	0,00%	2.679.034,37	100,09%
00001892	SINAPI		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	6		1,61		9,69		9,69	0,00%	2.679.044,05	100,09%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,4752		17,26		8,20		8,20	0,00%	2.679.052,25	100,09%
11251	ORSE		Pincel de seda 2"	Material	un	0,3447		23,13		7,97		7,97	0,00%	2.679.060,23	100,09%
00000065	SINAPI		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	10		0,78		7,77		7,77	0,00%	2.679.068,00	100,09%
11247	ORSE		Serra mármore	Material	un	0,025314035		272,97		6,91		6,91	0,00%	2.679.074,91	100,09%
1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	1,331167682		5,13		6,83		6,83	0,00%	2.679.081,74	100,09%
10788	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,196901658		31,48		6,20		6,20	0,00%	2.679.087,94	100,09%
00043469	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	81,060475		0,07		5,90		5,90	0,00%	2.679.093,84	100,09%
11248	ORSE		Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,027813429	0	209,93	0	5,84	0	5,84	0,00%	2.679.099,68	100,09%
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,339745278		17,17		5,83		5,83	0,00%	2.679.105,52	100,09%
00038383	SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	2,5705		2,18		5,62		5,62	0,00%	2.679.111,13	100,09%
00007139	SINAPI		TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	5		1,06		5,28		5,28	0,00%	2.679.116,41	100,09%
00013887	SINAPI		DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,01782692		291,17		5,19		5,19	0,00%	2.679.121,60	100,09%
4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,295352487		15,88		4,69		4,69	0,00%	2.679.126,29	100,09%
00039996	SINAPI		VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,9984		4,36		4,35		4,35	0,00%	2.679.130,64	100,09%

Proc. 156
Fls. 511
Rub.

00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	24	0,17	4,08	4,08	0,00%	2.679.134,72	100,09%
11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,17618	22,17	3,91	3,91	0,00%	2.679.138,63	100,09%
00007253/SI	ORSE	Terra vegetal (granel)	Material	m³	0,0205	182,67	3,75	3,75	0,00%	2.679.142,37	100,09%
10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,3447	10,23	3,53	3,53	0,00%	2.679.145,90	100,09%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,098455829	33,72	3,32	3,32	0,00%	2.679.149,22	100,09%
00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	12	0,23	2,77	2,77	0,00%	2.679.151,99	100,09%
00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000258891	8.528,50	2,21	2,21	0,00%	2.679.154,20	100,09%
10262	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,050628069	37,55	1,90	1,90	0,00%	2.679.156,10	100,09%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,055626857	33,38	1,86	1,86	0,00%	2.679.157,95	100,09%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,164870173	11,01	1,81	1,81	0,00%	2.679.159,77	100,09%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,00766	229,55	1,76	1,76	0,00%	2.679.161,53	100,09%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,177198242	9,90	1,75	1,75	0,00%	2.679.163,28	100,09%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,101256138	16,07	1,63	1,63	0,00%	2.679.164,91	100,09%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,101256138	16,02	1,62	1,62	0,00%	2.679.166,53	100,09%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,177198242	8,73	1,55	1,55	0,00%	2.679.168,08	100,09%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,055626857	22,94	1,28	1,28	0,00%	2.679.169,35	100,09%
10576	ORSE	Formão grande	Material	un	0,055626857	18,19	1,01	1,01	0,00%	2.679.170,37	100,09%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,066	13,88	0,92	0,92	0,00%	2.679.171,28	100,09%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,027813429	30,73	0,85	0,85	0,00%	2.679.172,14	100,09%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,021268693	38,41	0,82	0,82	0,00%	2.679.172,95	100,09%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,21	3,54	0,74	0,74	0,00%	2.679.173,70	100,09%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,050628069	13,16	0,67	0,67	0,00%	2.679.174,36	100,09%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,025314035	23,89	0,60	0,60	0,00%	2.679.174,97	100,09%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,050628069	11,54	0,58	0,58	0,00%	2.679.175,55	100,09%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,025314035	22,13	0,56	0,56	0,00%	2.679.176,11	100,09%
00039439	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	4	0,12	0,49	0,49	0,00%	2.679.176,60	100,09%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,03064	14,37	0,44	0,44	0,00%	2.679.177,04	100,09%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,021268693	17,03	0,36	0,36	0,00%	2.679.177,40	100,09%

Equipamento	R$ 17.268,83
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 53.650,07
Mão de Obra	R$ 818.824,64
Material	R$ 1.592.220,78
Serviços	R$ 50.150,24
Encargos Complementares	R$ 146.428,40
Franquia	R$ 634,65
Total sem BDI	**2.205.716,56**
Total do BDI	**470.959,38**
Total Geral	**2.676.675,78**

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308

Assinado de forma digital por ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308
Dados: 2026.07.21 14:02:55 -03'00'

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO

Proc. 156
Fls. 512
Rub.

Proc. 156
Fls. 513
Rub.

QUALITY COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI			
DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE	
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	
	SUB-TOTAL.....	**3,80%**	
2	**SEGURO + GARANTIA**		
2.1	Seguros e Garantia	0,32%	
	SUB-TOTAL.....	**0,32%**	
3	**RISCOS**		
3.1	Risco	0,50%	
	SUB-TOTAL.....	**0,50%**	
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**		
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	1,02%	
	SUB-TOTAL.....	**1,02%**	
5	**IMPOSTOS E TAXAS**		
5.1	PIS/PASEP	0,38%	
5.2	COFINS	1,76%	
5.3	ISS	5,00%	
5.4	CPRB	0,00%	
	SUB-TOTAL.....	**7,14%**	
6	**LUCRO OU BONIFICAÇÃO**		
6.1	Lucro ou Bonificação	6,64%	
	SUB-TOTAL.....	**6,64%**	
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)		**21,37%**

Onde:	
AC - taxa de administração central;	3,80%
S+G - taxa de seguros + garantias;	0,32%
R - taxa de riscos;	0,50%
DF - taxa de despesas financeiras;	1,02%
L - taxa de lucro/remuneração;	6,64%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPI	7,14%

* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário

ENG.CIVIL ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308

Assinado de forma digital por ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308
Dados: 2026.07.21 14:03:17 -03'00'

Proc. 156
Fls. 514
Rub.

QUALITY COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
OBRA	**DESCRIÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**28,00%**	**28,00%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não Incide
B2	Feriados	3,93%	Não Incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,05%**	**18,02%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Idenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias(Idenizadas)	3,63%	2,76%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Idenização Adicional	0,48%	0,37%
C	**Total**	**12,44%**	**9,46%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	13,17%	5,05%
D2	Reicidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reicidência do FGTS sobre Aviso Prévio Idenizado	0,50%	0,38%
D	**Total**	**13,67%**	**5,43%**
	TOTAL(A+B+C+D)	**101,16%**	**60,91%**

ENG.CIVIL ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO

ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308

Assinado de forma digital por ANA KAROLINY DA SILVA RAPOSO:61701278308
Dados: 2026.07.21 14:03:35 -03'00'

Proc. 156
Fls. 515
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME 01

Nesta data procedemos com o encerramento do primeiro volume do processo 156/2026 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do primeiro volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 21 de julho de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP